

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quinta Feira, 13 de Agosto de 2009 Nº 25138

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.194, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Dá nova redação ao Art. 2º da Lei nº 7.575, de 18 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 7.575, de 18 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, prevista no Art. 64 da Lei nº 7.138, de 13 de junho de 1999, será estipulada por unidade de animal transportado destinado para cria, recria, engorda, entre outras finalidades, ou destinados ao abate, conforme as regras a seguir fixadas:

I - o valor da Guia de Trânsito Animal – GTA, para comercialização de bovinos e bubalinos destinados para abatedouros e/ou frigoríficos, será por unidade de animal na ordem de 0,033 UPF/MT (zero vírgula zero trinta e três unidade padrão fiscal de Mato Grosso);

II - o valor da Guia de Trânsito Animal – GTA, por animal transportado da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 12 (doze) meses de idade, destinados para cria, recria, engorda, entre outras finalidades, será por unidade de animal na ordem de 0,012 UPF/MT (zero vírgula zero doze unidade padrão fiscal de Mato Grosso);

III - o valor da Guia de Trânsito Animal – GTA, por animal transportado da faixa etária compreendida de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses de idade, destinados para cria, recria, engorda, entre outras finalidades, será por unidade de animal na ordem de 0,017 UPF/MT (zero vírgula zero dezessete unidade padrão fiscal de Mato Grosso);

IV - o valor da Guia de Trânsito Animal – GTA, por animal transportado da faixa etária compreendida de 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses de idade e acima de 36 (trinta e seis) meses, destinados para cria, recria, engorda, entre outras finalidades, será por unidade de animal na ordem de 0,022 UPF/MT (zero vírgula zero vinte e dois unidade padrão fiscal de Mato Grosso).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.195, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Acrescenta e altera dispositivo à Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do Art. 4º da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Administração Pública Estadual obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, efetividade, eficiência, eficácia, motivação, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório e segurança jurídica.”

Art. 2º Fica incluído ao Art. 4º da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002 o Parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

| | |
|--|-----------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Diógenes Gomes Curado Filho |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Eumar Roberto Novacki |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Alexander Torres Maia |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Yênnes Jesus de Magalhães |
| Secretário de Estado de Fazenda | Eder de Moraes Dias |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Gonçalves Botelho do Prado |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural | Neldo Egon Weirich |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social | Terezinha de Souza Maggi |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Yuri Alexey Vieira Jorge |
| Secretário de Estado de Infraestrutura | Vilceu Francisco Marchetti |
| Secretário de Estado de Educação | Ságuas Moraes Sousa |
| Secretário de Estado de Administração | Geraldo Aparecido de Vitto Júnior |
| Secretário de Estado de Saúde | Augustinho Moro |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | Eumar Roberto Novacki |
| Procurador-Geral do Estado | Dorgival Veras de Carvalho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Luís Henrique Chaves Daldegan |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | José Joaquim de Souza Filho |
| Secretário de Estado de Cultura | Paulo Pitaluga Costa e Silva |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Francisco Tarquínio Daltró |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos | José Aparecido dos Santos |
| Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais | Flávia Maria Barros Nogueira |
| Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias | Adilton Domingos Sachetti |

Parágrafo único. Para todos os efeitos os princípios da efetividade, eficiência e eficácia são conceituados da seguinte forma:

- I – efetividade da gestão pública é a capacidade de atendimento das reais prioridades sociais;
- II – eficiência administrativa é a capacidade de promover os resultados pretendidos com o dispêndio mínimo de tempo e recursos;
- III – eficácia dos gastos públicos é a capacidade de promover os resultados pretendidos com o alcance máximo da meta traçada.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHAES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITILUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.196, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Autor: Deputado Campos Neto

Institui a Semana de Prevenção de Distúrbios Alimentares.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Prevenção de Distúrbios Alimentares, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHAES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITILUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

DECRETO

DECRETO Nº 2.068, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Prorroga prazo para a renegociação dos saldos devedores das operações de créditos ativas, adquiridas do Banco do Estado de Mato Grosso – BEMAT S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a autorização legislativa estampada no Art. 15, da Lei nº 8.958, de 07 de agosto de 2008, que permite ao Chefe do Poder Executivo prorrogar, por meio de ato, o prazo para as renegociações mencionadas no Art. 1º daquele diploma legal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em se dar continuidade às ações que objetivam a recuperação, pela Fazenda Pública Estadual, de créditos relacionados ao Banco do Estado de Mato Grosso – BEMAT S/A,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo para as renegociações discriminadas no Art. 1º da Lei nº 8.958, de 07 de agosto de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário do Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.069, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes no Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, em decorrência das alterações inseridas pela Lei nº 9.171, de 6 de julho de 2009, à Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados, com a redação adiante assinalada, os §§ 9º, 10 e 11 ao artigo 10 do Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências:

“Art. 10

§ 9º As Empresas que atenderem as exigências do *caput*, no primeiro ano do enquadramento no Programa, ficarão isentas da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN) e da Taxa de Segurança Pública (TASEG), instituídas pela Lei nº 4.547/82, observadas as alterações conferidas pela Lei nº 9.067/08, bem como das demais taxas estaduais relativas às plantas industriais, exigíveis para fins iniciais de regularização junto aos órgãos competentes. (cf. § 5º do artigo 9º da Lei nº 7.958/2003, acrescentado pela Lei nº 9.171/2009 – efeitos a partir de 6 de julho de 2009)

§ 10 A partir do segundo ano de enquadramento no Programa, as empresas beneficiárias ficarão obrigadas ao recolhimento das taxas estaduais, aplicando-se, porém, quanto à TASEG e à TACIN, redução nos percentuais adiante estabelecidos, conforme o período de enquadramento: (cf. § 5º do artigo 9º da Lei nº 7.958/2003, acrescentado pela Lei nº 9.171/2009 – efeitos a partir de 6 de julho de 2009)

- I – segundo ano de enquadramento: redução de 90% (noventa por cento);
- II – terceiro ano de enquadramento: redução de 85% (oitenta e cinco por cento);
- III – a partir do quarto ano de enquadramento: redução de 80% (oitenta por cento).

§ 11 Para fins do disposto nos §§ 9º e 10 deste artigo, considera-se como ano de enquadramento o ano civil ou sua fração, em que a empresa for ou estiver enquadrada no Programa.”

Art. 2º O disposto neste Decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias anteriormente recolhidas ou compensadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário do Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.070, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Isenta do ICMS, nas condições que especifica, a comercialização de sanduíches denominados "Big Mac", efetuada durante o evento "McDia Feliz", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio ICMS 60, de 3 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2009, ratificado pelo Ato Declaratório nº 5/2009, publicado em 28 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam isentas do ICMS as saídas do sanduíche "Big Mac", promovidas pelos estabelecimentos dos contribuintes Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda, inscritos, neste Estado, sob os nºs 13.218165-7, 13.218185-1, 13.221158-0 e 13.348532-3, que participarem do evento "McDia Feliz" e que destinarem, integralmente, a renda proveniente das vendas do referido sanduíche, após dedução de outros tributos, à Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso – AACCC-MT. (cf. Convênio ICMS 60/2009)

§ 1º O benefício previsto no *caput* aplica-se às vendas do sanduíche "Big Mac", ocorridas no dia 29 de agosto de 2009.

§ 2º Cada estabelecimento indicado no *caput*, participante do evento, deverá manter em seu poder, à disposição do fisco, a documentação comprobatória da doação do total da receita líquida auferida com a venda dos sanduíches "Big Mac", à aludida entidade assistencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.071, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração dos Convênios ICMS 62 e 78, de 3 de julho de 2009, publicados no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2009, ratificados pelo Ato Declaratório nº 5/2009, publicado em 28 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o inciso IV do artigo 77, bem como restabelecido o inciso V do mesmo preceito, conferindo-lhe a redação indicada, além de se lhe acrescentarem os incisos VII a X, como assinalado:

"Art. 77

IV – à base de cloridrato de erlotinibe, 3004.90.69 (cf. inciso VI da cláusula primeira do Convênio ICMS 140/2001, alterado pelo Convênio ICMS 62/2009 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2009)

V – malato de sunitinibe, nas concentrações 12,5 mg, 25 mg e 50 mg, 3004.90.69; (cf. inciso VII da cláusula primeira do Convênio ICMS 140/2001, restabelecido pelo Convênio ICMS 62/2009 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2009)

VII – telbivudina 600 mg, 3003.90.89 e 3004.90.79; (cf. inciso VIII da cláusula primeira do Convênio ICMS 140/2001, acrescentado pelo Convênio ICMS 62/2009 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2009)

VIII – ácido zoledrônico, 3003.90.79 e 3004.90.69; (cf. inciso IX da cláusula primeira do Convênio ICMS 140/2001, acrescentado pelo Convênio ICMS 62/2009 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2009)

IX – letrozol, 3003.90.78 e 3004.90.68; (cf. inciso X da cláusula primeira do Convênio ICMS 140/2001, acrescentado pelo Convênio ICMS 62/2009 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2009)

X – nilotinibe 200 mg, 3003.90.79 e 3004.90.69. (cf. inciso XI da cláusula primeira do Convênio ICMS 140/2001, acrescentado pelo Convênio ICMS 62/2009 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2009)

II – alterada a anotação que integra o *caput* do artigo 121 do Anexo VII, na forma assinalada, mantido o texto do referido dispositivo:

"Art. 121 (Convênio ICMS 9/2007 – efeitos a partir de 24/03/2008 – alterações dadas pelo Convênio ICMS 62/2008

– efeitos a partir de 25/07/2008; Anexo Único: redação dada pelo Convênio ICMS 9/2007, com as seguintes alterações: Convênio ICMS 62/2008 – efeitos a partir de 25/07/2008; Convênio ICMS 27/2009 – efeitos a partir de 27/04/2009; e Convênio ICMS 78/2009 – efeitos a partir de 1º/08/2009)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.072, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 55, de 3 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2009, ratificado pelo Ato Declaratório nº 5/2009, publicado em 28 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o inciso VI do *caput* do artigo 60 do Anexo VII, além de se acrescentar o inciso XVII ao mesmo preceito, conforme assinalado:

"Art. 60

VI – alho em pó, sorgo, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de soja, de canola, de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de germen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, farelos de casca de soja ou de canola e sojas desativadas e seus farelos, aveia e farelo de aveia, feno, óleos de aves e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal; (cf. cláusula terceira do Convênio ICMS 100/97 c/c inciso VI do *caput* da cláusula primeira do mesmo Convênio ICMS 100/97, alterado pelo Convênio ICMS 55/2009 e c/c os incisos I e IV da cláusula segunda também do Convênio ICMS 100/97, redação dada, respectivamente, pelos Convênios ICMS 150/2005 e 149/2005 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2009)

XVII – óleo, extrato seco e torta de Nim (Azadirachta indica A. Juss) (cf. inciso XV do *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 100/97, acrescentado pelo Convênio ICMS 55/2009 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2009)

II – alterado o inciso VI do *caput* do artigo 9º do Anexo VIII, além de se acrescentar o inciso XV ao mesmo preceito, conforme assinalado:

"Art. 9º

VI – alho em pó, sorgo, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de germen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, feno, óleos de aves e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal; (cf. inciso VI do *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 100/97, alterado pelo Convênio ICMS 55/2009 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2009)

XV – óleo, extrato seco e torta de Nim (Azadirachta indica A. Juss) (cf. inciso XV do *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 100/97, acrescentado pelo Convênio ICMS 55/2009 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2009)

III – alterado o inciso VI do *caput* do artigo 1º do Anexo X, além de se acrescentar o inciso XVII ao mesmo preceito, conforme assinalado:

"Art. 1º

VI – alho em pó, sorgo, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de soja, de canola, de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de germen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, farelos de casca de soja ou de canola e sojas desativadas e seus farelos, aveia e farelo de aveia, feno, óleos de aves e outros

resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal; (efeitos a partir de 1º de agosto de 2009)

XVII – óleo, extrato seco e torta de Nim (Azadirachta indica A. Juss) (efeitos a partir de 1º de agosto de 2009)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.073, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração dos Convênios ICMS 52 e 74, de 3 de julho de 2009, publicados no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2009, ratificados pelo Ato Declaratório nº 5/2009, publicado em 28 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a alínea a do inciso II do § 1º do artigo 108, além de se acrescentar o § 7º-A ao mesmo artigo, como segue:

“Art. 108
§ 1º
II –

a) a veículo automotor novo cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); (cf. § 2º da cláusula primeira do Convênio ICMS 03/2007, alterado pelo Convênio ICMS 52/2009 – efeitos a partir de 28/07/2000)

§ 7º-A Observado o disposto em normas complementares, a autorização de que trata o § 6º poderá ser disponibilizada em meio eletrônico, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda na Internet (www.sefaz.mt.gov.br). (cf. § 10 da cláusula primeira do Convênio ICMS 03/2007, alterado pelo Convênio ICMS 74/2009 – efeitos a partir de 28/07/2000)

II – alterada a alínea a do inciso II do § 4º do artigo 116, bem como acrescentado o § 10-A ao mesmo preceito, conforme assinalado:

“Art. 116
§ 4º
II –

a) a veículo automotor novo cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); (efeitos a partir de 28/07/2000)

§ 10-A Observado o disposto em normas complementares, a autorização de que trata o § 8º poderá ser disponibilizada em meio eletrônico, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda na Internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de julho de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.074, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO de promover adequações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, a fim de se assegurar a harmonia entre os procedimentos de controle e a efetiva fruição de benefício conferido a portadores de deficiências;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 2 da alínea c do inciso III do § 4º do artigo 116 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 116
§ 4º
III –
c)

2) comprovante de disponibilidade financeira ou patrimonial, do portador de deficiência ou de seus pais, suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.075, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 58, de 3 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2009, ratificado pelo Ato Declaratório nº 5/2009, publicado em 28 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentada a Subseção I-A à Seção VII do Capítulo I-A do Título V do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, contendo os artigos 308-C-1-1 e 308-C-1-2, como segue:

LIVRO I

TÍTULO V

Capítulo I-A

Seção VII

Subseção I-A

Das disposições especiais aplicáveis às operações com Biodiesel – B100 ocorridas no mês de janeiro de 2009

“Art. 308-C-1-1 Ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes que realizaram operações com diesel, biodiesel – B100 e o produto resultante da sua mistura, em conformidade com as orientações descritas no Anexo Único do Convênio ICMS 58/2009, divulgadas no endereço eletrônico do SCANC (www.scanc.sef.mg.gov.br), em fevereiro de 2009, referentes aos fatos geradores ocorridos no mês de janeiro de 2009. (cf. cláusula primeira do Convênio ICMS 58/2009 – efeitos a partir de 28 de julho de 2009)

Art. 308-C-1-2 Os relatórios previstos nos incisos IV, V e VIII do § 7º do artigo 308-A-2, relativos às operações com diesel, biodiesel – B100 e o produto resultante da sua mistura, realizadas em janeiro de 2009, poderão ser protocolados pelo contribuinte emitente desses relatórios na unidade federada de sua localização até o dia 31 de agosto de 2009. (cf. caput da cláusula segunda do Convênio ICMS 58/2009 – efeitos a partir de 28 de julho de 2009)

§ 1º Na hipótese de que trata este artigo, a distribuidora de combustível deverá efetuar o recolhimento dos valores apurados no Anexo VIII até o dia 10 de setembro de 2009. (cf. parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS 58/2009 – efeitos a partir de 28 de julho de 2009)

§ 2º A refinaria de petróleo ou suas bases recepcionará os relatórios mencionados no caput deste artigo e efetuará os recolhimentos e repasses até o dia 10 de setembro de 2009. (cf. cláusula terceira do Convênio ICMS 58/2009 – efeitos a partir de 28 de julho de 2009)

§ 3º Fica dispensada a exigência de acréscimos legais decorrentes dos procedimentos previstos neste artigo. (cf. cláusula quarta do Convênio ICMS 58/2009 – efeitos a partir de 28 de julho de 2009)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de julho de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.076, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 40, de 3 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2009, ratificado pelo Ato Declaratório nº 5/2009, publicado em 28 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o item 9.1 e o subitem 9.1.4 do Capítulo IX do Apêndice que compõe o Anexo XIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, que passam a vigorar com a redação assinalada:

“CAPÍTULO IX

| ITEM | DESCRIÇÃO | NCM |
|-------|--|---------|
| 9.1. | mercadorias incluídas no regime de substituição tributária conforme Convênio ICMS 74/94, alterado pelos Convênios ICMS 104/2008 e 40/2009 (efeitos a partir de 1º de agosto de 2009) | |
| (...) | (...) | (...) |
| 9.1.4 | Xadrez e pós assemelhados, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM/SH 3206.11.19 (efeitos a partir de 1º de agosto de 2009) | 2821 |
| | | 3204.17 |
| | | 3206 |
| (...) | (...) | (...)* |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.077, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Divulga, no âmbito estadual, o Convênio ICMS 39/09.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Convênio ICMS 39/09,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Convênio ICMS 39/09, celebrado na 140ª reunião extraordinária virtual do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada no dia 25 de junho de 2009, e publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2009, Seção 1, p. 30, pelo Despacho nº 160/09 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2009, Seção 1, p. 29, nos termos do Ato Declaratório nº 4, de 17 de julho de 2009:

“CONVÊNIO ICMS 39, DE 25 DE JUNHO DE 2009
(Publicado no DOU de 26.06.09)
(Ratificação nacional: DOU de 20.07.09)

Concede isenção do ICMS às operações e prestações relacionadas com a Copa das Confederações da FIFA de 2013 e a Copa do Mundo da FIFA de 2014.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª Reunião Extraordinária Virtual, realizada no dia 25 de junho de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Este convênio dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações e prestações vinculadas à realização da Copa das Confederações da FIFA de 2013 e da Copa do Mundo da FIFA de 2014, daqui por diante denominadas Competições.

Cláusula segunda Ficam isentas do ICMS as operações e prestações promovidas pela FIFA (Fédération Internationale de Football Association) ou destinadas a ela, inclusive as importações do exterior, desde que vinculadas às Competições.

Parágrafo único As isenções previstas neste convênio somente se aplicam às operações e prestações que, cumulativamente, estejam desoneradas:

- I – do Imposto de Importação (II) ou do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- II – das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Cláusula terceira Ato normativo específicos do CONFAZ disciplinarão as seguintes matérias:

- I – extensão dos benefícios previstos neste convênio a outras pessoas relacionadas às Competições;
- II – procedimentos especiais para repetição de indébito;
- III – cumprimento de obrigações acessórias, garantido o tratamento simplificado às pessoas jurídicas não domiciliadas no País.

Cláusula quarta Relativamente às importações do exterior previstas neste convênio, ficam isentas do ICMS as efetuadas sob amparo do Regime Especial Aduaneiro de Admissão Temporária previsto na legislação federal específica.

§ 1º Em relação à mercadoria ou bem importados sob amparo de Regime Especial Aduaneiro de Admissão Temporária, quando houver cobrança proporcional, pela União, dos impostos federais, deverão as unidades federadas reduzir a base de cálculo do ICMS de tal forma que a carga tributária seja equivalente àquela cobrança proporcional.

§ 2º O inadimplemento das condições do Regime Especial previsto nesta cláusula tornará exigível o ICMS com os acréscimos estabelecidos na legislação de cada unidade federada.

Cláusula quinta Os bens, produtos ou equipamentos técnicos destinados ao uso nos centros de treinamento, ou de outra forma relacionados às Competições, inclusive quando importados sob amparo de Regime Especial Aduaneiro de Admissão Temporária, poderão ser doados sem incidência do ICMS, para:

- I – entidade desportiva ou outra pessoa jurídica, reconhecida como sem fins lucrativos, cujo objeto social seja relacionado à prática de esportes e desenvolvimento social;
- II – órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta;
- III – instituições filantrópicas, reconhecidas como tais pelas autoridades brasileiras.

Cláusula sexta Não será exigido o estorno do crédito fiscal nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações e prestações abrangidas pela isenção de que trata este convênio.

Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.078, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Divulga, no âmbito estadual, os Ajustes SINIEF 5/09 a 10/09.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Ajustes SINIEF 5/09 a 10/09,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o texto dos Ajustes SINIEF 5/09 a 10/09, celebrados na 134ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Manaus, AM, no dia 3 de julho de 2009, e publicados no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2009, Seção 1, páginas 14 e 15, consoante Despacho nº 171/09, do Secretário-Executivo:

“AJUSTE SINIEF 5, DE 3 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 09.07.09)

Altera o Convênio s/nº, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais – SINIEF, relativamente ao Código Fiscal de Operações e Prestações – CFOP.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 134ª reunião ordinária, realizada em Manaus, AM, no dia 3 de julho de 2009, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

A J U S T E

Cláusula primeira Ficam acrescidos ao Anexo do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, que instituiu o Sistema Integrado de Informações Econômico-Fiscais – SINIEF, que trata do Código Fiscal de Operações e Prestações, os seguintes códigos com as respectivas Notas Explicativas:

‘5.667 – Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final estabelecido em outra unidade da Federação, cujo abastecimento tenha sido efetuado na unidade da Federação do remetente.’;

‘6.667 – Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação diferente da que ocorrer o consumo.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, cujo abastecimento tenha sido efetuado em unidade da Federação diferente do remetente e do destinatário.’;

‘7.667 – Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final. Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação.’.

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

AJUSTE SINIEF 6, DE 3 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 09.07.09)

Altera o Ajuste SINIEF 03/09, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 134ª reunião ordinária realizada em Manaus, AM, no dia 3 de julho de 2009, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional – CTN (Lei 5.172, de 26 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

A J U S T E

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Ajuste SINIEF 03/09, de 3 de abril de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – os §§1º e 2º da cláusula segunda:

‘§ 1º O faturamento mensal corresponderá ao estabelecido na metodologia prevista no Contrato de Compra e Venda de Energia – CCVE, firmado com a Eletrobrás e demais atos expedidos pelo órgão regulador, nos termos do disposto na cláusula primeira.

‘§ 2º Até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, o gerador deverá emitir nota fiscal modelo 1 ou 1-A correspondente à energia efetivamente entregue no ano anterior.’;

II – a cláusula quarta:

‘Cláusula quarta A Eletrobrás deverá emitir nota fiscal de faturamento contra as empresas distribuidoras e transmissoras de energia elétrica, que corresponderá à fração das quotas estabelecidas anualmente pela ANEEL referente ao PROINFA, discriminando a quantidade de energia correspondente aos consumidores cativos e aos livres.’.

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

AJUSTE SINIEF 7, DE 3 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 09.07.09)

Autoriza os Estados de Minas Gerais e de Rondônia a emitir Nota Fiscal Avulsa e de Produtor Rural por meio eletrônico de dados em papel formato A4.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 134ª reunião ordinária, realizada em Manaus, AM, no dia 3 de julho de 2009, tendo em vista o disposto no art. 102 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 05 de outubro de 1966, celebrar o seguinte

A J U S T E

Cláusula primeira Ficam os Estados de Minas Gerais e de Rondônia autorizados a emitir a Nota Fiscal Avulsa – NFA –, e Nota Fiscal de Produtor Rural – NFPR, documentos fiscais de uso da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais e da Secretaria de Finanças de Rondônia, que serão emitidas, respectivamente, por meio do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais na internet (www.fazenda.mg.gov.br) e pelo Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados (SITAFE), disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Finanças de Rondônia, www.sefin.ro.gov.br.

Parágrafo único Os documentos previstos no caput serão utilizados na forma e condições estabelecidas na legislação estadual.

Cláusula segunda As certificações da NFA e da NFPR poderão ser feitas na internet, nos endereços eletrônicos e sistemas citados na cláusula primeira.

Cláusula terceira Estes documentos terão validade jurídica em todo território nacional, devendo serem adequados à Nota Fiscal eletrônica – NF-e, até 31 de dezembro de 2010.

Cláusula quarta Este ajuste entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

AJUSTE SINIEF 8, DE 3 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 09.07.09)

Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, na 134ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Manaus, AM, no dia 3 de julho de 2009, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

A J U S T E

Cláusula primeira O § 1º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 1º As séries serão designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização do algarismo zero e de subsérie.’.

Cláusula segunda Fica acrescentado à cláusula terceira do Ajuste SINIEF 07/05 o § 3º, com a seguinte redação:

‘§ 3º Para efeitos da geração do código numérico a que se refere o inciso III, na hipótese de a NF-e não possuir série, o campo correspondente deverá ser preenchido com zeros.’.

Cláusula terceira Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

AJUSTE SINIEF 9, DE 3 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 09.07.09)

Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, na 134ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Manaus, AM, no dia 3 de julho de 2009, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

A J U S T E

Cláusula primeira Fica alterado o § 2º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 2º Ficam as unidades federadas autorizadas a estabelecer a obrigatoriedade da utilização da NF-e, a qual será fixada por intermédio de Protocolo ICMS, o qual será dispensado:

I – na hipótese de contribuinte inscrito no cadastro do ICMS de uma única unidade federada;

II – a partir de 1º de dezembro de 2010.’.

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

AJUSTE SINIEF 10, DE 3 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 09.07.09)

Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, na 134ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Manaus, AM, no dia 3 de julho de 2009, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

A J U S T E

Cláusula primeira O § 3º da cláusula décima sétima–A do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 3º A partir de 1º de janeiro de 2010, fica vedado à Administração Tributária das unidades federadas autorizar o Pedido de Aquisição de Formulário de Segurança – PAFS – de que trata a cláusula quinta do Convênio ICMS 58/95, de 30 de junho de 1995, quando os formulários se destinarem à impressão de DANFE, sendo permitido aos contribuintes utilizarem os formulários autorizados até o final do estoque.’.

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado do Fazenda

DECRETO Nº 2.079, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Protocolos ICMS 27/09 a 40/09 e 41/09 a 79/09 e, sobretudo, o interesse na divulgação daqueles em que o Estado de Mato Grosso figura como signatário,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o texto dos Protocolos ICMS 41/09, 42/09, 43/09, 63/09, 74/09, 76/09, 77/09, 78/09 e 79/09, celebrados entre as unidades federadas indicadas, e publicados no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2009, Seção 1, páginas 87 a 113, consoante Despacho nº 189/09, do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

"PROTOCOLO ICMS 41, DE 3 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 15.07.09)

Altera o Protocolo ICMS 10/07, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), para os setores que especifica.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no § 2º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira O inciso XXII do caput da cláusula primeira do Protocolo ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

'XXII – comerciantes atacadistas de lubrificantes e graxas derivados ou não de petróleo';

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2010.

PROTOCOLO ICMS 42, DE 3 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 15.07.09)
(Retificado no DOU de 24.07.09, p. 15 a 21)

Estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

Os Estados do Acre, Amazonas, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda e Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no § 2º da Cláusula Primeira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Acordam os Estados e o Distrito Federal em estabelecer a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), prevista no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, para os contribuintes enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, descritos no Anexo Único, a partir da data indicada no referido anexo.

§ 1º A obrigatoriedade aplica-se a todas as operações efetuadas em todos os estabelecimentos dos contribuintes referidos nesta cláusula que estejam localizados nas unidades da Federação signatárias deste protocolo, ficando vedada a emissão de Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, salvo nas hipóteses previstas neste protocolo.

§ 2º A obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e prevista no caput não se aplica:

I – nas operações realizadas fora do estabelecimento, relativas às saídas de mercadorias remetidas sem destinatário certo, desde que os documentos fiscais relativos à remessa e ao retorno sejam NF-e;

II – ao fabricante de aguardente (cachaça) e vinho, enquadrado nos códigos das CNAE 1111-9/01, 1111-9/02 ou 1112-7/00, que tenha auferido receita bruta, no exercício anterior, inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

III – na entrada de sucata de metal, com peso inferior a 200 kg (duzentos quilogramas), adquirida de particulares, inclusive catadores, desde que, ao fim do dia, seja emitida NF-e englobando o total das entradas ocorridas.

§ 3º Para fins do disposto neste protocolo, deve-se considerar o código da CNAE principal do contribuinte, bem como os secundários, conforme conste ou, por exercer a atividade, deva constar em seus atos constitutivos ou em seus cadastros, junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB) e no cadastro de contribuinte do ICMS de cada unidade federada.

§ 4º As unidades da Federação poderão utilizar o Código de Atividade Econômica – CAE em substituição ao correspondente código CNAE.

Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas a:

I – Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente, exceto, a critério de cada UF, se o contribuinte emitente for enquadrado exclusivamente nos códigos da CNAE relativos às atividades de varejo.

Parágrafo único Caso o contribuinte não se enquadre em outra hipótese de obrigatoriedade de emissão da NF-e, a obrigatoriedade de seu uso em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1A, ficará restrita às operações dirigidas aos destinatários previstos nesta cláusula.

Cláusula terceira Ficam as unidades da Federação autorizadas a instituir, a partir de 1º de janeiro de 2010, a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição a Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, para os contribuintes enquadrados nos códigos das divisões 01, 02 e 03 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, relativos a atividades agropecuárias.

Cláusula quarta O disposto neste protocolo não se aplica ao Microempreendedor Individual – MEI, de que trata o artigo 18-A da LC 123/2006.

Cláusula quinta Ficam mantidos as obrigatoriedades e prazos estabelecidos no Protocolo ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007.

Cláusula sexta Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANEXO ÚNICO
(Conforme retificação publicada no DOU de 24.07.09)

Relação de códigos CNAE a que se refere Cláusula Primeira deste Protocolo ICMS, que sujeita o contribuinte à emissão obrigatória de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, com a respectiva data de início da obrigatoriedade.

| CNAE | Descrição CNAE | Início da obrigatoriedade |
|---------|--|---------------------------|
| 0722701 | EXTRACAO DE MINERIO DE ESTANHO | 1/4/2010 |
| 0722702 | BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE ESTANHO | 1/4/2010 |
| 1011201 | FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS | 1/4/2010 |
| 1011202 | FRIGORIFICO - ABATE DE EQUINOS | 1/4/2010 |
| 1011203 | FRIGORIFICO - ABATE DE OVINOS E CAPRINOS | 1/4/2010 |
| 1011204 | FRIGORIFICO - ABATE DE BUFALINOS | 1/4/2010 |
| 1012101 | ABATE DE AVES | 1/4/2010 |
| 1012102 | ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS | 1/4/2010 |
| 1012103 | FRIGORIFICO - ABATE DE SUINOS | 1/4/2010 |
| 1013901 | FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE | 1/4/2010 |
| 1013902 | PREPARACAO DE SUBPRODUTOS DO ABATE | 1/4/2010 |
| 1031700 | FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS | 1/4/2010 |
| 1042200 | FABRICACAO DE OLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO OLEO DE MILHO | 1/4/2010 |
| 1043100 | FABRICACAO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE OLEOS NAO-COMESTIVEIS DE ANIMAIS | 1/4/2010 |
| 1051100 | PREPARACAO DO LEITE | 1/4/2010 |
| 1052000 | FABRICACAO DE LATICINIOS | 1/4/2010 |
| 1053800 | FABRICACAO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTIVEIS | 1/4/2010 |
| 1062700 | MOAGEM DE TRIGO E FABRICACAO DE DERIVADOS | 1/4/2010 |
| 1063500 | FABRICACAO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS | 1/4/2010 |
| 1064300 | FABRICACAO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO OLEOS DE MILHO | 1/4/2010 |
| 1066000 | FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS | 1/4/2010 |
| 1069400 | MOAGEM E FABRICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 1071600 | FABRICACAO DE ACUCAR EM BRUTO | 1/4/2010 |
| 1081301 | BENEFICIAMENTO DE CAFE | 1/4/2010 |
| 1081302 | TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE | 1/4/2010 |
| 1082100 | FABRICACAO DE PRODUTOS A BASE DE CAFE | 1/4/2010 |
| 1091100 | FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO | 1/4/2010 |
| 1092900 | FABRICACAO DE BISCOITOS E BOLACHAS | 1/4/2010 |
| 1093701 | FABRICACAO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES | 1/4/2010 |
| 1093702 | FABRICACAO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES | 1/4/2010 |
| 1094500 | FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTICIAS | 1/4/2010 |
| 1099699 | FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 1111901 | FABRICACAO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-ACUCAR | 1/4/2010 |
| 1111902 | FABRICACAO DE OUTRAS AGUARDENTES E BEBIDAS DESTILADAS | 1/4/2010 |
| 1112700 | FABRICACAO DE VINHO | 1/4/2010 |
| 1113501 | FABRICACAO DE MALTE, INCLUSIVE MALTE UISQUE | 1/4/2010 |
| 1113502 | FABRICACAO DE CERVEJAS E CHOPES | 1/4/2010 |
| 1122401 | FABRICACAO DE REFRIGERANTES | 1/4/2010 |
| 1122403 | FABRICACAO DE REFRESCOS, XAROPES E POS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS | 1/4/2010 |
| 1210700 | PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DO FUMO | 1/4/2010 |

| | | |
|---------|---|----------|
| 1220401 | FABRICACAO DE CIGARROS | 1/4/2010 |
| 1220402 | FABRICACAO DE CIGARRILHAS E CHARUTOS | 1/4/2010 |
| 1220403 | FABRICACAO DE FILTROS PARA CIGARROS | 1/4/2010 |
| 1220499 | FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DO FUMO, EXCETO CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS | 1/4/2010 |
| 1311100 | PREPARACAO E FIAÇAO DE FIBRAS DE ALGODAO | 1/4/2010 |
| 1312000 | PREPARACAO E FIAÇAO DE FIBRAS TEXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODAO | 1/4/2010 |
| 1313800 | FIAÇAO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS | 1/4/2010 |
| 1314600 | FABRICACAO DE LINHAS PARA COSTURAR E BORDAR | 1/4/2010 |
| 1321900 | TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO | 1/4/2010 |
| 1322700 | TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TEXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODAO | 1/4/2010 |
| 1323500 | TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS | 1/4/2010 |
| 1330800 | FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA | 1/4/2010 |
| 1610201 | SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA | 1/4/2010 |
| 1721400 | FABRICACAO DE PAPEL | 1/4/2010 |
| 1722200 | FABRICACAO DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO | 1/4/2010 |
| 1731100 | FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL | 1/4/2010 |
| 1732000 | FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO | 1/4/2010 |
| 1733800 | FABRICACAO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELAO ONDULADO | 1/4/2010 |
| 1741901 | FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS | 1/4/2010 |
| 1741902 | FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO. | 1/4/2010 |
| 1742701 | FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS | 1/4/2010 |
| 1742799 | FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 1749400 | FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 1830001 | REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE | 1/4/2010 |
| 1830002 | REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE | 1/4/2010 |
| 1910100 | COQUERIAS | 1/4/2010 |
| 1921700 | FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO | 1/4/2010 |
| 1922501 | FORMULACAO DE COMBUSTIVEIS | 1/4/2010 |
| 1922502 | REREFINAO DE OLEOS LUBRIFICANTES | 1/4/2010 |
| 1922599 | FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO | 1/4/2010 |
| 1931400 | FABRICACAO DE ALCOL | 1/4/2010 |
| 1932200 | FABRICACAO DE BIOCOMBUSTIVEIS, EXCETO ALCOL | 1/4/2010 |
| 2013400 | FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES | 1/4/2010 |
| 2019301 | ELABORACAO DE COMBUSTIVEIS NUCLEARES | 1/4/2010 |
| 2019399 | FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS INORGANICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 2021500 | FABRICACAO DE PRODUTOS PETROQUIMICOS BASICOS | 1/4/2010 |
| 2022300 | FABRICACAO DE INTERMEDIARIOS PARA PLASTIFICANTES, RESINAS E FIBRAS | 1/4/2010 |
| 2029100 | FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS ORGANICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 2031200 | FABRICACAO DE RESINAS TERMOPLASTICAS | 1/4/2010 |
| 2032100 | FABRICACAO DE RESINAS TERMOFIXAS | 1/4/2010 |
| 2040100 | FABRICACAO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS | 1/4/2010 |
| 2051700 | FABRICACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS | 1/4/2010 |
| 2061400 | FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS | 1/4/2010 |
| 2062200 | FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO | 1/4/2010 |
| 2063100 | FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL | 1/4/2010 |
| 2071100 | FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS | 1/4/2010 |
| 2072000 | FABRICACAO DE TINTAS DE IMPRESSAO | 1/4/2010 |
| 2073800 | FABRICACAO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS | 1/4/2010 |
| 2091600 | FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES | 1/4/2010 |
| 2093200 | FABRICACAO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL | 1/4/2010 |
| 2094100 | FABRICACAO DE CATALISADORES | 1/4/2010 |
| 2099199 | FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 2110600 | FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS | 1/4/2010 |
| 2121101 | FABRICACAO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO | 1/4/2010 |
| 2121102 | FABRICACAO DE MEDICAMENTOS HOMEOPATICOS PARA USO HUMANO | 1/4/2010 |
| 2121103 | FABRICACAO DE MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS PARA USO HUMANO | 1/4/2010 |
| 2122000 | FABRICACAO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO | 1/4/2010 |
| 2211100 | FABRICACAO DE PNEUMATICOS E DE CAMARAS-DE-AR | 1/4/2010 |
| 2221800 | FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO | 1/4/2010 |
| 2222800 | FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO | 1/4/2010 |
| 2223400 | FABRICACAO DE TUBOS E ACESSORIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO | 1/4/2010 |
| 2229302 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS | 1/4/2010 |
| 2311700 | FABRICACAO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANCA | 1/4/2010 |
| 2312500 | FABRICACAO DE EMBALAGENS DE VIDRO | 1/4/2010 |
| 2320600 | FABRICACAO DE CIMENTO | 1/4/2010 |
| 2341900 | FABRICACAO DE PRODUTOS CERAMICOS REFRATARIOS | 1/4/2010 |
| 2342701 | FABRICACAO DE AZULEJOS E PISOS | 1/4/2010 |
| 2342702 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS | 1/4/2010 |
| 2349499 | FABRICACAO DE PRODUTOS CERAMICOS NAO-REFRATARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 2411300 | PRODUCAO DE FERRO-GUSA | 1/4/2010 |
| 2421100 | PRODUCAO DE SEMI-ACABADOS DE ACO | 1/4/2010 |
| 2422901 | PRODUCAO DE LAMINADOS PLANOS DE ACO AO CARBONO, REVESTIDOS OU NAO | 1/4/2010 |
| 2422902 | PRODUCAO DE LAMINADOS PLANOS DE ACOS ESPECIAIS | 1/4/2010 |
| 2423701 | PRODUCAO DE TUBOS DE ACO SEM COSTURA | 1/4/2010 |
| 2423702 | PRODUCAO DE LAMINADOS LONGOS DE ACO, EXCETO TUBOS | 1/4/2010 |
| 2424501 | PRODUCAO DE ARAMES DE ACO | 1/4/2010 |
| 2424502 | PRODUCAO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE ACO, EXCETO ARAMES | 1/4/2010 |
| 2431800 | PRODUCAO DE TUBOS DE ACO COM COSTURA | 1/4/2010 |
| 2439300 | PRODUCAO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E ACO | 1/4/2010 |

| | | |
|---------|--|----------|
| 2441501 | PRODUCAO DE ALUMINIO E SUAS LIGAS EM FORMAS PRIMARIAS | 1/4/2010 |
| 2441502 | PRODUCAO DE LAMINADOS DE ALUMINIO | 1/4/2010 |
| 2443100 | METALURGIA DO COBRE | 1/4/2010 |
| 2532201 | PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL | 1/4/2010 |
| 2591800 | FABRICACAO DE EMBALAGENS METALICAS | 1/4/2010 |
| 2592602 | FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS | 1/4/2010 |
| 2599399 | FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 2610800 | FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS | 1/4/2010 |
| 2621300 | FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 1/4/2010 |
| 2622100 | FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 1/4/2010 |
| 2631100 | FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS | 1/4/2010 |
| 2632900 | FABRICACAO DE APARELHOS TELEFONICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS | 1/4/2010 |
| 2640000 | FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO | 1/4/2010 |
| 2651500 | FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE | 1/4/2010 |
| 2652300 | FABRICACAO DE CRONOMETROS E RELOGIOS | 1/4/2010 |
| 2660400 | FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO | 1/4/2010 |
| 2670101 | FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS, PECAS E ACESSORIOS | 1/4/2010 |
| 2670102 | FABRICACAO DE APARELHOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, PECAS E ACESSORIOS | 1/4/2010 |
| 2680900 | FABRICACAO DE MIAS VIRGENS, MAGNETICAS E OPTICAS | 1/4/2010 |
| 2721000 | FABRICACAO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS AUTOMOTORES | 1/4/2010 |
| 2722801 | FABRICACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES | 1/4/2010 |
| 2732500 | FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO | 1/4/2010 |
| 2733300 | FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS | 1/4/2010 |
| 2751100 | FABRICACAO DE FOGOS, REFRIGERADORES E MAQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMESTICO, PECAS E ACESSORIOS | 1/4/2010 |
| 2815101 | FABRICACAO DE ROLAMENTOS PARA FINS INDUSTRIAIS | 1/4/2010 |
| 2815102 | FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS, EXCETO ROLAMENTOS | 1/4/2010 |
| 2822402 | FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, PECAS E ACESSORIOS | 1/4/2010 |
| 2824102 | FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO-INDUSTRIAL | 1/4/2010 |
| 2853400 | FABRICACAO DE TRATORES, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO AGRICOLAS | 1/4/2010 |
| 2869100 | FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS | 1/4/2010 |
| 2910701 | FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS | 1/4/2010 |
| 2910702 | FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS | 1/4/2010 |
| 2910703 | FABRICACAO DE MOTORES PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS | 1/4/2010 |
| 2920401 | FABRICACAO DE CAMINHOS E ONIBUS | 1/4/2010 |
| 2920402 | FABRICACAO DE MOTORES PARA CAMINHOS E ONIBUS | 1/4/2010 |
| 2930101 | FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS | 1/4/2010 |
| 2930102 | FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA ONIBUS | 1/4/2010 |
| 2930103 | FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS | 1/4/2010 |
| 2941700 | FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEICULOS AUTOMOTORES | 1/4/2010 |
| 2942500 | FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSAO DE VEICULOS AUTOMOTORES | 1/4/2010 |
| 2943300 | FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O SISTEMA DE FREIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES | 1/4/2010 |
| 2944100 | FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O SISTEMA DE DIRECAO E SUSPENSAO DE VEICULOS AUTOMOTORES | 1/4/2010 |
| 2945000 | FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO PARA VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS | 1/4/2010 |
| 2949201 | FABRICACAO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES | 1/4/2010 |
| 2949299 | FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 3091100 | FABRICACAO DE MOTOCICLETAS, PECAS E ACESSORIOS | 1/4/2010 |
| 3211602 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA | 1/4/2010 |
| 3299099 | FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 3520401 | PRODUCAO DE GAS, PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL | 1/4/2010 |
| 4511101 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS | 1/4/2010 |
| 4511103 | Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados | 1/4/2010 |
| 4511104 | Comércio por atacado de caminhões novos e usados | 1/4/2010 |
| 4511105 | Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados | 1/4/2010 |
| 4511106 | Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados | 1/4/2010 |
| 4512901 | Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores | 1/4/2010 |
| 4512902 | Comércio sob consignação de veículos automotores | 1/4/2010 |
| 4530701 | Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores | 1/4/2010 |
| 4530702 | Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar | 1/4/2010 |
| 4530706 | Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores | 1/4/2010 |
| 4541201 | Comércio por atacado de motocicletas e motonetas | 1/4/2010 |
| 4541202 | Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas | 1/4/2010 |
| 4541203 | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas | 1/4/2010 |
| 4542101 | Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios | 1/4/2010 |
| 4542102 | Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas | 1/4/2010 |
| 4612500 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS | 1/4/2010 |
| 4614100 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES | 1/4/2010 |
| 4619200 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO | 1/4/2010 |

| | | |
|---------|--|----------|
| 4621400 | COMERCIO ATACADISTA DE CAFE EM GRAO | 1/4/2010 |
| 4623104 | COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO | 1/4/2010 |
| 4623109 | COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS | 1/4/2010 |
| 4631100 | COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS | 1/4/2010 |
| 4632001 | COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS | 1/4/2010 |
| 4632002 | COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS | 1/4/2010 |
| 4632003 | COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICI | 1/4/2010 |
| 4633801 | COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS | 1/4/2010 |
| 4633802 | COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS | 1/4/2010 |
| 4634601 | COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS | 1/4/2010 |
| 4634602 | COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS | 1/4/2010 |
| 4634603 | COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR | 1/4/2010 |
| 4634699 | COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS | 1/4/2010 |
| 4635402 | COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE | 1/4/2010 |
| 4635403 | COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA | 1/4/2010 |
| 4635499 | COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 4636201 | COMERCIO ATACADISTA DE FUMO BENEFICIADO | 1/4/2010 |
| 4636202 | COMERCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS | 1/4/2010 |
| 4637101 | COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL | 1/4/2010 |
| 4637102 | COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR | 1/4/2010 |
| 4637103 | COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS | 1/4/2010 |
| 4637104 | COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES | 1/4/2010 |
| 4637105 | COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS | 1/4/2010 |
| 4637106 | COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES | 1/4/2010 |
| 4637107 | COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES | 1/4/2010 |
| 4637199 | COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 4639701 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL | 1/4/2010 |
| 4639702 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA | 1/4/2010 |
| 4644301 | COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO | 1/4/2010 |
| 4646001 | COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | 1/4/2010 |
| 4649401 | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO | 1/4/2010 |
| 4649402 | COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO | 1/4/2010 |
| 4649408 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR | 1/4/2010 |
| 4649499 | COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 4651601 | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 1/4/2010 |
| 4651602 | COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 1/4/2010 |
| 4652400 | COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO | 1/4/2010 |
| 4661300 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS | 1/4/2010 |
| 4662100 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS | 1/4/2010 |
| 4679601 | COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES | 1/4/2010 |
| 4679603 | COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS | 1/4/2010 |
| 4681801 | COMERCIO ATACADISTA DE ALCOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NAO REALIZAD | 1/4/2010 |
| 4681802 | COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR) | 1/4/2010 |
| 4681804 | COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS DE ORIGEM MINERAL EM BRUTO | 1/4/2010 |
| 4681805 | COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES | 1/4/2010 |
| 4682600 | COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) | 1/4/2010 |
| 4684202 | COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES | 1/4/2010 |
| 4684299 | COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 4685100 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO | 1/4/2010 |
| 4687703 | COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS | 1/4/2010 |
| 4689399 | COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/4/2010 |
| 4691500 | COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS | 1/4/2010 |
| 4693100 | COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS | 1/4/2010 |
| 1033302 | FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS | 1/7/2010 |
| 1041400 | FABRICACAO DE OLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO OLEO DE MILHO | 1/7/2010 |
| 1095300 | FABRICACAO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS | 1/7/2010 |
| 1121600 | FABRICACAO DE AGUAS ENVASADAS | 1/7/2010 |
| 1351100 | FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO | 1/7/2010 |
| 1412601 | CONFECACAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA | 1/7/2010 |
| 1510800 | CURTIMENTO E OUTRAS PREPARACOES DE COURO | 1/7/2010 |
| 1531901 | FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO | 1/7/2010 |
| 1621800 | FABRICACAO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA | 1/7/2010 |
| 1813099 | IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS | 1/7/2010 |
| 1821100 | SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO | 1/7/2010 |
| 2219600 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/7/2010 |
| 2229301 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO | 1/7/2010 |
| 2229303 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS | 1/7/2010 |
| 2229399 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/7/2010 |
| 2330303 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO | 1/7/2010 |
| 2330305 | PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO | 1/7/2010 |

| | | |
|---------|---|-----------|
| 2330399 | FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES | 1/7/2010 |
| 2349401 | FABRICACAO DE MATERIAL SANITARIO DE CERAMICA | 1/7/2010 |
| 2392300 | FABRICACAO DE CAL E GESSO | 1/7/2010 |
| 2399199 | FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/7/2010 |
| 2449199 | METALURGIA DE OUTROS METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/7/2010 |
| 2451200 | FUNDICAO DE FERRO E ACO | 1/7/2010 |
| 2452100 | FUNDICAO DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS | 1/7/2010 |
| 2512800 | FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL | 1/7/2010 |
| 2532202 | METALURGIA DO PO | 1/7/2010 |
| 2539000 | SERVICOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS | 1/7/2010 |
| 2543800 | FABRICACAO DE FERRAMENTAS | 1/7/2010 |
| 2592601 | FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS | 1/7/2010 |
| 2593400 | FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL | 1/7/2010 |
| 2710402 | FABRICACAO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS | 1/7/2010 |
| 2710403 | FABRICACAO DE MOTORES ELETRICOS, PECAS E ACESSORIOS | 1/7/2010 |
| 2731700 | FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA | 1/7/2010 |
| 2740601 | FABRICACAO DE LAMPADAS | 1/7/2010 |
| 2759799 | FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS | 1/7/2010 |
| 2790299 | FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/7/2010 |
| 2811900 | FABRICACAO DE MOTORES E TURBINAS, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA AVIOES E VEICULOS RODOVIARIOS | 1/7/2010 |
| 2812700 | FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO VALVULAS | 1/7/2010 |
| 2813500 | FABRICACAO DE VALVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS | 1/7/2010 |
| 2814302 | FABRICACAO DE COMPRESSORES PARA USO NAO INDUSTRIAL, PECAS E ACESSORIOS | 1/7/2010 |
| 2821601 | FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO-ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS | 1/7/2010 |
| 2829199 | FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS | 1/7/2010 |
| 2831300 | FABRICACAO DE TRATORES AGRICOLAS, PECAS E ACESSORIOS | 1/7/2010 |
| 2833000 | FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO | 1/7/2010 |
| 2840200 | FABRICACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA, PECAS E ACESSORIOS | 1/7/2010 |
| 2861500 | FABRICACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA | 1/7/2010 |
| 3092000 | FABRICACAO DE BICICLETAS E TRICICLOS NAO-MOTORIZADOS, PECAS E ACESSORIOS | 1/7/2010 |
| 3101200 | FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA | 1/7/2010 |
| 3102100 | FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL | 1/7/2010 |
| 3240099 | FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/7/2010 |
| 3250705 | FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA | 1/7/2010 |
| 3299002 | FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO | 1/7/2010 |
| 3520402 | DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS | 1/7/2010 |
| 4617600 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO | 1/7/2010 |
| 4635401 | COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL | 1/7/2010 |
| 4645101 | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS | 1/7/2010 |
| 4646002 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | 1/7/2010 |
| 4647801 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA | 1/7/2010 |
| 4647802 | COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES | 1/7/2010 |
| 4649407 | COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS | 1/7/2010 |
| 4663000 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS | 1/7/2010 |
| 4664800 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS | 1/7/2010 |
| 4669999 | COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS | 1/7/2010 |
| 4672900 | COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS | 1/7/2010 |
| 4673700 | COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO | 1/7/2010 |
| 4674500 | COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO | 1/7/2010 |
| 4679699 | COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL | 1/7/2010 |
| 4686901 | COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO | 1/7/2010 |
| 0500301 | EXTRACAO DE CARVAO MINERAL | 1/10/2010 |
| 0500302 | BENEFICIAMENTO DE CARVAO MINERAL | 1/10/2010 |
| 0600001 | EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL | 1/10/2010 |
| 0600002 | EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE XISTO | 1/10/2010 |
| 0600003 | EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE AREIAS BETUMINOSAS | 1/10/2010 |
| 0710301 | EXTRACAO DE MINERIO DE FERRO | 1/10/2010 |
| 0710302 | PELOTIZACAO, SINTERIZACAO E OUTROS BENEFICIAMENTOS DE MINERIO DE FERRO | 1/10/2010 |
| 0721901 | EXTRACAO DE MINERIO DE ALUMINIO | 1/10/2010 |
| 0721902 | BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE ALUMINIO | 1/10/2010 |
| 0723501 | EXTRACAO DE MINERIO DE MANGANES | 1/10/2010 |
| 0723502 | BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE MANGANES | 1/10/2010 |
| 0724301 | EXTRACAO DE MINERIO DE METAIS PRECIOSOS | 1/10/2010 |
| 0724302 | BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE METAIS PRECIOSOS | 1/10/2010 |
| 0725100 | EXTRACAO DE MINERAIS RADIOATIVOS | 1/10/2010 |
| 0729401 | EXTRACAO DE MINERIOS DE NIOBIO E TITANIO | 1/10/2010 |
| 0729402 | EXTRACAO DE MINERIO DE TUNGSTENIO | 1/10/2010 |
| 0729403 | EXTRACAO DE MINERIO DE NIQUEL | 1/10/2010 |
| 0729404 | EXTRACAO DE MINERIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METALICOS NAO-FERROSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/10/2010 |
| 0729405 | BENEFICIAMENTO DE MINERIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METALICOS NAO-FERROSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/10/2010 |

| | | |
|---------|---|-----------|
| 0810001 | EXTRACAO DE ARDOSIA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO | 1/10/2010 |
| 0810002 | EXTRACAO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO | 1/10/2010 |
| 0810003 | EXTRACAO DE MARMORE E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO | 1/10/2010 |
| 0810004 | EXTRACAO DE CALCARIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO | 1/10/2010 |
| 0810005 | EXTRACAO DE GESSO E CAULIM | 1/10/2010 |
| 0810006 | EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO | 1/10/2010 |
| 0810007 | EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO | 1/10/2010 |
| 0810008 | EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO | 1/10/2010 |
| 0810009 | EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO | 1/10/2010 |
| 0810010 | BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO A EXTRAÇÃO | 1/10/2010 |
| 0810099 | EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO | 1/10/2010 |
| 0891600 | EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUIMICOS | 1/10/2010 |
| 0892401 | EXTRAÇÃO DE SAL MARINHO | 1/10/2010 |
| 0892402 | EXTRAÇÃO DE SAL-GEMA | 1/10/2010 |
| 0892403 | REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL | 1/10/2010 |
| 0893200 | EXTRACAO DE GEMAS (PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS) | 1/10/2010 |
| 0899101 | EXTRACAO DE GRAFITA | 1/10/2010 |
| 0899102 | EXTRACAO DE QUARTZO | 1/10/2010 |
| 0899103 | EXTRACAO DE AMIANTO | 1/10/2010 |
| 0899199 | EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/10/2010 |
| 0910600 | ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL | 1/10/2010 |
| 0990401 | ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERIO DE FERRO | 1/10/2010 |
| 0990402 | ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS NAO-FERROSOS | 1/10/2010 |
| 0990403 | ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS | 1/10/2010 |
| 1011205 | MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO - EXCETO ABATE DE SUINOS | 1/10/2010 |
| 1012104 | MATADOURO - ABATE DE SUINOS SOB CONTRATO | 1/10/2010 |
| 1020101 | PRESERVACAO DE PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS | 1/10/2010 |
| 1020102 | FABRICACAO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS | 1/10/2010 |
| 1032501 | FABRICACAO DE CONSERVAS DE PALMITO | 1/10/2010 |
| 1032599 | FABRICACAO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO | 1/10/2010 |
| 1033301 | FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES | 1/10/2010 |
| 1061901 | BENEFICIAMENTO DE ARROZ | 1/10/2010 |
| 1061902 | FABRICACAO DE PRODUTOS DO ARROZ | 1/10/2010 |
| 1065101 | FABRICACAO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS | 1/10/2010 |
| 1065102 | FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO | 1/10/2010 |
| 1065103 | FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO | 1/10/2010 |
| 1072401 | FABRICACAO DE ACUCAR DE CANA REFINADO | 1/10/2010 |
| 1072402 | FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREALIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA | 1/10/2010 |
| 1096100 | FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS | 1/10/2010 |
| 1099601 | FABRICACAO DE VINAGRES | 1/10/2010 |
| 1099602 | FABRICACAO DE POS ALIMENTICIOS | 1/10/2010 |
| 1099603 | FABRICACAO DE FERMENTOS E LEVEDURAS | 1/10/2010 |
| 1099604 | FABRICACAO DE GELO COMUM | 1/10/2010 |
| 1099605 | FABRICACAO DE PRODUTOS PARA INFUSAO (CHA, MATE, ETC.) | 1/10/2010 |
| 1099606 | FABRICACAO DE ADOCANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS | 1/10/2010 |
| 1122402 | FABRICACAO DE CHA MATE E OUTROS CHAS PRONTOS PARA CONSUMO | 1/10/2010 |
| 1122499 | FABRICACAO DE OUTRAS BEBIDAS NAO-ALCOOLICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | 1/10/2010 |
| 1340501 | ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO | 1/10/2010 |
| 1340502 | ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO | 1/10/2010 |
| 1340599 | OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO | 1/10/2010 |
| 1352900 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA | 1/10/2010 |
| 1353700 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA | 1/10/2010 |
| 1354500 | FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS | 1/10/2010 |
| 1359600 | FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/10/2010 |
| 1411801 | CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS | 1/10/2010 |
| 1411802 | FACCAO DE ROUPAS INTIMAS | 1/10/2010 |
| 1412602 | CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS | 1/10/2010 |
| 1412603 | FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS | 1/10/2010 |
| 1413401 | CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA | 1/10/2010 |
| 1413402 | CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS | 1/10/2010 |
| 1413403 | FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS | 1/10/2010 |
| 1414200 | FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO | 1/10/2010 |
| 1421500 | FABRICACAO DE MEIAS | 1/10/2010 |
| 1422300 | FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS | 1/10/2010 |
| 1521100 | FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL | 1/10/2010 |
| 1529700 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/10/2010 |
| 1531902 | ACABAMENTO DE CALCADOS DE COURO SOB CONTRATO | 1/10/2010 |
| 1532700 | FABRICACAO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL | 1/10/2010 |
| 1533500 | FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO | 1/10/2010 |
| 1539400 | FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/10/2010 |
| 1540800 | FABRICACAO DE PARTES PARA CALCADOS, DE QUALQUER MATERIAL | 1/10/2010 |
| 1610202 | SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA | 1/10/2010 |
| 1622601 | FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS | 1/10/2010 |
| 1622602 | FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS | 1/10/2010 |
| 1622699 | FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO | 1/10/2010 |
| 1623400 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA | 1/10/2010 |

| | | |
|---------|---|-----------|
| 1629301 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS | 1/10/2010 |
| 1629302 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTICA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANCADOS, EXCETO MOVEIS | 1/10/2010 |
| 1710900 | FABRICACAO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICACAO DE PAPEL | 1/10/2010 |
| 1742702 | FABRICACAO DE ABSORVENTES HIGIENICOS | 1/10/2010 |
| 1811301 | IMPRESSAO DE JORNAIS | 1/10/2010 |
| 1811302 | IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS | 1/10/2010 |
| 1812100 | IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA | 1/10/2010 |
| 1813001 | IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO | 1/10/2010 |
| 1822900 | SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS | 1/10/2010 |
| 1830003 | REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE | 1/10/2010 |
| 2011800 | FABRICACAO DE CLORO E ALCALIS | 1/10/2010 |
| 2012600 | FABRICACAO DE INTERMEDIARIOS PARA FERTILIZANTES | 1/10/2010 |
| 2014200 | FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS | 1/10/2010 |
| 2033900 | FABRICACAO DE ELASTOMEROS | 1/10/2010 |
| 2052500 | FABRICACAO DE DESINFESTANTES DOMISSANITARIOS | 1/10/2010 |
| 2092401 | FABRICACAO DE POLVORAS, EXPLOSIVOS E DETONANTES | 1/10/2010 |
| 2092402 | FABRICACAO DE ARTIGOS PIROTECNICOS | 1/10/2010 |
| 2092403 | FABRICAÇÃO DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA | 1/10/2010 |
| 2099101 | FABRICACAO DE CHAPAS, FILMES, PAPEIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUIMICOS PARA FOTOGRAFIA | 1/10/2010 |
| 2123800 | FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS | 1/10/2010 |
| 2212900 | REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS | 1/10/2010 |
| 2319200 | FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO | 1/10/2010 |
| 2330301 | FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA | 1/10/2010 |
| 2330302 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO | 1/10/2010 |
| 2330304 | FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO | 1/10/2010 |
| 2391501 | BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO | 1/10/2010 |
| 2391502 | APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO | 1/10/2010 |
| 2391503 | APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS | 1/10/2010 |
| 2399101 | DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL | 1/10/2010 |
| 2412100 | PRODUCAO DE FERROLIGAS | 1/10/2010 |
| 2442300 | METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS | 1/10/2010 |
| 2449101 | PRODUCAO DE ZINCO EM FORMAS PRIMARIAS | 1/10/2010 |
| 2449102 | PRODUCAO DE LAMINADOS DE ZINCO | 1/10/2010 |
| 2449103 | PRODUCAO DE SOLDAS E ANODOS PARA GALVANOPLASTIA | 1/10/2010 |
| 2511000 | FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS | 1/10/2010 |
| 2513600 | FABRICACAO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA | 1/10/2010 |
| 2521700 | FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL | 1/10/2010 |
| 2522500 | FABRICACAO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR, EXCETO PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEICULOS | 1/10/2010 |
| 2531401 | PRODUCAO DE FORJADOS DE ACO | 1/10/2010 |
| 2531402 | PRODUCAO DE FORJADOS DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS | 1/10/2010 |
| 2541100 | FABRICACAO DE ARTIGOS DE CUTELARIA | 1/10/2010 |
| 2542000 | FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS | 1/10/2010 |
| 2550101 | FABRICACAO DE EQUIPAMENTO BELICO PESADO, EXCETO VEICULOS MILITARES DE COMBATE | 1/10/2010 |
| 2550102 | FABRICACAO DE ARMAS DE FOGO E MUNICOES | 1/10/2010 |
| 2599301 | SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO | 1/10/2010 |
| 2710401 | FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |
| 2722802 | RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES | 1/10/2010 |
| 2740602 | FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO | 1/10/2010 |
| 2759701 | FABRICACAO DE APARELHOS ELETRICOS DE USO PESSOAL, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |
| 2790201 | FABRICACAO DE ELETRODOS, CONTATOS E OUTROS ARTIGOS DE CARVAO E GRAFITA PARA USO ELETRICO, ELETROIMAS E ISOLADORES | 1/10/2010 |
| 2790202 | FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINLIZACAO E ALARME | 1/10/2010 |
| 2814301 | FABRICACAO DE COMPRESSORES PARA USO INDUSTRIAL, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |
| 2821602 | FABRICACAO DE ESTUFAS E FORNOS ELETRICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |
| 2822401 | FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |
| 2823200 | FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |
| 2824101 | FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL | 1/10/2010 |
| 2825900 | FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |
| 2829101 | FABRICACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |
| 2832100 | FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |
| 2851800 | FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECCAO E EXTRACAO DE PETROLEO, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |
| 2852600 | FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO | 1/10/2010 |
| 2854200 | FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES | 1/10/2010 |
| 2862300 | FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |
| 2863100 | FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA TEXTIL, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |
| 2864000 | FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DO VESTUARIO, DO COURO E DE CALCADOS, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |
| 2865800 | FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL E PAPELAO E ARTEFATOS, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |
| 2866600 | FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA DO PLASTICO, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |

| | | |
|---------|---|-----------|
| 2950600 | RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES | 1/10/2010 |
| 3011301 | CONSTRUCAO DE EMBARCACOES DE GRANDE PORTE | 1/10/2010 |
| 3011302 | CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE | 1/10/2010 |
| 3012100 | CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA ESPORTE E LAZER | 1/10/2010 |
| 3031800 | FABRICACAO DE LOCOMOTIVAS, VAGOES E OUTROS MATERIAIS RODANTES | 1/10/2010 |
| 3032600 | FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS FERROVIARIOS | 1/10/2010 |
| 3041500 | FABRICACAO DE AERONAVES | 1/10/2010 |
| 3042300 | FABRICACAO DE TURBINAS, MOTORES E OUTROS COMPONENTES E PECAS PARA AERONAVES | 1/10/2010 |
| 3050400 | FABRICACAO DE VEICULOS MILITARES DE COMBATE | 1/10/2010 |
| 3099700 | FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/10/2010 |
| 3103900 | FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL | 1/10/2010 |
| 3104700 | FABRICACAO DE COLCHOES | 1/10/2010 |
| 3211601 | LAPIDACAO DE GEMAS | 1/10/2010 |
| 3211603 | CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS | 1/10/2010 |
| 3212400 | FABRICACAO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES | 1/10/2010 |
| 3220500 | FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PECAS E ACESSORIOS | 1/10/2010 |
| 3230200 | FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE | 1/10/2010 |
| 3240001 | FABRICACAO DE JOGOS ELETRONICOS | 1/10/2010 |
| 3240002 | FABRICACAO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSORIOS NAO ASSOCIADA A LOCACAO | 1/10/2010 |
| 3240003 | FABRICACAO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSORIOS ASSOCIADA A LOCACAO | 1/10/2010 |
| 3250701 | FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO | 1/10/2010 |
| 3250702 | FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO | 1/10/2010 |
| 3250703 | FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA | 1/10/2010 |
| 3250704 | FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA | 1/10/2010 |
| 3250706 | SERVICOS DE PROTESE DENTARIA | 1/10/2010 |
| 3250707 | FABRICACAO DE ARTIGOS OPTICOS | 1/10/2010 |
| 3250708 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TECIDO NAO TECIDO PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR | 1/10/2010 |
| 3291400 | FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS | 1/10/2010 |
| 3292201 | FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO | 1/10/2010 |
| 3292202 | FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL | 1/10/2010 |
| 3299001 | FABRICACAO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES | 1/10/2010 |
| 3299003 | FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS | 1/10/2010 |
| 3299004 | FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS | 1/10/2010 |
| 3299005 | FABRICACAO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA | 1/10/2010 |
| 3831901 | RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO | 1/10/2010 |
| 3831999 | RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO | 1/10/2010 |
| 3832700 | RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS | 1/10/2010 |
| 3839401 | USINAS DE COMPOSTAGEM | 1/10/2010 |
| 3839499 | RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/10/2010 |
| 4611700 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS | 1/10/2010 |
| 4613300 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS | 1/10/2010 |
| 4615000 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO | 1/10/2010 |
| 4616800 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM | 1/10/2010 |
| 4618401 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | 1/10/2010 |
| 4618402 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES | 1/10/2010 |
| 4618403 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES | 1/10/2010 |
| 4618499 | OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/10/2010 |
| 4622200 | COMERCIO ATACADISTA DE SOJA | 1/10/2010 |
| 4623101 | COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS | 1/10/2010 |
| 4623102 | COMERCIO ATACADISTA DE COURO, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO-COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL | 1/10/2010 |
| 4623103 | COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO | 1/10/2010 |
| 4623105 | COMERCIO ATACADISTA DE CACAU | 1/10/2010 |
| 4623106 | COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS | 1/10/2010 |
| 4623107 | COMERCIO ATACADISTA DE SISAL | 1/10/2010 |
| 4623108 | COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA | 1/10/2010 |
| 4623199 | COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | 1/10/2010 |
| 4633803 | COMERCIO ATACADISTA DE COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS VIVOS PARA ALIMENTACAO | 1/10/2010 |
| 4641901 | COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS | 1/10/2010 |
| 4641902 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO | 1/10/2010 |
| 4641903 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO | 1/10/2010 |
| 4642701 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA | 1/10/2010 |
| 4642702 | COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO | 1/10/2010 |
| 4643501 | COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS | 1/10/2010 |
| 4643502 | COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM | 1/10/2010 |
| 4644302 | COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO | 1/10/2010 |
| 4645102 | COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA | 1/10/2010 |
| 4645103 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | 1/10/2010 |
| 4649403 | COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS | 1/10/2010 |

| | | |
|---------|---|-----------|
| 4649404 | COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA | 1/10/2010 |
| 4649405 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS | 1/10/2010 |
| 4649406 | COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES | 1/10/2010 |
| 4649409 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO | 1/10/2010 |
| 4649410 | COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS | 1/10/2010 |
| 4665600 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS | 1/10/2010 |
| 4669901 | COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS | 1/10/2010 |
| 4671100 | COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS | 1/10/2010 |
| 4679602 | COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS | 1/10/2010 |
| 4679604 | COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1/10/2010 |
| 4681803 | COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ALCOOL CARBURANTE | 1/10/2010 |
| 4683400 | COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO | 1/10/2010 |
| 4684201 | COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS | 1/10/2010 |
| 4686902 | COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS | 1/10/2010 |
| 4687701 | COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO | 1/10/2010 |
| 4687702 | COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO | 1/10/2010 |
| 4689301 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS | 1/10/2010 |
| 4689302 | COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS | 1/10/2010 |
| 4692300 | COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE INSUMOS AGROPECUARIOS | 1/10/2010 |

PROTOCOLO ICMS 43, DE 3 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 15.07.09)

Altera as disposições do Protocolo ICMS 10/07, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para os setores que especifica.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no § 2º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica acrescentado o inciso VI ao § 2º da cláusula primeira do Protocolo ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, com a seguinte redação:

“VI – o disposto neste protocolo não se aplica ao Microempreendedor Individual – MEI, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar 123/2006.”.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 63, DE 3 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 15.07.09)

Dispõe sobre a exclusão dos Estados do Amapá, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Tocantins e o Distrito Federal do Protocolo 69/08, que dispõe sobre os critérios para partilha de recursos entregues aos Estados e Distrito Federal pela União, a título de compensação do ICMS desonerado nas exportações de produtos primários e semi-elaborados e nos créditos de ICMS decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente, e de fomento às exportações.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças, Tributação ou Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam excluídos os Estados do Amapá, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Rondônia, Tocantins e o Distrito Federal das disposições do Protocolo ICMS 69/08, de 4 de julho de 2008.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 74, DE 3 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 15.07.09)

Exclui o Estado do Espírito Santo das disposições do Protocolo ICMS 27/06, que cria o Sistema de Controle Interestadual de Carimbos (SCIC) e institui o Carimbo Controlado Eletronicamente e o Carimbo Digital.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação e Gerente de Receita, tendo em vista o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), acordam em celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica excluído o Estado do Espírito Santo das disposições do Protocolo ICMS 27/06, de 06 de outubro de 2006.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 76, DE 3 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 15.07.09)

Altera o Protocolo ICM 16/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com lâmina de barbear, aparelho de barbear descartável e isqueiro.

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966) resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam revigorados os §§ 1º e 2º da cláusula primeira do Protocolo ICM 16/85, de 25 de julho de 1985, com as redações que se seguem:

§ 1º O regime de que trata este Protocolo não se aplica:

I – às transferências de mercadoria entre estabelecimentos da mesma empresa industrial, nem às operações entre contribuintes substitutos industriais;

II – às operações que destinem a mercadoria ao Estado de São Paulo;

III – às operações promovidas por estabelecimentos localizados no Estado de São Paulo, que tenham como destinatário estabelecimentos localizados no Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º Na hipótese do inciso I do parágrafo anterior, a substituição tributária caberá ao estabelecimento da empresa industrial ou ao contribuinte substituto destinatário que promover a saída de mercadoria para estabelecimento de pessoa diversa.º.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

PROTOCOLO ICMS 77, DE 3 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 15.07.09)

Altera o Protocolo ICM 17/85, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com lâmpada elétrica.

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966) resolve celebrar o seguinte

Cláusula primeira Ficam revigorados os §§ 1º e 2º da cláusula primeira do Protocolo ICM 17/85, de 25 de julho de 1985, com as redações que se seguem:

§ 1º O regime de que trata este Protocolo não se aplica à transferência de mercadoria entre estabelecimentos da empresa industrial, nem às operações entre contribuintes substitutos industriais.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, a substituição tributária caberá ao estabelecimento da empresa industrial ou ao contribuinte substituto destinatário que promover a saída da mercadoria para estabelecimento de pessoa diversa.º.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

PROTOCOLO ICMS 78, DE 3 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 15.07.09)

Altera o Protocolo ICM 18/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com pilha e bateria elétricas.

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966) resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam revigorados os §§ 1º e 2º da cláusula primeira do Protocolo ICM 18/85, de 25 de julho de 1985, com as redações que se seguem:

§ 1º O regime de que trata este Protocolo não se aplica à transferência de mercadoria entre estabelecimentos da empresa industrial, nem às operações entre contribuintes substitutos industriais.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, a substituição tributária caberá ao estabelecimento da empresa industrial ou ao contribuinte substituto destinatário que promover a saída da mercadoria para estabelecimento de pessoa diversa.º.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

PROTOCOLO ICMS 79, DE 3 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 15.07.09)

Altera o Protocolo ICM 19/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com disco fonográfico, fita virgem ou gravada.

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966) resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam revigorados os §§ 1º e 2º da cláusula primeira do Protocolo ICM 19/85, de 25 de julho de 1985, com as redações que se seguem:

§ 1º O regime de que trata este Protocolo não se aplica à transferência de mercadoria entre estabelecimentos da empresa industrial, nem às operações entre contribuintes substitutos industriais.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, a substituição tributária caberá ao estabelecimento da empresa industrial ou ao contribuinte substituto destinatário que promover a saída da mercadoria para estabelecimento de pessoa diversa.º.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009.º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.080, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração de carga horária das Professoras da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e conforme Parecer 688/SGA/08 .constante no Processo N.º 271701/2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o regime de trabalho das professoras pertencentes à carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação, para 30(trinta) horas semanais, conforme anexo único deste Decreto.

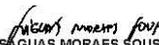
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Anexo Único

MUNICÍPIO DE: VÁRZEA GRANDE

MATRÍCULA: 5339 VÍNCULO: 1 C.P.F.:065.230.211-49
NOME: MARIA LUIZA DE ARRUDA
EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 26/05/2009

MATRÍCULA: 5339 VÍNCULO: 2 C.P.F.:065.230.211-49
NOME: MARIA LUIZA DE ARRUDA
EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 26/05/2009

MUNICÍPIO DE: CÁCERES

MATRÍCULA: 18164 VÍNCULO: 1 C.P.F.274.513.131-15
NOME: MARISA GONÇALVES DA SILVA COSTA
EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 09/07/2009

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 280, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.671.024,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 2259 | 25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura | 300.000,00 |
| 2158 | 26201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso | 61.012,00 |
| 2267 | 24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo | 30.000,00 |
| 2269 | 19601 Fundo Estadual de Segurança Pública | 282.700,00 |
| 2288 | 26101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia | 766.700,00 |
| 2078 | 16601 Fundo de Gestão Fazendária | 230.612,00 |
| TOTAL | | 1.671.024,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 07 de Agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--|-----------------------|--|------|---|---|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 2078 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2005 | 9900 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO | F | 33903900 | 240 | Não | NO | 230.612,00 |
| PROCESSO : 2158 | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 12 | 364 | 252 | 3073 | 0800 | IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TÉCNICA E CIENTÍFICA - REGIAO VIII - OESTE | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 1.012,00 |
| 19 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 33913000 | 121 | Não | NO | 60.000,00 |
| PROCESSO : 2259 | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 26 | 451 | 072 | 1819 | 1000 | CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO | F | 44405100 | 131 | Não | NO | 300.000,00 |
| PROCESSO : 2267 | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 23 | 695 | 185 | 2543 | 9900 | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO - ESTADO | F | 33403900 | 100 | Não | NO | 30.000,00 |
| PROCESSO : 2269 | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 06 | 244 | 171 | 1452 | 9900 | CONSOLIDAÇÕES DAS BASES E AÇÕES COMUNITARIAS - ESTADO | F | 33903900 | 240 | Sim | NO | 282.700,00 |
| PROCESSO : 2288 | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 19 | 364 | 196 | 4051 | 9900 | ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO | F | 33901400 | 145 | Não | NO | 20.000,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 100 | Não | NO | 746.700,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 1.671.024,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 2078 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 236 | 1007 | 0500 | CONSTRUÇÕES AMPLIAÇÕES E REFORMAS DA SEDE E POSTOS FISCAIS DA SEFAZ - REGIAO V - SUDESTE | F | 44909200 | 240 | Não | NO | 230.612,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 230.612,00 |
| PROCESSO : 2158 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 12 | 364 | 250 | 1517 | 9900 | AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - ESTADO | F | 33903600 | 240 | Não | NO | 1.012,00 |
| 19 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 33909200 | 121 | Não | NO | 60.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 61.012,00 |
| PROCESSO : 2259 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 26 | 482 | 239 | 1828 | 0500 | DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - REGIAO V - SUDESTE | F | 44405100 | 131 | Não | NO | 300.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 300.000,00 |
| PROCESSO : 2267 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 23 | 695 | 185 | 1895 | 9900 | CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - ESTADO | F | 33403900 | 100 | Não | NO | 30.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 30.000,00 |
| PROCESSO : 2269 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 06 | 122 | 036 | 2007 | 0600 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL | F | 33903700 | 240 | Não | NO | 282.700,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 282.700,00 |
| PROCESSO : 2288 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 19 | 363 | 196 | 4052 | 9900 | ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO | F | 33903600 | 100 | Não | NO | 46.700,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 100 | Não | NO | 700.000,00 |
| 19 | 364 | 196 | 4049 | 9900 | ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR OS CURSOS DAS IES DO SISTEMA - ESTADO | F | 33901400 | 145 | Não | NO | 20.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 766.700,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo: | 2078 | Unidade Orçamentária: | 16601 - Fundo de Gestão Fazendária |
| PAOE: | 2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | CAAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | CAAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Processo: | 2158 | Unidade Orçamentária: | 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso |
| PAOE: | 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | CAAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | CAAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Processo: | 2158 | Unidade Orçamentária: | 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso |
| PAOE: | 3073 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TÉCNICA E CIENTÍFICA | Regional: | 0800 - REGIAO VIII OESTE |
| Meta Física: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPAD(A)UNIDADE) | | 30,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPAD(A)UNIDADE) | | 30,00 |
| Processo: | 2259 | Unidade Orçamentária: | 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura |
| PAOE: | 1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS | Regional: | 1000 - REGIAO X CENTRO |
| Meta Física: | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO) | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO) | | 9,37 |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------|-----|-----|------|------|---|---|----------|-----|-----|----|---------------------|
| 17 | 512 | 072 | 1317 | 0600 | AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO VI - SUL | F | 44405100 | 261 | Não | NO | 2.847.740,00 |
| 26 | 451 | 072 | 1819 | 0600 | CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 1.178.708,00 |
| 26 | 482 | 239 | 1828 | 0500 | DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO V - SUDESTE | F | 44405100 | 131 | Não | NO | 182.000,00 |
| 26 | 482 | 239 | 1828 | 0600 | DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO VI - SUL | F | 44405100 | 131 | Não | NO | 460.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 6.493.573,00 |

ANEXO III

Processo: 1204 **Unidade Orçamentária:** 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

| | | | |
|-------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Processo: | | | |

Processo: 2162 **Unidade Orçamentária:** 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

| | | | |
|-------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE: | 2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Processo: | | | |

Processo: 2162 **Unidade Orçamentária:** 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

| | | | |
|-------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 90,00 |
| Meta Física Neste | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 90,00 |
| Processo: | | | |

Processo: 2177 **Unidade Orçamentária:** 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda

| | | | |
|-------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Processo: | | | |

Processo: 2307 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

| | | | |
|-------------------|---|-----------|--------------------------|
| PAOE: | 1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA | Regional: | 0200 - REGIAO II - NORTE |
| Meta Física: | CASA CONSTRUIDA(UNIDADE) | | 220,00 |
| Meta Física Neste | CASA CONSTRUIDA(UNIDADE) | | 554,00 |
| Processo: | | | |

Processo: 2307 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

| | | | |
|-------------------|---|-----------|---------------------------|
| PAOE: | 1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA | Regional: | 0500 - REGIAO V - SUDESTE |
| Meta Física: | CASA CONSTRUIDA(UNIDADE) | | 1.590,00 |
| Meta Física Neste | CASA CONSTRUIDA(UNIDADE) | | 1.189,00 |
| Processo: | | | |

Processo: 2307 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

| | | | |
|-------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE: | 1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | CASA CONSTRUIDA(UNIDADE) | | 3.580,00 |
| Meta Física Neste | CASA CONSTRUIDA(UNIDADE) | | 3.745,00 |
| Processo: | | | |

Processo: 2307 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

| | | | |
|-------------------|---|-----------|------------------------------|
| PAOE: | 1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA | Regional: | 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE |
| Meta Física: | CASA CONSTRUIDA(UNIDADE) | | 220,00 |
| Meta Física Neste | CASA CONSTRUIDA(UNIDADE) | | 1.151,00 |
| Processo: | | | |

| | | | |
|--|---|-----------|----------------------------|
| Processo: 2307 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura | | | |
| PAOE: | 1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA | Regional: | 0800 - REGIAO VIII - OESTE |
| Meta Física: | CASA CONSTRUIDA(UNIDADE) | | 220,00 |
| Meta Física Neste | CASA CONSTRUIDA(UNIDADE) | | 1.001,00 |
| Processo: | | | |

| | | | |
|--|---|-----------|---------------------------------|
| Processo: 2307 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura | | | |
| PAOE: | 1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA | Regional: | 0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE |
| Meta Física: | CASA CONSTRUIDA(UNIDADE) | | 220,00 |
| Meta Física Neste | CASA CONSTRUIDA(UNIDADE) | | 1.344,00 |
| Processo: | | | |

| | | | |
|--|---|-----------|------------------------|
| Processo: 2307 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura | | | |
| PAOE: | 1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO) | | 19,85 |
| Meta Física Neste | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO) | | 27,64 |
| Processo: | | | |

| | | | |
|--|---|-----------|----------------------------------|
| Processo: 2307 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura | | | |
| PAOE: | 1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS | Regional: | 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE |
| Meta Física: | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO) | | 1,00 |
| Meta Física Neste | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO) | | 16,23 |
| Processo: | | | |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 282, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 350.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 2091 | 12101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural | 350.000,00 |
| TOTAL | | 350.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de Agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------------------|---|-----|-----------------------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| | 20 | 573 | 190 | 3818 | 9900 | DESENVOLVER PESQUISA PARA O SETOR FLORESTAL - ESTADO | F | 33403000 | 244 | Não | NO | 10.000,00 |
| | | | | | | | F | 33501400 | 244 | Não | NO | 10.000,00 |
| | | | | | | | F | 33503000 | 244 | Não | NO | 135.000,00 |
| | | | | | | | F | 33503300 | 244 | Não | NO | 10.000,00 |
| | | | | | | | F | 33503500 | 244 | Não | NO | 10.000,00 |
| | | | | | | | F | 33503600 | 244 | Não | NO | 145.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------|--|--|--|--|---|----------|-----|-----|----|-------------------|
| | | | | | F | 44405100 | 244 | Não | NO | 7.000,00 |
| | | | | | F | 44505100 | 244 | Não | NO | 5.000,00 |
| | | | | | F | 44505200 | 244 | Não | NO | 18.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | 350.000,00 |

| | |
|---------------------|-------------------------|
| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
| TOTAL GERAL: | 0,00 |

ANEXO III

| | |
|-----------------------|--|
| Processo: 2091 | Unidade Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural |
|-----------------------|--|

| | | | |
|------------------------------------|--|------------------|---------------|
| PAOE: | 3818 - DESENVOLVER PESQUISA PARA O SETOR FLORESTAL | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | PROJETOS ATENDIDOS(UNIDADE) | | 8,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PROJETOS ATENDIDOS(UNIDADE) | | 8,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 283, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 25.977.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|----------------------|
| 2225 | 21601 Fundo Estadual de Saúde | 20.177.000,00 |
| 1966 | 11601 Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso | 5.800.000,00 |
| TOTAL | | 25.977.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JERUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | |
|-----------------------------|------------|---|-------------|-----------------------|---|----------|-----------------|------------|-----------|------------|--------------|
| PROCESSO : 1966 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 224 | 4048 | 9900 | ADMINISTRAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ACOES CENTRAIS E SETORIAS DE GESTAO DE PESSOAS - ESTADO | F | 33903900 | 100 | Não | NO | 5.800.000,00 |
| PROCESSO : 2225 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 10 | 122 | 036 | 2006 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO | S | 33903900 | 134 | Não | NO | 600.000,00 |
| | | | | | | S | 33913000 | 134 | Não | NO | 250.000,00 |
| 10 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | S | 33903700 | 134 | Não | NO | 803.822,00 |
| | | | | | | S | 33903900 | 134 | Não | NO | 3.700.000,00 |
| 10 | 122 | 278 | 4029 | 9900 | AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO | S | 33903900 | 134 | Não | NO | 3.910.000,00 |
| 10 | 126 | 036 | 2009 | 9900 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO | S | 33903900 | 134 | Não | NO | 600.000,00 |
| 10 | 302 | 276 | 4157 | 9900 | COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO | S | 33404100 | 134 | Não | NO | 5.200.000,00 |
| | | | | | | S | 33504300 | 134 | Não | NO | 1.033.000,00 |
| | | | | | | S | 33909300 | 134 | Não | NO | 2.500.000,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------|-----|-----|------|------|---|---|----------|-----|-----|----|----------------------|
| 10 | 302 | 277 | 2974 | 9900 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA SES - ESTADO | S | 33903700 | 134 | Não | NO | 165.366,00 |
| 10 | 302 | 277 | 2975 | 0200 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO II - NORTE | S | 33903700 | 134 | Não | NO | 69.680,00 |
| 10 | 302 | 277 | 2975 | 0500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE | S | 33903700 | 134 | Não | NO | 127.660,00 |
| 10 | 302 | 277 | 2975 | 0700 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO VII - SUDOESTE | S | 33903700 | 134 | Não | NO | 217.472,00 |
| 10 | 303 | 273 | 2967 | 9900 | ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLINICOS E DIRETRIZES TERAPÉUTICAS ESTADUAIS - ESTADO | S | 33903200 | 134 | Não | NO | 1.000.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 25.977.000,00 |

| | |
|---------------------|-------------------------|
| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
| TOTAL GERAL: | 0,00 |

ANEXO III

| | |
|-----------------------|--|
| Processo: 1966 | Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso |
|-----------------------|--|

| | | | |
|------------------------------------|---|------------------|---------------|
| PAOE: | 4048 - ADMINISTRACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES CENTRAIS E SETORIAS DE GESTAO DE PESSOAS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | AÇÕES EXECUTADAS, MONITORADAS E AVALIADAS(UNIDADE) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AÇÕES EXECUTADAS, MONITORADAS E AVALIADAS(UNIDADE) | | 100,00 |

| | |
|-----------------------|--|
| Processo: 2225 | Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde |
|-----------------------|--|

| | | | |
|------------------------------------|--|------------------|---------------|
| PAOE: | 2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

| | |
|-----------------------|--|
| Processo: 2225 | Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde |
|-----------------------|--|

| | | | |
|------------------------------------|--|------------------|---------------|
| PAOE: | 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

| | |
|-----------------------|--|
| Processo: 2225 | Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde |
|-----------------------|--|

| | | | |
|------------------------------------|---|------------------|---------------|
| PAOE: | 2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

| | |
|-----------------------|--|
| Processo: 2225 | Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde |
|-----------------------|--|

| | | | |
|------------------------------------|---|------------------|---------------|
| PAOE: | 2967 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLINICOS E DIRETRIZES TERAPÉUTICAS ESTADUAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE) | | 18.000,00 |
| Meta Física Neste Processo: | USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE) | | 18.000,00 |

| | |
|-----------------------|--|
| Processo: 2225 | Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde |
|-----------------------|--|

| | | | |
|------------------------------------|--|------------------|---------------|
| PAOE: | 2974 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA SES | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | UNIDADE MANTIDA(UNIDADE) | | 3,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE MANTIDA(UNIDADE) | | 3,00 |

| | |
|-----------------------|--|
| Processo: 2225 | Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde |
|-----------------------|--|

| | | | |
|------------------------------------|---|------------------|--------------------------|
| PAOE: | 2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES | Regional: | 0200 - REGIAO II - NORTE |
| Meta Física: | UNIDADE MANTIDA(UNIDADE) | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE MANTIDA(UNIDADE) | | 1,00 |

| | | | |
|---|---|-----------|--------------------------|
| Processo: 2225 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde | | | |
| PAOE: | 2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES | Regional: | 0500 - REGIO V - SUDESTE |
| Meta Física: | UNIDADE MANTIDA(UNIDADE) | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE MANTIDA(UNIDADE) | | 1,00 |

| | | | |
|---|---|-----------|-----------------------------|
| Processo: 2225 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde | | | |
| PAOE: | 2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES | Regional: | 0700 - REGIO VII - SUDOESTE |
| Meta Física: | UNIDADE MANTIDA(UNIDADE) | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE MANTIDA(UNIDADE) | | 1,00 |

| | | | |
|---|--|-----------|---------------|
| Processo: 2225 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde | | | |
| PAOE: | 4029 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

| | | | |
|---|--|-----------|---------------|
| Processo: 2225 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde | | | |
| PAOE: | 4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE) | | 4,00 |
| Meta Física Neste Processo: | SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE) | | 4,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 284, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 200.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

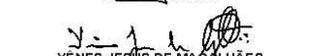
| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 2281 | 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente | 200.000,00 |
| TOTAL | | 200.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2005

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a 11 de Agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | |
|----------------------|-----------------------------|---|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 18 | 542 | 181 | 4035 | 9900 | CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - ESTADO | F | 33503000 | 240 | Não | NO | 17.168,40 |
| | | | | | | F | 33503600 | 240 | Não | NO | 147.358,60 |
| | | | | | | F | 33503900 | 240 | Não | NO | 35.473,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 200.000,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | |
|---------------------|--|------------------|-------------|
| TOTAL GERAL: | | | 0,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 2281 | Unidade Orçamentária: | 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente |
|-----------|------|-----------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 4035 - CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | PROJETOS APROVADOS(UNIDADE) | | 2.099,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PROJETOS APROVADOS(UNIDADE) | | 2.099,00 |

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.156/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar OSVALDO BATISTA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Casa Militar, a partir de 04 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 12.157/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALEXSANDRA MARINA MATTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Sorriso, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 04 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 12.158/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 31 de julho de 2009.

FERNANDO FREITAS FERREIRA – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Colíder, Nível DGA-8;
MIGUEL WERNER MARTINS – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Jaciara, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 12.159/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUIZ RICARDO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 31 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 12.160/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WISLEY GREESLER FACUNDIM do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 31 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 12.161/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DANIELA MARQUES GODINHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Contratos, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 31 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.162/2009.

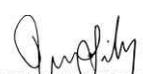
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 31 de julho de 2009.

LUDIMILA SILVA DE SOUZA ALMEIDA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
SARAH DE BARROS SALUM – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 12.163/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ADRIANO MÜLLER do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 31 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


FRANCISCO TABOQUIN DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 12.164/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 05 de junho de 2009.

LOURDES EMÍLIA DE ALMEIDA – Julgadora Vice – Presidente do Conselho de Contribuintes, Nível DGA-7;
WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS – Julgador Administrativo das Câmaras, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.165/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VALDOMIRO FERNANDES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 31 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.166/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DENISE ALVINA CORTESE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 31 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.167/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias Externas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 31 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 12.168/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JEAN MARCEL DE ALMEIDA BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 31 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 12.169/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Medicina Legal da Politec de Cáceres, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 03 de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 12.170/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 31 de julho de 2009.

MARIA GISELDA DA SILVA – Diretora do Centro Sócio educativo, Nível DGA-5;
DIRLEY DE PINHO PEDRO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 12.171/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve considerar exonerado** **ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA** a partir de 04.08.09 data do seu Falecimento do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.172/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 31 de julho de 2009.

ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BATISTA DE SOUZA – Gerente do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, Nível DGA-8;
FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK – Gerente de Apoio Técnico do Hospital Regional de Sorriso, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.173/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 31 de julho de 2009.

ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4;
FRANCISCO DE ASSIS FARIAS – Gerente de Controle e Acompanhamento de Insumos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.174/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARCELO RIBEIRO DO AMARAL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 31 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.175/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de julho de 2009.

- MARIA HELENA LOPES** – Gerente de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde, Nível DGA-8;
- MARINÉS BROUWERS** – Gerente de Vigilância em Saúde do Escritório Regional de Saúde de Sinop, Nível DGA-8;
- MARIA SANTINA DIAS DE ALMEIDA** – Gerente de Vigilância em Saúde do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.176/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de julho de 2009.

- NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO** – Gerente de Gestão de Vigilância Epidemiológica, Nível DGA-8;
- LUDMILA SOPHIA DE SOUZA** – Gerente de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.177/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOUSE ANNE LELIS DE SENA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 10 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

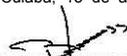

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 12.178/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **SILVANA RIBEIRO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 07 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 12.179/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **SAMANTA NOLASCO FIORENZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 31 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

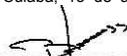

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.180/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **IZADORA DA CUNHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Desporto Educacional, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 31 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

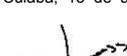

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 12.181/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **OSCEMÁRIO FORTE DALTRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 13 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 12.182/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **PAULO RICARDO FONTES SOARES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, publicado no D.O.E. de 04.08.09, à pág.02, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.183/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação de ROSEMARY MENEZES SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, publicado no D.O.E. de 03.08.09, à pág.06, da Secretaria de Estado de Administração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.184/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OTAMIR PETER DE FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Casa Militar, a partir de 04 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 12.185/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 03 de agosto de 2009.

RONALDO CORREIA LIRA – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Colíder, Nível DGA-8;

IVALDELIR FERREIRA DE SOUZA ALVES – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Jaciara, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 12.186/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAIO CÉSAR BOTELHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 03 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 12.187/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANGÉLIKA CAMPOS ASSAÓKA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Contratos, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 03 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.188/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LETÍCIA DE MORAES MORRESQUE para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Planejamento, da Secretaria Executiva Núcleo Planejamento e Tecnologia, a partir de 1º de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

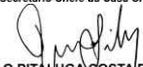
ATO Nº 12.189/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OSCEMÁRIO FORTE DALTRO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 13 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

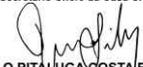
ATO Nº 12.190/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CINTHIA DE MIRANDA MATTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 03 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 12.191/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KARINA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 03 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 12.192/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ MÁRIO AMIKI DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Estradas Parques, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 12 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 12.193/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVANIA APARECIDA CADÓ LOPES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Escola Fazendária, da **Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário**, a partir de 1º de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.194/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEONARDO CHAVES DE MOURA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 1º de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.195/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 06 de junho de 2009.

WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS – Julgador Vice – Presidente do Conselho de Contribuintes, Nível DGA-7;
LOURDES EMÍLIA DE ALMEIDA – Julgadora Administrativa das Câmaras, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.196/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 03 de agosto de 2009.

BEATRIZ ZUCATO JULIANI – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
VIVIANNE CRISTINE CALDAS AYRES – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
ESTER MARANHA CUPINI – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.197/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JACKILIEL ROSA DO NASCIMENTO GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 03 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.198/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 1º de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.199/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JONES ANGELO BISINELLA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Medicina Legal da Politec de Cáceres, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 12.200/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de agosto de 2009.

MARIA AURÉLIA BARROS BARBOSA FERREIRA – Gerente de Perícias Externas, Nível DGA-8;
VICENTE PÚBLIO DE SOUZA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

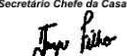
ATO Nº 12.201/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ADILSON VALTER DA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Desporto Educacional, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 06 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 12.202/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de agosto de 2009.

JOÃO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA – Gerente de Gestão de Vigilância Epidemiológica, Nível DGA-8;
VILMA JUSCINEIDE DE SOUZA – Gerente de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos, Nível DGA-8;
JOSÉ LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA – Diretor Técnico do Hospital Regional de Colíder, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.203/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de agosto de 2009.

LEONI XAVIER DE OLIVEIRA – Gerente do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, Nível DGA-8;
IVONE DE CARVALHO – Gerente de Apoio Técnico do Hospital Regional de Sorriso, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.204/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de agosto de 2009.

RODRIGO PEREZ – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
MARIA DA PENHA FERRER DE FRANCESCO CAMPOS – Gerente de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde, Nível DGA-8;
BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA – Gerente de Vigilância em Saúde do Escritório Regional de Sinop, Nível DGA-8;
EZIEL VIRGOLINO PACHECO – Gerente de Controle e Acompanhamento de Insumos, Nível DGA-8;
DIRCE MITIE SUZUKI – Gerente de Vigilância em Saúde do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

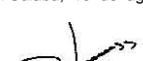

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.205/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **KAREN CRISTINA BORGES LEAL GUEDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 07 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

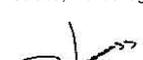

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 12.206/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **VANIA CECÍLIA SILVA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 11 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 12.207/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato nº 10.698/2009 de nomeação da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, publicado no D.O.E. de 13 de abril de 2009, à pag.11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLEIDE DE SOUZA AMARAL – Assessora Técnica III, Nível DGA-6, a partir de 1º de abril de 2009;

Leia-se:

CLEIDE DE SOUZA AMARAL – Assessora Técnica III, Nível DGA-6, a partir de 03 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.208/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 367018/2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na **Assembléia Legislativa** no Gabinete do Deputado Estadual Gilmar Fabris, da servidora **VANÚZIA DA SILVA ARAUJO**, RG nº 774.491 SSP/MT, CPF nº 595.121.561-72, Escrivão de Polícia/LC318, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 95854/1, lotada na Polícia Judiciária Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Agosto de 2009 a 31 de Julho de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 12.209/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambas da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº 239076/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **ANISIA ANTONIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 291.767/SSP-MT e do CPF nº 496.833.491-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, períodos de 01.03.1980 a 31.01.1982; 01.04.1982 a 31.01.1983; 12.07.1985 a 19.02.1986; 03.03.1986 a 30.07.1987; 01.03.1989 a 22.12.1992 e 01.03.1993 a 30.07.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 32737/90-SAD, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "AMÁLIA CURVO DE CAMPOS", município de Jangada – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.210/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269 de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4108902008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0073214-1/SSP-MT e do CPF nº 078.795.391-15, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "C", Nível "11" 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 08.09.1975 a 27.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, município de Barra do Bugres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 13 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 031/2007

PARTES: Casa Civil, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 031/2007 – Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, no Bairro Jardim Ibirapuera no Município de Sinop/MT.
VIGÊNCIA: 13/08/2009 até 08/02/2010
DATA ASSINATURA: 13/08/2009
ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil, Vilceu Francisco Marcheti – SINFRA e José Joaquim de Souza Filho – SEEL.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 030/2007

PARTES: Casa Civil, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 030/2007 – Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, no Bairro Jardim dos Jequitibás (Praça União), no Município de Sinop/MT.
VIGÊNCIA: 13/08/2009 A 08/02/2010
DATA ASSINATURA: 13/08/2009
ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil, Vilceu Francisco Marcheti – SINFRA E José Joaquim de Souza Filho – SEEL.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 029/2007

PARTES: Casa Civil, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 029/2007 - Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, no Bairro Jardim Primavera, no Município de Sinop/MT
VIGÊNCIA: 13/08/2009 até 08/02/2010
DATA ASSINATURA: 13/08/2009
ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil, Vilceu Francisco Marcheti – SINFRA e José Joaquim de Souza Filho – SEEL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 028/2007

PARTES: Casa Civil, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 028/2007 - Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, no Bairro das Acácias, no Município de Sinop/MT
VIGÊNCIA: 13/08/2009 até 08/02/2010
DATA ASSINATURA: 13/08/2009
ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil, Vilceu Francisco Marcheti – SINFRA e José Joaquim de Souza Filho – SEEL

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.273/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 423428/2009, da Secretaria Executiva Núcleo Sistemático Agropecuário, resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo** de Prefeito no Município de Araguaína - MT, o servidor **JOSÉ OCIFORNE FERREIRA**, RG nº 037.910 SSP/MT, CPF nº 079.516.981-72, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Classe D, Nível 10, Matrícula Funcional nº 79649/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, município de Araguaína/MT, pelo período de 17 de Junho de 2009 a 31 de Dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DÉCIO COUTINHO
 Presidente do INDEA


NELSO ERON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.434/2009/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam nos Processos nºs 455982/2009, 520751/2009, 418400/2008 e 208147/2009 da Agência Estadual de Serviços Públicos/MT/AGER, resolve **prorrogar, a partir de 18 de Agosto de 2009 a 17 de Agosto de 2010**, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.669/2008/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 18.08.2008, que concedeu a Sra. **CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES**, RG nº 09.281.835 SSP/MT, CPF nº 603.796.691-53, Matrícula Funcional nº 58271/2, Analista Regulador, Classe "C", Nível "03", lotada na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos/MT/AGER, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Direito Constitucional, na Área de Concentração : em Direito Constitucional Público e Teoria Política, Linha de pesquisa : De Estado Democrático de Direito no Brasil – Projeto O Poder Regulatório no Estado Democrático de Direito : participação Cidadã no âmbito das Agencias Regulatoras, na Universidade de Fortaleza/CE - UNIFOR, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

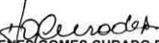

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.271/2009/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando que consta no Processo nº 449706/2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, resolve prorrogar, a partir de 30 de julho de 2009 a 29 de janeiro de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 756/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 15.05.2007, que concedeu a Sra. **GISLENE SANTOS DE OLIVEIRA**, RG nº 0673.452-9 SSP/MT, CPF nº 468.996.421-15, Matrícula Funcional nº 57102/1, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "05", lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Economia Empresarial, área de concentração : A Contabilidade do Setor Público Frente a Evolução da Receita Pública, na Universidade Candido Mendes – UCM/RJ, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1461/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 28449/SAD/2008**, de 21 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor, **João Aparecido Barbosa**, matrícula 80558, no Cargo de **APOIO DO SUS**, nível "07", a partir de **01/06/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 30 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1407/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1021/SAD/2007, de 30 de maio de 2007, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 150982/SAD/2009**, de 06 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **1021/SAD/2007**, publicado no Diário Oficial de 30/05/2007.

ONDE SE LÊ

01 – Cargo – PNS do SUS – matrícula 93307 – **Mirian Estela de Souza Freire**, Nível "02" a partir de 21/03/2004.

LEIA-SE

01 – Cargo – PNS do SUS – matrícula 93307 – **Mirian Estela de Souza Freire**, Nível "02" a partir de 31/03/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 23 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1126/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1574/SAD/2007, de 02 de outubro de 2007, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 522237/SAD/2008**, de 03 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **1574/SAD/2007 de 02/10/2007**

ONDE SE LÊ

01 – Cargo – Apoio do SUS – matrícula 590310011 – **Maria Analice de Lima Ferreira**, Nível "03" a partir de 01/04/2007.

LEIA-SE

01 – Cargo – Apoio do SUS – matrícula 590310011 – **Maria Analice de Lima Ferreira**, Nível "04" a partir de 01/04/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 19 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1506/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 560277/2009** de 07 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora, **Cintia Leitão**, matrícula 108950, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, nível "03", a partir de 04 de agosto de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Reproduz-se por ter saído incorreto.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1477/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária dos servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e na Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 272339/09/SAD**, de 23.04.09

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

| Matricula | Nome |
|-----------|-------------------------------|
| 83.685 | Jonas Afonso Ribeiro |
| 81.832 | Domingos Fernandes de Souza |
| 82.062 | Constantino Leite de Oliveira |
| 81.275 | Hélton Teixeira da Cunha |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infraestrutura

(REPRODUZ-SE POR SAIR INCORRETO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1450/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 513885/2009/SAD**, de 20 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical para aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo, com efeito financeiro a partir de **30 de junho de 2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

Cargo: Analista de Meio Ambiente

| MATRICULA | NOME | NIVEL |
|-----------|-----------------------------------|-------|
| 79806 | Aliclene Freitas B. Souza | 08 |
| 79687 | Alessandra M. L. Malvezzi | 04 |
| 80323 | Alessandro Arruda Garcia | 04 |
| 80460 | Alice Marques da Silva | 10 |
| 37752 | Alvino de Oliveira Filho | 05 |
| 66713 | Alzira Papadimacopoulos Nogueira | 08 |
| 80327 | Ana Margarida Magalhães Coelho | 04 |
| 5079 | Antonia Luiza M. Lotufo | 10 |
| 83107 | Arnaldo Augusto Donileo Leite | 07 |
| 80508 | Carla de Cássia F. dos Santos | 08 |
| 79812 | Carlos Alberto Lopes | 09 |
| 80392 | Carlos César Nadaf | 05 |
| 96143 | Célio Nogueira da Cunha | 08 |
| 80351 | Daniel de Brito | 05 |
| 80304 | Dafine Adriane F. Silva | 09 |
| 79280 | Deyse Benedita E.S de Siqueira | 09 |
| 5774 | Doroty Queiroz Topanotti | 11 |
| 80417 | Edilaine Regina M.T. Franceschini | 05 |
| 32664 | Edson Bosco de Almeida | 04 |
| 80423 | Edson Iwasaki | 05 |
| 34757 | Eduardo Rodrigues | 08 |
| 80431 | Elaine Corsini | 05 |
| 80500 | Elder Monteiro Antunes | 05 |
| 103232 | Ellen Kenia Kuntze Pantoja | 03 |
| 80419 | Eliani Fachim | 05 |
| 80356 | Eliane Mezzalira P. de A. Goes | 07 |
| 82462 | Enil Feguri Lopes | 12 |
| 59710 | Enilson Jesus de França | 06 |
| 80579 | Escalzile Nunes Brandão | 05 |
| 80361 | Eulinda de Campos L. Gaiva | 08 |
| 79604 | Felisberto de carvalho | 04 |
| 79809 | Francisval Akerley da Costa | 10 |
| 80509 | Gislaine Ferreira Soares | 05 |
| 80413 | Gleidy Maria U. de Arruda | 07 |
| 79597 | Helen Farias Ferreira | 04 |
| 80405 | Hélio Lopes | 06 |
| 79791 | Henrique Sergio D. de Paula | 05 |
| 47046 | Heverton Almeida O. de Souza | 06 |
| 79603 | Jackson Monteiro de Medeiros | 05 |
| 80314 | Joanete Izabel de Magalhães | 04 |
| 80458 | João Antonio Curvo | 08 |
| 80353 | João Balduino de Oliveira | 05 |
| 80310 | Joaquim Paiva de Paula | 10 |
| 80186 | Joel da Silva Oliveira | 09 |
| 80355 | Joelma Aparecida Cavalcante | 08 |
| 30924 | Joelson Lucas de Albuquerque | 07 |
| 61459 | Jorge Antonio da Silva | 11 |
| 80358 | José Ignácio Ribeiro Neto | 05 |
| 21719 | José Luiz Calhão de Figueiredo | 09 |
| 83496 | José Pedro de Matos | 12 |
| 80510 | Juracy da Silva S. Filho | 06 |
| 80177 | Juremy Pinheiro | 05 |
| 80321 | Jussara Souza Oliveira | 05 |
| 78611 | Kátia Mozer B. de Oliveira | 07 |
| 75338 | Leandro Maraschim | 05 |
| 5246 | Lenis Terezinha F. M. Silva | 10 |
| 80495 | Leonice de Souza Lotufo | 04 |
| 79810 | Leopoldo Bufuim Junior | 04 |
| 54424 | Ligia Camargo Madruga | 06 |
| 80528 | Lillian Fátima de Moura Apoitia | 05 |
| 54417 | Lourival Alves Vasconcelos | 05 |
| 53048 | Lucia Sandra Nunes de Jesus | 05 |
| 80174 | Luciana Moreira Martines de Brito | 05 |
| 79686 | Luiz Francisco Tegen de Pinho | 06 |
| 80482 | Luiz Gonzaga de Oliveira | 08 |
| 80443 | Luiz Henrique Magalhães Noquele | 04 |
| 50106 | Magda Mendes da Silva | 06 |
| 79814 | Marçal da Silva Neto | 05 |

| | | |
|-------|----------------------------------|----|
| 80397 | Marcilio da Cruz Matos | 05 |
| 79811 | Marcio Cavalcante | 04 |
| 79789 | Marcos Roberto Pincegher | 05 |
| 80313 | Maria Bernadete de S. Aleknovic | 04 |
| 80525 | Maria de Fátima Cardoso Tobias | 07 |
| 50386 | Maria José Ferreira Berti | 08 |
| 3251 | Maria Perpetua M. do Nascimento | 09 |
| 80503 | Maria Regina de David Carnevalli | 04 |
| 80486 | Marizeth Rosa de matos | 04 |
| 80360 | Maurício Moleiro Philipp | 05 |
| 70853 | Nélio Carlos Pinheiro | 04 |
| 79594 | Neise de Souza Pinto | 04 |
| 80362 | Néisi Leonor Pinho Dias | 09 |
| 34791 | Odair Rafael Bruno | 07 |
| 83460 | Orlando Nascimento | 06 |
| 80170 | Paulo José Barbosa | 05 |
| 79795 | Paulo Pinheas Figueiredo Octávio | 05 |
| 79690 | Pedro Barreto | 07 |
| 40193 | Rafael Teodoro de Melo | 06 |
| 23159 | Railida Assis dos santos | 10 |
| 80034 | Ramona Nunes da Cunha | 05 |
| 80182 | Regina M. de Abreu Balata | 10 |
| 80469 | Renato Bruno dos Santos | 10 |
| 80181 | Rita de Cássia Gonçalves Fiori | 09 |
| 80409 | Rosa Maria Mendes Cardoso | 10 |
| 80178 | Rosana Maria Viegas | 09 |
| 52754 | Sander Fernandes | 05 |
| 80151 | Sandra Márcia Laet | 05 |
| 80408 | Sayra Maria da S. Soares | 10 |
| 80311 | Schirley Soares de Lara | 04 |
| 80505 | Silvana Thomem Lobo | 10 |
| 80420 | Solange Fátima de O. Cruz | 06 |
| 79523 | Suely da Costa Campos | 05 |
| 80472 | Susan Lannes de Andrade | 08 |
| 79816 | Valmir Simão de Lima | 04 |
| 79808 | Vanderlei Belato | 07 |
| 39781 | Veber Moreira Marassi | 08 |
| 7606 | Venina Pedroso A. Campos | 11 |
| 79793 | Vera Lucia Monteiro Plá | 05 |
| 7108 | Vera Lucia Noriko Kurianagi | 05 |
| 80052 | Vera Maria Gouveia | 05 |
| 80180 | Walter Ferreira Coelho | 12 |
| 59187 | Willian Gusmão de Barros | 12 |
| 80428 | Winston Roger Sabino Dutra | 05 |
| 14191 | Zita da Silva Albuez | 07 |

Cargo: Agente de Atividade Ambiental

| MATRICULA | NOME | NIVEL |
|-----------|---------------------------------------|-------|
| 79593 | Adélia Alves de Araújo | 05 |
| 83113 | Araão de Siqueira | 12 |
| 83104 | Benedita Sebastiana da Silva | 10 |
| 80533 | Cecy Maria Cardoso Mendonça | 07 |
| 80440 | Cerilo Ramos da Silva Neto | 05 |
| 79553 | Creverson Magalhães London | 05 |
| 80450 | Edson Carlos de Santana | 10 |
| 57490 | Elaine Regina Araújo de Matos | 06 |
| 80147 | Enildete Alves dos Santos | 11 |
| 80493 | Everaldo Pina Maciel | 05 |
| 75337 | Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila | 05 |
| 83456 | Giovana Guimarães de Oliveira | 05 |
| 79670 | Jane Aparecida da Silva | 05 |
| 80032 | Joanir De Arruda Campos | 05 |
| 80416 | João José Werner | 05 |
| 79555 | Joilson Correa | 07 |
| 80512 | José Almeida da Cruz | 10 |
| 80176 | José Benedito de Jesus | 09 |
| 79683 | Josimar Brito da Silva | 05 |
| 80185 | Jucileide Nunes dos Santos | 11 |
| 80437 | Juramy Maria M. de Arruda | 10 |
| 80501 | Klauber Pereira Borges | 05 |
| 80365 | Laudemila Martins S. Almeida | 10 |
| 53842 | Leônidas da Silva Couto | 05 |
| 80354 | Lindalva Clementina Ferreira | 12 |
| 79548 | Luciédio Rodrigues Lisboa | 05 |
| 53513 | Marcelo Antonio Costa Cardoso | 05 |
| 79678 | Marinei Catia Ferreira | 05 |
| 80414 | Meris Clara Berto Santana | 10 |
| 79557 | Nicola Sava Leventi Neto | 05 |
| 80506 | Nilma da Silva Taques Correia Piedade | 11 |
| 30409 | Osmar da Cruz Nascimento | 06 |
| 83114 | Osmar Prado de Oliveira | 09 |
| 80410 | Pedro Aurélio da Silva | 11 |
| 80567 | Roberto Corrêa de Arruda | 06 |
| 79679 | Rosana Ayres Berlandi | 05 |
| 80453 | Silbene Herondina C. Campos | 05 |
| 73685 | Sirgelen Geysel da Conceição | 05 |
| 79550 | Sullene da Costa Campos | 05 |
| 80025 | Terezinha Rodrigues da Silva | 11 |
| 80389 | Vera Maria de Barros Del Barco | 12 |
| 79549 | Waldirene Farias de O. Fortes Veloso | 05 |

Cargo: Auxiliar de Atividade Ambiental

| MATRICULA | NOME | NIVEL |
|-----------|------------------------------------|-------|
| 79662 | Adilson Cristovão de Paula Padilha | 05 |
| 80179 | Benedito Américo da Silva | 09 |
| 80415 | Carlos Roberto Pires Cesário | 05 |
| 80515 | Celso Marcos da Silva | 09 |
| 80357 | Dawison Benites S. da Silva | 05 |
| 80363 | Edson Miguel do Nascimento | 05 |
| 79682 | Jone Henrique de Moraes | 05 |
| 79681 | José Ferreira da Silva | 05 |
| 57154 | José Roberto Vieira de Barros | 05 |
| 79684 | Josué de Deus Gusmão | 07 |
| 79897 | Lindomar da Costa Freitas | 05 |
| 79559 | Petronilio Ciriaco da Silva | 09 |
| 80317 | Reinaldo Renato de Assis | 05 |
| 79657 | Rivelino Antunes Leite | 05 |
| 80491 | Rogério Rodrigues da Silva | 05 |
| 79680 | Roseli de Almeida | 05 |
| 79560 | Sebastião Vanderlei Paezano | 05 |
| 79654 | Severino Paulo da Silva Junior | 05 |
| 80434 | Terezinha Júlia de Almeida | 10 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1487/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 530974/2009/SAD**, de 27 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Marionice do Nascimento Guibor** matrícula 79462, Cargo de Analista de Meio Ambiente, progressão para o nível "02", a partir de **01/06/2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1490/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 543527/2009**, de 31 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

CARGO: APOIO DO SUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|---------|---------------------------|-------|-------------------|
| 101717 | 1 | André Louis Alves Queiroz | 03 | 07/09/2008 |

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|---------|--------------------------|-------|-------------------|
| 90112 | 1 | Edna Lopes de Oliveira | 03 | 04/09/2006 |
| 95527 | 1 | Gildomar Alcerio Maieron | 03 | 13/09/2007 |
| 104958 | 1 | Leidiane de Oliveira | 03 | 27/03/2009 |
| 98526 | 1 | Maria Antonia da Costa | 03 | 16/04/2008 |
| 67864 | 1 | Mariete Izabel da Costa | 10 | 01/04/2007 |

CARGO: PNS DO SUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|---------|---------------------------------|-------|-------------------|
| 43594 | 2 | Alberto Pereira dos Santos | 07 | 27/04/2008 |
| 104778 | 1 | Arquimedio Antonio de Oliveira | 03 | 02/04/2009 |
| 73304 | 4 | Elisangela Lins | 03 | 23/05/2008 |
| 43027 | 2 | Geraldo Cantarino Villela Filho | 07 | 01/04/2007 |
| 90300 | 1 | Jocilene Moreira de Almeida | 03 | 02/09/2006 |
| 106306 | 1 | Loreni Augusta Pivetta | 03 | 01/04/2009 |
| 42950 | 2 | Luely Ribeiro de Barros Santos | 08 | 01/04/2007 |
| 61045 | 1 | Maria Marilene de Amorim | 12 | 01/01/2008 |
| 43260 | 2 | Moema Couto Silva Blatt | 06 | 01/04/2007 |
| 93991 | 2 | Rosangela Marques F. Iwasaki | 03 | 30/04/2009 |
| 54454 | 5 | Simone Regina Eineck Alcântara | 03 | 13/09/2007 |

CARGO: TÉCNICO DO SUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|---------|-------------------------------|-------|-------------------|
| 42519 | 1 | Neuza Maria da Cruz | 09 | 01/04/2007 |
| 96174 | 2 | Regina Helena Corrêa de Souza | 03 | 17/04/2009 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1489/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 530704/2009**, de 27 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão para o Nível "03" aos servidores, conforme Anexo Único, deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

Anexo Único
Cargo – TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

| Matricula | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|--------------------------------|-------|-------------------|
| 107909 | Cristina Susie Caputi de Souza | 03 | 29/07/2009 |
| 107921 | Kellen Cristine Carvalho | 03 | 29/07/2009 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1486/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 532649/2009/SAD**, de 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor **Júlio César Borges**, matrícula 124566, no Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, nível "02", a partir de **12/05/2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1460/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Casa Civil, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 521894/2009** de 23 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Waldevino Ferreira Casseano de Souza**, matrícula 48737, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o nível "03" a partir de 13 de março de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 29 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1512/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro 2003 e nº 8.873 de 16 de maio de 2008;

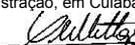
considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 359.097/2009/SAD**, de 26 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO**, Matrícula nº **966.98**, Cargo de " Gestor Governamental ", progressão horizontal para a Classe " C ", produzindo efeitos financeiros a partir de **26.05.2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1094/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei nº 338, de 08 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 797.593/SAD**, de 22 de dezembro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBERTO CRISPIM DA CRUZ**, Matrícula n.º 800.47, Cargo de Agente Fundiário, alteração da carga horária de **30** (trinta) horas para **40** (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
Presidente do Internat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1399/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 1021/SGP/SAD/2009, de 17 de julho de 2009, de progressão horizontal da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173 de 27 de Julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 225.338/2009 de 02 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1021/SGP/SAD/2009, de 17 de julho de 2009.

ONDE SE LÊ:

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|--------------------------|--------|-------------------|
| 323.92 | DALVA LAURENCIANA MENDES | B | 02.04.2009 |

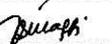
LEIA-SE:

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|--------------------------|--------|-------------------|
| 147.30 | DALVA LAURENCIANA MENDES | B | 02.04.2009 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1453/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 201.147/2009/SAD**, de 06 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I**
- II – Assistente do SUS – Anexo II**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

| Matricula | Nome | C.H | Classe | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|--|-----|--------|-------|-------------------|
| 117.299 | Denise Aparecida Moreira Gollner Lopes | 30 | A | 1 | 08.06.2004 |
| 126.976 | Josenil Maria de Oliveira | 30 | A | 1 | 21.11.2005 |
| 120.074 | Laura Clarice Correa da Costa | 30 | A | 1 | 29.11.2004 |

Anexo II

Cargo: Assistente do SUS

| Matricula | Nome | C.H | Classe | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|----------------------------------|-----|--------|-------|-------------------|
| 115.738 | Nevio Lotufo Neto | 30 | A | 1 | 09.06.2004 |
| 555.39 | Rosângela Roque Leles Gaudêncio. | 30 | A | 1 | 06.04.2006 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1454/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 201147/2009**, de 25.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I**
- II – Técnico do SUS - Anexo II**
- III – Assistente do SUS – Anexo III**
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

| Matricula | Nome | Classe |
|-------------|--|--------|
| 117.299 | Denise Aparecida Moreira Gollner Lopes | A |
| 113.026 | Rubens Carlos de Oliveira Junior | B |
| 79.902 | Maria Benedita Pereira Arruda Schwaab | A |
| 51438 | Bernardo Scarsinski | A |
| 86.661 | Veroni Tercia Monteiro Garcia | B |
| 110.974 | Silvia Miguel da Costa França | B |
| 833.480 | Roosevelt da Silva Castrillon | B |
| 120.074 | Laura Clarice Correa da Costa | A |
| 113.121 | Margaret Dizio Silva | C |
| 107.300 | Ivana Cristina Alcantera | B |
| 114.224 | Soraia Pesarini | C |
| 164.690 | Aldineia Correa Guimarães | B |
| 901.30 | Alvaro Rizzardi. | A |
| 424.180 | Elizabeth Pereira Ribeiro. | B |
| 580.870.014 | José Luiz Pereira de Oliveira. | B |

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

| Matricula | Nome | Classe |
|-----------|------------------------|--------|
| 106.847 | Rinaldo Soares Cardoso | A |

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

| Matricula | Nome | Classe |
|---------------|------------------------------------|--------|
| 42001 | Benedito Dadino da Costa Filho | B |
| 116.393 | Rosenil Moraes Acioli de Melo Paes | C |
| 106.854 | Rodrigo Lucian Hennrichs | A |
| 115.738 | Nevio Lotufo Neto | A |
| 111.815 | Elvis Pereira Campos | A |
| 118.346 | Evanil Lourença de Arruda | A |
| 951.770 | Julio da Conceição Medeiros | A |
| 114.007 | Ana Virginia Barroso Cavalcante | A |
| 431.390 | Ana Maria Rosa Castro | B |
| 932.88 | Elvio Figueiredo Santana. | B |
| 111.342 | Lindalva Cesária de Campos. | A |
| 417.88 | Nilza Maria Santana Mendes. | B |
| 912.080.019 | Terezinha Dallagnol Ribeiro. | B |
| 115.756.001.3 | Zeli Vecchi Pulcherio. | C |

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

| Matricula | Nome | Classe |
|-----------|----------------------------|--------|
| 582.55 | Advail de Carvalho Campos. | B |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1455/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 201147/2009/SAD**, de 25.03.2009

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio de Serviços do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|---------------|--|--------|-------------------|
| 117.299 | Denise Aparecida Moreira Gollner Lopes | B | 05.03.2009 |
| 126.976 | Josenil Maria de Oliveira | B | 22.04.2009 |
| 113.026 | Rubens Carlos de Oliveira Junior | C | 28.04.2009 |
| 106.725 | Ellen Cristina Saldanha Fernandes | C | 28.04.2009 |
| 79.902 | Maria Benedita Pereira Arruda Schawaab | B | 29.04.2009 |
| 42.615 | Marcos Antonio Morandi | C | 27.04.2009 |
| 3248 | Irany Gomes Botelho | C | 23.04.2009 |
| 51438 | Bernardo Scarsinski | B | 03.07.2009 |
| 86.861 | Veroni Tercia Monteiro Garcia | C | 01.04.2009 |
| 110.974 | Silvia Miguel da Costa França | C | 12.05.2009 |
| 833.480 | Roosevelt da Silva Castrillon | C | 30.04.2009 |
| 419.200 | Rubens do Rosário Marques | C | 08.05.2009 |
| 113.121 | Margaret Dioz Silva | D | 08.05.2009 |
| 949.770 | Mario Sergio de Freitas | C | 05.05.2009 |
| 759.520 | Marilene Hiller | C | 07.05.2009 |
| 107.300 | Ivana Cristina Alcantara | C | 07.05.2009 |
| 114.224 | Soraia Pesarini | D | 07.05.2009 |
| 164.690 | Aldineia Correa Guimarães | B | 08.05.2009 |
| 901.30 | Alvaro Rizzardi. | B | 23.04.2009 |
| 424.180 | Elizabeth Pereira Ribeiro. | C | 14.05.2009 |
| 580.870.014 | José Luiz Pereira de Oliveira. | C | 10.06.2009 |
| 106.238.001.8 | Mara Regina Campos Gonzalez. | C | 29.05.2009 |

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-------------------------------|--------|-------------------|
| 106.847 | Rinaldo Soares Cardoso | B | 03.04.2009 |
| 94.371 | Edileusa Pereira Monteiro | C | 23.06.2009 |
| 106.876 | Reginaldo Gomes de Souza Neto | C | 18.05.2009 |
| 488.770 | Creuza Conceição Silva | C | 08.05.2009 |

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|---------------|------------------------------------|--------|-------------------|
| 113.060 | Kátia Regina de Amorim | D | 06.04.2009 |
| 42001 | Benedito Dadino da Costa Filho | C | 02.07.2009 |
| 115.808 | Ângela Maria Sbizera | D | 01.07.2009 |
| 116.393 | Rosenil Moraes Acioli de Melo Paes | D | 16.06.2009 |
| 106.854 | Rodrigo Lucian Hennrichs | B | 27.04.2009 |
| 111.815 | Elvis Pereira Campos | B | 22.04.2009 |
| 94.393 | Paulo Cesar Fernandes de Souza | D | 13.02.2009 |
| 118.346 | Evanil Lourença de Arruda | B | 28.04.2009 |
| 951.770 | Julio da Conceição Medeiros | B | 05.05.2009 |
| 758.960 | Cecilia Cintra Zanini | D | 04.05.2009 |
| 931.740 | Rogério Fagundes Moraes | C | 01.04.2009 |
| 115.475 | Luciana Moreira dos Santos | D | 24.06.2009 |
| 114.007 | Ana Virginia Barroso Cavalcante | B | 06.01.2009 |
| 425.450 | Antonia Hermínia Arcanjo Ferreira | C | 13.05.2009 |
| 431.390 | Ana Maria Rosa Castro | C | 13.05.2009 |
| 932.88 | Elvio Figueiredo Santana. | C | 14.05.2009 |
| 111.342 | Lindalva Cesária de Campos. | B | 15.05.2009 |
| 417.88 | Nilza Maria Santana Mendes. | C | 15.06.2009 |
| 555.39 | Rosângela Roque Leles Gaudêncio. | B | 22.04.2009 |
| 912.080.019 | Terezinha Dallagnol Ribeiro. | C | 18.05.2009 |
| 115.756.001.3 | Zeli Vecchi Pulcherio. | D | 20.05.2009 |

Anexo IV
Cargo – Apoio de Serviços do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|--------------------------------|--------|-------------------|
| 76.4799 | Eva Domingas da Silva | C | 23.04.2009 |
| 582.55 | Advail de Carvalho Campos. | C | 15.05.2009 |
| 556.190.017 | Fátima Lima dos Santos Castro. | C | 12.05.2009 |
| 940.740.010 | Josefa Doralice de Souza. | C | 20.06.2009 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1466/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 527125/09/SAD**, de, 24.07.2009

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR**, Matricula nº. 49462, Cargo "Analista do Meio Ambiente", progressão para a classe "B", com efeitos financeiros a partir de 24.07.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1464/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 449426/2009**, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, **Maria Mazarello Daubian Costa**, matrícula 80570, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, nível "03", a partir de 17 de junho de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1516/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 566010/2009** de 11 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Flávio Lima de Oliveira** matrícula 96722, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o nível "03" a partir de 09/06/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 11 de Agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS Nome: Bernardina Hernandes de Paula – 13.375.609-2.

Gerente Fazendário: DONIZETE CARMELO SILVA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME: José Pereira dos Santos CPF: 308.589.176-53 Município: Santo Afonso.

João César Barbosa de Novaes-Gerente - 07/08/09.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: Nelcy Rocha CPF: 495.856.811/53; Nome: José Geronimo CPF: 808.756.701/30; Nome: Leolino Pereira de Belém CPF: 908.815.401/53; Nome: Alvino Pereira da Silva CPF: 020.142.981/06; Nome: Joraty Fernandes CPF: 328.347.051/00; Nome: Divino de Souza Silva CPF: 689.694.651/20; Nome: Alaor Vieira CPF: 831.199.811/68.

ERLI APARECIDA SILVA SOUZA - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-B - Anexo II, 1º andar, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 133/2009 (fls. 710 a 731), onde a ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, ou apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando nesse período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: ATLÂNTICA DISTRIB. DE BEBIDAS LTDA I.E 13194190-9
 End.: Rua Fracisval de Brito, s/nº - Cidade Alta – Cuiabá/MT
 PAT nº 4723/06 NAI nº 38753001000005200613 lavrada em 08/08/06.
 PROCURADORES: ALIRIO MORAES DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CARLA RIO L. MORAES DE MELO E OUTRO
 Rua Marquês do Herval, 167, 201/212-Santo Antônio-Recife/PE – 500200-30
 Transcorrido o prazo regulamentar sem manifestação, o processo será encaminhado a GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá/MT, 13 de Agosto de 2009 - Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE: MARIA VIRGINIA VILLELA DELECAVE INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.375.221-6.

Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: LUIZ CARLOS NAVA CPF N. 228.420.390-68 I.E.N. 13.362.617-2. Célio Cavalcante, Matriculo 48848003-5

AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 08/2009

TERMO DE DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. ADEMIR JOSE BONFANTI – IE: 13.275.260-3, CPF: 200.320.720-15; ERANI SANGIOVO E OUTRO – IE: 13.230.275-6, CPF: 230.634.670-49; GEVESON LEANDRO GETTEN – IE: 13.257.689-9, CPF: 924.321.401-25; BRUNO MERTENS – IE: 13.224.281-8, CPF: 277.409.601-44; JOSE SECCHI NETO E OUTRO – IE: 13.322.033-8, CPF: 767.205.279-91; ILARIO SCHREDER – IE: 13.292.727-6, CPF: 908.124.170-20; RONALDO COELHO – IE: 13.330.339-0, CPF: 008.765.741-42; LUIZ CARLOS BARROSO E ESPOSA – IE: 13.222.875-0, CPF: 287.428.690-72. Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Fernando Jacobsen, 13.244.584-0.

Rosmar Karolhus Castro. Mat. 498.530.060.

TERMO DE RENUNCIA AO APROVEITO DE QUAISQUER CRÉDITOS DO ICMS, INCLUSIVE AQUELES RELATIVOS A ENTRADA DE INSUMOS DA PRODUÇÃO E DA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, NOS TERMOS DO DECRETO 1.432/2003. Fernando Jacobsen. 13.244.584-0.

Rosmar Karolhus Castro Mat.498.530.060

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO.

| CONTRIBUINTE | CNPJ/CPF | INSCR. ESTADUAL |
|------------------|--------------|-----------------|
| ESWALTER ZANETTI | 003909689-00 | 13261081-7 |

Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.
 ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS CPF: 335117059-91 IE: 13373795-0
 Elizandra de Almeida Zandavalli mat.488500087.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 043/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | IE | DATA |
|----------------------------------|--------------------|--------------|------------|
| ARMAZÉNS GERAIS GRANCELEIRO LTDA | 07.149.566/0001-29 | 13.292.911-2 | 13/08/2009 |
| JOSÉ MARIA GRIEBLER | 324.950.720-20 | 13.283.349-2 | 13/08/2009 |
| NEIVANIR BERGHAHN TOMAZI | 904.832.609-59 | 13.339.984-2 | 13/08/2009 |

Gisela L.P. Grudzinski - Mat. 488400015

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor (s) rural(s) abaixo, cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

LUIZ BEZERRA DOS SANTOS CPF: 207.720.681-00
 Joselito Pereira de Souza-Gerente Substituto Fazendário

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ):
 -TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA EPP IE: 13.142.322-3 - RENOVAÇÃO
 -GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA IE: 13.190.112-5 - RENOVAÇÃO
 -IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA IE: 13.010.971-1 - RENOVAÇÃO.
 -IRRIGATERRA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO HIDR.LTDA IE: 13.373.782-9 - ADESÃO
 Joselito Pereira de Souza - Gerente Substituto Fazendário

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: FAZENDA ESPERANÇA IE: 13.375.170-8 – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT, FAZENDA CEOLIM II – IE: 13.375.227-5 – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT, FAZENDA AGROANA IE: 13.298.296-0 – POCOENÉ MT, SÍTIO SÃO PEDRO IE: 13.374.922-3 – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT.
 Joselito Pereria de Souza – Gerente Substituto Fazendário

POCOENÉ

USM – UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE POCOENÉ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 04/2009

Reconheço que o (os) micro produtor rural cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.
 JOSE BENEDITO DE ARRUDA 010.452.191-00; VALDERSON SANTNA DE ALMEIDA 317.726.501-10; MANOEL GONÇALVES DE SOUZA 175.847.109-30; JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO 973.421.351-34; BENEDITO SOARES DE LIMA 110.135.241-87; CÁSSIO LUIZ DE AQUINO NUNES 172.583.911-34; MARIA AFONSA PEREIRA CORREA 362.473.401-68; ANTOERSON DA SILVA BRUNO 142.089.621-00; ANTONIO VIEIRA NETO 046.978.394-04; JONATHAN FERREIRA MENDES 011.816.661-12; JOILIVANDER FERNANDES GOMES 016.461.531-89. JOAQUIM MARCIO LEITE DA SILVA – GERENTE USM – POCOENÉ 31/07/2009

ATO Nº. 011/2009/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos autos do Processo nº 227136, de 03-04-2009, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Conjunta nº 003/2007/PGE/SEFAZ, de 28-02-2007, resolvem dar publicidade do inteiro teor da decisão proferida no mencionado processo, pelo Secretário de Estado de Fazenda, em 22 de junho de 2009, ratificada pelo Procurador-Geral do Estado, conforme Parecer nº 212/SGA/09, de 29 de abril de 2009, homologado em 21 de maio de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2007/PGE/SEFAZ

Vistos, etc...

Relatório.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta n. 003/2007/PGE/SEFAZ (fls. 001/003), de 28/02/2007, de autoria do ex-Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis e da Procuradora Geral do Estado, em substituição legal, Maria Magalhães Rosa, prorrogado pelas Portarias Conjuntas Ns. 017/2007/PGE/SEFAZ (fls. 1133/1134), de 31/05/2007, publicada no D.O.E. no mesmo dia, com efeitos a partir de 01/06/2007; n. 032/2007/PGE/SEFAZ (fls. 1181/1182), de 31/07/2007, publicada no D.O.E. no mesmo dia, com efeitos a partir de 31/07/2007; n. 052/2007/PGE/SEFAZ (fls. 1184/1185), de 28/09/2007, publicada no D.O.E. no mesmo dia, com efeitos a partir de 28/09/2007; n. 060/2007/PGE/SEFAZ (fls. 1215/1216), de 26/11/2007, publicada no D.O.E. em 27/11/2007, com efeitos a partir de 27/11/2007, todas de autoria do ex-Secretário de Estado de Fazenda, Waldir Júlio Teis, e do ex-Procurador-Geral do Estado, João Virgílio Nascimento Sobrinho; n. 070/2008/PGE/SEFAZ (fls. 1434/1435), de 17/12/2008, publicada no D.O.E. no mesmo dia, com efeitos a partir de 17/12/2008, de autoria do Exmo. Sr. Secretário de Fazenda, Eder de Moraes Dias, e da Procuradora-Geral do Estado, em substituição legal, Maria Magalhães Rosa; e n. 01/2009/PGE/SEFAZ (fls. 1449/1450), de 11/02/2009 publicado no D.O.E. em 16/02/2009, com efeitos a partir de 16/02/2009, de autoria do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda, Eder de Moraes Dias, e do ex-Procurador-Geral do Estado, João Virgílio Nascimento Sobrinho, com intuito de apurar possíveis irregularidades, em desfavor da Servidora BENEDITA SAMIRA DUQUE, nos termos da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual — do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO e 12a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá-MT.

Os fatos imputados ao servidor versam sobre suposta participação em esquema de venda de terceiras vias de notas fiscais que acobertavam mercadorias em operações interestaduais, fato apurado por meio do processo criminal n. 245/2005, em trâmite na 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, instruído pelo Inquérito Policial n. 122/2005.

Consta que, as terceiras vias de notas fiscais deveriam ter sido encaminhadas para digitação e lançamento no sistema da Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de que fossem emitidos os documentos de arrecadação para recolhimento do ICMS garantido. Temos ainda que essas terceiras vias de notas fiscais destinam-se exclusivamente ao Fisco para o lançamento e recolhimento do ICMS garantido, e não poderiam ser comercializadas pelo processado, que em tese as teria retido para obter comissão em razão de sua venda, o que ocasionou a evidente dilapidação do patrimônio estadual e lesão aos cofres públicos.

A princípio, a Comissão Processante enquadrou a conduta do servidor nas infrações tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX, 144, incisos II, IX e XII e 159, incisos X, e XIII, da Lei Complementar n. 04/90, artigo 5º, inciso II, alínea "c" da Portaria n. 044/97-SEFAZ, o artigo 138 do Regulamento do ICMS — Decreto n. 1944/89 — o artigo 45, inciso III, alínea "b" do convênio SINIEF S/N de 15/12/70, o artigo 1º da Portaria Circular n. 007/86 e o artigo 2º do Decreto n. 1438/97.

Contudo, amparada nos elementos colhidos dos autos, a Comissão Processante decidiu, no relatório de fls. 1506 a 1516, não indiciar a servidora investigada recomendando, a ABSOLVIÇÃO deste e, via de consequência, o devido ARQUIVAMENTO dos presentes autos, consoante os PRINCÍPIOS DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E DA VERDADE MATERIAL.

Encerrados os trabalhos da diligente Comissão Processante, em ato contínuo, os autos foram enviados à Assessoria Jurídica Fazendária, a qual elaborou o Parecer Jurídico n. 028/AJF/SEFAZ/2009, salientando que o procedimento disciplinar em epígrafe tramitou de forma regular, respeitando assim os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Após, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para manifestação, que resultou no Parecer n. 212/SGA/2009, subscrito pela Procuradora do Estado, Dra. Márcia Palmiro da Silva e Lima, consignando o entendimento de inexistir qualquer vício formal no Processo Disciplinar *in* pauta, ratificando a recomendação da Comissão Processante em relação a absolvição da servidora Benedita Samira Duque e via de consequência o arquivamento dos autos.

Desta feita, em não havendo irregularidades ou vícios processuais, entendo que o conjunto probatório dos autos é suficiente para uma decisão de mérito.

Relatei. Fundamento e decido.

Dúvidas não há quanto ao trabalho metódico feito pela Comissão Processante, que atuando para que fosse respeitado o procedimento de forma regular, concluiu pelo não indiciamento da Servidora pelos fatos descritos na Portaria n. 003/2007/PGE/SEFAZ, e a sugestão de sua ABSOLVIÇÃO e ARQUIVAMENTO do processo.

Analisando minuciosamente os autos, acompanho o posicionamento da ilustre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no que se refere ao fato de não ficar comprovada que a conduta da investigada, no exercício de suas funções, tivesse participação nas irregularidades apontadas na Denúncia Ministerial, encaminhada a COFAZ por meio do Of. n. 914/05-PDAPOT-ps.

A documentação carreada para os autos demonstra que não há como relacionar a servidora investigada com o "esquema de venda de terceiras vias de notas fiscais", uma vez que não existem provas materiais capazes de relacionar o processado aos demais membros da verdadeira quadrilha.

Muito embora conste declaração da testemunha Jair Félix da Silva, que veio a falecer de causas naturais logo após ter sido ouvido pela Comissão Processante, não há como conferir crédito às alegações da testemunha sem que a elas venham se somar demais indícios da culpabilidade do processado.

Inclusive, a leitura atenta das gravações interceptadas pelo GAECO que tem a servidora investigada como uma de suas participantes, não deixa transparecer, com clareza, qualquer conteúdo ilícito capaz de concluir pela efetiva participação no esquema de desvio e venda de terceira via de notas fiscais.

Outros pontos relevantes podem ser somados, como, por exemplo, a inexistência de indícios de que a investigada ostente padrão de vida incompatível com os seus vencimentos, bem como contra ela não ter sido aplicada qualquer pena disciplinar no desempenho de suas funções nos quadros da Administração Pública Estadual.

Destacamos que somente a prova robusta e certa, sem qualquer resquício de dúvida é capaz de fundamentar uma condenação. Do contrário, a falta de evidência, não materializada pela solidez da prova, retira a faculdade de punição, pois não se condena em dúvida ou na falta de certeza.

Desta feita, tendo em vista a fundamentação do Relatório Final da Comissão, que pelo "Princípio da Presunção de Inocência e da Verdade Material", e pelo que mais consta dos autos, acolho a conclusão da diligente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o Parecer n. 212/SGA/2009 da Procuradoria Geral do Estado, que é a ABSOLVIÇÃO do Servidor e ARQUIVAMENTO do processo.

Por fim, determino que a decisão seja encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas procedendo-se os devidos registros na ficha funcional da servidora quanto aos fatos do presente procedimento disciplinar e que após seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 22 de junho de 2009.

EDER DE MOARES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 027/2009/SEJUF – SEFAZ/FUNGEFAZ. TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 027/2009/FUNGEFAZ, com a LAICE DA SILVA PEREIRA - ME, publicado no Diário Oficial do dia 27/07/2009, página 78.

| | | |
|---|--|---|
| Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante | Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário | Laice da Silva Pereira - Me Laice da Silva Pereira Contratada |
|---|--|---|

NÚMERO: 72605

Termo de Início da Ação Fiscal
DATA INÍCIO: 02/06/2009 ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 738.009-6
Nome, Razão Social ou Denominação: OSVALDO JOSE DE ANDRADE & CIA LTDA ME
Endereço: TANCREDO NEVES, n.º: 473 E
Bairro: CENTRO Município: TANGARA DA SERRA CEP: 78.300-000
Inscrição Estadual: 13.338.446-2 CPF/CNPJ: 08.836.237/0001-19
CNAE Fiscal: 4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante Ao(s) dois (2) dia(s) do mês de Junho do ano de 2009, iniciamos os trabalhos de fiscalização no estabelecimento supra qualificado, tendo por objetivo o exame de sua escrituração fiscal e contábil, relativamente ao período de 23/05/2007 à 31/12/2007, FICANDO O CONTRIBUINTE IMPEDIDO DE RECOLHER TRIBUTO EM MORA, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA do seu domicílio. Requisitamos através deste, para apresentação No Prazo de 05 (cinco) dias, a seguinte documentação:

- 1) LIVRO(S) REGISTRO DE ENTRADAS
- 2) DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS 3) DAR'S (ICMS / TAXAS)
- 4) LIVRO DE REG. DE ENTRADAS DE MERCADORIAS EM MEIO MAGNÉTICO- FORMATO EM TXT

Observações: Fica esclarecido que a falta de atendimento à presente intimação, dentro do prazo acima estipulado, ensejará a este contribuinte, as seguintes sanções: 1 - Aplicação da multa prevista no art. 45, inciso X, alínea "a", da Lei nº: 7098/98; 2- Representação fiscal para fins penais contra os sócios e/ou diretores por crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, prevista no artigo 330 do Código Penal Brasileiro. É oportuno lembrar que constitui crime contra ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento do tributo (Artigo 1º, I, 2º, I da Lei 8137/90).

Unidade Preparadora/CCON – Cuiabá, 12 de Agosto de 2009.

KANTARO MIYAMOTO
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
MAT. 167620010

NÚMERO: 72648

Termo de Início da Ação Fiscal
DATA INÍCIO: 02/06/2009 ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 737.809-4
Nome, Razão Social ou Denominação: J F DORILEO & CIA LTDA
Endereço: ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, n.º: 447-W -
Bairro: CENTRO Município: TANGARA DA SERRA CEP: 78.300-000
Inscrição Estadual: 13.124.906-1 CPF/CNPJ: 26.776.740/0001-08
CNAE Fiscal: 4723700 - Comércio varejista de bebidas
Ao(s) dois (2) dia(s) do mês de Junho do ano de 2009, iniciamos os trabalhos de fiscalização no estabelecimento supra qualificado, tendo por objetivo o exame de sua escrituração fiscal e contábil,

relativamente ao período de 01/01/2004 à 31/12/2007, FICANDO O CONTRIBUINTE IMPEDIDO DE RECOLHER TRIBUTO EM MORA, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA do seu domicílio. Requisitamos através deste, para apresentação No Prazo de 05 (cinco) dias, a seguinte documentação:

- 1) LIVRO (S) REGISTRO DE ENTRADAS;2) DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS;
- 3) DAR'S (ICMS / TAXAS)
- 4) LIVRO REG. ENTRADAS D MERCADORIAS EM MEIO MAGNÉTICO- FORMATO EM TXT.

Observações:Fica esclarecido que a falta de atendimento à presente intimação, dentro do prazo acima estipulado, ensejará a este contribuinte, as seguintes sanções: 1 - Aplicação da multa prevista no art. 45, inciso X, alínea "a", da Lei nº: 7098/98; 2- Representação fiscal para fins penais contra os sócios e/ou diretores por crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, prevista no artigo 330 do Código Penal Brasileiro. É oportuno lembrar que constitui crime contra ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento do tributo (Artigo 1º, I, 2º, I da Lei 8137/90).

Unidade Preparadora/CCON – Cuiabá, 12 de Agosto de 2009.

KANTARO MIYAMOTO
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
MAT. 167620010

NÚMERO: 72621

Termo de Início da Ação Fiscal
ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 740.009-4
DATA INÍCIO: 02/06/2009

Nome, Razão Social ou Denominação: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS T S LTDA
Endereço: ISMAEL DO NASCIMENTO, n.º: 277 - Bairro: CENTRO
Município: TANGARA DA SERRA CEP: 78.300-000
Inscrição Estadual: 13.205.981-9 CPF/CNPJ: 04.805.093/0001-82
CNAE Fiscal: 4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante Ao(s) dois (2) dia(s) do mês de Junho do ano de 2009, iniciamos os trabalhos de fiscalização no estabelecimento supra qualificado, tendo por objetivo o exame de sua escrituração fiscal e contábil, relativamente ao período de 01/01/2004 à 31/12/2007, FICANDO O CONTRIBUINTE IMPEDIDO DE RECOLHER TRIBUTO EM MORA, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA do seu domicílio. Requisitamos através deste, para apresentação No Prazo de 05 (cinco) dias, a seguinte documentação:

- 1) LIVRO(S) REGISTRO DE ENTRADAS
- 2) DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS
- 3) DAR'S (ICMS / TAXAS)
- 4) LIVRO REG. DE ENTRADAS DE MERCADORIAS EM MEIO MAGNÉTICO- FORMATO EM TXT

Observações: Fica esclarecido que a falta de atendimento à presente intimação, dentro do prazo acima estipulado, ensejará a este contribuinte, as seguintes sanções: 1 - Aplicação da multa prevista no art. 45, inciso X, alínea "a", da Lei nº: 7098/98; 2- Representação fiscal para fins penais contra os sócios e/ou diretores por crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, prevista no artigo 330 do Código Penal Brasileiro. É oportuno lembrar que constitui crime contra ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento do tributo (Artigo 1º, I, 2º, I da Lei 8137/90).

Unidade Preparadora/CCON – Cuiabá, 12 de Agosto de 2009.

KANTARO MIYAMOTO
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
MAT. 167620010

NÚMERO: 64661

Termo de Início da Ação Fiscal
ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 656.109-7
DATA INÍCIO: 10/02/2009

Nome, Razão Social ou Denominação: ELIANE FURTADO SILVA
Endereço: PROJETADA 14 n.º: 12 Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO
Município: CUIABA CEP: 78.075-550
Inscrição Estadual: 13.163.103-9 CPF/CNPJ: 00.687.677/0001-40

CNAE Fiscal: 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. Ao(s) dez (10) dia(s) do mês de Fevereiro do ano de 2009, iniciamos os trabalhos de fiscalização no estabelecimento supra qualificado, tendo por objetivo o exame de sua escrituração fiscal e contábil, relativamente ao período de 01/01/2004 à 31/12/2007, FICANDO O CONTRIBUINTE IMPEDIDO DE RECOLHER TRIBUTO EM MORA, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA do seu domicílio. Requisitamos através deste, para apresentação No Prazo de 05 (cinco) dias, a seguinte documentação:

- 1) LIVRO (S) REGISTRO DE ENTRADAS
- 2) LREM ELETRÔNICO

Observações: Fica esclarecido que a falta de atendimento à presente intimação, dentro do prazo acima estipulado, ensejará a este contribuinte, as seguintes sanções:

1 - Aplicação da multa prevista no art. 45, inciso X, alínea "a", da Lei nº: 7098/98; 2- Representação fiscal para fins penais contra os sócios e/ou diretores por crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, prevista no artigo 330 do Código Penal Brasileiro. É oportuno lembrar que constitui crime contra ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento do tributo (Artigo 1º, I, 2º, I da Lei 8137/90).

Unidade Preparadora/CCON – Cuiabá, 12 de Agosto de 2009.

KANTARO MIYAMOTO
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
MAT. 167620010

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 1ª SEMANA DE AGOSTO 2009

| MUNICÍPIO | TOTAL | MUNICÍPIO | TOTAL |
|-----------------------------|--------------|----------------------------------|---------------|
| ACORIZAL | 18.121,81 | NOVA BRASÍLÂNDIA | 26.035,51 |
| ÁGUA BOA | 114.715,06 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 62.024,70 |
| ALTA FLORESTA | 179.339,54 | NOVA GUARITA | 23.103,67 |
| ALTO ARAGUAIA | 423.537,51 | NOVA LACERDA | 51.100,67 |
| ALTO BOA VISTA | 51.614,69 | NOVA MARILÂNDIA | 21.799,26 |
| ALTO GARÇAS | 68.931,84 | NOVA MARINGÁ | 62.880,00 |
| ALTO PARAGUAI | 25.868,14 | NOVA MONTE VERDE | 46.838,26 |
| ALTO TAQUARI | 289.925,18 | NOVA MUTUM | 284.266,28 |
| APIACÁS | 79.740,82 | NOVA NAZARÉ | 49.384,54 |
| ARAGUAIANA | 25.528,70 | NOVA OLÍMPIA | 154.259,62 |
| ARAGUAINHA | 15.024,10 | NOVA SANTA HELENA | 24.924,63 |
| ARAPUTANGA | 124.044,21 | NOVA UBIRATÁ | 105.856,50 |
| ARENÓPOLIS | 25.805,92 | NOVA XAVANTINA | 77.226,91 |
| ARIPUANÁ | 103.936,43 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 21.352,99 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 25.911,58 | NOVO MUNDO | 46.836,58 |
| BARRA DO BUGRES | 190.156,74 | NOVO SANTO ANTÔNIO | 47.498,35 |
| BARRA DO GARÇAS | 223.451,24 | NOVO SÃO JOAQUIM | 64.868,49 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 33.226,74 | PARANAÍTA | 48.742,06 |
| BRASNORTE | 115.765,40 | PARANATINGA | 133.600,09 |
| CÁCERES | 211.171,97 | PEDRA PRETA | 119.212,77 |
| CAMPINÓPOLIS | 62.994,21 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 73.182,01 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 343.819,16 | PLANALTO DA SERRA | 20.455,43 |
| CAMPO VERDE | 233.396,03 | POCONÉ | 76.485,48 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 112.856,54 | PONTAL DO ARAGUAIA | 23.368,15 |
| CANABRAVA DO NORTE | 25.657,17 | PONTE BRANCA | 17.430,01 |
| CANARANA | 113.427,58 | PONTES E LACERDA | 162.794,51 |
| CARLINDA | 33.876,77 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 38.236,62 |
| CASTANHEIRA | 36.252,99 | PORTO DOS GAÚCHOS | 45.331,76 |
| CHAPADA DOS GUIMARÃES | 75.210,58 | PORTO ESPERIDIÃO | 63.926,99 |
| CLÁUDIA | 59.972,65 | PORTO ESTRELA | 33.923,56 |
| COCALINHO | 54.472,07 | POXORÉO | 74.232,69 |
| COLIDER | 109.786,85 | PRIMAVERA DO LESTE | 343.759,46 |
| COLNIZA | 79.668,88 | QUERÊNCIA | 117.787,60 |
| COMODORO | 112.770,51 | RESERVA DO CABAÇAL | 18.896,94 |
| CONFRESA | 48.529,24 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 46.629,63 |
| CONQUISTA D'OESTE | 49.383,20 | RIBEIRÃOZINHO | 22.078,32 |
| COTRIGUAÇU | 63.908,38 | RIO BRANCO | 36.824,87 |
| CUIABÁ | 2.525.362,77 | RONDOLÂNDIA | 58.065,84 |
| CURVELÂNDIA | 19.518,29 | RONDONÓPOLIS | 1.266.332,18 |
| DENISE | 40.447,49 | ROSÁRIO OESTE | 50.589,51 |
| DIAMANTINO | 175.287,60 | SALTO DO CÉU | 25.417,68 |
| DOM AQUINO | 55.525,09 | SANTA CARMEM | 41.468,82 |
| FELIZ NATAL | 119.425,92 | SANTA CRUZ DO XINGU | 35.994,73 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 30.871,98 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 61.827,65 |
| GAÚCHA DO NORTE | 68.728,58 | SANTA TEREZINHA | 38.421,43 |
| GENERAL CARNEIRO | 68.371,70 | SANTO AFONSO | 20.041,87 |
| GLÓRIA D'OESTE | 25.253,33 | SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 65.839,17 |
| GUARANTÃ DO NORTE | 85.539,26 | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 47.948,97 |
| GUIRATINGA | 58.051,25 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 49.628,05 |
| INDIAVAÍ | 25.980,50 | SÃO JOSE DO XINGU | 49.997,00 |
| IPIRANGA DO NORTE | 67.737,27 | SÃO JOSÉ DO POVO | 20.799,39 |
| ITANHANGÁ | 32.476,59 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 103.728,64 |
| ITAÚBA | 39.489,38 | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 75.023,93 |
| ITUIQUIRA | 218.378,13 | SÃO PEDRO DA CIPA | 17.178,79 |
| JACIARA | 112.812,94 | SAPEZAL | 297.687,61 |
| JANGADA | 26.233,07 | SERRA NOVA DOURADA | 14.774,89 |
| JAURO | 81.795,72 | SINOP | 495.030,39 |
| JUARA | 174.022,26 | SORRISO | 401.467,24 |
| JUINA | 196.374,27 | TABAPORÃ | 45.722,01 |
| JURUENA | 34.773,49 | TANGARÁ DA SERRA | 365.971,27 |
| JUSCIMEIRA | 40.270,73 | TAPURAH | 85.900,66 |
| LAMBARI D' OESTE | 51.960,67 | TERRA NOVA DO NORTE | 43.640,78 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 283.454,41 | TESOURO | 31.372,42 |
| LUCIARA | 20.829,08 | TORIXORÉO | 24.977,29 |
| MARCELÂNDIA | 77.502,28 | UNIÃO DO SUL | 35.387,13 |
| MATUPÁ | 88.844,24 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 33.974,37 |
| MIRASSOL D' OESTE | 76.773,77 | VÁRZEA GRANDE | 795.857,96 |
| NOBRES | 128.810,58 | VERA | 67.411,25 |
| NORTELÂNDIA | 24.291,70 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 123.492,12 |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 29.808,05 | VILA RICA | 75.426,92 |
| NOVA BANDEIRANTES | 50.237,99 | T O T A L | 16.770.594,68 |

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FUPIS DO MÊS DE JULHO 2009

| MUNICÍPIO | TOTAL | MUNICÍPIO | TOTAL |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------|------------|
| ACORIZAL | 371,98 | NOVA BRASÍLÂNDIA | 534,37 |
| ÁGUA BOA | 2.354,50 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 1.273,04 |
| ALTA FLORESTA | 3.680,90 | NOVA GUARITA | 474,20 |
| ALTO ARAGUAIA | 8.693,01 | NOVA LACERDA | 1.048,83 |
| ALTO BOA VISTA | 1.059,38 | NOVA MARILÂNDIA | 447,42 |
| ALTO GARÇAS | 1.414,81 | NOVA MARINGÁ | 1.290,60 |
| ALTO PARAGUAI | 530,94 | NOVA MONTE VERDE | 961,34 |
| ALTO TAQUARI | 5.950,65 | NOVA MUTUM | 5.834,50 |
| APIACÁS | 1.636,66 | NOVA NAZARÉ | 1.013,61 |
| ARAGUAIANA | 523,97 | NOVA OLÍMPIA | 3.166,14 |
| ARAGUAINHA | 308,37 | NOVA SANTA HELENA | 511,57 |
| ARAPUTANGA | 2.545,98 | NOVA UBIRATÁ | 2.172,68 |
| ARENÁPOLIS | 529,66 | NOVA XAVANTINA | 1.585,06 |
| ARIPUANÁ | 2.133,27 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 438,27 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 531,83 | NOVO MUNDO | 961,31 |
| BARRA DO BUGRES | 3.902,92 | NOVO SANTO ANTÔNIO | 974,89 |
| BARRA DO GARÇAS | 4.586,29 | NOVO SÃO JOAQUIM | 1.331,41 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 681,97 | PARANAÍTA | 1.000,42 |
| BRASNORTE | 2.376,06 | PARANATINGA | 2.742,11 |
| CÁCERES | 4.334,26 | PEDRA PRETA | 2.446,82 |
| CAMPINÁPOLIS | 1.292,94 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 1.502,04 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 7.056,81 | PLANALTO DA SERRA | 419,84 |
| CAMPO VERDE | 4.790,40 | POCONÉ | 1.569,85 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 2.316,36 | PONTAL DO ARAGUAIA | 479,63 |
| CANABRAVA DO NORTE | 526,61 | PONTE BRANCA | 357,75 |
| CANARANA | 2.328,08 | PONTES E LACERDA | 3.341,32 |
| CARLINDA | 695,31 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 784,80 |
| CASTANHEIRA | 744,08 | PORTO DOS GAÚCHOS | 930,42 |
| CHAPADA DOS GUIMARÃES | 1.543,68 | PORTO ESPERIDIÃO | 1.312,09 |
| CLÁUDIA | 1.230,93 | PORTO ESTRELA | 696,27 |
| COCALINHO | 1.118,03 | POXORÉO | 1.523,61 |
| COLIDER | 2.253,35 | PRIMAVERA DO LESTE | 7.055,59 |
| COLNIZA | 1.635,19 | QUERÊNCIA | 2.417,56 |
| COMODORO | 2.314,59 | RESERVA DO CABAÇAL | 387,86 |
| CONFRESA | 996,05 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 957,06 |
| CONQUISTA D'OESTE | 1.013,58 | RIBEIRÃOZINHO | 453,15 |
| COTRIGUAÇU | 1.311,70 | RIO BRANCO | 755,82 |
| CUIABÁ | 51.832,50 | RONDOLÂNDIA | 1.191,79 |
| CURVELÂNDIA | 400,61 | RONDONÓPOLIS | 25.991,18 |
| DENISE | 830,18 | ROSÁRIO OESTE | 1.038,34 |
| DIAMANTINO | 3.597,74 | SALTO DO CÉU | 521,69 |
| DOM AQUINO | 1.139,64 | SANTA CARMEM | 851,14 |
| FELIZ NATAL | 2.451,19 | SANTA CRUZ DO XINGU | 738,78 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 633,64 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 1.269,00 |
| GAÚCHA DO NORTE | 1.410,64 | SANTA TEREZINHA | 788,59 |
| GENERAL CARNEIRO | 1.403,31 | SANTO AFONSO | 411,35 |
| GLÓRIA D'OESTE | 518,32 | SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 1.351,33 |
| GUARANTÃ DO NORTE | 1.755,67 | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 984,14 |
| GUIRATINGA | 1.191,49 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 1.018,60 |
| INDIAVAÍ | 533,24 | SÃO JOSE DO XINGU | 1.026,18 |
| IPIRANGA DO NORTE | 1.390,29 | SÃO JOSÉ DO POVO | 426,90 |
| ITANHANGÁ | 666,57 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 2.129,01 |
| ITAÚBA | 810,51 | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 1.539,85 |
| ITIQUEIRA | 4.482,16 | SÃO PEDRO DA CIPA | 352,59 |
| JACIARA | 2.315,46 | SAPEZAL | 6.109,97 |
| JANGADA | 538,43 | SERRA NOVA DOURADA | 303,25 |
| JAURO | 1.678,84 | SINOP | 10.160,39 |
| JUARA | 3.571,77 | SORRISO | 8.240,02 |
| JUINA | 4.030,54 | TABAPORÃ | 938,43 |
| JURUENA | 713,72 | TANGARÁ DA SERRA | 7.511,48 |
| JUSCIMEIRA | 826,55 | TAPURAH | 1.763,09 |
| LAMBARI D' OESTE | 1.066,48 | TERRA NOVA DO NORTE | 895,72 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 5.817,84 | TESOURO | 643,91 |
| LUCIARA | 427,51 | TORIXORÉO | 512,65 |
| MARCELÂNDIA | 1.590,72 | UNIÃO DO SUL | 726,31 |
| MATUPÁ | 1.823,51 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 697,32 |
| MIRASSOL D' OESTE | 1.575,76 | VÁRZEA GRANDE | 16.334,80 |
| NOBRES | 2.643,81 | VERA | 1.383,60 |
| NORTELÂNDIA | 498,58 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 2.534,65 |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 611,80 | VILA RICA | 1.548,12 |
| NOVA BANDEIRANTES | 1.031,12 | T O T A L | 344.212,66 |

*PORTARIA N° 131/2009-SEFAZ

Institui o Concurso "DE UMA BOA IDEIA SE FAZ".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o inciso XIV do artigo 67 do Decreto Estadual nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, e

CONSIDERANDO as Diretrizes Estratégicas para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT no período de 2008 a 2011, onde um dos princípios norteadores é garantir a manutenção de ações voltadas à inovação e gestão do conhecimento na organização;

CONSIDERANDO ainda, que o Modelo de Gestão de Pessoas adotado pela SEFAZ, preconiza o desenvolvimento organizacional pelas pessoas, com foco em resultados e na satisfação do cliente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda o Concurso "DE UMA BOA IDEIA SE FAZ", objetivando reconhecer e valorizar o servidor, pela concepção de novas ideias que propiciem o desenvolvimento organizacional, a satisfação do cliente e o alcance de resultados, como foco no incremento da receita, na redução de gastos, na melhoria da gestão fazendária e na melhoria dos serviços prestados ao cidadão/sociedade.

Art. 2º São objetivos específicos do Concurso "DE UMA BOA IDEIA SE FAZ":

- I – captar, registrar e selecionar novas ideias que possam agregar melhorias nos processos finalísticos e sistêmicos da SEFAZ;
- II – estimular o servidor a desenvolver o seu potencial criativo e inovador em prol do alcance dos resultados institucionais;
- III – promover o compartilhamento e a retenção do conhecimento, transformando-o em uma vantagem competitiva e produtiva em prol da qualidade dos serviços prestados pela SEFAZ.

Art. 3º O Concurso em pauta será Coordenado e implementado pela Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional (CDP/SEJUF) em parceria com a Assessoria Executiva da Receita Pública (AERP/SARP), como medida integrante do no Plano de Trabalho Anual – PTA das referidas unidades gerenciais.

Art. 4º Poderão participar do Concurso "DE UMA BOA IDEIA SE FAZ", os servidores efetivos ou comissionados, empregados do CEPROMAT a serviço na SEFAZ, individualmente ou em equipe, lotado(s) nas unidades da SEFAZ.

§ 1º. Não há limitação de apresentação de ideias por servidor.

§ 2º. Não poderão participar do concurso os membros das Comissões de Análise Prévia e Julgadora, bem como os respectivos gestores das Unidades de Coordenação do Concurso e servidores diretamente envolvidos com a implementação das rotinas de execução do mesmo.

Art. 5º A participação no concurso se efetivará mediante a inscrição da ideia, que deverá ser feita exclusivamente por meio eletrônico, através dos formulários de inscrição disponíveis no link "Concurso", no menu Informações, no portal da Sefaz (www.sefaz.mt.gov.br).

Art.6º Serão consideradas inscritas as ideias recebidas no e-mail canalideboasideias@sefaz.mt.gov.br, no período de 20 de agosto de 2009 até 18 de setembro de 2009.

Parágrafo único. No caso da ideia participante pertencer a uma equipe, o registro deverá ser feito por um servidor representante, que assumirá toda a responsabilidade decorrente da participação.

Art. 7º Todas as ideias inscritas serão submetidas à análise prévia e somente serão selecionadas para a etapa seguinte de avaliação, aquelas que atenderem os seguintes critérios:

- I – caráter inédito no âmbito da SEFAZ.
- II – possibilidade e viabilidade de implementação no âmbito da SEFAZ.

Art. 8º O processo de análise prévia será realizado por uma comissão composta por 01 (um) representante de cada uma das seguintes áreas:

- I – Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário - SEJUF;
- II – Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP;
- III – Secretaria Adjunta do Tesouro do Estado - SATE;
- IV – Direção Assessoramento Superior – DASA.

Parágrafo Único. O representante de cada área será indicado pelo Secretário Adjunto ou Chefe de Gabinete, observando o respectivo vínculo hierárquico.

Art. 9º As ideias selecionadas serão submetidas ao processo de avaliação, considerando os seguintes critérios:

- I – relevância da ideia para incrementar a receita e/ou reduzir gastos;
- II – impacto da ideia para melhoria nos processos de gestão e/ou na prestação do serviço ofertado ao cidadão;
- III – sincronia de propósitos entre o objetivo da ideia e a agregação de resultados;
- IV – a viabilidade operacional e facilidade de aplicação da ideia;
- V – simplificação de procedimentos e racionalização das rotinas administrativas com ênfase na utilização de recursos tecnológicos.

§ 1º Cada um dos critérios será pontuado de 0 (zero) a 5 (cinco) por avaliador, de que trata o artigo 10º desta portaria, sendo 0 (zero) a menor pontuação e 5 (cinco) a maior pontuação. Cada ideia poderá ter a pontuação máxima de 25 pontos por avaliador e de 300 pontos para o total de avaliadores desta fase final de apuração.

§ 2º Serão eliminadas do concurso as ideias que atingirem a pontuação menor ou igual a 150 (Cento e Cinquenta) pontos.

§ 3º Em caso de empate, será considerada a maior pontuação obtida individualmente e sequencialmente em cada critério, observando a ordem a partir do critério I estabelecido neste artigo.

Art. 10 Para avaliação será constituída uma Comissão Julgadora formada por 03 (três) representantes de cada uma das seguintes áreas:

- I – Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário - SEJUF;
- II – Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP;
- III – Secretaria Adjunta do Tesouro do Estado - SATE;
- IV – Direção Assessoramento Superior – DASA.

Parágrafo Único - O representante de cada área será indicado pelo Secretário Adjunto ou Chefe de Gabinete, observando o respectivo vínculo hierárquico.

Art. 11 Serão premiadas as dez ideias mais pontuadas no certame, observando os critérios de desempate definidos no artigo 9º, com a seguinte correspondência entre a classificação e a premiação:

- I – 1º lugar: um Notebook;
- II – 2º lugar: um Notebook;
- III – 3º lugar: um Microcomputador;
- IV – 4º lugar: um aparelho MP4;
- V – Do 5º ao 10º lugar: um Pendrive.

§ 1º O servidor poderá participar do concurso com várias ideias e poderá ser premiado mais de uma vez, conforme as classificações das suas ideias.

§ 2º A Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional da SEJUF deverá certificar e reconhecer todos os servidores que contribuíram com ideias, inclusive os integrantes das equipes representadas.

Art. 12. A divulgação das ideias premiadas será feita por Comunicação Interna a cada um dos participantes e no site da SEFAZ, cabendo a Assessoria de Comunicação dar apoio irrestrito na realização deste evento.

Art. 13 A entrega oficial do prêmio ocorrerá no âmbito da SEFAZ e se realizará em data, local e hora a serem oportunamente divulgados.

Art. 14 A CDP/SEJUF e AERP/SARP, promotoras deste evento, garantirão a confidencialidade do certame.

Art. 15 Não será permitido aos concorrentes efetuar o eventual registro de propriedade ou outros relativos às ideias levadas ao concurso.

Art. 16 Todos os participantes terão acesso à classificação final e à pontuação atribuída às ideias vencedoras, baseada em cada um dos critérios de avaliação, não cabendo interposição de recurso.

Art. 17 As ideias vencedoras poderão, a critério da SEFAZ, ser objeto de divulgação ao público em geral.

Art. 18 As 10 (dez) ideias classificadas terão apoio e prioridade da Administração Fazendária para elaboração do projeto e implementação no prazo máximo de 02 (dois) anos.

Art. 19 Qualquer servidor, ao se inscrever, estará aceitando incondicionalmente as regras estabelecidas por esta Portaria.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional/SEJUF, envolvendo no que couber representantes da comissão mencionada no artigo 10 desta portaria.

Art. 21 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 31 de julho de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

*Republica-se por ter saído incorreta no D.O.E, do dia 04.08.09, às p. 14 e 15.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 341/2009/00/00 - ASJU

Processo n° 5418862009-SINFRA

Modalidade: Pregão n° 088/2008 - Ata de Registro de Preços n° 070/2008/SAD

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na instalação e ampliação no parque de centrais telefônicas da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

Valor: R\$ 22.256,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.33903000.100.1.1, conforme NE 25101.0001.09.03251-1.

PARTES: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 263/2009/00/00-ASJU

Leia o Correto: Valor: R\$ 146.983,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais).

Partes: ENGTEC - ENGENHARIA TÉCNICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo n° 072/2009/01/01- ASJU

Processo n° 444096/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Perfuração e Instalação de Poço Artesiano e Implantação de Sistema de Reservatório com Instalação de Caixa d' Água Metálica nas

Comunidades de Apruara e Morada do Sol, no Município de Porto Esperidião MT.
Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 072/2009/00/00-AJU, o prazo de 60(sessenta) dias.
Partes: LAJU CONSTRUÇÕES LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA -ESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 008/09
PROCESSO: 35.925-9/09

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 35.925-9/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
1. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA "A"**, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 008/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 ASSOCIAÇÃO DOS FAZENDEIROS DO VALE DO ARAGUAIA E XINGU - ASFAX

*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 039/2009

Objeto Contratual: Reforma do Espaço Físico onde se localizará o Aglomerado Urbano – Centro Político Administrativo – CPA (SEPLAN).

Municípios: Cuiabá – MT

Empresa: CONSTRUTORA VITORIA LTDA

IC: 296/2009/00/00

Data de Início: 21/07/2009

Prazo: 60 dias

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 041/2009

Objeto Contratual: Ampliação do Centro de Múltiplo Uso, localizado na Av. Expedicionário com Av. Dr. Henrique de Aquino, no Bairro CPA – IV,

Municípios: Cuiabá – MT

Empresa: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

IC: 308/2009/00/00

Data de Início: 03/08/2009

Prazo: 90 dias

Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº. 054/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Alterar, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Construção de 02 (dois) Blocos de Laboratórios na Cidade Universitária do Campus Universitário da UNEMAT, no Município de Cáceres - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº.527/2008/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 01/04/2009

FIRMA: GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº: RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

ARQTª ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.

***PORTARIA / SINFRA/Nº. 206/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Alterar, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Conclusão do Bloco I e Construção do Bloco II de Salas de Aula na Cidade Universitária, no Município de Cáceres - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 300/2008/00/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.

Retroagir para o dia 01/04/2009

FIRMA: TRÉS IRMAOS ENGENHARIA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.

Reproduz-se por ter saído incorreto.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 647/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Alterar, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Ampliação do Centro de Múltiplo Uso, localizado na Av. Expedicionário com Av. Dr. Henrique de Aquino, no Bairro CPA – IV, no**

Município de Cuiabá - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 308/2009/00/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.

Retroagir para o dia 21/07/2009

FIRMA: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA

MEMBROS: ARQTº ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

ENGº IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 110/09/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da lei Complementar nº 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO que a Escala de Plantão encaminhada a esta Diretoria Geral, não contemplou o adicional noturno para os servidores **JEFERSON CONTURBIA NEVES** e **HÉLIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO** e, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, a escala prévia de plantão complementar dos servidores acima, referente aos meses de agosto e setembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a partir de 12 de agosto de 2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2009.

JOSÉ LINDOMAR COSTA

Delegado de Polícia

Diretor Geral

UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS **HORÁRIO:** 08:00 às 08:00h

| PLANTONISTAS | AGOSTO | SETEMBRO |
|---------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Jéferson Conturbia Neves | 2,6,10,14,18,22,26,30 | 3,7,11,15,19,23,27 |
| Hélio Martino de Oliveira Filho | 3,7,11,15,19,23,27,31 | 4,8,12,16,20,24,28 |

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 005/COMISSÃO GERAL/CHOA/2009.

A Cel PM Lilian Tereza Vieira de Lima – Presidente da Comissão Geral do Concurso Interno para o Curso de Formação de Oficiais Administrativos (CHOA/2009), nomeada através da Portaria nº 092/DARH-1.SEC/2009 datada de 27 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 007/CCDP/PMMT de 27 de julho 2009.

RESOLVE

1. Divulgar a relação nominal dos candidatos que concluíram a 3ª fase do certame, conforme o item 7.5.6 do edital nº 007/CCDP/PMMT de 27 de julho de 2009, conforme abaixo se seguem:

| N. | POSTO/GRAD. | NOME COMPLETO | Situação |
|----|-------------|----------------------------------|----------|
| 1 | SUB TEN PM | JOAO BATISTA DE MELO | APTO |
| 2 | SUB TEN PM | SEBASTIAO ACACIO DE SOUZA | APTO |
| 3 | SUB TEN PM | MANOEL BENEDITO FERNANDES DANTAS | APTO |
| 4 | SUB TEN PM | MILTON RODRIGUES CORREIA | APTO |
| 5 | SUB TEN PM | JOSE ALVES DA SILVA | APTO |
| 6 | SUB TEN PM | ANTONIO MANOEL DA FONSECA JUNIOR | APTO |
| 7 | SUB TEN PM | HORACIO SOUSA BENEVIDES | APTO |
| 8 | SUB TEN PM | LUIZ MATOS | APTO |
| 9 | SUB TEN PM | ADIVALDO PROSPERO DE SOUZA | APTO |
| 10 | SUB TEN PM | ODENIAS PETRONILO GAMA | APTO |
| 11 | SUB TEN PM | LUIZ SERGIO DE ASSUNCAO BELMONTE | APTO |
| 12 | SUB TEN PM | JOSE MARIA LIMA SILVA | APTO |
| 13 | SUB TEN PM | ROY BENET RODRIGUES DE SOUZA | APTO |
| 14 | SUB TEN PM | FRANCISVAL FRANCA MATOS | APTO |
| 15 | SUB TEN PM | ROBSON LUIZ DORILEO | APTO |
| 16 | SUB TEN PM | IZANETH PEREIRA DOS SANTOS | APTO |
| 17 | SUB TEN PM | ELCIRLEY LUZ SILVA | APTO |
| 18 | SUB TEN PM | ANDRELINO DE SOUSA EUGENIO FILHO | APTO |
| 19 | SUB TEN PM | JANETE MANICA EVANGELISTA | APTO |
| 20 | SUB TEN PM | EMERSON JOSE SIGARINI | APTO |
| 21 | SUB TEN PM | ELTON JOHN LUZ SILVA | APTO |
| 22 | SUB TEN PM | EDUARDO JOSE BENTO MARTINS | APTO |
| 23 | SUB TEN PM | SIMONE DENISE CHINVELSKI | APTO |
| 24 | SUB TEN PM | EDSON ORLANDO ARAUJO | APTO |

| | | | |
|----|------------|---------------------------------|------|
| 25 | SUB TEN PM | ROMILSON ELCIO GOMES | APTO |
| 26 | SUB TEN PM | ROSALVO APARECIDO PINTO RIBEIRO | APTO |
| 27 | SUB TEN PM | REINALDO FERNANDO RAMOS | APTO |
| 28 | SUB TEN PM | MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA | APTO |
| 29 | SUB TEN PM | DENAIR DE JESUS SOUZA | APTO |
| 30 | SUB TEN PM | GILMAR SILVA SANTOS | APTO |
| 31 | SUB TEN PM | CLAUDINEY DUARTE MONTEIRO | APTO |
| 32 | SUB TEN PM | NEURIDES BARBOSA FERREIRA | APTO |
| 33 | SUB TEN PM | ISMAIL DE JESUS | APTO |
| 34 | SUB TEN PM | EVALDO ALVES BATISTA | APTO |
| 35 | 1º SGT PM | ARTHUR BANDEIRA BISPO | APTO |
| 36 | 1º SGT PM | BENILZO JOSE DO NASCIMENTO | APTO |

2. Convocar os candidatos Aptos na 3ª Fase para efetuar a 4ª Fase conforme o item 7.6.1 e Anexo "A" do Edital nº 007/CCDP/PMMT de 27 de julho 2009.

3. Local: Academia de Polícia Militar Costa Verde – APMCV.
Horário: 07:30 horas
Horário de Início da Prova: 08:00 horas

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
LILIAN TEREZA VIEIRA DE LIMA – CEL PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO
C O N T

PORTARIA Nº 171/2009/GAB/SEJUSP, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 132/2009/GAB/SEJUSP, datada de 29/06/2009, publicada em D.O.E. de 01/07/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 267/2009/CPAD, datado de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 01 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/08/09.

Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 172/2009/GAB/SEJUSP, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 134/2009/GAB/SEJUSP, datada de 29/06/2009, publicada em D.O.E. de 01/07/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 268/2009/CPAD, datado de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 01 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/08/09.

Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 173/2009/GAB/SEJUSP, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 131/2009/GAB/SEJUSP, datada de 26/06/2009, publicada em D.O.E. de 01/07/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 266/2009/CPAD, datado de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 01 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/08/09.

Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 174/2009/GAB/SEJUSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 124/2009/GAB/SEJUSP, datada de 25/06/2009, publicada em D.O.E. de 26/06/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 442/2009, datado de 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 26 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 26/07/09.

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 175/2009/GAB/SEJUSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 126/2009/GAB/SEJUSP, datada de 25/06/2009, publicada em D.O.E. de 26/06/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 443/2009, datado de 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 26 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 26/07/09.

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº. 015/ 2009/GS/SEDUC/MT
CADASTRO RESERVA E CONVOCAÇÃO/CEFAPRO**

Dispõe sobre a Divulgação do Cadastro Reserva dos profissionais aprovados para a função de Professor Formador nos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação/CEFAPROs e a Convocação para lotação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta nos itens 9.4, 9.6 e 9.7 do Edital nº. 010/2009/GS/SEDUC/MT de 15/06/2009, bem como a disponibilidade de vagas em aberto nos polos dos Cefapros.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação dos profissionais em Cadastro Reserva (Anexo I) de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

Art. 2º. Divulgar o Quadro de Vagas, em aberto, nos Cefapros (Anexo II).

Art. 3º. Convocar os profissionais de acordo com o Cadastro Reserva para lotar em uma das vagas ainda em aberto nos Centros de Formação, conforme se segue.

I – no dia 18 de agosto de 2009, para os profissionais aprovados, de acordo com o cargo para o qual concorreu, podendo confirmar a lotação em um dos Centros de Formação, respeitando a ordem de classificação, conforme Cadastro Reserva;

II – nos dias 19 e 20 de agosto de 2009, para os profissionais aprovados, nos respectivos Centros de Formação, podendo confirmar sua lotação em uma das áreas ou especificidade que contemple sua habilitação, de acordo com o item 4, do Edital nº10/2009/GS/SEDUC/MT de 15/06/2009, respeitando a ordem de classificação, conforme Cadastro Reserva.

III – A comprovação dos requisitos previstos no item 4 e seus subitens será exigida no ato da lotação por meio de documentos hábeis conforme parecer orientativo disponibilizado no site da SEDUC e nos Centros de Formação.

Art. 4º. Os profissionais que forem lotados nos Cefapros em razão do referido processo seletivo deverão entrar em exercício em 01 de setembro de 2009.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CADASTRO RESERVA

ANEXO I - (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

| Ord | Nome | Cargo | Classificação |
|-----|---------------------------------------|---|---------------|
| 1. | Jose Carlos De Lima | Sociologia | 97 |
| 2. | Angelise Cecilia Verlangieri | Professor Formador em Tec. Educacional | 95 |
| 3. | Rosenilde Nogueira Paniago | Educação no Campo | 94 |
| 4. | Adriana Nezeir De Almeida Duarte | História | 93 |
| 5. | Elias Sergio Dutra | Filosofia | 90 |
| 6. | Fabio Francisco Da Silva Filho | Diversidade Quilombola | 90 |
| 7. | Gerson Carlos Rezende | Educação Indígena | 90 |
| 8. | Lediane Maria De Campos Cardoso | Biologia | 89 |
| 9. | Maria Aparecida Arruda Cortez | Formador do Quadro dos Profissionais da área 21 da Educação | 89 |
| 10. | Helziana Arruda Do Nascimento | Matemática | 86 |
| 11. | Rosalia De Aguiar Araújo | Biologia | 86 |
| 12. | Emandes Lopes Cervantes | Matemática | 85 |
| 13. | Gueda Cristina De Oliveira Andrade | Formador do Quadro dos Profissionais da área 21 da Educação | 83 |
| 14. | Marli Prolo De Almeida | Língua Portuguesa | 81 |
| 15. | Flávia Cunha Lima | Educação Indígena | 80 |
| 16. | Francisco Xavier Da Silva | Técnico-Pedagogo em Tec. Educacional | 80 |
| 17. | Maria Lucia De Almeida Belem Tomasoni | Diversidade na Educação Básica | 80 |
| 18. | Cristianne Figueredo Da Silva | L. E. Inglês | 79 |
| 19. | Mirian Mendes | Formador do Quadro dos Profissionais da área 21 da Educação | 76 |
| 20. | Cristiane Rojas Céspedes | EJA | 74 |
| 21. | Maria José Pereira De Souza | Geografia | 74 |
| 22. | Carla Messias Ribeiro Da Silva | Língua Portuguesa | 73 |
| 23. | Dores Emores Martins Gonzaga | Formador do Quadro dos Profissionais da área 21 da Educação | 73 |
| 24. | Erlan Cruz Grandis | Biologia | 73 |
| 25. | Eliane Piloni Soccol | Geografia | 72 |
| 26. | Maristela Ledur De Souza | Língua Portuguesa | 72 |
| 27. | Rozilene Da Costa Batista | Alfabetização | 72 |
| 28. | Isabella Moreira De Paiva Corrêa | Matemática | 70 |
| 29. | Jurandi Alves Caetano | Geografia | 70 |
| 30. | Marcelo Moraes | Matemática | 70 |
| 31. | Marcos Amado Gonçalves Da Silva | Língua Portuguesa | 70 |
| 32. | Paulo Mendes Barbosa | Física | 70 |
| 33. | Rosangela Peccinni Lazaretti | Professor Formador em Tec. Educacional | 70 |
| 34. | Gerson Lemes Da Silva | Educação Física | 68 |
| 35. | Leila Figueiredo De Barros | L. E. Inglês | 68 |
| 36. | Dianatan Ferreira Jorge | História | 66 |
| 37. | Elisana Alves Da Silva | História | 66 |
| 38. | Regina Aparecida Da Silva | Língua Portuguesa | 66 |
| 39. | Valdemar Faresin | Educação Física | 66 |
| 40. | Mendes Solange Lemes Da Silva | Língua Portuguesa | 65 |

| | | | |
|-----|-------------------------------------|--|----|
| 41. | Ariete Tavares Buchardt | Lingua Portuguesa | 64 |
| 42. | Lucinéia Macedo Dos Santos | Lingua Portuguesa | 64 |
| 43. | Veranildes Silva | Lingua Portuguesa | 64 |
| 44. | Beine José Da Silva | Física | 63 |
| 45. | Claudia Maria De Sousa | L. E. Inglês | 63 |
| 46. | José Henrique De Queiroz Fontes | Educação Física | 63 |
| 47. | Vera Margareth Fabro | Lingua Portuguesa | 63 |
| 48. | Dilson Thomaz | Matemática | 62 |
| 49. | Zuleick De Almeida Lima | Lingua Portuguesa | 62 |
| 50. | Adriana De Oliveira Dias | Matemática | 61 |
| 51. | Cassia Aparecida Do Vale | Lingua Portuguesa | 61 |
| 52. | Maria Goreti Barichello Cerqueira | Lingua Portuguesa | 61 |
| 53. | Susana Souza Santos Ferrari | L. E. Inglês | 61 |
| 54. | Celia Cursino Da Rocha | Professor Formador em Tec. Educacional | 60 |
| 55. | Cirena José De Carvalho Duarte | EJA | 60 |
| 56. | Douglas Gonçalves De Lima | Professor Formador em Tec. Educacional | 60 |
| 57. | Eleniuda Ferreira Martin | Professor Formador em Tec. Educacional | 60 |
| 58. | Gelson Adão Riso | Matemática | 60 |
| 59. | Gilvano Teixeira Bastos | História | 60 |
| 60. | Maria Do Rosário De Fátima O. Frota | Lingua Portuguesa | 60 |
| 61. | Maria Sebastiana De Souza | Técnico-Pedagogo em Tec. Educacional | 60 |
| 62. | Marilza Gimenez Hidalgo | Alfabetização | 60 |

| ÁREA | DISCIPLINA | ANEXO II - QUANTIDADE DE VAGA POR CEFAPRO - CADASTRO RESERVA | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|---|--|-----------------|---------|----------|--------|------------|-------|-------|--------|--------------|------------------|--------------------|-----------------------|-------|------------------|
| | | Alta Floresta | Barra do Garças | Cáceres | Confresa | Cuiabá | Diamantino | Juara | Juina | Matupá | Rondonópolis | Pontes e Lacerda | Primavera do Leste | São Félix do Araguaia | Sinop | Tangará da Serra |
| LINGUAGEM | L. Portuguesa | -- | 01 | -- | -- | -- | 04 | 01 | 03 | -- | -- | -- | 02 | 02 | -- | -- |
| | L.E. Inglês | -- | -- | CR* | 01 | -- | 01 | -- | 01 | 01 | -- | 01 | 01 | 01 | -- | -- |
| | L.E. Espanhol | 01 | 01 | 01 | 01 | -- | 01 | 01 | 01 | -- | 01 | 01 | 01 | 01 | -- | 01 |
| | Artes | 01 | -- | 01 | 01 | -- | -- | 01 | 01 | 01 | -- | -- | -- | 01 | -- | -- |
| C. HUMANAS. SOCIAIS | Educ. Física | 01 | -- | -- | 01 | -- | 01 | -- | CR | 01 | 01 | -- | -- | 01 | -- | CR |
| | Geografia | 01 | -- | -- | CR | -- | 02 | 01 | 01 | -- | -- | 01 | -- | -- | 01 | -- |
| | História | -- | -- | 01 | -- | -- | -- | -- | 01 | 01 | -- | -- | 02 | 01 | 01 | -- |
| | Sociologia | 01 | -- | 01 | 01 | -- | 01 | -- | 01 | 01 | 01 | 01 | -- | 01 | 01 | 01 |
| C. NATURAIS e MAT. | Filosofia | -- | 01 | CR | 01 | -- | -- | 01 | 01 | -- | 01 | -- | 01 | 01 | -- | CR |
| | Matemática | -- | -- | -- | 01 | -- | 03 | -- | 02 | 01 | -- | 03 | 02 | 02 | 01 | -- |
| | Física | 01 | -- | CR | 01 | -- | 01 | 01 | 01 | 01 | -- | -- | 01 | 01 | -- | 01 |
| | Química | 01 | 01 | -- | 01 | -- | 01 | 01 | 01 | -- | -- | 01 | -- | 01 | -- | 01 |
| ALFABETIZAÇÃO | Biologia | -- | -- | CR | -- | -- | -- | -- | CR | -- | -- | -- | 01 | -- | -- | -- |
| | Alfabetização | 03 | 01 | 01 | 02 | 02 | 02 | 01 | 01 | 01 | 02 | 02 | 02 | 01 | -- | 01 |
| ESPECÍFICA | Professor Formador em Tecnologia Educacional | -- | -- | CR | 01 | -- | 02 | -- | 01 | 01 | -- | 02 | 01 | 01 | 01 | -- |
| | Técnico-Pedagógico em Tecnologia Educacional | 01 | -- | -- | 01 | -- | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | -- | 01 | 01 |
| | Diversidade na Educação Básica | -- | 01 | 01 | 01 | -- | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | -- | 01 | 01 | 01 |
| | Educação Especial | -- | 01 | -- | 01 | 01 | 01 | -- | 01 | 02 | -- | 01 | 01 | 01 | 01 | -- |
| | Educação de Jovens e Adultos | -- | -- | CR | -- | -- | -- | -- | -- | 01 | -- | -- | -- | 01 | -- | -- |
| | Educação do Campo | 01 | 01 | CR | -- | -- | -- | -- | -- | 01 | 01 | 01 | 01 | -- | 01 | -- |
| | Educação Indígena | 01 | -- | 01 | 01 | -- | -- | -- | 01 | 01 | -- | 01 | 01 | 01 | 01 | -- |
| | Formador do Quadro dos Profissionais da área 21 da Educação | 01 | -- | 01 | -- | -- | 01 | 01 | -- | 01 | 01 | 01 | 01 | -- | 01 | -- |
| Diversidade Quilombola | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 01 | -- | -- | -- | |
| Total | | 14 | 08 | 08 | 16 | 03 | 23 | 11 | 20 | 17 | 13 | 21 | 17 | 19 | 08 | 10 |

EXTRATO DE ALTERAÇÃO

Origem: Contrato nº. 056/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONSÓRCIO OUTSOURCING.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima – Item 10.25.2 – Das Obrigações da Contratada.

Da Alteração: Conforme Ofício Circular nº. 027/GS/SAD/2009, resposta ao Ofício nº. 189/SPS/SAD/2009, fornecida pela Contratada, e Item 10.25.2 da Cláusula Décima, revisão da tabela constante do Anexo "B" do Edital, ficam estabelecidos para os equipamentos, os seguintes valores e as seguintes franquias, as quais deverão ser pagas nos casos em que a quantidade de cópias utilizadas não atinge a quantidade mínima pactuada com a empresa Contratada.

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 77 § 1º, inciso VII e VIII do Decreto Estadual nº. 7.217/06.

Cuiabá/MT, 24 de Julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

ERRATA DA PORTARIA 265/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que confere o artigo 75 parágrafo 1º da lei complementar 207, de 29 de Dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Corrigir a Portaria 265/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 2009, que prorrogou a portaria nº 186/2009/GS/SEDUC/MT, Diário Oficial de 12 de maio de 2009; considerando se tratar de Processo Administrativo Disciplinar de nº 319066/2009, instaurado para apurar prática de possíveis irregularidades e abandono de cargo pelo servidor **Fernando de Freitas Consone**, matrícula nº 1271200012.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 316/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, parágrafo 1º da Lei complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 13/08/09, os efeitos da Portaria nº. 186/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 12/05/2009, prorrogada pela portaria 265/2009/GS/SEDUC/MT, Diário Oficial 13/07/09, que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a prática de possíveis irregularidades constantes do Processo nº. 319066/2009, em face do servidor: **Fernando Freitas Consone**, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO - CEPS N. 047/2009 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1368/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 064/09-CEE/MT, aprovado em 15 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado no Centro de Educação Profissional de Barra do Garças, mantido pelo **SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**, inscrito no CNPJ sob nº 03.658.868/0009-29, por 03 (três) anos, a partir de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de julho de 2009
Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 059/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1246/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 081/09-CEE/MT, aprovado em 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado pelo **CETEM – Centro de Ensino Técnico Matogrossense**, sediado na Rua Antonio Maria, nº 210 – 2º Andar, Bairro Centro, Município de Cuiabá, mantido pelo CETEM – Centro de Ensino Técnico Matogrossense Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.617/0001-67, por 03 (três) anos, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 11 de agosto de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 060/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1390/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 078/09-CEE/MT, aprovado em 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em "Caráter Experimental" a oferta do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pelo **SENAI – Cuiabá**, sediado na Avenida XV de Novembro, nº 303, Bairro Porto, Município de Cuiabá, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI – Departamento Regional de Mato Grosso, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 11 de agosto de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 061/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos Nº 1108 e 1109/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 077/09-CEE/MT, aprovado em 28 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado na **Escola Municipal Antonio Clarimundo Scheffer** sediada na Rua Cascudo, Centro, município de Sapezal, sob a Coordenação da **UNED - Unidade de Ensino Descentralizada de Tangará da Serra**, mantida pela SECITEC/MT - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 11 de agosto de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 062/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 94719/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 079/09-CEE/MT, aprovado em 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado na **Escola Municipal Caminhos do Saber**, sediada na Avenida das Seriemas, nº 1.381 W, Bairro Altos da Colina no município de Nova Mutum, sob a Coordenação do Centro de Educação Profissional de Cuiabá, mantido pelo **SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**, inscrito no CNPJ sob nº 03.658.868/0011-43, por 03 (três) anos, a partir de data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 11 de julho de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 063/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 68017/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 082/09-CEE/MT, aprovado em 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado na **Escola Municipal Rui Barbosa**, sediada na Rua Maria Alice, nº 185, Bairro Rui Barbosa no município de Paranatinga sob a Coordenação do Centro de Educação Profissional de Primavera do Leste,

mantido pelo **SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**, inscrita no CNPJ sob nº 03.658.868/0007-67, por 03 (três) anos, a partir de data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 11 de agosto de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2008/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT- CNPJ: 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT – CNPJ: 15.011.059/0001-52

OBJETO: Tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo, prorrogando por mais 12 (doze) meses, com início em 31/07/09 e término em 30/07/10.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e LUIZ FERNANDO CALDART – Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT–Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº. 007/2009/DG/ESP/SES-MT
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital Nº. 007/2009/DG/ESP/SES-MT referente ao processo seletivo interno para Seleção de Docentes para o curso estabelecido no mesmo, faz saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão de Seleção de Docentes, instituída pela Portaria nº 118/2009/GBSES, publicada no D.O.de 13/07/09 e transcorridos os prazos legais,

RESOLVE:

1- Tornar público a relação dos candidatos aprovados para o Curso de aperfeiçoamento para trabalhadores da SES/SUS-MT – perfil motorista, conforme relação abaixo, seguindo a ordem de classificação. Não houve inscrição de candidatos para os Módulos: II, III e IV.

Candidatos aprovados – Docentes
Módulo I – Relacionamento Interpessoal
• Maritza Muzzi Cardozzo
• Wagton Douglas Fonseca

2- Considerar a relação supra como Resultado Final do Edital Nº. 007/2009/DG/ESP/SES-MT referente ao processo seletivo interno para Seleção de Docentes para curso estabelecido no mesmo.

3- Homologar o Resultado Final do Edital Nº. 007/2009/DG/ESP/SES-MT referente ao processo seletivo interno para Seleção de Docentes para curso supracitado.

PUBLICA-SE,

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 006/2009/CE-ESPMT/SES-MT

Constitui a Comissão Eleitoral para o processo de eleição aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a constituição da Comissão Eleitoral para o processo de eleição aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Escolar, conforme foi deliberado na reunião extraordinária do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do dia 18 de junho de 2009, sendo coordenada pela primeira:

- MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA
- MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUMLAJ
- VALÉRIA BINATO SANTILLI DEPES
- ELZA MELO GOMES MACHADO
- ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral elaborar a minuta do Edital de Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública a ser aprovada pelo pleno do Conselho Escolar na reunião ordinária de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO os efeitos da resolução nº005/2009/CE-ESP/SESMT, publicada em Diário Oficial do dia 10 de julho de 2009 – página 20.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.

(original assinado)

Rose Maria Peralta Guilherme Fava

Presidente do CEESPMT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO 1132/2006

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.

CONCESSIONÁRIA: Jaime Rinau Anazco Palacios

INTERVENIENTE: UFMT

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência de Concessão e Aceitação de Auxílio 0817/2006, por mais 12(doze) meses, passando a vencer em 10 de Setembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Jaime Rinau Anazco Palacios – Concessionário e Paulo Speller – Reitor da UFMT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 570/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO n.º 095/2009-CR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor da Educação Superior, **FLÁVIO TELES DE CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º 102335, Diretor de Gestão de Unidade Regionalizada do *Campus* Universitário "Rene Barbour", Barra do Bugres, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, como **Ordenador de Despesas** do referido *Campus*, pelo período de 08/05/2007 a 07/05/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cáceres-MT, 05 de agosto de 2009.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 32/09 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria n.º 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual n.º 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **18 de setembro do ano de 2.009**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **442,4250 ha** (Quatrocentos e quarenta e dois hectares, quarenta e duas ares, cinquenta centiares), situado no município de **ARIPUANÁ/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n.º **41.708 Livro 2-FQ** - Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de **CUIABÁ SEXTO OFÍCIO/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 11 de agosto de 2.009. **PAULO DE CARVALHO COUTO** Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 – INTERMAT **AFONSO DALBERTO** Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 030/2008 (Proc. 449556/2008 - INDEA-MT)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2008-INDEA do registro de preço tendo como objeto prorrogação do prazo e dotação de recurso com amparo legal contidas na Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ 14.939.979/0001-72.

CONTRATADO: RESOLVE LOCAÇÃO LTDA - EPP

VALOR: R\$ 38.773,20 (Trinta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos)

VENCIMENTO: 12 (doze) meses a partir de 05.08.09 a 04.08.2010

DOTAÇÃO: El. de Despesas 33903900 – Fonte 100 – Projeto Atividade 2007

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente DÉCIO COUTINHO, CPF: 601.331.557-49, RG: 34561666 IFP-RJ e pela RESOLVE LOCAÇÃO LTDA – EPP, -CNPJ sob n.º 04.563.756/0001-08 seu representante sr. JOSÉ SYLVIO GONÇALVES JUNIOR RG n.º 171330557 SSP/MT e CPF n.º 750.970.876-15.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 002/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22.

RESOLVE:

I – Retirar a Unidade Local de Execução de Brasnorte da área de atuação da Unidade Regional de Supervisão de Lucas do Rio Verde;

II – Realocar a Unidade Local de Execução de Brasnorte para área de atuação da Unidade Regional de Supervisão de Juína.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de agosto de 2009.

MÉD. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

Documento Original Assinado

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 012/2005

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Décima Primeira – Da Vigência da eficácia, do prazo e da prorrogação.

VIGÊNCIA: 20/01/2008 a 20/01/2011.

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – JULIO CESAR DAVOLI LADEIA.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 006/2009

CONTRATADA Esfera Informática Ltda
CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.
PROCESSO 35955/2009
OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para elaboração e implementação de projetos de negócios (business intelligence – BI) utilizando-se da ferramenta business objects, através da disponibilização de um banco de 4.400 horas a ser utilizado de acordo com a demanda.

VALOR TOTAL R\$ 395.032,00 (trezentos e noventa e cinco mil e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Unidade Orçamentária: 20401, Projeto Atividade: 2009, Elemento de Despesas: 3390.3900 - Fonte 240.

FUNDAMENTO LEGAL Pregão nº. 005/2009

ASSINATURA/VIGÊNCIA 31/07/2009 a 31/07/2010

SIGNATÁRIOS Luiz Fernando Caldart (contratante)
Carlos Fernando Simm (contratada)

Cuiabá, 31 de julho de 2009

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00105/2009

DE: 13/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 565810/2009

Nome: (106811/1) CARINA CARVALHO DE ARAUJO

Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 11/04/2006
 Processo N.: 555244/2009
 Nome: (131863/1) ROSEMEIRE COELHO BARBOSA
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058440) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 11/08/2009

Processo N.: 478424/2009
 Nome: (39500/1) SONIA MARIA MAIA DE ARAUJO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/03/1995
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00339/2009 DE: 13/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 515092/2009
 Nome: (17845/1) MIGUEL PIRES MODESTO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 28/07/2003 Ate 27/07/2008
 A Partir de: 23/08/2009 Ate 22/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00340/2009 DE: 13/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 540921/2009
 Nome: (48868/1) ANTONIO JORGE
 Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 172456/07
 Nome: (31847/8) BEATRIZ DE SOUZA CARDOZO
 Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 602130/2008
 Nome: (82329/1) BEN HUR MARIMON JUNIOR
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 543945/2009
 Nome: (32320/1) CLEDINEI FERREIRA MARTINS
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 540002/2009
 Nome: (48717/1) DONIZETE CARMELO SILVA
 Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 531532/2009
 Nome: (22741/1) EURIDES BARBATO
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 251458/2009
 Nome: (83404/1) FABIANO PEREIRA DE FREITAS
 Quinquênio: 14/11/1988 Ate 13/11/1993
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 473902/2009
 Nome: (34185/1) ISAIAS MESSIAS NOGUEIRA NETO
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 538564/2009
 Nome: (80969/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/05/1989 Ate 30/04/1994
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 543606/2009
 Nome: (81472/1) JOSEFINA ALMEIDA DA CUNHA
 Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 449020/2008
 Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO
 Quinquênio: 20/10/2002 Ate 19/10/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.:
 Nome: (207452/1) LUZINETH CONCEICAO SOARES
 Quinquênio: 01/02/1987 Ate 31/01/1992
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 555261/2009
 Nome: (32890/2) MARINEZ CARGNIN STIELER
 Quinquênio: 15/04/2003 Ate 14/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 531905/2009
 Nome: (80411/1) PAULO DOS SANTOS LEITE
 Quinquênio: 15/05/1995 Ate 14/05/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 755397/2008
 Nome: (81796/1) PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO
 Quinquênio: 01/09/1995 Ate 31/08/2000
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00095/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 550901/2009

Nome: (8084/1) ADEMIR DE LAET
 A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (50845) MARCOS AURELIO FERNANDES
 Un. Adm: (004502) AGENCIA FAZENDARIA DE COMODORO

Processo N.: 566077/2009
 Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO
 A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (138544) GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO
 Un. Adm: (154350) COORD. DE ANÁLISE DA ADMINIST. INDIRETA

Processo N.: 550911/2009
 Nome: (48759/1) HELENA MARIA BORGES
 A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48811) LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA
 Un. Adm: (004561) AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM

Processo N.: 461718/2009
 Nome: (41586/2) MARCOS EUGENIO CECCONELLO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (46297) OSCAR DA COSTA E SILVA
 Un. Adm: (004588) AGENCIA FAZENDARIA DE APIACAS

Processo N.: 545750/2009
 Nome: (50827/1) SANDRA SUELY RODRIGUES
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (50536) CARLA LUISA GIRARDI.
 Un. Adm: (044369) AGENCIA FAZENDARIA DE QUERENCIA

Processo N.: 543882/2009
 Nome: (49536/1) SOLANGE BERNADETE CIOTTI
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48868) ANTONIO JORGE
 Un. Adm: (003948) AGENCIA FAZENDARIA DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 566077/2009
 Nome: (83428/1) SUEMAR SIMONE TAQUES HERANE
 A Partir de: 31/08/2009 Até 29/09/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (122420) JULIO CEZAR DE LARA
 Un. Adm: (142760) GERENCIA DE TRANSPORTE
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00097/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação em comissão por Interinidade - PAEP
 Processo N.: 538150/2009

Nome: (48755/1) MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (142700) GERENCIA DE ESCOLA FAZENDARIA

A Partir de: 05/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00096/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO
 Processo N.: 557514/2009

Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL

A Partir de: 01/08/2009
 Processo N.: 557514/2009
 Nome: (18231/1) CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL

A Partir de: 01/08/2009
 Processo N.: 557514/2009
 Nome: (21156/1) CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL

A Partir de: 01/08/2009
 Processo N.: 557514/2009
 Nome: (21213/1) GÉTO ARÃO SALLES
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL

A Partir de: 01/08/2009
 Processo N.: 557514/2009
 Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR

Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009
Processo N.: 557514/2009
Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009
Processo N.: 557514/2009
Nome: (25136/1) MAURICIO HENRIQUE CHRISTONI
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009
Processo N.: 557514/2009
Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009
Processo N.: 557514/2009
Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009
Processo N.: 557514/2009
Nome: (21120/1) SILVANO ANTONIO FILHO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009
Processo N.: 557514/2009
Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009
Processo N.: 557514/2009
Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00020/2009 DE: 13/08/2009
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 548495/2009
Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA
A Partir de: 06/08/2009 Até 04/09/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (76166) CELSO FERREIRA MACEDO
Un. Adm: (147060) GERENCIA DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00372/2009 DE: 13/08/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: LF
Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (127712/2) ADRIANO DA SILVA BEZERRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (88945/3) AILTON BORGES DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (82044/1) AIR GONCALVES
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (139633/1) ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (8775/1) BENEDITO FERREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (54057/3) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114775/1) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (32502/3) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (57106/1) CHU EN LAY PAES LEME
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (115868/1) CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (88954/1) CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (109657/2) DANILO EDER AMARO FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (142117/1) EDEMIR CARLOS CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (62038/4) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (110597/3) ELIANDRO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF

Nome: (7722/1) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA
Cargo/Função: (10979) PAFILOSCOPISTA
Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (125259/1) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (81830/1) FERMINO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (203844/1) HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAFILOSCOPISTA
Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (120184/1) ILSE MUNZ DE AVILA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: LF
 Nome: (67700/5) JANDIR BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 05/07/2009 Até 05/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129864) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (80547/2) JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (117441/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (34935/2) JOAO BATISTA SA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 06/07/2009 Até 06/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (13322/1) JOAO BOSCO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (142119/1) JOAO DE OLIVEIRA GOMES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (131796/1) JOAO MELO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (81825/1) JOAO PEREIRA LIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (81840/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (81916/1) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (125273/1) JOSÉ MASIERO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (32371/1) JOÃO CLIMACOS DOS REIS
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 20/07/2009 Até 20/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (115883/1) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (102825/2) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129707/3) LEONARDO LEITE RIBEIRO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (203862/1) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117540/1) MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (75240/5) MASUZO INADA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 16/07/2009 Até 16/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (25251/1) PRIMO DELIBERALI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (142292/1) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127075/2) VANDERLEI COELHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00338/2009 DE: 13/08/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições por lei,
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA
 A Partir de: 03/07/2009 Até 30/09/2009

Processo N.:
 Nome: (23460/1) ROSANGELA EVARINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 07/08/2009 Até 04/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00337/2009 DE: 13/08/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições por lei,
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (96320/1) ABEL CESAR SILVA FRANÇA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (040029) DEL. MUNICIPAL DE COTRIGUACU
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (13363/1) ALCIDINO DIONIZIO SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (097586) DELEG.DISTRITAL DE POLICIA JUDIC.CIVIL
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (97317/1) ALDA SANTOS GUIMARAES FARIAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (13365/1) AMADEUS ALVES DE BORBA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (16531/1) ANTONIO ANTONIOLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006378) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (23472/1) ANTONIO JOSÉ POLARI FONSÊCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (19962/1) ANTONIO SANTOS BOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (17458/1) ARLINDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (9005/1) AROLDI DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005452) DEL. ESP. DE MENORES - B.GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (95840/1) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005754) DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (21608/1) AUGUSTO RANHE NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006351) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (25363/1) BENJAMIN ELIAS DE BASTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (44132/1) CARLINHO DE SOUSA BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (77926/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (108240/1) CARLOS CESAR BASTOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (25367/1) CLARICE DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005452) DEL. ESP. DE MENORES - B.GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (21276/1) CLOVIS BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006220) DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (21276/1) CLOVIS BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006220) DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (44122/1) CLÁUDIO LIONIS GONZAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 31/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (97407/1) DEUZIMAR BRITO ARRAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (136297/1) DÁRIO DE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005754) DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (23933/1) EDIR BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
A Partir de: 31/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (25368/1) EDVALDO ATAÍDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005746) DELEGACIA MUNICIPAL DE GAL. CARNEIRO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (25368/1) EDVALDO ATAÍDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005746) DELEGACIA MUNICIPAL DE GAL. CARNEIRO
A Partir de: 16/07/2009 Até 16/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (23896/1) ELZA MORAES LUCAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005681) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (110819/2) EUGENIO RUDY JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 08/07/2009 Até 08/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (203700/1) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (115957/3) GEDEÃO DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (65727/8) GILVAN OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005762) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005762) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005762) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (45179/16) GUARACI FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006360) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (107890/1) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006360) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (95961/1) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (53657/10) ITAMAR ALVES FARIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (17444/1) JAIRO BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020842) GAB. DE DIRECAO
A Partir de: 20/07/2009 Até 20/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (8982/1) JAIRO ROBERTO ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (16182/1) JARI DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (16929/1) JOAO BOSCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005517) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - B. GARCAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (23696/1) JOAO CARLOS PERRONE BASTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (040029) DEL. MUNICIPAL DE COTRIGUACU

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (97507/1) JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (23435/1) JOAO DONIZETE CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (9048/1) JOAO GASPAS ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 22/07/2009 Até 22/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (8977/1) JOAO SANTANA LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (097586) DELEG. DISTRITAL DE POLICIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (95636/1) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (21270/1) JOSE CARLOS DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133906) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (19531/1) JOSE DOMINGOS MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005754) DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (35626/1) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133906) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (32706/1) JOSELITO EULALIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006394) DELEGACIA MUNICIPAL DE JURUENA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (21614/1) JOSÉ ALVES ALENCAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006378) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (24962/1) JOSÉ MARCOS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006378) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (95820/1) JOSÉ NETO DA ROCHA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005681) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (47599/3) JOÃO CICERO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133906) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (23759/1) JOÃO RODRIGUES SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005762) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (23759/1) JOÃO RODRIGUES SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005762) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (23901/1) JULIO WAGNER TEIXEIRA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (136319/1) KARINA HASSEM D OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133949) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005681) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (13323/1) LAISES BORGES MIRANDA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREU
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (23445/1) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005827) DEL. MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005746) DELEGACIA MUNICIPAL DE GAL. CARNEIRO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (118493/2) LEIRSON WILLIAM FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (97400/1) LUCIANO BARBOSA DE ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (136940/1) LUCIANO NAPOLIS COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005746) DELEGACIA MUNICIPAL DE GAL. CARNEIRO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (25194/14) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.

A Partir de: 16/07/2009 Até 16/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (38715/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (32576/1) MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (097586) DELEG. DISTRIITAL DE POLICIA JUDIC. CIVIL

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005762) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (32575/1) MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (040029) DEL. MUNICIPAL DE COTRIGUACU

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (17738/1) MOACIR MARTINS DA MOTA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (021075) DEPTO. DE POLICIA JUDICIARIA DO INTERIOR

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (38711/1) MÁRCIA REGIA DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (12695/1) NABOR FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006378) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (25391/1) NADI RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005754) DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (23772/1) NEIVA JOSE FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (21617/1) NEUZA MINGOTI DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (138561/2) OSCARMO DE BARROS GONCALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (21286/1) OTACILIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLNIZA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA

A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (112811/9) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (006351) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (21295/1) PREVISTO RODRIGUES MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005711) DELEGACIA DIST. DE VILA S. ANTONIO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (143841/2) RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (208509/1) ROBSON DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (32723/1) ROBSON PEREIRA LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (32731/1) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (16831/1) SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005762) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (61642/2) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREU

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (125974/4) SILVANA DA SILVA CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC

Nome: (92179/1) SILVIA MARISA LUNKES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (23904/1) SIMIÃO DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (097586) DELEG.DISTRITAL DE POLICIA JUDIC.CIVIL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (39922/5) VALDEDIR DE SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (17453/1) VALDENIR DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005754) DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (35634/1) WASCELES SILVA DABADIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (95828/1) WELDHSON JOSÉ BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553709/09/PJC
Nome: (32713/1) YÉDA DIAS RIBEIRO FANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00336/2009 DE: 13/08/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (16557/1) SEBASTIAO ODIL MARQUES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00335/2009 DE: 13/08/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (9297/1) ADEMIR LUCINIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (32349/1) ADILSON COSTA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANÇA E ADOLESCENTE RON
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (24959/1) AGENARIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA REG. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (16821/1) ANTONIO FERREIRA ORTIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (23876/1) ANTONIO GONCALVES LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (24991/1) ARINIL DO BOM DESPACHO MORAES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (21268/1) AYDES CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (9447/1) BENEDITO MOREIRA ROMPATE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (21961/1) CELINO FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (23454/1) EDSON LUIZ DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA REG. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (120116/2) ELAINE SIQUEIRA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (24932/1) ENIR ANTUNES PAES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (107954/1) EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (97340/1) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (72534/1) IRENE DE SOUZA AGUIAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (9232/1) ISAC RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDIC.CIVIL
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (24910/1) JOIRCE SANTANA MERLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (48394/2) JUCINEI ARCANJO DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (24931/1) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANÇA E ADOLESCENTE RON
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (18257/1) MANOEL CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (24986/1) MANOEL LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23802/1) MARCOS ANTONIO GUEDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (92222/1) MARCOS LUIS FONTES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23671/1) MILTON SEVERINO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (44081/1) NIVALDO RUI GOMES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133321) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (12696/1) PEDRO OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23769/1) REGINA DE FIGUEIREDO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (44110/1) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 22/08/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (92179/1) SILVIA MARISA LUNKES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23473/1) SOLANJE COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23768/1) SONIA APARECIDA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97504/1) WALDEX MOREIRA DE MATTOS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 22/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00040/2009 DE: 13/08/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.:
 Nome: (95722/1) CLOVIS MORAES ALVES
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (005460) DEL. ESP. DE MENORES - CACERES
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.:
 Nome: (107954/1) EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.:
 Nome: (24588/1) JOELMA AIRES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.:
 Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.:
 Nome: (44081/1) NIVALDO RUI GOMES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.:
 Nome: (44039/1) OTALINDO JACOB MALHEIROS

Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.:
 Nome: (23437/1) RUBENS CONCEICAO RONDON
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (022691) DEL. DE DEFESA DA NATUREZA
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.:
 Nome: (16627/1) ZULMA CANAVARROS NASSER PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
 A Partir de: 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00039/2009 DE: 13/08/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.:
 Nome: (44100/1) ADMIR XAVIER SIQUEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.:
 Nome: (38687/1) ELPIDES SODRE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.:
 Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.:
 Nome: (38686/1) MARIANO CESPEDES RAMOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.:
 Nome: (17724/1) PETRONILIA PEDROSA DE MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.:
 Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00179/2009 DE: 13/08/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (120230/1) FARIAS SANTIAGO DE JESUS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
 A Partir de: 29/06/2009 Até 26/09/2009

Processo N.:
 Nome: (111991/1) MARCIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 07/08/2009 Até 21/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00088/2009 DE: 13/08/2009
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (117810/1) JEAN DAMACENA SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
 A Partir de: 07/08/2009 Até 16/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58514/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 100000014041
 Contratado: (65258/15) NEIVALDO ROSA DA SILVA
 CPF: 427.929.081-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58459/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000455338
 Contratado: (215683/1) VANDIR MANFÉ
 CPF: 758.434.559-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 16/05/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58456/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484893
 Contratado: (215310/2) MARINELLI CLEMENTE ANDRADE
 CPF: 880.076.261-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 30/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58457/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484030
 Contratado: (215488/3) ALINE XIMENES FIGUEIREDO
 CPF: 001.682.041-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 17/08/2009 Até 16/11/2009

CONTRATO/SEDUC/58458/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484614
 Contratado: (215642/2) CLARA GERONI DA ROSA GARCIA FERREIRA
 CPF: 483.660.561-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58455/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000424885
 Contratado: (215296/1) DIVA FATIMA DE SOUZA
 CPF: 631.830.991-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 22/06/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58451/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484774
 Contratado: (215148/2) GISLAINE DO NASCIMENTO SILVA
 CPF: 016.918.831-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58452/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484726
 Contratado: (215177/2) NEUZA GONSALVES DOS SANTOS
 CPF: 989.726.931-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 22/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58453/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000468623
 Contratado: (215230/2) FABIO BERNARDO DA SILVA
 CPF: 014.507.441-25
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 16/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58454/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483803
 Contratado: (215258/2) SOLANGE GONÇALVES NUNES
 CPF: 008.329.739-12
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58450/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000368534
 Contratado: (215018/1) SAULO VIEIRA
 CPF: 042.073.958-06
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58449/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484169
 Contratado: (214912/2) LEIDIANE EDUARDO CINTRA
 CPF: 022.110.521-26
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 21/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58445/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000224798
 Contratado: (214007/1) ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
 CPF: 013.010.881-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 04/05/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58446/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000224159
 Contratado: (214039/1) MOISES ALEXANDRE DA SILVA
 CPF: 893.319.401-06
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 27/03/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58447/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000021628
 Contratado: (214901/1) TANIO AMORIM DE ALMEIDA
 CPF: 571.591.731-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58448/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000160784

Contratado: (214901/3) TANIO AMORIM DE ALMEIDA
 CPF: 571.591.731-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58444/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484894
 Contratado: (213824/5) DANIELLA FERREIRA PARA
 CPF: 324.358.508-24
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 30/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58442/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000253940
 Contratado: (213579/2) DILCE RIBEIRO BOIAN
 CPF: 927.226.871-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 15/05/2009 Até 31/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/58443/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000195178
 Contratado: (213719/1) GEANEIS PEREIRA DA SILVA
 CPF: 941.428.581-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58440/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484010
 Contratado: (213404/2) VIVIANE VASCONCELOS DE ALMEIDA FORTUNATI
 CPF: 918.464.391-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 06/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58441/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484778
 Contratado: (213572/5) MICHELE CHAVES DA ROSA
 CPF: 021.691.671-29
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58437/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000160225
 Contratado: (213166/1) MIZAEAL ALMEIDA DE MENEZES
 CPF: 605.142.562-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/58438/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000456813
 Contratado: (213245/4) ALINE CARVALHO SILVA NETA
 CPF: 850.612.471-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 09/07/2009 Até 08/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/58439/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000224719
 Contratado: (213300/2) BARBARA OENNING
 CPF: 009.592.851-05
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 02/03/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58436/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484633
 Contratado: (213133/3) LUCIANA VANNI CARVALHO
 CPF: 885.167.841-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 09/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58460/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000456574
 Contratado: (215819/5) ALDENIRA LEITE DE BRITO
 CPF: 206.745.381-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 04/08/2008 Até 21/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/58461/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483950
 Contratado: (216048/2) DIVINA DO AMARAL
 CPF: 122.229.378-17
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 20/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58462/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000468565
 Contratado: (216054/1) MARCILENE DE SOUSA HEINEN
 CPF: 884.694.411-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58463/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000468596
 Contratado: (216056/1) ALEXANDRO DE ARAUJO SANTA'ANA
 CPF: 011.302.801-60
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58464/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000468662
 Contratado: (216057/1) JAKELINE DUARTE DE OLIVEIRA
 CPF: 033.657.531-92
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58465/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000478821
 Contratado: (216058/1) CLEUSA DA ROCHA
 CPF: 593.475.891-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58466/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483388
 Contratado: (216065/1) ENIA SILVA PEREIRA
 CPF: 580.618.941-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 18/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58467/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483399
 Contratado: (216066/1) ALESSANDRO EUCLIDES ROSSETTI
 CPF: 029.843.919-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58468/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483438
 Contratado: (216068/1) AMILTO FRANCISCO DE MELO
 CPF: 895.086.611-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58469/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483552
 Contratado: (216071/1) NILCEIA MARQUES MENDES BRAGA
 CPF: 013.461.591-30
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
 A Partir de: 06/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58470/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000458187
 Contratado: (216080/1) ANTONIO SANTANA DA SILVA
 CPF: 570.177.941-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58471/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483509
 Contratado: (216090/1) RENATO UMARI KARAJÁ

CPF: 011.802.381-09
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
 A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58472/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484053
 Contratado: (216091/1) ROQUE JOSE DUARTE NETO
 CPF: 823.024.301-82
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58473/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484065
 Contratado: (216092/1) ADRIANO VIRGINIA DA SILVA BADU
 CPF: 023.152.021-24
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58474/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000024630
 Contratado: (216093/1) ELIANE CALEGARI TOMAZ
 CPF: 213.019.028-61
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58475/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000283833
 Contratado: (216094/1) MARCILENE ÔBIK
 CPF: 032.772.221-52
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (129232) E.E. INDIG. EDUC. BAS. MYHYINYMKYTA SKIRIPI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58476/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000323155
 Contratado: (216095/1) MARIA CELESTE MOTA FRANCO
 CPF: 613.134.401-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58477/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483607
 Contratado: (216096/1) MARCIA HARTMANN
 CPF: 041.426.539-46
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 20/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58478/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483748
 Contratado: (216097/1) ANA ELISA MOREIRA
 CPF: 320.996.348-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58479/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483867
 Contratado: (216098/1) MARIVONE SILVA MEIRA
 CPF: 989.552.251-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58480/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483956
 Contratado: (216099/1) CLAUDETE BEZERRA DA SILVA
 CPF: 872.826.071-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 20/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58481/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483988
 Contratado: (216100/1) ANA SILVIA TIBERIO
 CPF: 981.185.521-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 20/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58482/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484054
 Contratado: (216101/1) CINTHIA CUNHA PAZ
 CPF: 735.328.781-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58483/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484239
 Contratado: (216103/1) CIRLENE RIBEIRO DE QUADROS
 CPF: 589.585.922-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58484/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484244
 Contratado: (216104/1) IVONEIS BRITO CAMPOS
 CPF: 938.021.881-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58485/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484881
 Contratado: (22738/20) MARCIA PENARIOL DE CAMARGO

CPF: 416.019.981-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58486/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484160
 Contratado: (34201/20) ANA STIEGLER LEITNER
 CPF: 596.663.589-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58487/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484766
 Contratado: (34222/35) JOCIREMA APARECIDA LOPES NASCIMENTO
 CPF: 585.703.578-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58488/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000195186
 Contratado: (34314/11) TARCIZA MARIA FERREIRA LIMA
 CPF: 089.349.403-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 27/04/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58489/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484779
 Contratado: (34314/12) TARCIZA MARIA FERREIRA LIMA
 CPF: 089.349.403-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58511/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484649
 Contratado: (61836/18) ADRIANA BATISTA
 CPF: 828.531.181-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 28/07/2009 Até 18/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58512/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483955
 Contratado: (64926/26) MARIA NAISA BARBOSA VIEIRA ABREU
 CPF: 631.467.031-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 27/03/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58513/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484803
 Contratado: (65150/6) IZABEL CRISTINA MELO CARDOSO
 CPF: 202.770.912-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58510/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000269465
 Contratado: (60821/5) LUIZIA ROSA GOMES DE SOUZA
 CPF: 812.711.401-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 23/03/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58507/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 100000484015
Contratado: (53482/33) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO
CPF: 514.053.261-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 26/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58508/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 100000484460
Contratado: (54467/30) EMILIA FRANCISCA FERREIRA
CPF: 344.595.531-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (045144) EMPG ANTONIA TITA M. CAMPOS (CONC.)
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58509/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 100000484033
Contratado: (55464/20) GENECI BENTO SOUZA
CPF: 044.826.248-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 27/03/2009 Até 18/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58506/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000368429
Contratado: (53482/31) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO
CPF: 514.053.261-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 06/06/2009 Até 25/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58504/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484928
Contratado: (48672/31) JAIR CAMPOS DE ARRUDA
CPF: 468.988.831-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58505/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 100000484833
Contratado: (51698/18) ERENICE RODRIGUES
CPF: 162.234.168-65
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58503/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 100000008182
Contratado: (48672/29) JAIR CAMPOS DE ARRUDA
CPF: 468.988.831-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58501/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 100000484593
Contratado: (47663/11) LAZARA ACELINA DA MATA
CPF: 430.448.081-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58502/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 100000484163
Contratado: (47923/17) LENIRA FATIMA DA LUZ BARBARO
CPF: 908.813.111-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA

A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58500/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000021549
Contratado: (47663/10) LAZARA ACELINA DA MATA
CPF: 430.448.081-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58497/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484207
Contratado: (45378/27) EDINETE FERNADES DE SOUZA
CPF: 545.672.891-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58498/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484156
Contratado: (46618/33) SONIA MARIA DA SILVA
CPF: 670.181.496-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58499/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484199
Contratado: (46888/17) KELLY MORGANA MORAES DA ROCHA SOBRINHO
CPF: 545.902.481-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 21/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58495/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000012908
Contratado: (45378/23) EDINETE FERNADES DE SOUZA
CPF: 545.672.891-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58496/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000160738
Contratado: (45378/25) EDINETE FERNADES DE SOUZA
CPF: 545.672.891-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58494/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484597
Contratado: (39647/27) RUBENS DA SILVA BARROS
CPF: 353.028.601-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58490/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000021016
Contratado: (36417/29) JOSE VALDIR VERGA
CPF: 460.998.401-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 10/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58491/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 100000049865

Contratado: (36417/30) JOSE VALDIR VERGA
 CPF: 460.998.401-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/08/2009
CONTRATO/SEDUC/58492/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000160386
 Contratado: (37950/23) LIGIA FERMIANO MARIN
 CPF: 535.179.621-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSO
 A Partir de: 03/03/2009 Até 10/08/2009
CONTRATO/SEDUC/58493/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000021552
 Contratado: (39647/25) RUBENS DA SILVA BARROS
 CPF: 353.028.601-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58435/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000021640
 Contratado: (213133/1) LUCIANA VANNI CARVALHO
 CPF: 885.167.841-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 08/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58434/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484124
 Contratado: (212918/3) APARECIDA MATEUS DE ALMEIDA
 CPF: 038.837.439-09
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 06/06/2009 Até 10/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58401/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484296
 Contratado: (209889/2) JUSSEMARIA CORBARI
 CPF: 943.435.941-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58402/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484379
 Contratado: (210103/3) CARLA KERSCHNER
 CPF: 013.097.481-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58400/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000012925
 Contratado: (209889/1) JUSSEMARIA CORBARI
 CPF: 943.435.941-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58399/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483040
 Contratado: (209850/3) ADEMARIA MOREIRA NOVAIS
 CPF: 964.584.881-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58398/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000013103
 Contratado: (209841/1) EVA LUCIA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 727.127.161-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58397/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483975
 Contratado: (209348/4) ALINE PEREIRA DE JESUS LEAL SILVEIRA
 CPF: 918.479.901-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58396/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000013778
 Contratado: (209348/2) ALINE PEREIRA DE JESUS LEAL SILVEIRA
 CPF: 918.479.901-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58391/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484926
 Contratado: (207967/8) LAURA ABRAO DE FREITAS
 CPF: 915.640.261-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58392/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484378
 Contratado: (208065/3) IRACEMA PARIZOTTO SEGAT
 CPF: 780.422.919-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58393/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483432
 Contratado: (209029/3) ROSINILDO MEIRA BASTOS
 CPF: 693.821.071-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58394/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484023
 Contratado: (209303/5) DEYVID MENDES DO NASCIMENTO
 CPF: 019.851.201-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 17/08/2009 Até 14/10/2009
CONTRATO/SEDUC/58395/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484446
 Contratado: (209338/2) MARIA APARECIDA THAME
 CPF: 801.974.501-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (045144) EMPG ANTONIA TITA M. CAMPOS (CONC.)
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58389/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000468361
 Contratado: (207283/4) KARENYNA MAIA DA SILVA
 CPF: 514.822.152-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 02/06/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58390/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000008186
 Contratado: (207967/5) LAURA ABRÃO DE FREITAS
 CPF: 915.640.261-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58382/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000483807
 Contratado: (206202/7) EDSON VON DENTZ
 CPF: 022.542.059-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58383/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000483588
 Contratado: (206713/10) PAIXÃO APARECIDO DE OLIVEIRA
 CPF: 459.083.891-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58384/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000484869
 Contratado: (206998/5) LUCIANA LUSIA DA SILVA CALÇADA BARRETO
 CPF: 878.147.651-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58385/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000484765
 Contratado: (207276/4) CRISTIANE VILLAS BOAS SCHARDOSIN
 CPF: 482.438.411-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58386/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000483477
 Contratado: (207279/5) SOLANGE TRINDADE TAMURA
 CPF: 487.952.911-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58387/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000483497
 Contratado: (207279/6) SOLANGE TRINDADE TAMURA
 CPF: 487.952.911-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58388/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000483507
 Contratado: (207279/7) SOLANGE TRINDADE TAMURA
 CPF: 487.952.911-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58381/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000047296
 Contratado: (206164/7) SILVANIA CORREIA DA SILVA
 CPF: 971.246.481-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58379/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000484193
 Contratado: (206098/4) PAULA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO DE MORAIS
 CPF: 570.846.101-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58380/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000484196
 Contratado: (206098/5) PAULA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO DE MORAIS
 CPF: 570.846.101-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58378/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000376277
 Contratado: (205862/3) RONNIE SILVA DE SIQUEIRA
 CPF: 829.007.521-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 02/04/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58403/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000018116
 Contratado: (210337/1) TEREZINHA LOURENÇO BESSA
 CPF: 603.914.991-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 05/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58404/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000484171
 Contratado: (210484/3) RONNY DIEGO RONDON FERNANDES
 CPF: 016.552.861-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58405/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000010385
 Contratado: (210497/1) MARCELO DE SIQUEIRA SANTOS
 CPF: 544.385.351-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58406/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000024225
 Contratado: (210549/3) MARILAINÉ DOS SANTOS LAUTETE
 CPF: 011.259.561-86
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58433/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000159757
 Contratado: (212410/1) CLAUDIANE RIBEIRO DE CARVALHO
 CPF: 011.902.521-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORÉ
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58429/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000339320
 Contratado: (211810/3) JULIENE DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 017.407.971-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 26/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/58430/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483929
 Contratado: (212178/4) AMANDA MENDES ALCÂNTARA
 CPF: 703.431.791-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58431/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483351
 Contratado: (212265/3) MARCOS BRITO GONÇALVES
 CPF: 801.968.371-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCUAL RAMOS
 A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58432/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483911
 Contratado: (212329/6) CRISTIANO SANTOS NICOLAU
 CPF: 031.205.959-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58428/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000024604
 Contratado: (211758/1) MARTA ALVES MORATELLI
 CPF: 078.761.221-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 09/02/2009 Até 03/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58425/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483979
 Contratado: (211684/3) JULIANE DE OLIVEIRA
 CPF: 014.712.931-14
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58426/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484181
 Contratado: (211685/3) FABIANA APARECIDA DE GODOI
 CPF: 006.713.019-42
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58427/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483786
 Contratado: (211725/3) GETULIO ALVES LOPES
 CPF: 825.525.681-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 24/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58424/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000020870
 Contratado: (211661/1) TELMA VERAS QUEIROZ PARENTE
 CPF: 566.357.452-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58417/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484877
 Contratado: (210800/3) MARINA ALMEIDA DA SILVA

CPF: 934.131.141-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
 A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58418/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484036
 Contratado: (210802/5) ALAN EDSON JARDIM
 CPF: 325.279.038-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58419/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484052
 Contratado: (210802/6) ALAN EDSON JARDIM
 CPF: 325.279.038-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58420/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484180
 Contratado: (210841/2) MARGARETE RAMOS
 CPF: 460.630.139-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58421/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484831
 Contratado: (211364/6) CRISTIANE GAMBIN
 CPF: 018.088.521-92
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58422/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000468571
 Contratado: (211415/2) LEIDE APARECIDA SILVA LUCENA
 CPF: 514.474.011-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58423/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483013
 Contratado: (211532/2) JULIANO JESUS PEREIRA
 CPF: 014.328.741-95
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58415/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000021013
 Contratado: (210800/1) MARINA ALMEIDA DA SILVA
 CPF: 934.131.141-15
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58416/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000160390
 Contratado: (210800/2) MARINA ALMEIDA DA SILVA
 CPF: 934.131.141-15
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
 A Partir de: 03/03/2009 Até 10/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58414/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484890
 Contratado: (210799/2) CINTIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 000.780.791-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
 A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58412/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000405535
 Contratado: (210735/3) ELENICE OLIVEIRA SOARES
 CPF: 704.200.921-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 A Partir de: 10/06/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58413/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000021012
 Contratado: (210799/1) CINTIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 000.780.791-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLEER SANSO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58410/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483983
 Contratado: (21060/10) CARMEN NELI BACKES CANTARELLA
 CPF: 340.035.761-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 27/03/2009 Até 18/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/58411/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484014
 Contratado: (210688/6) CARLOS EDUARDO PAES BARROS FILHO
 CPF: 712.911.801-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 17/08/2009 Até 14/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58409/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000023075
 Contratado: (210564/2) MARIA AMELIA DA SILVA
 CPF: 621.842.611-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58407/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000467889
 Contratado: (210549/4) MARILAINE DOS SANTOS LAUTETE
 CPF: 011.259.561-86
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (145696) E. E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/58408/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484784
 Contratado: (210549/5) MARILAINE DOS SANTOS LAUTETE
 CPF: 011.259.561-86
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58372/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483804
 Contratado: (202167/3) ALEXANDRA SANCHES CANTOIA
 CPF: 292.458.628-36
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/58373/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484895
 Contratado: (202608/17) JAIR CARDOSO DA SILVA
 CPF: 522.989.651-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 30/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/58374/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483961
 Contratado: (202625/9) VANTUIR PEREIRA DA SILVA
 CPF: 972.687.551-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 27/03/2009 Até 19/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/58375/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000468615
 Contratado: (203244/2) GLEICI DA SILVA JESUS
 CPF: 018.413.791-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
 A Partir de: 23/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
 A Partir de: 23/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/58376/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484243
 Contratado: (204149/7) JANIA MARIA RODRIGUES MOREIRA
 CPF: 859.234.601-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/58377/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484087
 Contratado: (205826/4) MAIRI TERESINHA DA SILVA
 CPF: 735.983.561-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (155110) E. E. ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00714/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000484210
 Nome: (7378/1) AGUSTINHO SALES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/02/2004 Ate 14/02/2009
 A Partir de: 01/08/2009 Ate 29/10/2009

Processo N.: 1000000484187
 Nome: (46991/1) ALBA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009

Processo N.: 1000000483882
 Nome: (14017/1) ARMINDA JOSE REGIS ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009

Processo N.: 1000000456959
 Nome: (2074/1) DEUSINA LIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/03/2003 Ate 14/03/2008
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009

Processo N.: 1000000483822
 Nome: (89879/1) EDJAMIR BENEDITA SANTANA DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/08/2000 Ate 06/08/2005
 A Partir de: 11/08/2009 Ate 08/11/2009

Processo N.: 1000000483670
 Nome: (12265/1) ELIANE FERREIRA CARNEIRO FACHECO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/1992 Ate 14/02/1997
 A Partir de: 09/08/2009 Ate 06/11/2009

Processo N.: 1000000457413
 Nome: (57326/10) ERLI BIJOS DE FREITAS AQUINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009

Processo N.: 1000000484132
 Nome: (742/1) EUNICE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 28/07/2009 Ate 25/10/2009

Processo N.: 1000000484066
 Nome: (17256/1) FATIMA MARIA DO NASCIMENTO LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 A Partir de: 11/08/2009 Ate 09/09/2009

Processo N.: 1000000483468
 Nome: (19361/1) GISELE MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
 A Partir de: 20/08/2009 Ate 17/11/2009

Processo N.: 1000000468622
 Nome: (14965/1) LACY DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 10/08/2009 Ate 07/11/2009

Processo N.: 1000000483924
 Nome: (3191/1) LUCINEIDE GONCALVES VITOR
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 20/02/2003 Ate 19/02/2008
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009

Processo N.: 1000000483755
 Nome: (1029/1) MANOEL ROCHA MACEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1978 Ate 12/02/1983
 A Partir de: 02/08/2009 Ate 30/10/2009

Processo N.: 1000000484216
 Nome: (20650/1) MARCIA HELOISA FIGUEIREDO ITACARAMBY
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/1985 Ate 13/03/1990
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 31/07/2009

Processo N.: 1000000483925
 Nome: (21575/1) MARIA CONCEICAO SILVA MACEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009

Processo N.: 1000000484062
 Nome: (15724/1) MARIA DE JESUS MORAES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 11/08/2009 Ate 09/10/2009

Processo N.: 1000000483916
 Nome: (3462/1) MARIA MESSIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/07/1996 Ate 30/06/2001
 A Partir de: 30/08/2009 Ate 27/11/2009
 Processo N.: 100000484113
 Nome: (20223/1) MARIA NAIZE RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009
 Processo N.: 100000483930
 Nome: (66372/1) MARIA NEUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 05/11/2001
 A Partir de: 11/08/2009 Ate 08/11/2009
 Processo N.: 100000484059
 Nome: (32121/1) MARLY SONIA RUFFO DO AMARAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 10/08/2009 Ate 07/11/2009
 Processo N.: 100000484114
 Nome: (21353/1) PEDRO JORGE PINTO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Ate 10/02/2005
 A Partir de: 01/08/2009 Ate 29/10/2009
 Processo N.: 100000484064
 Nome: (23240/1) ROSANGELA TEIXEIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/02/1990 Ate 13/02/1995
 A Partir de: 16/08/2009 Ate 13/11/2009
 Processo N.: 100000484151
 Nome: (14750/1) ROSIMERE CAMPOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 11/08/2009 Ate 09/09/2009
 Processo N.: 100000339470
 Nome: (39291/1) ROSIMERE APARECIDA DE CARVALHO LINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
 A Partir de: 07/07/2009 Ate 04/10/2009
 Processo N.: 100000483913
 Nome: (13984/1) SANDRA AUXILIADORA CEZAR SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993
 A Partir de: 08/08/2009 Ate 05/11/2009
 Processo N.: 100000484029
 Nome: (87328/1) SANTO DE CAMPOS COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009
 Processo N.: 100000483914
 Nome: (19566/1) TOMAZIA ERNESTA DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 05/08/1988 Ate 04/08/1993
 A Partir de: 21/06/2009 Ate 18/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00713/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (105232/9) PATRÍCIA CAON BARON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 04/08/2009 Até 30/01/2010
 Processo N.:
 Nome: (140195/1) TATIANE DE SOUZA ADORNO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 29/06/2009 Até 25/12/2009
 Processo N.:
 Nome: (73365/4) WANDERLEIA DE MORAIS COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 31/05/2009 Até 26/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00712/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (20030/1) MARIA APARECIDA POLIZELI MISSASSE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 28/07/2009 Até 26/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00711/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (37401/1) LUCILENE SALETTI DA SILVA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
 A Partir de: 27/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00710/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (32816/1) ALVINA CASTRO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 02/08/2009 Até 31/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (33216/2) ALZITA LEAO ORMOND OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 06/08/2009 Até 04/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (6091/1) AMELIA DE ALMEIDA FONTES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
 A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (108594/1) ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 08/08/2009 Até 06/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 A Partir de: 02/08/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (26517/1) AZENIL DAS GRACAS PAULA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009253) SUPERINT. FORM.DOS PROFIS. EDUCACAO BASICA
 A Partir de: 30/07/2009 Até 13/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (110479/1) DINAIR MORAES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 02/08/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (31448/1) DULCELY MARIA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 01/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (21782/1) ELIZETE VIEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (76409/2) FABIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.:
 Nome: (141426/1) GILMARA OLIVIERA PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 15/07/2009 Até 11/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (28951/1) IVANETE FURLAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 A Partir de: 10/08/2009 Até 25/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (20077/1) JULSEIA OLIVEIRA CAMPOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (40868/1) KATIA GONCALINA ALVES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 31/07/2009 Até 19/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (26223/3) LEILA DE OLIVEIRA GREGORIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 03/07/2009 Até 22/07/2009
 Processo N.:
 Nome: (211072/1) LEODORO ADEMAR VIEGAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 10/08/2009 Até 14/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (22424/1) LUCY MARIA VANNI RANGEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 29/07/2009 Até 26/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (11776/1) MARIA CLARICE DE OLIVEIRA CIMITAM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 28/07/2009 Até 26/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (35852/1) MARIA DA GLORIA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 07/08/2009 Até 05/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (20353/1) MARIA RAQUEL FERREIRA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 28/07/2009 Até 26/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (23340/1) MARLENE DO CARMO LANDIM MAIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 28/07/2009 Até 26/08/2009

Processo N.:
Nome: (81043/8) MARLI CICHELERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N.:
Nome: (33198/2) SERGIO OLIVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 24/07/2009 Até 22/08/2009

Processo N.:
Nome: (19073/1) SHEILA MARA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009

Processo N.:
Nome: (7484/1) SILVINO LUCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 27/07/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00709/2009 DE: 13/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000484836
Nome: (128432/3) BRANDINA FLAVIO DE SOUSA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 10/07/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000484028
Nome: (142584/7) HERICA DAMIANA CAMPOS DE PAULA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.: 1000000484286
Nome: (140060/12) IRLETE EUGENIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/08/2009 Até 11/09/2009

Processo N.: 1000000484290
Nome: (140060/15) IRLETE EUGENIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/08/2009 Até 11/09/2009

Processo N.: 1000000483865
Nome: (19139/26) IVANI ACACIO SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 25/05/2009 Até 10/11/2009

Processo N.: 1000000484752
Nome: (112725/21) LAIRCE FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 03/08/2009 Até 14/08/2009

Processo N.: 1000000484237
Nome: (77971/2) MARINEIS COSTA GUIMARÃES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1000000484735
Nome: (212057/1) REJANE MENDES DIAS BARROSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 06/08/2009 Até 16/08/2009

Processo N.: 1000000484607
Nome: (211406/3) SIMONE FRANCIELI FERREIRA SANTOS PIAI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00708/2009 DE: 13/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000484261
Nome: (96925/18) GISLAINE ALEXANDRA SACONI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 03/08/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 1000000484262
Nome: (96925/19) GISLAINE ALEXANDRA SACONI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 03/08/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 1000000484891
Nome: (133140/4) LIENIMAR DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 31/07/2009 Até 27/11/2009

Processo N.: 1000000484233
Nome: (106507/8) MONICA DE ALMEIDA RIBAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 20/07/2009 Até 16/11/2009

Processo N.: 1000000484872
Nome: (207980/3) YANE MOREIRA VEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA

A Partir de: 10/07/2009 Até 06/11/2009

Processo N.: 1000000484876
Nome: (207980/4) YANE MOREIRA VEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 10/07/2009 Até 06/11/2009

Processo N.: 1000000484880
Nome: (207980/2) YANE MOREIRA VEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 10/07/2009 Até 06/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00707/2009 DE: 13/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000483856
Nome: (209027/2) ERIVELTO COSTA SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 1000000483857
Nome: (209027/2) ERIVELTO COSTA SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000483858
Nome: (209027/2) ERIVELTO COSTA SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000483859
Nome: (209027/2) ERIVELTO COSTA SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000483860
Nome: (209027/2) ERIVELTO COSTA SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000484855
Nome: (142242/4) GEISE REGINA PEREIRA CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 05/02/2009 Até 28/02/2009

Processo N.: 1000000484856
Nome: (142242/4) GEISE REGINA PEREIRA CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 1000000484857
Nome: (142242/4) GEISE REGINA PEREIRA CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 1000000484858
Nome: (142242/4) GEISE REGINA PEREIRA CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000484813
Nome: (212626/2) JAIRO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 27/02/2009 Até 28/02/2009

Processo N.: 1000000484814
Nome: (212626/2) JAIRO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 1000000484815
Nome: (212626/2) JAIRO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 1000000484816
Nome: (212626/2) JAIRO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000484817
Nome: (212626/2) JAIRO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000484818
Nome: (212626/2) JAIRO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000484819
Nome: (212626/2) JAIRO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/08/2009 Até 25/08/2009

Processo N.: 1000000484088
Nome: (130008/6) MARCOS COLOMBO DA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000484090
Nome: (130008/6) MARCOS COLOMBO DA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000484091

Nome: (130008/6) MARCOS COLOMBO DA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
 Processo N.: 1000000484092
 Nome: (130008/6) MARCOS COLOMBO DA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
 Processo N.: 1000000483872
 Nome: (210287/2) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 Processo N.: 1000000483873
 Nome: (210287/2) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009
 Processo N.: 1000000483874
 Nome: (210287/2) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
 Processo N.: 1000000483875
 Nome: (210287/2) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
 Processo N.: 1000000483876
 Nome: (210287/2) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58620/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000484057
 Contratado: (213567/2) EROS CAMARA BONILHA
 CPF: 604.271.161-04
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 Substituto: (11908) MARIA APARECIDA DAS NEVES DE SOUZA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009
 CONTRATO/SEDUC/58621/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000484109
 Contratado: (213919/2) MORGANA MARIA DE PAULA CAMILO
 CPF: 013.578.771-88
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 Substituto: (16021) DORALICE ANTONINA COSTA MARQUES DA SILVA
 A Partir de: 02/08/2009 Até 30/10/2009
 CONTRATO/SEDUC/58622/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000467965
 Contratado: (214136/4) SELMA DE SOUZA
 CPF: 793.052.371-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 Substituto: (26852) SEBASTIANA HIPOLITO SANTOS
 A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58623/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000483777
 Contratado: (214631/3) SHEILA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 017.101.601-79
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
 Substituto: (18492) ADRIANA RODRIGUES PACHECO VIEIRA
 A Partir de: 02/07/2009 Até 17/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/58624/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000483082
 Contratado: (216025/2) RAPHAEL AUGUSTO DE VASCONCELOS
 CPF: 025.135.781-39
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 Substituto: (38854) EDSON NEVES AIARDES
 A Partir de: 23/06/2009 Até 19/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58625/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000483097
 Contratado: (216060/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA AGUIAR
 CPF: 569.359.941-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 Substituto: (84901) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER
 A Partir de: 15/06/2009 Até 12/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/58626/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000483145
 Contratado: (216061/1) SEBASTIANA BARBOSA DA SILVA ALESSIO
 CPF: 094.908.218-02
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 Substituto: (15330) SERAFINA DAS GRAÇAS TORRES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 29/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/58627/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000483382
 Contratado: (216064/1) ELIAINE APARECIDA BARBOSA
 CPF: 446.552.901-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 Substituto: (20731) MARLEIDE DA COSTA LIMA
 A Partir de: 24/03/2009 Até 08/04/2009
 CONTRATO/SEDUC/58628/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000483430
 Contratado: (216067/1) ADRIANA JANAINA DE LARA
 CPF: 626.879.641-15
 Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
 Substituto: (16069) GABRIELA BENEDITA DE CASTRO LAMEU
 A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009
 CONTRATO/SEDUC/58629/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000484215
 Contratado: (26597/14) SELMA REGINA GOMES PAULO
 CPF: 384.752.511-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
 Substituto: (38014) AUREO JOSE BARBOSA
 A Partir de: 25/05/2009 Até 22/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/58630/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000484217
 Contratado: (26597/15) SELMA REGINA GOMES PAULO
 CPF: 384.752.511-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
 Substituto: (38014) AUREO JOSE BARBOSA
 A Partir de: 30/07/2009 Até 25/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/58631/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000483871
 Contratado: (28064/8) ALVAIR RODRIGUES MIRANDA
 CPF: 318.117.951-53
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 Substituto: (2191) GENY FERMINO RODRIGUES
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/58632/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000483985
 Contratado: (33706/28) ELIETES CATARINA DE SA
 CPF: 304.403.601-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 Substituto: (52955) ROBERTO SILVA PIRES
 A Partir de: 11/08/2009 Até 08/11/2009
 CONTRATO/SEDUC/58633/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000484211
 Contratado: (45961/29) ROSANEA BITENCOURT FERREIRA
 CPF: 503.819.461-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 Substituto: (31370) EVALDIR FORTUNATO DOS SANTOS
 A Partir de: 28/07/2009 Até 25/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/58634/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000467708
 Contratado: (46989/8) NEIDE APARECIDA BARBOSA
 CPF: 794.405.849-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 Substituto: (20125) DIVA MENDES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 28/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/58635/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000484056
 Contratado: (53172/20) VILMA CARVALHO DE JESUS SANTOS
 CPF: 453.444.261-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 Substituto: (34176) JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 17/07/2009 Até 15/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/58636/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000484706
 Contratado: (57814/5) OLGALETE NANCY RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 329.500.981-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 Substituto: (45583) LUIZ ROBERTO DA SILVA
 A Partir de: 29/07/2009 Até 26/10/2009
 CONTRATO/SEDUC/58637/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000484603
 Contratado: (57885/6) ANEWTA CRISTINA QUINTEIRO LEQUE
 CPF: 535.277.801-06
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 Substituto: (19277) MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA
 A Partir de: 16/06/2009 Até 14/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/58638/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000484175
 Contratado: (60915/9) MARIA CRISTIANE DE LIMA
 CPF: 460.855.641-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 Substituto: (33898) ANA LUCIA SOARES GOMES PEREIRA
 A Partir de: 18/06/2009 Até 07/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/58639/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000483992
 Contratado: (61188/25) VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA
 CPF: 617.104.741-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 Substituto: (13974) IVANETE ALVES DA SILVA
 A Partir de: 25/06/2009 Até 09/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/58640/2009 DE: 13/08/2009

| | |
|---|---|
| <p>Processo Nº: 100000483991 Contratado: (6357/11) ADELAIDE ALVES DE ARRUDA CPF: 021.759.751-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUVO Substituto: (18528) MARONITA ALVES BEZERRA A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009</p> | <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/58553/2009 DE: 13/08/2009</p> |
| <p>Processo Nº: 100000484034 Contratado: (65164/8) GILBERTO GOMES DOS SANTOS CPF: 495.789.791-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA Substituto: (37183) KATIA CRISTINA GIOVANELLI A Partir de: 21/06/2009 Até 19/08/2009</p> | <p>Processo Nº: 100000484263 Contratado: (92458/7) EDILEUZA FERNANDES DA SILVA CPF: 780.785.631-91 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009</p> |
| <p>Processo Nº: 100000484609 Contratado: (66477/6) MARILENE TAVEIRA LIMA ALVES CPF: 322.508.191-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES Substituto: (33061) MARIA CONCEICAO DUCATTI A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009</p> | <p>Processo Nº: 100000483721 Contratado: (93512/32) GENIVALDO ALVES DA SILVA CPF: 906.117.569-00 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009</p> |
| <p>Processo Nº: 100000484208 Contratado: (68757/26) ENIO FRANCO CAZADEI CPF: 550.708.331-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO Substituto: (31370) EVALDIR FORTUNATO DOS SANTOS A Partir de: 28/07/2009 Até 25/09/2009</p> | <p>Processo Nº: 100000484412 Contratado: (93842/26) LINDA EVA SERVILLEHA CARDOSO CPF: 522.038.831-20 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (045144) EMPG ANTONIA TITA M. CAMPOS (CONC.) A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009</p> |
| <p>Processo Nº: 100000483981 Contratado: (73239/10) INACIO BRAUN CPF: 199.585.520-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO Substituto: (52955) ROBERTO SILVA PIRES A Partir de: 11/08/2009 Até 08/11/2009</p> | <p>Processo Nº: 100000483852 Contratado: (94230/7) CARLOS MAURO AMORIM NUNES CPF: 215.438.638-50 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009</p> |
| <p>Processo Nº: 100000467415 Contratado: (75274/4) LECY FIGUEIREDO ROCHA SOARES E SILVA CPF: 427.689.181-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR Substituto: (19356) ROSILDA CORREA BARBOSA A Partir de: 29/07/2009 Até 24/10/2009</p> | <p>Processo Nº: 100000483958 Contratado: (97735/25) ANA TEREZINHA PIANOWSKI CPF: 389.059.819-68 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (040118) E. E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR A Partir de: 23/07/2009 Até 23/12/2009</p> |
| <p>Processo Nº: 100000467777 Contratado: (75274/5) LECY FIGUEIREDO ROCHA SOARES E SILVA CPF: 427.689.181-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO Substituto: (19356) ROSILDA CORREA BARBOSA A Partir de: 29/07/2009 Até 24/10/2009</p> | <p>Processo Nº: 100000483352 Contratado: (97811/16) ROSANGELA LEITE MOREIRA CPF: 581.444.631-53 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> |
| <p>Processo Nº: 100000484221 Contratado: (89971/13) LOURENICE DE MATOS CPF: 462.872.211-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM Substituto: (18604) ANGELA MARIA ALMEIDA BUENO A Partir de: 29/07/2009 Até 27/08/2009</p> | <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/58552/2009 DE: 13/08/2009</p> |
| <p>Processo Nº: 100000484229 Contratado: (92981/17) ROSANA CARDOSO DE MELO CPF: 621.248.701-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA Substituto: (53479) KATYUSCIA GISELE DA SILVA E LIMA A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009</p> | <p>Processo Nº: 100000012499 Contratado: (92278/18) ANDREIA DE AGUIAR CAMPOS MORETTI CPF: 213.616.448-18 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO A Partir de: 03/02/2009 Até 10/08/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> |
| <p>Processo Nº: 100000484152 Contratado: (93000/7) JOSEFA MUNDO ALVES CPF: 535.112.471-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO Substituto: (45923) LUCIANA FRANCA DE MORAES A Partir de: 11/06/2009 Até 10/07/2009</p> | <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/58543/2009 DE: 13/08/2009</p> |
| <p>Processo Nº: 100000484166 Contratado: (93000/8) JOSEFA MUNDO ALVES CPF: 535.112.471-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO Substituto: (45923) LUCIANA FRANCA DE MORAES A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009</p> | <p>Processo Nº: 100000484149 Contratado: (84846/14) LAUDENICE VICENTE DA SILVA CPF: 063.967.858-03 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009</p> |
| <p>Processo Nº: 100000484063 Contratado: (96495/9) AYDI PEREIRA DUARTE CPF: 452.733.591-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL Substituto: (87831) AGNO PEREIRA DUARTE A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> | <p>Processo Nº: 100000484889 Contratado: (85594/13) ELIZABETH PETRONILIA DOS SANTOS CPF: 361.589.681-53 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA A Partir de: 03/08/2009 Até 27/09/2009</p> |
| <p>Processo Nº: 100000484063 Contratado: (96495/9) AYDI PEREIRA DUARTE CPF: 452.733.591-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL Substituto: (87831) AGNO PEREIRA DUARTE A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> | <p>Processo Nº: 100000483829 Contratado: (86749/18) MARCIA SIRLEI EBLING CPF: 633.152.620-04 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS TRIGARAY FILHO A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009</p> |
| <p>Processo Nº: 100000484061</p> | <p>CONTRATO/SEDUC/58546/2009 DE: 13/08/2009</p> |

Contratado: (91379/26) MARIA APARECIDA FELIX DE ABREU
 CPF: 786.720.666-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58547/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000468292
 Contratado: (91520/19) ANDERSON ANTONIO DA SERRA HERANE
 CPF: 805.474.431-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58548/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483818
 Contratado: (91661/19) MARIA DE LURDE ARRUDA
 CPF: 451.927.901-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58549/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484139
 Contratado: (91671/23) JOSE GOMES DE JESUS
 CPF: 177.736.361-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58550/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484041
 Contratado: (91865/22) JULIO CEZAR AUGUSTO DO NASCIMENTO
 CPF: 778.837.641-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58551/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483124
 Contratado: (91866/23) LUIS CARLOS NAVA
 CPF: 627.118.731-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58542/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000456483
 Contratado: (84078/19) JOELMA DUARTE LIMA
 CPF: 791.997.981-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 06/07/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58540/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484935
 Contratado: (7944/23) ELUIZA MARIA DE OLIVEIRA
 CPF: 442.037.801-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58541/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 100000023557
 Contratado: (83903/6) ZENAIDE DA SILVA CAMPOS
 CPF: 847.312.901-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 14/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58538/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000008181
 Contratado: (7944/21) ELUIZA MARIA DE OLIVEIRA
 CPF: 442.037.801-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/58539/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000023076
 Contratado: (7944/22) ELUIZA MARIA DE OLIVEIRA
 CPF: 442.037.801-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58531/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484020
 Contratado: (72983/10) SANDOVAL FIALHO FILHO
 CPF: 067.561.401-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 08/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58532/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484008
 Contratado: (72983/9) SANDOVAL FIALHO FILHO
 CPF: 067.561.401-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58533/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484732
 Contratado: (74366/17) JAIR PATRICIO CORREIA
 CPF: 127.732.984-20
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58534/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484741
 Contratado: (74380/9) MARCIA QUINTINO DA SILVA
 CPF: 570.528.329-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58535/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483728
 Contratado: (74384/12) CRISTIANA APARECIDA DE FREITAS DINIZ
 CPF: 873.516.091-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58536/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484167
 Contratado: (75025/18) VIVIANE APARECIDA DUARTE GATTO
 CPF: 832.249.631-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58537/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483066
 Contratado: (75274/6) LECY FIGUEIREDO ROCHA SOARES E SILVA
 CPF: 427.689.181-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58530/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000164232
 Contratado: (70997/2) SAMUEL AIRTON BOTTON
 CPF: 922.468.850-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58528/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484892
 Contratado: (69804/22) TANIA CANDIDA LEONEL PAPA
 CPF: 799.795.131-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSO
 A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58529/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483412
 Contratado: (70097/21) EMANUEL MESSIAS SANTOS
 CPF: 808.651.001-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/03/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58525/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000223779
Contratado: (69764/10) JUCILENE ZANI DA CRUZ
CPF: 487.227.741-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 09/02/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58526/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000050608
Contratado: (69764/9) JUCILENE ZANI DA CRUZ
CPF: 487.227.741-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58527/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000164317
Contratado: (69804/21) TANIA CANDIDA LEONEL PAPA
CPF: 799.795.131-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSO
A Partir de: 03/03/2009 Até 10/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58519/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000484230
Contratado: (68837/24) FABIANO RODRIGUES DE CAMPOS
CPF: 809.558.001-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58520/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000484129
Contratado: (69075/23) ANGELA MARIA GONCALVES
CPF: 478.628.581-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58521/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000483995
Contratado: (69152/22) DEBORA EVANGELISTA CAMASSARY
CPF: 361.925.381-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58522/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000484355
Contratado: (69356/11) ROSILDA SOARES NUNES
CPF: 329.571.733-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 20/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58523/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000483964
Contratado: (69501/14) HELENA CARVALHO DE ARAGAO
CPF: 468.402.061-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 27/03/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58524/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000483968
Contratado: (69596/46) THAIS DE PAULA DIAS BELEM
CPF: 844.489.201-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 29/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58517/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000456567
Contratado: (68798/34) ROSANA TEREZINHA GENEVRO
CPF: 502.967.361-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58518/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000012923
Contratado: (68837/22) FABIANO RODRIGUES DE CAMPOS
CPF: 809.558.001-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58560/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000021559
Contratado: (97870/3) DANIELA ALVES DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 810.212.241-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58561/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000484143
Contratado: (97870/5) DANIELA ALVES DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 810.212.241-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58562/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000456783
Contratado: (97871/10) ALDENITA GOMES RIBEIRO
CPF: 831.202.381-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58619/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000168556
Contratado: (213249/1) ROBSON DUTRA DE FARIA
CPF: 024.737.891-77
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
Substituído: (37425) MARLI BECKER SANTOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58587/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000484045
Contratado: (110280/6) SHEYLLA SILVA CAVALCANTE
CPF: 689.464.901-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
Substituído: (14921) PRUDENCIANA SOARES EUGENIO
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58588/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000484256
Contratado: (114805/19) ROSANIA MAURA MARTINS E SILVA
CPF: 712.050.121-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
Substituído: (16233) ABIGAIL MARIA CORREA DA COSTA
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009

CONTRATO/SEDUC/58589/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000484107
Contratado: (115635/11) EDEM GREGORIO DO NASCIMENTO
CPF: 569.784.801-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Substituído: (88800) ABIGAIL CONCEIÇÃO MONTEIRO
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009

CONTRATO/SEDUC/58590/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000483994
Contratado: (116774/17) ANDREA ELOIZE COUTO SILVA
CPF: 667.146.051-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

Substituído: (18027) THEOLIDER BASSO BARBOSA
A Partir de: 20/06/2009 Até 17/09/2009
CONTRATO/SEDUC/58591/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000483141
Contratado: (124497/8) MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 481.898.711-53
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
Substituído: (17884) ARTUR GOMES DA SILVA
A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58592/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000484026
Contratado: (130884/12) ALEXANDRE DIESEL
CPF: 700.851.961-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
Substituído: (14270) JOSIAS SANTANA DA ROSA
A Partir de: 22/04/2009 Até 21/05/2009
CONTRATO/SEDUC/58593/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000484032
Contratado: (130884/13) ALEXANDRE DIESEL
CPF: 700.851.961-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
Substituído: (14270) JOSIAS SANTANA DA ROSA
A Partir de: 22/05/2009 Até 20/06/2009
CONTRATO/SEDUC/58594/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000483726
Contratado: (131123/13) FABIANA CACERES AZEVEDO
CPF: 689.506.911-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICIZ
Substituído: (21465) ELAINE MARIA MARINI KOZAN
A Partir de: 31/07/2009 Até 24/10/2009
CONTRATO/SEDUC/58595/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000483846
Contratado: (131455/6) CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 927.174.111-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
Substituído: (33964) ANABEL MARIA DA SILVA
A Partir de: 10/08/2009 Até 07/11/2009
CONTRATO/SEDUC/58596/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000468351
Contratado: (132554/12) CINTIA MARIA LOPES E MACEDO
CPF: 908.631.783-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
Substituído: (16909) JOSE COELHO
A Partir de: 10/10/2008 Até 08/11/2008
CONTRATO/SEDUC/58597/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000484276
Contratado: (132568/12) DELIMAR DA SILVA FERREIRA MAGALHAES
CPF: 571.890.211-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
Substituído: (87302) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ
A Partir de: 08/08/2009 Até 31/10/2009
CONTRATO/SEDUC/58598/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000484728
Contratado: (134209/10) ALFREDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 652.050.811-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
Substituído: (51899) GILDER GOMES DE SOUZA
A Partir de: 23/06/2009 Até 12/07/2009
CONTRATO/SEDUC/58599/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000483800
Contratado: (135565/5) GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS
CPF: 958.017.661-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
Substituído: (14132) IZABEL BONDESPACHO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 21/06/2009 Até 18/09/2009
CONTRATO/SEDUC/58600/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000484628
Contratado: (136430/4) ELIES LOPES DE FARIAS
CPF: 915.377.541-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
Substituído: (19772) MARIA NEUCIRENE BORGES
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009
CONTRATO/SEDUC/58601/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000468432
Contratado: (137121/5) MARIA AURORA VELHO
CPF: 595.064.401-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
Substituído: (17125) AGOSTINHA MARIA DE JESUS
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009
CONTRATO/SEDUC/58602/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000484220
Contratado: (141984/6) JUVENILDO BATISTA DE SOUZA
CPF: 568.176.491-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
Substituído: (18604) ANGELA MARIA ALMEIDA BUENO
A Partir de: 29/07/2009 Até 27/08/2009
CONTRATO/SEDUC/58603/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000484110

Contratado: (144372/10) JOSANA MARCIA LAUER
CPF: 655.582.609-63
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Substituído: (25597) ROSELI MARIA MARTINS ALBERNAZ
A Partir de: 03/07/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/58604/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000483933
Contratado: (201227/3) HAIDERLI THIESEN
CPF: 257.578.491-34
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
Substituído: (3191) LUCINEIDE GONCALVES VITOR
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009
CONTRATO/SEDUC/58605/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000467895
Contratado: (201819/4) ANA MARIA ALCANTARA
CPF: 617.208.871-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
Substituído: (25558) NEIVA MARIA DALLA NORA
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58606/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000483394
Contratado: (202301/8) BENEDITO WALTER PEIXOTO DE MOURA
CPF: 002.735.861-57
Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
Substituído: (27496) IDALINA XAVIER BUENO
A Partir de: 19/06/2009 Até 17/08/2009
CONTRATO/SEDUC/58607/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000483932
Contratado: (204301/5) ADRIANA DO CARMO MARQUES
CPF: 667.140.601-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
Substituído: (21575) MARIA CONCICAO SILVA MACEDO
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009
CONTRATO/SEDUC/58608/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000484708
Contratado: (204496/5) MARIA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ
CPF: 487.502.981-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
Substituído: (87099) EVA RODRIGUES RIBEIRO MARQUES
A Partir de: 27/07/2009 Até 27/10/2009
CONTRATO/SEDUC/58609/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000484228
Contratado: (205365/4) MARLENE MARTINS DA SILVA NOVAES
CPF: 326.612.231-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
Substituído: (66372) MARIA NEUZA DA SILVA
A Partir de: 11/08/2009 Até 08/11/2009
CONTRATO/SEDUC/58610/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000483935
Contratado: (208800/3) ROSANGELA TABORDA SANCHES
CPF: 001.727.051-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
Substituído: (84272) NEIDE DA SILVA PORTO
A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009
CONTRATO/SEDUC/58611/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000484234
Contratado: (210303/2) RUBENS NAZARÉ FERREIRA
CPF: 513.737.001-06
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
Substituído: (11803) IRACEMA PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009
CONTRATO/SEDUC/58612/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000484265
Contratado: (210950/7) FABIANA OLIVEIRA DE JESUS
CPF: 706.917.111-00
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
Substituído: (69604) ROSINEI PAULO MACHADO DE OLIVEIRA
A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009
CONTRATO/SEDUC/58613/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000484138
Contratado: (212078/3) RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 027.622.601-16
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
Substituído: (87246) MARIA DE FATIMA SIQUEIRA BARBOSA
A Partir de: 07/08/2009 Até 05/09/2009
CONTRATO/SEDUC/58614/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000484172
Contratado: (212497/3) MARIA DAS GRAÇAS ZEGERINO REIS
CPF: 561.756.047-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
Substituído: (45923) LUCIANA FRANCA DE MORAES
A Partir de: 11/06/2009 Até 10/07/2009
CONTRATO/SEDUC/58615/2009 DE: 13/08/2009
Processo Nº: 100000484177
Contratado: (212497/4) MARIA DAS GRAÇAS ZEGERINO REIS
CPF: 561.756.047-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H

Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
Substituto: (45923) LUCIANA FRANCA DE MORAES
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009
CONTRATO/SEDUC/58616/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000484235
Contratado: (212539/4) CLEIDINEIA PINHEIRO
CPF: 120.922.088-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
Substituto: (127122) EDNA DA SILVA SANTOS
A Partir de: 15/07/2009 Até 28/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58617/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000484131
Contratado: (212792/3) LEONICE DA SILVA MARTINS
CPF: 467.853.889-53
Cargo/Função: (3468) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituto: (4825) TEREZINHA SANTOS
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58618/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000484687
Contratado: (212979/3) ALEXANDRE NOBRE CASTELO BRANCO
CPF: 020.126.941-44
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituto: (4874) JOSE CARLOS DONIZETI MAGISTRI
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58586/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000160778
Contratado: (105886/2) IZILDA PAVIN PEREIRA
CPF: 901.120.671-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
Substituto: (85120) IRANI MARANGAO FERREIRA
A Partir de: 04/03/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58584/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000484150
Contratado: (84846/15) LAUDENICE VICENTE DA SILVA
CPF: 063.967.858-03
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Substituto: (209333) MORGANA FOBRICH FONSECA
A Partir de: 28/07/2009 Até 10/09/2009

CONTRATO/SEDUC/58585/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000484174
Contratado: (99728/25) LEANDRO MEIRELES
CPF: 102.870.098-90
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
Substituto: (55399) JOSELIA MARIA DE MOURA VILELA
A Partir de: 15/07/2009 Até 11/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58583/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000457806
Contratado: (84078/20) JOELMA DUARTE LIMA
CPF: 791.997.981-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (140805) E. E. BONIFACIO SACHETTI
Substituto: (134828) DILMA ALENCAR FRANCO
A Partir de: 06/07/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58578/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000482997
Contratado: (216059/1) SERGIO FRANCISCO DA PAIXAO
CPF: 005.773.341-40
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
Substituto: (144472) IZABEL ROSA LOPES CARVALHO
A Partir de: 16/06/2009 Até 14/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58579/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000483242
Contratado: (216063/1) ANDRIELI OCZINSKI
CPF: 029.491.931-70
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
Substituto: (144458) KATIA FABIANE SCHEID
A Partir de: 22/06/2009 Até 19/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58580/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000484170
Contratado: (55304/25) MARILENE MADALENA FERREIRA
CPF: 495.730.551-04
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
Substituto: (55399) JOSELIA MARIA DE MOURA VILELA
A Partir de: 15/07/2009 Até 11/11/2009

CONTRATO/SEDUC/58581/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000484738
Contratado: (56359/7) NEUZA APARECIDA RAMOS FERREIRA
CPF: 631.312.931-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
Substituto: (111245) GENICLEIA GONÇALVES
A Partir de: 21/05/2009 Até 17/09/2009

CONTRATO/SEDUC/58582/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000468616
Contratado: (68482/19) LUCINEIA MARIA DA SILVA MACIEL
CPF: 856.620.381-04
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
Substituto: (39746) MARIA DE FATIMA BUDINI
A Partir de: 06/07/2009 Até 09/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58577/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000457808
Contratado: (215844/2) JANE ALVES LEMES
CPF: 003.757.771-99
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (148113) E. E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Substituto: (143577) DEISY DIAS ABREU
A Partir de: 21/06/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58576/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000484601
Contratado: (214904/3) VALDEISE DA SILVA DE SANTANA
CPF: 968.808.055-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
Substituto: (202087) LUCIMARA LIMA DE SOUZA
A Partir de: 28/07/2009 Até 31/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58575/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000455267
Contratado: (214288/2) CLAUDEMIR FERREIRA DE CARVALHO
CPF: 867.007.901-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (145700) E. E. GUMARAES ROSA
Substituto: (126101) MARCOS PENHACEK
A Partir de: 03/04/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58566/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000484158
Contratado: (134496/14) EDIRLEIA MARCIA DA SILVA
CPF: 993.701.071-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Substituto: (143690) KATTIANA CAMILLA GHISLANDI
A Partir de: 30/07/2009 Até 26/11/2009

CONTRATO/SEDUC/58567/2009 DE: 13/08/2009

Processo Nº: 1000000484159
Contratado: (134496/15) EDIRLEIA MARCIA DA SILVA
CPF: 993.701.071-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Substituído: (143690) KATTIANA CAMILLA GHISLANDI
A Partir de: 30/07/2009 Até 26/11/2009

CONTRATO/SEDUC/58568/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483732
Contratado: (136520/3) ELIANE THIBES DE CAMPOS
CPF: 873.581.581-72
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (55549) MARILZA GONCALVES DA SILVA
A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58569/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483733
Contratado: (136520/4) ELIANE THIBES DE CAMPOS
CPF: 873.581.581-72
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (55549) MARILZA GONCALVES DA SILVA
A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58570/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483735
Contratado: (136520/5) ELIANE THIBES DE CAMPOS
CPF: 873.581.581-72
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (122549) MARIA APARECIDA DA SILVA
A Partir de: 17/06/2009 Até 02/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58571/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484734
Contratado: (144294/5) MARIA NIELY DE FREITAS SILVA
CPF: 960.700.211-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
Substituído: (111245) GENICELEIA GONCALVES
A Partir de: 21/05/2009 Até 17/09/2009

CONTRATO/SEDUC/58572/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484600
Contratado: (202051/6) EDINAILMA PINHO DOS SANTOS
CPF: 731.123.051-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
Substituído: (202087) LUCIMARA LIMA DE SOUZA
A Partir de: 28/07/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58573/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000368474
Contratado: (210757/8) MARIA LUCIA SILVEIRA CORREA
CPF: 018.967.911-58
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
Substituído: (143703) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO
A Partir de: 27/05/2009 Até 24/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58574/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483010
Contratado: (213330/3) ROSIELY APARECIDA DE OLIVEIRA PARDINI
CPF: 029.623.591-16
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (122549) MARIA APARECIDA DA SILVA
A Partir de: 17/06/2009 Até 02/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58575/2009 DE: 13/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58564/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000455260
Contratado: (121585/4) VALDICE LAURINDO DOS SANTOS SILVA
CPF: 023.263.924-85
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
Substituído: (126101) MARCOS PENHACEK
A Partir de: 03/04/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58565/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000455263
Contratado: (121585/5) VALDICE LAURINDO DOS SANTOS SILVA
CPF: 023.263.924-85
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
Substituído: (126101) MARCOS PENHACEK
A Partir de: 03/04/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58563/2009 DE: 13/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58563/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484599
Contratado: (97871/11) ALDENITA GOMES RIBEIRO
CPF: 831.202.381-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA

A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58515/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484498
Contratado: (65258/16) NEIVALDO ROSA DA SILVA
CPF: 427.929.081-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58516/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484165
Contratado: (66364/48) ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
CPF: 567.591.261-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA FERREIRA
A Partir de: 21/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58370/2009 DE: 13/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58370/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000375907
Contratado: (201892/6) PAULO SERGIO RODRIGUES FERREIRA
CPF: 831.688.692-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/07/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58371/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000382277
Contratado: (201892/7) PAULO SERGIO RODRIGUES FERREIRA
CPF: 831.688.692-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/07/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58372/2009 DE: 13/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58275/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000254856
Contratado: (122956/17) CIRLENE RODRIGUES FERREIRA
CPF: 849.786.192-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 02/05/2009 Até 04/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58276/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000376464
Contratado: (122956/18) CIRLENE RODRIGUES FERREIRA
CPF: 849.786.192-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/07/2009 Até 04/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58277/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000375887
Contratado: (122956/19) CIRLENE RODRIGUES FERREIRA
CPF: 849.786.192-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/07/2009 Até 04/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58249/2009 DE: 13/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58249/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483815
Contratado: (109536/11) VALDETE BARBOSA DE CARVALHO
CPF: 165.741.921-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS TRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58245/2009 DE: 13/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58245/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 100000011343

Contratado: (107775/18) CLERISTON CARLOS SCHNOR
CPF: 000.240.641-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 03/02/2009 Até 07/08/2009
CONTRATO/SEDUC/58246/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 100000011344
Contratado: (107775/19) CLERISTON CARLOS SCHNOR
CPF: 000.240.641-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 02/02/2009 Até 07/08/2009
CONTRATO/SEDUC/58247/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 100000254565
Contratado: (107775/20) CLERISTON CARLOS SCHNOR
CPF: 000.240.641-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 09/02/2009 Até 07/08/2009
CONTRATO/SEDUC/58248/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 100000011418
Contratado: (109217/8) VALDA VALERIA DE OLIVEIRA
CPF: 814.768.091-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58241/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484363
Contratado: (105827/8) LAURA LORAINÉ FERREIRA PAES CORRÊA
CPF: 626.933.441-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (045144) EMPG ANTONIA TITA M. CAMPOS (CONC.)
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58242/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484884
Contratado: (106152/11) ROSEANE MARCIA GARCIA DA CUNHA
CPF: 570.416.011-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 03/08/2009 Até 25/10/2009
CONTRATO/SEDUC/58243/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484757
Contratado: (107084/9) ERIVETE GARCIA ARAUJO FERNANDES
CPF: 105.231.701-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58244/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484004
Contratado: (107321/10) AIRTON LIMA
CPF: 877.258.431-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58239/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000457130
Contratado: (105761/11) GLAUCIO MARCIO FELIX DA CUNHA
CPF: 689.552.001-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/58240/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000457133
Contratado: (105761/12) GLAUCIO MARCIO FELIX DA CUNHA
CPF: 689.552.001-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58232/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484236
Contratado: (101320/34) SHEILA ALVES TEIXEIRA ROMULO
CPF: 960.114.671-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA

A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58233/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483952
Contratado: (105124/10) NEIVA MARA PUHL
CPF: 921.424.270-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58234/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484608
Contratado: (105192/14) NILTON CEZAR NUNES DA SILVA
CPF: 771.903.191-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58235/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000470603
Contratado: (105197/9) JONATHAS JACKSON ARRUDA CARVALHO
CPF: 901.137.131-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58236/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000483949
Contratado: (105328/13) LORICE APARECIDA BORTOLANZA
CPF: 522.473.099-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58237/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484724
Contratado: (105522/12) ELIZABETE PALMEIRAS DE SOUZA LEMOS
CPF: 970.583.941-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58238/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484743
Contratado: (105522/13) ELIZABETE PALMEIRAS DE SOUZA LEMOS
CPF: 970.583.941-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 21/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58230/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000050609
Contratado: (101026/3) KATIA APARECIDA NEVES SALVIANO
CPF: 580.436.831-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009
CONTRATO/SEDUC/58231/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000162388
Contratado: (101026/4) KATIA APARECIDA NEVES SALVIANO
CPF: 580.436.831-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 12/02/2009 Até 03/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Processo N°: 1000000162388
Contratado: (101026/4) KATIA APARECIDA NEVES SALVIANO
CPF: 580.436.831-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 12/02/2009 Até 03/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58229/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 1000000484404
Contratado: (100481/24) LAZARO DE FREITAS CAVALCANTE
CPF: 209.225.401-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (045144) EMPG ANTONIA TITA M. CAMPOS (CONC.)
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Processo N°: 100000017830
Contratado: (110178/27) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 487.833.741-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58250/2009 DE: 13/08/2009

Processo N°: 100000017830
Contratado: (110178/27) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 487.833.741-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58251/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000484783
Contratado: (110178/30) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 487.833.741-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58252/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000484083
Contratado: (110207/13) SANDRA DE CARLI NOGUEIRA
CPF: 395.160.751-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58253/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000483724
Contratado: (110515/27) ILCE TEREZINHA PEGORINI
CPF: 643.581.439-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58254/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000484162
Contratado: (112204/14) SONIA MARIA PERETI DE ALMEIDA
CPF: 040.975.229-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 25/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58255/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000021548
Contratado: (113201/16) FABRICIA SOCORRO DE OLIVEIRA
CPF: 052.336.726-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58274/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000484168
Contratado: (122867/8) SEBASTIAO DONIZETE GONCALVES
CPF: 415.418.551-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58273/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000050204
Contratado: (122816/4) FERNANDO ZILIO
CPF: 022.993.369-66
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 02/03/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58270/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000484078
Contratado: (122052/6) DILSON RODRIGUES DE LARA
CPF: 424.567.621-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 20/07/2009 Até 15/09/2009

CONTRATO/SEDUC/58271/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000483951
Contratado: (122106/28) JOSE ADILSON GOMES FONSECA
CPF: 028.939.429-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58272/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000483740
Contratado: (122541/8) ALISSON DE SOUZA
CPF: 017.004.461-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58269/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000005432
Contratado: (121330/9) IZAURA TAVARES NUNES
CPF: 481.965.251-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 03/02/2009 Até 10/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58263/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000484785
Contratado: (116482/28) ROSELI LIMA DIAS
CPF: 802.775.609-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58264/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000483027
Contratado: (117996/9) ROSANA PATRICIA DE OLIVEIRA PROCÓPIO
CPF: 009.942.231-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58265/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000483350
Contratado: (121045/13) ERACI MARTINS DA FONSECA
CPF: 759.305.871-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58266/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000483819
Contratado: (121095/11) VALTER APARECIDO CANDIDO DA SILVA VALENTIM
CPF: 278.089.748-11
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58267/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000483943
Contratado: (121099/8) MARCOS SOARES SILVA
CPF: 848.881.801-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58268/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000483947
Contratado: (121330/10) IZAURA TAVARES NUNES
CPF: 481.965.251-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58262/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 100000010266
Contratado: (116482/24) ROSELI LIMA DIAS
CPF: 802.775.609-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 03/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58259/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000484200
Contratado: (113695/8) DONIZETE ANTONIO GENEVRO
CPF: 919.895.581-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58260/2009 DE: 13/08/2009

Processo N.: 1000000467267

Contratado: (115001/34) RUBENS EDUARDO KLOECKNER
CPF: 483.431.109-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016012) EEPG - ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 08/07/2008 Até 17/08/2008

CONTRATO/SEDUC/58261/2009 DE: 13/08/2009

Processo N.: 1000000468629

Contratado: (115549/17) LOURISVALDO SILVA RAMOS
CPF: 590.386.759-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58258/2009 DE: 13/08/2009

Processo N.: 1000000012917

Contratado: (113695/7) DONIZETE ANTONIO GENEVRO
CPF: 919.895.581-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58256/2009 DE: 13/08/2009

Processo N.: 1000000484238

Contratado: (113201/18) FABRICIA SOCORRO DE OLIVEIRA
CPF: 052.336.726-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58257/2009 DE: 13/08/2009

Processo N.: 1000000483957

Contratado: (113326/16) ROSANGELA MENEGAT
CPF: 652.106.461-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 27/03/2009 Até 18/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00306/2009 DE: 13/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000323307

Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 22/07/2009

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000158767

Nome: (205127/1) MARCOS SOARES DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 24/07/2009

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000046612

Nome: (125422/5) MARIA DE LURDES COSTA SOARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 02/02/2009 Até 10/07/2009

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000455835

Nome: (129736/9) MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 02/02/2009 Até 11/08/2009

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000019535

Nome: (21353/1) PEDRO JORGE PINTO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000159600

Nome: (21353/1) PEDRO JORGE PINTO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 25/03/2009 Até 31/07/2009

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000050392

Nome: (140195/1) TATIANE DE SOUZA ADORNO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 02/02/2009 Até 28/06/2009

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000159601

Nome: (20234/1) WILSON ATAYDE ALVES DUARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 25/03/2009 Até 31/07/2009

Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00305/2009 DE: 13/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000468608

Nome: (23404/1) VANDERLEI ERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00304/2009 DE: 13/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000467836

Nome: (140206/1) CLAUDEMIR FAVIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 31/07/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000484245

Nome: (86827/25) DANIELA GONÇALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO

A Partir de: 07/08/2009 Até 05/09/2009

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000483840

Nome: (121088/10) JOAO AUGUSTO VALENTIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS

A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000484157

Nome: (17542/1) JOAO CARLOS VASQUES MOTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 11/06/2009 Até 10/07/2009

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000484161

Nome: (17542/1) JOAO CARLOS VASQUES MOTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000484148

Nome: (52869/1) NATALINA APARECIDA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 21/06/2009 Até 19/08/2009

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000483847

Nome: (99731/2) VERA LUCIA NOWOTNY DOCKHORN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR

A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000483729

Nome: (130222/4) WELLINGTON VIEIRA DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00303/2009 DE: 13/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 7000446012

Nome: (620/1) CIDONIA BENEDITA DA SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO

A Partir de: 03/05/2009

Processo N.: 7000446269

Nome: (84278/1) RAQUEL ERPEN

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE

A Partir de: 14/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00302/2009 DE: 13/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 1000000026219
 Nome: (84415/1) ANTONIA USTULIN
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: 1000000025728
 Nome: (17306/1) ELENA ROQUE DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 30/07/2009

Processo N.: 1000000025803
 Nome: (21373/1) ELZA DE PAULA ROCHA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 1000000026492
 Nome: (41543/4) IRENE HOFFMANN ALTRAN
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 24/07/2009

Processo N.: 1000000025851
 Nome: (61896/7) KEILA VITORIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 1000000026371
 Nome: (21706/1) SONIZETE DAS GRACAS MIRANDA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 29/06/2009

Processo N.: 1000000026399
 Nome: (87726/1) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA FEITOSA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 13/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00301/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000484120
 Nome: (126018/10) ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/08/2009

Processo N.: 1000000483049
 Nome: (124017/3) LEDIANE MARIA CAMPOS CARDOSO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: 1000000467714
 Nome: (25698/1) MARIA SUELY TEIXEIRA DIETERICH
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 14/07/2009

Processo N.: 1000000483009
 Nome: (53739/4) ROSANE LIANE KREBS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 15/06/2009

Processo N.: 1000000483451
 Nome: (74345/3) SANDRA CLAUDIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 27/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58278/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000484060
 Contratado: (123046/24) LIVIA ARAUJO CARDOSO
 CPF: 339.111.158-57
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58279/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000484179
 Contratado: (123046/25) LIVIA ARAUJO CARDOSO
 CPF: 339.111.158-57
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58368/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000484576
 Contratado: (200664/9) NOILVIS KLEN RAMOS
 CPF: 346.066.961-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58369/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000483967
 Contratado: (201154/6) MARCOS MACHADO AMERICO
 CPF: 008.051.631-90
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 07/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58343/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000022731
 Contratado: (140471/2) SIMONE SCHREINER
 CPF: 002.449.540-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58339/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000484716
 Contratado: (140412/4) ANDRESA RODRIGUES GUEDES DE ABREU
 CPF: 021.798.021-02
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58340/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000483422
 Contratado: (140419/10) NOELI BARBOSA DE PAULA
 CPF: 045.553.067-08
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 04/08/2009 Até 04/09/2009

CONTRATO/SEDUC/58341/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000483419
 Contratado: (140419/9) NOELI BARBOSA DE PAULA
 CPF: 045.553.067-08
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 18/05/2009 Até 18/06/2009

CONTRATO/SEDUC/58342/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000468464
 Contratado: (140423/5) LIVIA LOPES SANTIAGO
 CPF: 981.354.650-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58338/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 180885
 Contratado: (139916/4) JEFERSON SIDINY ANDRADE BERTOLOTI
 CPF: 721.898.511-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58334/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000484127
 Contratado: (137718/7) MARINA APARECIDA GONZAGA
 CPF: 566.737.796-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 06/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58335/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000483353
 Contratado: (137778/11) VICTOR HUGO DUARTE DE CAMARGO
 CPF: 006.838.871-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58336/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N.: 1000000484885
 Contratado: (138132/12) SUSIMEIRE GONÇALVES MARIM
 CPF: 007.721.581-85

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58337/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484111
 Contratado: (139352/2) KRISTIANE FICK
 CPF: 021.436.111-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 06/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58333/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000014776
 Contratado: (137718/6) MARINA APARECIDA GONZAGA
 CPF: 566.737.796-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 05/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58332/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484499
 Contratado: (137640/3) ZILDA GONÇALVES DOS SANTOS
 CPF: 012.424.911-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 08/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58330/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000005077
 Contratado: (137138/6) LUZINETE APARECIDA LINHEIRES DOS SANTOS
 CPF: 545.262.801-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013099) EEPSPG - VALE DO GUAPORÉ
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/58331/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000162646
 Contratado: (137640/2) ZILDA GONÇALVES DOS SANTOS
 CPF: 012.424.911-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 07/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58329/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484867
 Contratado: (136989/9) ROSIMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA
 CPF: 709.895.321-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 25/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58328/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000455284
 Contratado: (136960/8) GILZA DA SILVA ALMEIDA
 CPF: 460.450.151-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (010596) EEPSPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 12/05/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58326/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484019
 Contratado: (136865/8) SELIGINA ASSIS DUARTE
 CPF: 003.506.406-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013307) EEPSPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 17/08/2009 Até 14/10/2009
 CONTRATO/SEDUC/58327/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484247
 Contratado: (136896/16) RASSMEIA SULEIMAN SHAMA RAMOS
 CPF: 693.392.440-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (011355) EEPSPG - MAL. EURICO GASPARG DUTRA
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58344/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484812
 Contratado: (140471/3) SIMONE SCHREINER
 CPF: 002.449.540-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (021628) EEPSPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58345/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000014919
 Contratado: (140770/3) ANGELITA ROSA DE OLIVEIRA GOUVEIA
 CPF: 956.449.701-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038563) EEPSPG - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/58346/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000017956
 Contratado: (140945/6) EILENE PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 574.836.122-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (009709) EEPSPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/58347/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000021555
 Contratado: (141165/4) CRISTIANO COSTA PEREIRA
 CPF: 590.006.941-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (015180) EEPSPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58367/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000013098
 Contratado: (200659/6) ELIANE FERREIRA DA SILVA
 CPF: 700.415.631-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58364/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483354
 Contratado: (200593/12) DIANA MARIA LAURENTI
 CPF: 888.270.201-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58365/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483963
 Contratado: (200614/8) JACINEIDE LISBOA
 CPF: 469.255.461-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58366/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484887
 Contratado: (200625/9) MARIA DAS DORES RUIS
 CPF: 378.010.901-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 27/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58363/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000024609
 Contratado: (200513/9) MOACIR COSTA REAL
 CPF: 631.606.841-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58361/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484596
 Contratado: (145026/6) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 CPF: 219.413.488-31
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58362/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484748
 Contratado: (200178/6) GEOVANE APARECIDO MARTINS
 CPF: 010.938.111-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 21/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58360/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000012924
 Contratado: (145026/5) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 CPF: 219.413.488-31
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58356/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000049255
 Contratado: (143461/7) SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO
 CPF: 913.704.771-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58353/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 10000000484878
 Contratado: (142533/6) JANE MARCELLA GONCALVES AQUINO
 CPF: 451.907.551-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58354/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483977
 Contratado: (143140/6) MARCOS BORGES DE OLIVEIRA
 CPF: 008.107.991-54
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 27/03/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58355/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483884
 Contratado: (143323/4) TAIS MARCELINA DA SILVA

CPF: 004.077.241-17
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58349/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000017957
 Contratado: (141637/2) LEANDRO RICARDO CASTRO DA SILVA
 CPF: 007.439.031-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58350/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000170206
 Contratado: (141715/10) EUNICE BATISTA MARQUES
 CPF: 225.280.759-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 A Partir de: 06/04/2009 Até 06/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58351/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000020789
 Contratado: (141990/12) LAURA NEIDE DE SOUSA FERREIRA
 CPF: 904.153.021-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58352/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 180892
 Contratado: (142166/6) JULIO CESAR DE SOUZA GARCIA
 CPF: 580.942.701-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58357/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483978
 Contratado: (143676/6) KAROLINE APARECIDA PEREIRA
 CPF: 007.046.581-94
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 27/03/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58358/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484128
 Contratado: (143728/2) ROSA MARIA PEREIRA MACHADO
 CPF: 233.061.812-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58359/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484804
 Contratado: (144630/7) ANAIR GONCALVES DOS SANTOS
 CPF: 971.775.041-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58348/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484136
 Contratado: (141165/5) CRISTIANO COSTA PEREIRA
 CPF: 590.006.941-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58325/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000024651
 Contratado: (136864/4) VALDINEIA ILES LIMA
 CPF: 938.258.541-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE

A Partir de: 02/02/2009 Até 07/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58324/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000484886
Contratado: (136711/22) TIMOTEO JANUARIO DA SILVA NETO
CPF: 865.737.561-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 03/08/2009 Até 27/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58313/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000483831
Contratado: (134187/9) DANIELLI PETERMANN
CPF: 045.267.779-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58285/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000484500
Contratado: (125032/4) LUCIENE DE OLIVEIRA LARA
CPF: 570.709.031-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58286/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000484523
Contratado: (125032/5) LUCIENE DE OLIVEIRA LARA
CPF: 570.709.031-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58287/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000483071
Contratado: (125958/19) DANIELLE LEMOS DE OLIVEIRA
CPF: 925.473.891-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 17/09/2008 Até 28/09/2008
CONTRATO/SEDUC/58288/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000484750
Contratado: (126059/5) ROSENIL ANTONIA DE OLIVEIRA
CPF: 559.543.081-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58289/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000484287
Contratado: (126653/16) EDILZA DOS SANTOS
CPF: 948.198.821-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58290/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000484192
Contratado: (128146/18) GISLENE MARTINS MEGA TEIXEIRA
CPF: 109.519.988-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58291/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000468642
Contratado: (128324/7) NEUCI CANDIDO DA SILVA
CPF: 485.677.792-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 08/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58292/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000468652
Contratado: (128324/8) NEUCI CANDIDO DA SILVA
CPF: 485.677.792-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58293/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000468658
Contratado: (128324/9) NEUCI CANDIDO DA SILVA
CPF: 485.677.792-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 11/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58294/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000162225
Contratado: (128356/5) ANDRÉIA VAZ GOMES
CPF: 002.669.550-29
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
CONTRATO/SEDUC/58295/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000162226
Contratado: (128356/6) ANDRÉIA VAZ GOMES
CPF: 002.669.550-29
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58296/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000483945
Contratado: (128473/3) MARTA FERREIRA APRIGIO
CPF: 006.188.341-76
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58297/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000483921
Contratado: (128732/7) PAULA MARTUCCI
CPF: 326.901.418-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS TRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58298/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000015673
Contratado: (129312/7) LAURA CRISTINA DA SILVA
CPF: 008.967.851-65
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 02/02/2009 Até 04/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58299/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000164199
Contratado: (129481/7) EDGAR DE OLIVEIRA CABRAL FILHO
CPF: 010.362.071-02
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/03/2009
CONTRATO/SEDUC/58300/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000483999
Contratado: (129514/15) ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 040.855.474-61
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/58301/2009 DE: 13/08/2009
Processo N°: 1000000483890
Contratado: (129871/8) ELIANE DE PAULA GOMES LIMA
CPF: 825.489.861-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58308/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000455556
 Contratado: (132347/2) ADRIANA RIBA DE NEIRA RODRIGUES
 CPF: 002.939.221-79
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 15/06/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58309/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484001
 Contratado: (132563/6) DENISE APARECIDA DO BEM MATOS
 CPF: 007.832.581-19
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 27/03/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58310/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483960
 Contratado: (132782/5) LEILANE RODRIGUES KOYANAGI
 CPF: 022.287.291-83
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58311/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484260
 Contratado: (132810/16) LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA AUGUSTO
 CPF: 531.463.871-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 22/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58302/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000161859
 Contratado: (130216/6) ELTON CECON
 CPF: 008.532.421-35
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 06/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58303/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000011863
 Contratado: (130243/20) TULIO GADOTTI
 CPF: 025.567.188-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58314/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000050605
 Contratado: (134221/12) MARIA HELENA DA CRUZ FERNANDES
 CPF: 851.530.441-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58315/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484501
 Contratado: (134221/13) MARIA HELENA DA CRUZ FERNANDES
 CPF: 851.530.441-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58316/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484024
 Contratado: (134229/19) ADILSON ANTONIO DA SILVA
 CPF: 944.786.351-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 27/03/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58317/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484311
 Contratado: (134906/7) GISELE CAVALCANTE LIMA COSTA

CPF: 699.907.511-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (045144) EMPG ANTONIA RITA M. CAMPOS (CONC.)
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58318/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484009
 Contratado: (136063/15) JULIANA STANGHILIN DA SILVA
 CPF: 001.765.311-81

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 17/08/2009 Até 16/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58233/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000049331
 Contratado: (136702/12) FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA
 CPF: 705.345.781-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 09/02/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58280/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000008183
 Contratado: (123092/2) SIRLENE ANGELA DA SILVA
 CPF: 569.852.581-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58281/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 10000000484874
 Contratado: (124020/10) ROBERTO SEGANFREDO RODRIGUES
 CPF: 868.551.661-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 25/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58282/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483848
 Contratado: (124473/35) ELIANE DA COSTA
 CPF: 861.436.111-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58283/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000483912
 Contratado: (124544/9) RAMAINE APARECIDA NUNES INFANTE
 CPF: 773.849.381-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58322/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484133
 Contratado: (136676/4) CARLOS CANEDO JUNIOR
 CPF: 070.101.796-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58321/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000012901
 Contratado: (136676/3) CARLOS CANEDO JUNIOR
 CPF: 070.101.796-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58320/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000468574
 Contratado: (136434/14) ESTER WALDINETE DA SILVA
 CPF: 545.140.371-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58319/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000018042
 Contratado: (136377/5) APARECIDO DOS SANTOS SILVA
 CPF: 983.136.065-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58312/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000050208
 Contratado: (134187/7) DANIELLI PETERMANN
 CPF: 045.267.779-35
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58284/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000170089
 Contratado: (124725/8) BENEDITO PADILHA DA ROSA JUNIOR
 CPF: 814.141.291-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 27/04/2009 Até 02/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58304/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484805
 Contratado: (130356/22) NEUZA APARECIDA FERREIRA DA COSTA MARTINS
 CPF: 802.017.681-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58305/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000468531
 Contratado: (130840/14) EDILEUZA SILVA GREGORIO
 CPF: 594.401.471-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/58306/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484017
 Contratado: (131312/15) PAULINA SOUZA CAVALCANTE
 CPF: 720.381.951-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58307/2009 DE: 13/08/2009
 Processo N°: 1000000484780
 Contratado: (131380/13) RAQUEL DE FATIMA SODER MORAES
 CPF: 002.273.000-17
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00155/2009 DE: 13/08/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 559430/2009
 Nome: (28472/1) SEBASTIANA IZABER DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Até 30/06/2008
 A Partir de: 12/08/2009 Até 10/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00037/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 564745/2009
 Nome: (1611/1) LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
 Quinquênio de Referência: 01/04/2002 Até 31/03/2007
 A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Francisco Tarquinio Daltro
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00529/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (33216/1) ALZITA LEAO ORMOND OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 06/08/2009 Até 04/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/07/2009 Até 22/07/2009
 Processo N.:
 Nome: (90327/1) WILMA SCHABARUM
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (085871) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VERA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 18/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00532/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 496085/2009
 Nome: (82474/1) CELSO ANTUNES MACIEL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 08/07/2009 Até
 Processo N.: 472631/2009
 Nome: (138359/2) CLEIDIMAR DE JESUS XAVIER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 429109/2009
 Nome: (214365/1) DAMIÃO BALBINO DE MOURA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 472675/2009
 Nome: (215045/1) ELDER KENNIDY DE ALMEIDA SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 459032/2009
 Nome: (44056/4) EMERSON MARQUES DO AMARAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 472677/2009
 Nome: (215046/1) KATIANA BORGES GHISLERI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 472680/2009
 Nome: (125158/2) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 472717/2009
 Nome: (215049/1) MARILDES RIBEIRO AMORIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 472719/2009
 Nome: (215048/1) MARINA PEREIRA DA SILVA AMORIM
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 461137/2009
 Nome: (123372/4) OLIVER GUILHERME DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 472730/2009
 Nome: (144517/6) ONEIDE GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 461136/2009
 Nome: (125123/3) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 461066/2009
 Nome: (138578/2) WAGNER FELIX BISPO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
 A Partir de: 23/06/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00531/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 561526/2009
 Nome: (203180/1) FERNANDO DONIZETTI DOS REIS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/08/2009

Processo N.: 561691/2009
 Nome: (93285/1) LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137146) CENTRO EST.DE ODONTOLOGIA PACIENTES ESPE
 A Partir de: 30/07/2009

Processo N.: 561691/2009
 Nome: (41065/1) MARCIA ROSSANA KOECHE DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136875) GER.DE ONCOGINECOLOGIA E MASTOLOGIA
 A Partir de: 19/07/2009

Processo N.: 547202/2009
 Nome: (90328/1) MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (085286) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 04/06/2009

Processo N.: 547202/2009
 Nome: (42377/2) MARIA ELIZABETH DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136654) GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL
 A Partir de: 14/07/2009

Processo N.: 547202/2009
 Nome: (111162/1) MARIA HELENA BRAGANCA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (135895) GER.PROM.E PREVEN.DAS ACOES ASSIST.SAUDE
 A Partir de: 30/06/2009

Processo N.: 547202/2009
 Nome: (52671/1) MARIA MADALENA DE MELO BORGES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136743) GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
 A Partir de: 23/06/2009

Processo N.: 547202/2009
 Nome: (58563/1) MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136603) DIR. TECNICA DO MT LABORATÓRIO
 A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 547202/2009
 Nome: (122650/1) RONILSON ARRUDA DE MORAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 09/07/2009

Processo N.: 547202/2009
 Nome: (59741/5) ROSANI ANDRADE SILVA FERNANDES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085960) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE NOVA MARILANDIA
 A Partir de: 31/01/2009

Processo N.: 547202/2009
 Nome: (111043/1) SANDRA ROSELI BERTOTE NETO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131814) GERENCIA DE PROTOCOLO
 A Partir de: 15/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00181/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 455466/2009
 Nome: (90152/1) EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00180/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 537379/2009
 Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 12/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00179/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 547323/2009
 Nome: (143241/1) ANDREIA SEGNER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 21/08/2009

Processo N.: 561526/2009
 Nome: (203180/1) FERNANDO DONIZETTI DOS REIS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00530/2009 DE: 13/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 556567/2009
 Nome: (115470/1) ALLAN RODRIGO SILVA C. MORBECK
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/06/2004 Ate 08/06/2009
 A Partir de: 10/08/2009 Ate 08/09/2009

Processo N.: 538797/2009
 Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
 A Partir de: 04/08/2009 Ate 01/11/2009

Processo N.: 552746/2009
 Nome: (96172/1) ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
 A Partir de: 01/08/2009 Ate 30/08/2009

Processo N.: 552716/2009
 Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/09/2001 Ate 05/09/2006
 A Partir de: 10/08/2009 Ate 08/09/2009

Processo N.: 550770/2009
 Nome: (36954/1) ELIANA CARDOSO MATOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/07/1990 Ate 30/06/2000
 A Partir de: 08/09/2009 Ate 07/10/2009

Processo N.: 547273/2009
 Nome: (43534/1) GLADES DA SILVA RIOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/09/2001 Ate 28/09/2006
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009

Processo N.: 552650/2009
 Nome: (95486/1) ISVALDINA RIBEIRO PIRES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006
A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009
Processo N.: 555257/2009
Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/11/1996 Ate 24/11/2001
A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009
Processo N.: 531769/2009
Nome: (2619/1) MARIA BORGES CARDOSO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/10/2000 Ate 31/05/2009
A Partir de: 10/08/2009 Ate 08/09/2009
Processo N.: 545373/2009
Nome: (90900/1) MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/11/2000 Ate 17/10/2005
A Partir de: 16/07/2009 Ate 14/08/2009
Processo N.: 561112/2009
Nome: (41884/1) MARIA ROSELI SOUZA ROMIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/06/2004 Ate 11/06/2009
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 556336/2009
Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2003 Ate 08/12/2008
A Partir de: 17/08/2009 Ate 15/09/2009
Processo N.: 533702/2009
Nome: (43077/1) RAMIRO DA ROSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2005
A Partir de: 29/07/2009 Ate 27/08/2009
Processo N.: 531738/2009
Nome: (43271/2) REGINA AUXILIADORA RIBEIRO RABELLO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2001 Ate 07/06/2006
A Partir de: 23/07/2009 Ate 21/08/2009
Processo N.: 533016/2009
Nome: (93293/1) SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/03/2001 Ate 08/03/2006
A Partir de: 01/12/2009 Ate 28/02/2010
Processo N.: 533401/2009
Nome: (43009/2) ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/11/2003 Ate 23/11/2008
A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/00011/2009 DE: 13/08/2009
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 090/09
Nome: (200348/1) CELSO RICARDO GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS
A Partir de: 14/08/2009 Até 12/09/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (80019) BENJAMIN DA SILVA CRUZ
Un. Adm: (054925) DIVISAO DE INFORMATICA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00131/2009 DE: 13/08/2009
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (82309/1) CELIA REGINA ARAUJO SOARES
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
Processo N.:
Nome: (81923/1) LUITT CONCEICAO ORTEGA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058289) DIRETORIA DA FACULDADE DE EDUCACAO

A Partir de: 29/06/2009 Até 03/07/2009
Processo N.:
Nome: (83185/1) MARIA AMELIA DE LARA AIRES FARIA BRAGA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 02/07/2009 Até 29/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00104/2009 DE: 13/08/2009
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 544294/09
Nome: (127475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 544294/09
Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 544294/09
Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 544294/09
Nome: (79767/1) WALMIR FALCAO DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00090/2009 DE: 13/08/2009
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 329/09
Nome: (19596/1) ROSANGELA FONSECA DA SILVA
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (112893) ADEMIR AUGUSTO MONTEIRO DE ARRUDA JUNIOR
Un. Adm: (103373) GER. REG. DE PROCES. DE CNH E VEÍCULOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00091/2009 DE: 13/08/2009
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 443/09
Nome: (81450/1) MÃNOEL MENACHO DE ASSUNÇÃO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (103349) 4º CÁCERES
A Partir de: 01/08/2009
Processo N.: 443/09
Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00092/2009 DE: 13/08/2009
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 443/09
Nome: (81476/1) METABEL GONCALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (102466) COORDENADORIA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINA
 A Partir de: 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00119/2009 DE: 13/08/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 49/09

Nome: (138508/1) MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (155250) COORD.DO REG.NAC.DE ACID. E ESTAT.DE

TRÂNSITO

A Partir de: 07/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00120/2009 DE: 13/08/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 554583/09

Nome: (79020/1) LAURICE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 19/07/1993 Ate 18/07/1998
 A Partir de: 17/08/2009 Ate 15/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 048/2009/SAD
 PREGÃO: Nº. 046/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: Nº. 264.549/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, Resolve registrar os preços das empresas, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, localizada na Rua Vasco da Gama – Nº 33 - Centro, Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740-000, representada pelo Sr. GLEISON SACHET, portador do RG: 805.113.47-19 SSP/RS e o CPF: 650.526.920-72, SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 92.536.010/0001-64, localizada na Rua Gotardo Mazzarolo – Nº 330, Barão de Cotegipe – RS, representada pelo Sr. DALCI FILIPETTO, portador do RG: 4.012.778.876 - SJS/RS e o CPF: 307.886.250-04, HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 03 – Nº 975 – Lotes 05/07 e 08 – Setor Morais, Goiânia – GO, representado pelo Sr. FLAVIO GOULART DE ALCÂNTARA CAMPOS, portador do RG: 1.196.290 - SSP/GO e o CPF: 246.782.361-04, PRODIET FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 81.887.838/0001-40, localizada na Rua: General Potiguara – Nº 1428, Bairro: Novo Mundo, Curitiba – PR – CEP: 81.050-500, representada pela Sra. FRANCILISE GELLER, portadora do RG: 5717761-6 SESP/PR e o CPF: 987.613.829-49, VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.219.757/0001-57, localizada na Rua 237 – Nº 798 – Quadra: 13 – Lote 28-E - Setor Coimbra - Goiânia – GO - CEP: 74.535-270, representada pela Sra. JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA, portadora do RG: 1.018.478-3 - SJ/MT e o CPF: 955.739.841-87 representada pelo Sr. ARMANDO PEDRO TORTELLI, portador do RG: 1.975.846-0 SSP/PR e o CPF: 301.966.479-91, nas quantidades estimadas na SEÇÃO 4 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O lote, a especificação, unidade, a quantidade, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA | VALOR UNITARIO |
|------|--|-------|--------|-----------|------------------------------------|----------------|
| 1 | ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA | CM | 7000 | PRATI | DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA. | R\$ 0,02 |
| 2 | ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA | CM | 35000 | PRATI | DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA. | R\$ 0,02 |
| 3 | BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA | CM | 2000 | UCI-FARMA | SULMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA. | R\$ 0,08 |
| 4 | BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML, FRASCO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA | FR | 3000 | PRATTI | SULMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA. | R\$ 0,75 |
| 5 | ENALAPRIL 20MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA | CM | 500 | CIFARMA | SULMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA. | R\$ 0,14 |
| 6 | ESCINA + DIETILAMINA GEL 50 GR, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA | TB | 4000 | NYCOMED | HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA | R\$ 10,30 |
| 8 | GLIMEPIRIDA 2 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 8000 | MEDLEY | HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA | R\$ 0,12 |

| | | | | | | |
|----|--|----|-------|--------------|------------------------------------|-----------|
| 9 | GLIMEPIRIDA 4G, COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 1500 | MEDLEY | HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA | R\$ 0,16 |
| 10 | IMIQUIMOD 5% CREME 250MG SACHÉS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | SH | 1000 | FARMOQUIMICA | PRODIET FARMACÉUT. LTDA | R\$ 10,30 |
| 11 | LISINAPRIL 10MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 1500 | GEOLAB | SULMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA. | R\$ 0,10 |
| 12 | OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 60000 | GEOLAB | DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA | R\$ 0,03 |
| 13 | OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 12500 | MEDLEY | HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA | R\$ 0,21 |
| 14 | DXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL 100ML, FRASCO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | FR | 400 | U.QUIMICA | DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA | R\$ 21,10 |
| 15 | DXCARBAZEPINA 600MG, COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 10000 | MEDLEY | DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA | R\$ 0,54 |
| 16 | PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 7000 | VITAPAN | SULMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA. | R\$ 0,32 |
| 17 | PIOGLITAZONA 15 MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 3000 | ABBOTT | HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA | R\$ 4,40 |

| | | | | | | |
|----|--|----|-------|--------------------------|------------------------------------|-----------|
| 18 | PIOGLITAZONA 30 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 6000 | ABBOTT | HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA | R\$ 5,50 |
| 19 | RANITIDINA 150MG, COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 40000 | CIPLA | SULMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA. | R\$ 0,04 |
| 20 | CILOSTAZOL 50 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 20000 | BIOSINTETICA | VIDAFARMA DISTR. MED. LTDA | R\$ 0,30 |
| 22 | CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | FR | 4500 | MEDLEY | SULMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA. | R\$ 2,14 |
| 23 | CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML, XAROPE (100ML A 150ML), FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | FR | 5000 | PRATTI DONADUZZI FARMACO | VIDAFARMA DISTR. MED. LTDA | R\$ 0,94 |
| 25 | DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 14000 | ABBOTT | HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA | R\$ 1,40 |
| 26 | DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | FR | 500 | MEDLEY | HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA | R\$ 5,88 |
| 27 | DORZOLAMIDA 20MG/5ML + TIMOLOL MALEATO 5MG/5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | FR | 2000 | MERCK SHARP & DOHME | HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA | R\$ 49,00 |

Cuiabá - MT, 17 de julho de 2009

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

Nº 511337/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DOS LOTES 02, 03 E 04 DO PREGÃO Nº 015/2009
SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa COBRA E RODRIGUES FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA sagrou-se vencedora nos LOTES 02, 03 e 04 do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE GINÁSTICA LABORAL NAS AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS DOS MUNICÍPIOS DE RONDONÓPOLIS, BARRA DO GARÇAS, SINOP E CÁCERES/MT, com os seguintes valores:

| LOTE | OBJETO | Quant. | Custo Unitário Total | Custo Total |
|------|--|----------|----------------------|-------------|
| 02 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE GINÁSTICA LABORAL NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT. | 12 MESES | R\$ 416,58 | R\$ 4998,96 |
| 03 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE GINÁSTICA LABORAL NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE SINOP/MT. | 12 MESES | R\$ 416,58 | R\$ 4998,96 |
| 04 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE GINÁSTICA LABORAL NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT. | 12 MESES | R\$ 416,58 | R\$ 4998,96 |

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008
Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 015/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE GINÁSTICA LABORAL NAS AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS DOS MUNICÍPIOS DE RONDONÓPOLIS, BARRA DO GARÇAS, SINOP E CÁCERES/MT, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, à seguinte empresa:

COBRA E RODRIGUES FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.658.429/0001-45, com sede na Avenida Anhanguera, nº 4803, Ed. Rita de Albuquerque, Sala 1004, Bairro Centro, Goiânia/GO, tendo apresentado Propostas de Preços na seguinte forma:

LOTE 02 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para execução de ginástica laboral na Agência Fazendária do município de Barra do Garças/MT, valor mensal de R\$ 416,58 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 4.998,96 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses;

LOTE 03 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para execução de ginástica laboral na Agência Fazendária do município de Sinop/MT, valor mensal de R\$ 416,58 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 4.998,96 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses;

LOTE 04 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para execução de ginástica laboral na Agência Fazendária do município de Cáceres/MT, valor mensal de R\$ 416,58 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 4.998,96 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado de Fazenda - MT

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 026/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO SEJUF - SEFAZ/PGE, por intermédio de seu Pregoeiro, que esta subscreve, designado na Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93, o Pregão 026/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERADORES DE REDE NA SEDE DA SEFAZ E UNIDADES DO INTERIOR E TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA JÚNIOR E SÊNIOR,

CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, em razão de insuficiência de dados apresentados no Termo de Referência do setor demandante. A Justificativa da Revogação encontra-se presente nos autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2009.

JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA
Pregoeiro

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

PUBLIQUE-SE

5º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 017/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO FAZENDÁRIO, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, de 03 de dezembro 2008, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público a todos os interessados que no Pregão nº 017/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS E SUPERVISOR DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTA EDITAL, houve a inclusão deste 5º Adendo, tendo em vista o pedido de esclarecimento da empresa SOLIDEZ SERVIÇOS.

PERGUNTAS DA EMPRESA SOLIDEZ SERVIÇOS :

1. Diante das diversas adequações que a SEFAZ realizou no Edital, inclusive no tocante a remuneração, encargos e alguns erros na soma das planilhas, pergunta-se, poderão os licitantes classificados alterar os valores finais do preço, sendo este para maior ou menor de acordo com adequações ou deverá ser mantido o mesmo preço proposto inicialmente?

RESPOSTA: Todos os licitantes credenciados na sessão realizada no dia 21/julho/09, para o LOTE 01 do pregão 017/09, PODERÃO FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, preenchendo a planilha de custos e formação de preços, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010, edital e adendos, inclusive o adendo 4, publicado em 07/agosto/09.

2. O valor informado no campo 24 da planilha enviada como modelo pela SEFAZ, está errado, não condizendo percentual com valor informado, os licitantes poderão fazer suas adequações na planilha? Os licitantes poderão usar suas próprias planilhas ou será obrigatória usar o modelo que a SEFAZ enviou ?

RESPOSTA: Os licitantes deverão utilizar as planilhas dispostas no edital da SEFAZ, observando as alterações feitas pelos Adendos publicados, seguindo a Convenção Coletiva 2009/2010. Conforme CCT de 2009/2010, o total do Grupo "A" é de 35,80% ; do Grupo "B" é de 12,92%; do Grupo "C" é de 12,51% ; Grupo "D" é 10,76%; Grupo "E" é 1,29% e Grupo "F" é 9,23%, totalizando os Encargos Sociais em 82,51%.

3. Será obrigatório a cotação de IRPJ e CSLL contrariando o acórdão 950/2007 e MP 12/06/2007?

RESPOSTA: Segundo o acórdão 950/2007 – TCU e Instrução Normativa 02/2008, os tributos IRPJ e CSLL NÃO DEVEM FAZER PARTE DA PLANILHA de custos e formação de preços, ficando a planilha no item V – TRIBUTOS da seguinte forma:
ISSQN% + COFINS.....% + PIS% =% (o ISSQN varia de uma localidade para outra)

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas - Pregoeira

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 004/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de **Concorrência nº 004/2009**, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de Rodovias, divididos em 2 lotes, sendo: **Lote 01** – Rodovia MT-494, Trecho: Entº MT-351 – Entº MT-241 - Bom Jardim, com extensão de 44,10 Km. **Lote 02** – Rodovia MT-351, Trecho: Rio Manso – Entº MT-244 – Entº MT-241 (A) – Rio Cuiabá – Entº MT-241 (B) – Entº MT-240 (B), Sub-Trecho: Rio Manso – Km 15,40 (Posto D. Maria), com extensão de 15,40 Km, divulgamos os seguintes resultados: LOTE 01 – EMPRESA VENCEDORA: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA. LOTE 02 – EMPRESA VENCEDORA: ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Cuiabá, 13 de agosto de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 123/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado às 08h:30min do dia 18/08/2009.

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 125/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 125/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado às 08h:30min do dia 21/08/2009.

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO e CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO Nº 103/2009/SEJUSP, cujo objeto foi Aquisição de Material Permanente, para atender a POLITEC, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

| EMPRESA VENCEDORA | CNPJ | LOTE | VALOR ADJUDICADO |
|--|--------------------|------|----------------------|
| C.K. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. | 62.751.102/0001-04 | 01 | 65.800,00 |
| TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO | | | R\$ 65.800,00 |

| EMPRESA VENCEDORA | CNPJ | LOTE | VALOR ADJUDICADO |
|--|--------------------|------|---------------------|
| E M FILIPPO – ME | 08.253.611/0001-53 | 02 | 4.800,00 |
| TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO | | | R\$ 4.800,00 |

| EMPRESA VENCEDORA | CNPJ | LOTE | VALOR ADJUDICADO |
|--|--------------------|------|---------------------|
| SAFETECH SISTEMAS TECNOLOGICOS DE SEGURANCA LTDA | 03.375.611/0001-02 | 03 | 3.000,00 |
| TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO | | | R\$ 3.000,00 |

| EMPRESA VENCEDORA | CNPJ | LOTE | VALOR ADJUDICADO |
|--|--------------------|------|-----------------------|
| SAFETECH SISTEMAS TECNOLOGICOS DE SEGURANCA LTDA | 03.375.611/0001-02 | 04 | 115.500,00 |
| TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO | | | R\$ 115.500,00 |

ADJUDICADO O LOTE 04 E HOMOLOGADO OS LOTES 01,02, 03 e 04 NO VALOR TOTAL DE R\$ 123.300,00(CENTO E VINTE TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

S E J U S P / M T

DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009

OBJETO: Aquisição de material permanente, Mobiliários em Geral, para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 01/09/2009

HORÁRIO: 14:30h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás, Bloco III – Cuiabá/MT, na sala de pregões nº 06.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613 8138 – Fax: (0xx65) 3613 5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 086/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 086/2009/SEJUSP, Processo nº 254054/2009, realizado no dia 31/07/2009, cujo objeto foi aquisição de material de consumo, UNIFORMES, para atender a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA/CNPJ | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------|---|------------|----------------------|---------------------|
| 01 | MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA/ME – CNPJ Nº 04.950.056/0001-68 | 26 | R\$ 160,00 | R\$ 4.160,00 |
| 02 | MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA/ME – CNPJ Nº 04.950.056/0001-68 | 26 | R\$ 33,84 | R\$ 879,84 |
| 03 | MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA/ME – CNPJ Nº 04.950.056/0001-68 | 26 | R\$ 49,61 | R\$ 1.289,86 |
| 04 | MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA/ME – CNPJ Nº 04.950.056/0001-68 | 26 | R\$ 13,20 | R\$ 343,20 |
| 05 | MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA/ME – CNPJ Nº 04.950.056/0001-68 | 26 | R\$ 50,00 | R\$ 1.300,00 |
| 06 | MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA/ME – CNPJ Nº 04.950.056/0001-68 | 26 | R\$ 61,50 | R\$ 1.599,00 |
| 07 | MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA/ME – CNPJ Nº 04.950.056/0001-68 | 26 | R\$ 6,01 | R\$ 156,26 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 9.728,16 |

HOMOLOGO os lotes de número 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 9.728,16 (nove mil setecentos e vinte oito reais e dezesseis centavos).

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC
EDUCAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO Nº 027/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 027/2009, Termo de Referência n.º 088/2009/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de Apoio Logístico e operacionalização na realização do Projeto de Formação continuada da Educação Especial na área de Libras I e Tradutor e Interpretador modalidade presencial para professores da Educação Básica que atuam na Educação Especial. Convênio Federal nº. 806012/2007/MEC/FNDE/SEDUC/MT. Fontes 261 e 120, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas: Lote 01 - L. M. Organizações Hoteleira Ltda./ CNPJ: 03.372.237/0004-34, pelo valor total de R\$ 128.772,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois Reais), Lote 02 - Agência de Viagens Universal- Ltda EPP/CNPJ: 02.981.173/0001-63, pelo valor total de R\$ 24.049,40(vinte e quatro mil, quarenta e nove Reais e quarenta centavos) e o Lote 03 - Kamil A. Zarour – ME/CNPJ: 07.797.291/0001-30, pelo valor total de R\$ 2.221,23(dois mil, duzentos e vinte e um Reais, vinte e três centavos).

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO Nº 038/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO 038/2009, Termo de Referência n.º 455/2009/Coordenadoria de Alimentação Escolar, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa especializada para fornecer apoio logístico e operacional para realização do Evento de Atualização de Técnicos em Nutrição Escolar - PNAE/MT da rede estadual dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande**, sagrando-se vencedora para o Lote Único a empresa L. M. Organizações Hoteleira Ltda./CNPJ: 03.372.237/0004-34, pelo valor total de R\$ 26.250,00(Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta Reais).

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO Nº 039/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 039/2009, Termo de Referência n.º 360/2009/Superintendência de Formação Profissional, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa especializada para fornecimento de apoio logístico e operacional à realização do evento: “Encontro de Formação Continuada para Tutores do Programa Proficiência”**, sagrando-se vencedora para o Lote Único a empresa L. M. Organizações Hoteleira Ltda./CNPJ: 03.372.237/0004-34, pelo valor total de R\$ 16.050,00(Dezesseis mil e cinquenta Reais).

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta n.º.002/SAD/SETECS/MT SAUDE, de 12 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 007/2009/SENA/SETECS**, processo administrativo n.º. 113.723/2009, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada, para atender o Projeto Parceria Rural – Agricultura da SETECS.

| LOTE ÚNICO | | | | | |
|--------------|-----------------------------|-----|--------|----------|----------------------|
| | EMPRESA | UND | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL |
| ITEM 1 | VL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | UND | 14280 | R\$ 7,00 | R\$ 99.960,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 99.960,00 |

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão 007/2009/SENA/SETECS, - processo n.º. 113.723/2009/SETECS, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada, para atender o Projeto Parceria Rural – Agricultura da SETECS.

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

SES

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009/HRROO**

O Sr. Pregoeiro Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”, designada pela Portaria n.º 069/2008/GBSES de 29 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 02 de junho de 2008, página 13, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial n.º 008/2009/HRROO), realizado em 16 de julho de

2009, o qual teve por objeto a aquisição de gêneros alimentícios: carnes de peixe, carnes de frango, hortaliças e verduras, visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”:

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA | VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$) |
|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| 01 | DELLA SUPERMERCADO LTDA | 14.700,00 |
| 02 | DELLA SUPERMERCADO LTDA | 18.150,00 |
| 03 | WALMIR ALVES AGUIAR | 11.700,00 |
| 04 | WALMIR ALVES AGUIAR | 5.590,00 |
| 05 | WALMIR ALVES AGUIAR | 7.621,80 |
| 06 | WALMIR ALVES AGUIAR | 2.920,00 |
| 07 | JOÃO AMÉLIO DE MORAES EPP | 5.550,00 |
| 08 | WALMIR ALVES AGUIAR | 3.503,40 |
| 09 | WALMIR ALVES AGUIAR | 3.610,00 |
| 10 | WALMIR ALVES AGUIAR | 6.485,00 |
| 11 | WALMIR ALVES AGUIAR | 3.384,00 |
| Total Adjudicado e Homologado | | 83.214,20 |

Rondonópolis (MT), 05 de junho de 2009.

(original assinado)

CARLOS ANDRÉ DOS ANJOS

Pregoeiro

(original assinado)

ROSANA DE CÁSSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI

Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2009/DETRAN

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria n.º 118/2009/GP/DETRAN-MT, de 30/06/09, publicada no Diário Oficial em 02/07/2009, no uso de suas atribuições legais, comunica a suspensão do procedimento licitatório denominado **Pregão Presencial 007/2009/DETRAN/MT**, que tem por objeto a **Aquisição de materiais de consumo para abastecimento do almoxarifado central do DETRAN-MT**, em virtude da necessidade de readequações no Edital, no tocante às especificações dos produtos.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2009.

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA

Pregoeira Oficial

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2008

CONTRATADA ARPIA INTELLIGENCE SYSTEMS LTDA
CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO 391434/2009
OBJETO Constitui objeto do presente termo, reajustar o valor do Instrumento de Contrato n.º. 003/2008, que tem como objeto fornecimento de serviços de renovação de licenças de uso, serviços de atualizações de versão e release de software e suporte técnico aos produtos IBM Websphere..
VIGÊNCIA 19/05/2009 a 19/05/2010
FUND. LEGAL Art. 57, II da lei n.º. 8.666/93
SIGNATÁRIOS Luiz Fernando Caldart (contratante)
Flávio Coimbra Guedes (contratada)

Cuiabá, 01 de julho de 2009.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 431/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006295-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **ÁTILA REZENDE WALDSCHIMDT**, bacharel em direito, portador do RG nº 1466863-7-SSP/MT e do CPF nº 704.687.881-15, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **ALTO ARAGUAIA/MT**, com efeitos **retroativos a 30 de julho de 2009**.

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 432/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006586-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **NARAYANA MACIEL DA FONSECA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1206244-8-SJ/MT e do CPF nº 005.869.441-25, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **ROSÁRIO OESTE/MT**, com efeitos **retroativos a 05 de agosto de 2009**.

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 434/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006591-001/2009, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **MARIANA LEITE NABARRETE**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1595274-6-SSP/MT e do CPF nº 006.556.931-81, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CUIABÁ-MT**, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 435/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006591-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **MARIANA LEITE NABARRETE**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1595274-6-SSP/MT e do CPF nº 006.556.931-81, para exercer o cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, lotando-a, durante o exercício do cargo em comissão, na 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 436/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006453-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **THIAGO DE SOUZA CUNHA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1307771-6-SSP/MT e do CPF nº 969.579.561-72, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos **retroativos a 05 de agosto de 2009**.

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 437/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006453-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **FABIANO CARVALHO NUNES**, bacharel em direito, portador do RG nº 28.343.506-9-SSP/SP e do CPF nº 200.120.958-42, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **TANGARÁ DA SERRA/MT**, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 438/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, RESOLVE: **Retificar**, em parte, o Ato nº 427/2009-PGJ, que exonerou a servidora **CARLA RENATA CORRÊA DE ALMEIDA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1480184-1-SSP/MT e do CPF nº 009.453.831-00, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2009, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: com efeitos retroativos a 30 de julho de 2009;

LEIA-SE: com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2009.

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO 084/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais.

| Nº | NOME | CARGO | EFEITOS FINANCEIROS |
|----|-------------------|-----------------------|---------------------|
| 01 | Ruthe Bispo Sales | Agente Administrativo | 04/08/2009 |

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO 085/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

| Nº | NOME | CARGO | EFEITOS FINANCEIROS |
|----|-----------------|------------------------|---------------------|
| 01 | Ivone Gonçalves | Assistente Ministerial | 17/08/2009 |

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 648/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **CARLOS HENRIQUE RICHTER**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias **a partir de 03.08.2009** e 15 (quinze) dias **a partir de 11.09.2009**, conforme Processo nº 005985-001/2009.

Conceder à Drª **DUCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 2004, para serem gozados **a partir do dia 31.08.2009**, conforme Processo nº 006251-001/2009.

Conceder ao Dr. **CARLOS ROBERTO ZAROUR CESAR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados **a partir de 19.10.2009**, conforme Processo nº 006082-001/2009.

Conceder ao Dr. **AUGUSTO CESAR FUZARO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados **a partir de 07.01.2010**, conforme Processo nº 005636-001/2009.

Conceder à Drª. **CLAIRE VOGEL DUTRA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados **a partir do dia 17.08.2009**, conforme Processo nº 005949-001/2009.

Conceder ao Dr. **MARCELO LUCINDO ARAÚJO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados com efeitos **a partir do dia 17.08.2009**, conforme Processo nº 006061-001/2009.

Conceder ao Dr. **JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES**, Procurador de Justiça, 35 (trinta e cinco) dias de **férias individuais**, sendo 30 (trinta) dias referente ao exercício de 1993 e 05 (cinco) dias remanescentes do exercício 1999, para serem gozados **a partir do dia 01.09.2009**, conforme Processo nº 005720-001/2009.

Conceder ao Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício 2007, para serem gozados **a partir do dia 08.09.2009**, conforme Processo nº 006028-001/2009.

Conceder ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias **a partir do dia 04.12.2009** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 05.04.2010**, conforme Processo nº 005799-001/2009.

Conceder à Drª **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados **a partir do dia 19.11.2009**, conforme Processo nº 005731-001/2009.

Conceder ao Dr. **LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados a partir do dia **13.10.2009**, conforme Processo nº 005900-001/2009.

Conceder ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados com efeitos a partir do dia **13.10.2009**, conforme Processo nº 005933-001/2009.

Conceder ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados com efeitos a partir do dia **31.08.2009**, conforme Processo nº 005741-001/2009.

Conceder à Drª **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados a partir do dia **13.10.2009**, conforme Processo nº 005612-001/2009.

Conceder ao Dr. **JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados com efeitos **retroativos 03.08.2009**, conforme Processo nº 005614-001/2009.

Conceder ao Dr. **MILTON MATTOS DA SILVA NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados a partir de **01.10.2009**, conforme Processo nº 005987-001/2009.

Conceder ao Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados a partir de **13.10.2009**, conforme Processo nº 006030-001/2009.

Conceder ao Dr. **DEODETE CRUZ JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados a partir de **01.09.2009**, conforme Processo nº 005492-001/2009.

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados a partir de **31.08.2009**, conforme Processo nº 006198-001/2009.

Conceder à Drª **MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados a partir de **01.10.2009**, conforme Processo nº 006199-001/2009.

Conceder ao Dr. **PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados a partir de **08.09.2009**, conforme Processo nº 006349-001/2009.

Conceder à Drª **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, Procuradora de Justiça, 08 (oito) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 30.12.2006 e 02 a 05.01.2007, para que seja gozado da seguinte forma: 04(quatro) dias a partir do dia **16.11.2009** e 04 (quatro) a partir do dia **01.12.2009**, conform Processo nº 6269-001/2009.

Conceder à Drª **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos ao dia 15.07.2009**, conforme Processo nº 006063-001/2009.

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos aos dias 12 e 15.06.2009** conforme Processo nº 003635-001/2009.

Conceder à Drª **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos ao dia 20.07.2009**, conforme Processo nº 006024-001/2009.

Conceder à Drª **KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI** – Procuradora de Justiça, 03 (tres) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com **efeitos retroativos a 22.07.2009**, conforme Processo nº 006214-001/2009.

Conceder ao Dr. **LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 06.07.2009**, conforme Processo nº 005494-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 473/2009-PGJ, que concedeu à Drª **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2003, que seriam gozados a partir do dia 30/01/2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **1º/03/2010**, conforme Processo nº 006222-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 359/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2008, que seriam gozados a partir de 08.09.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **07/01/2010**, conforme Processo nº 006230-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 204/2009-PGJ que concedeu à Drª **MARISE RABAIOLI SOUSA**, Promotora de Justiça, o gozo de 12 (doze) dias de **ferias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31.12.2004, que seriam gozados a partir do dia 14.07.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada em **momento oportuno**, conforme Processo nº 005752-001/2009.

Retificar, em parte, as Portarias nºs. 250/2009-PGJ e 463/2009-PGJ, que concedeu à Drª **SASENASY SOARES ROCHA DAUFENBACH**, Promotora de Justiça, o gozo de 04 (quatro) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, que seriam gozados a partir do dia 29/07/2009 e 01(um) dia em 12/11/2009, respectivamente, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada da seguinte forma: 02(dois) dias a partir do dia **17.11.2009** e 02(dois) dias a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 006262-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 044/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, Promotor de Justiça, o gozo de 60(sessenta) dias de **ferias individuais**, referentes aos exercicios 2004/2005 a partir dos dias 30.04.2009 e 30.05.2009, respectivamente, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 30(trinta) dias retroativos a 29.05.2009 e 30(trinta) dias retroativos a 28.06.2009, conform Processo nº 001253-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria 463/2009- PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, o gozo de 04 (quatro) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.2004, que seriam gozados a partir do dia 21.07.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada em **momento oportuno**, conforme Processo nº 005839-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 327/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2007, que seriam gozados a partir do dia 20.07.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 27.07.2009**, conforme Processo nº 005965-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 463/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça 15 (quinze) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, que seriam gozados a partir do dia 21.08.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 04 (quatro) dias a partir do dia **30.11.2009**, 02 (dois) dias a partir do dia **07.01.2010** e 09 (nove) dias a partir do dia **07.06.2010**, conforme Processo nº 005798-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 044/2009-PGJ, que concedeu à Drª **ANNE KARINE LOUZICH WIEGERT**, Promotora de Justiça 04 (quatro) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, que seriam gozados a partir do dia 08.09.2009 **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **08.12.2009**, conforme Processo nº 006055-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 106/2009-PGJ, que concedeu à Drª **ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **ferias individuais**, remanescentes do exercício de 2007/2008, que seriam gozados a partir do dia 14.09.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **13/11/2009**, conforme Processo nº 006055-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 054/2009-PGJ, que concedeu à Drª **FABIOLA FUZINATTO VALANDRO**, Promotora de Justiça 15 (quinze) dias de **ferias individuais**, remanescentes do exercício de 2008, que seriam gozados a partir do dia 14.04.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **30.07.2009**, bem como 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **14.08.2009** e 15 (quinze) dias a partir do dia **04.01.2010**, conforme Processo nº 006011-001/2009.

Retificar, em parte, Portaria nº 106/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **DEODETE CRUZ JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 13 (treze) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, que seriam gozados a partir dos dias 25.07.2009 e 1º.08.2009, respectivamente, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma:

07 (sete) dias a partir do dia **18.11.2009**;
01 (um) dia em **30.11.2009**, e,
05 (cinco) dias a partir do dia **1º.05.2010**, conforme Processos nºs.: 005790-001/2009 e 006034-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria 359/2009-PGJ, que concedeu à Drª **MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA**, Procuradora de Justiça, 30(trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício 1997, que seriam gozados a partir do dia 03.08.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **10.08.2009**, conforme Processo nº 6228-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 028/2009-PGJ, que concedeu à Drª **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, que seriam gozados a partir do dia 03.12.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 05 (cinco) dias a partir do dia **10.08.2009** e 10(dez) dias a partir do dia **03.03.2010**, conforme Processo nº 006171-001/2009.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 04(quatro) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.2000, concedidos pela Portaria nº 463/2009-PGJ, ao Dr. **NATANIEL MOLTOCARO FIUZA**, Promotor de Justiça, que seriam gozados nos dias 07,13,14 e 15/07/2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos aos dias 27, 28, 29 e 31/07/2009**, conforme processo nº 005791-001/2009.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 01(um) dia de **ferias individuais**, concedido pela Portaria nº 463/2009-PGJ à Drª **SALETE MARIA BÚFALLO PODEROSO**, Promotora de Justiça, remanescentes do exercício 2006, que seria gozado no dia 22.07.2009, **para que seja considerado** o gozo de 01 (um) dia das férias acima mencionada, em **momento oportuno**, conforme Processo nº 006321-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 10 de agosto de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 484/2008-PGJ/MP-MT, DOE de 24 de outubro de 2008, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| Processo Administrativo nº | 003274-001/2009 |
| Edital nº | 025/2009 |
| Modalidade | Pregão Presencial |
| Data da abertura e julgamento | 13/08/2009 |

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DANIFICADAS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR PEÇAS NOVAS ORIGINAIS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO (AR CONDICIONADO DE PAREDE E SPLIT), REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. DISTRIBUÍDOS NA SEDE ADMINISTRATIVA E NAS Promotorias de Justiça localizadas nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande;

| Descrição | Empresa Vencedora | QTD. | Valor Mensal (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|---|------|--------------------|-------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DANIFICADAS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR PEÇAS NOVAS ORIGINAIS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO (AR CONDICIONADO DE PAREDE E SPLIT), REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. DISTRIBUÍDOS NA SEDE ADMINISTRATIVA E NAS Promotorias de Justiça localizadas nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande; | POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP. CNPJ: 06.021.988/0001-51 | 6 | 12.000,00 | 72.000,00 |

Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Cuiabá, 13 de agosto de 2009.
Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2009

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza, nomeado pela Portaria nº 484/2008, DOE de 24 de outubro de 2008, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público, designado pela Portaria nº 139/2009-PGJ, no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 003274-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DANIFICADAS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR PEÇAS NOVAS ORIGINAIS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO (AR CONDICIONADO DE PAREDE E SPLIT), REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DISTRIBUÍDOS NA SEDE ADMINISTRATIVA E NAS Promotorias de Justiça localizadas nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 011-2009

Processo nº: 488542/2009

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
Objeto: Capacitação e atualização dos servidores da Defensoria Pública do Estado, através da realização do 15º Seminário Internacional de Direito Penal.

Fundamento: Artigo 25, II c/c com o art. 13, ambos da Lei 8.666/93; Parecer Jurídico nº 581/2009/AT/DP/MT.

Valor:

ONDE LÊ-SE: R\$ 14.520,00 (Catorze mil quinhentos e vinte reais)

LEIA-SE: R\$ 15.180,00 (Quinze mil cento e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Programa: 176, Projeto Atividade: 3001, Elemento Despesa: 3390.3900, Fonte: 100

Cuiabá, 13 de agosto de 2.009.

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
 Subdefensor Público Geral do Estado
 *Original assinado.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Calixtro Benedito de Almeida**, ex-Vereador da Câmara Municipal de Poconé-MT, para que faça o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT, conforme Julgamento Singular Publicado no DOE de 26/06/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base no art. 78 da LC 269/07, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 492 A 493/JCN/2009
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 492/WJT/2009
 PROCESSO Nº. 11.482-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
 GESTOR(A) MAURÍCIO JOEL DE SA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Maurício Joel de Sá, Prefeito Municipal de Alto Taquari**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre o não envio, dentro do prazo legal, das informações exigidas pelo sistema APLIC, referente ao mês de fevereiro/2009, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 493/WJT/2009

PROCESSO Nº. 12.838-4/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BRANCO
 GESTOR(A) ANTÔNIO MILANEZI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Antônio Milanezi, Prefeito e Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Rio Branco**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre o não envio, dentro do prazo legal, das informações exigidas pelo sistema APLIC, referente ao mês de março/2009, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Relator

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO N.º 051/2009
 Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2009.

PARECER (*)

Processos n.ºs 7.013-0/2009, 3.212-3/2008(02 volumes), 4.552-7/2008, 6.535-8/2008 (02 volumes), 8.629-0/2008 (02 volumes), 10.476-0/2008, 12.148-7/2008 (02 volumes), 14.139-9/2008 (02 volumes), 15.873-9/2008 (02 volumes), 17.540-

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações, torna público o resultado do pregão presencial n. 08/2009, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme Termo de Referência n. 155/2009 e anexos:

| LOTES | EMPRESA VENCEDORA: | VALOR HOMOLOGADO: |
|-------|-------------------------------|--|
| 1 | REVOGADO | |
| 2 | STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA. | R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) |

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2009.
Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

//Camila Meirelles//

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Travessia Desenvolvimento Organizacional Ltda.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Convite nº. 13/2009.

OBJETO: Consultoria para desenvolvimento de atividades em implementação do sistema de controle interno no âmbito do Tribunal de Contas para promover melhorias e que detenha conhecimento técnico – operacional sobre os melhores métodos e processo de trabalho à serem utilizados pelo controle externo e pela gestão, conforme o Termo de Referência nº. 284/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100

Projeto/Atividade: 3145

Natureza de despesa: 3.3.90.35

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

PRAZO: 6 (seis) meses.

FORO: Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e; Artur Queiroz Filho, pela Contratada.

//Priscila Andrade//

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 494/AJ/2009
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

| | |
|-----------------------|-----------------------------------|
| PROCESSO Nº. | 10.649-6/2005 |
| INTERESSADO(A) | CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ |
| GESTOR(A) | NEY RONDON MARQUES |
| INTERESSADO(A) | CALIXTRO BENEDITO DE ALMEIDA |

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

4/2008 (02 volumes), 19.182-5/2008 (02 volumes), 176-7/2009 (02 volumes), 3.880-6/2009 (02 volumes), 14.836-9/2007, 705-6/2008, 9.111-1/2009, 400.172-9/2008

Interessada
Assunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
Contas anuais de governo do exercício de 2008 - balancetes de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 839/2007 e 868/2007, Relatório de Contas Anuais de Gestão e Relatório da LRF - Cidadão 1º Bimestre.

Relator
Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

PARECER PRÉVIO N.º 05/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. LUIZ EMANUEL VASCONCELOS GODOY. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

A equipe composta pelo Auditor Público José Antonio de Campos, pelo Técnico Instrutivo e de Controle André Rodrigues Neto e pelo Auxiliar de Controle Externo Eduardo Siqueira Corrêa, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 164/214-TC, no qual foram relacionadas 03 (três) impropriedades. Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fl. 215-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 221/270-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 02 das 03 impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta nos autos, o município de Mirassol D'Oeste, no exercício de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 868/2007, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 21.533.761,50 (vinte e um milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% das despesas. As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 24.239.198,19 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e noventa e oito reais e dezenove centavos) à fl. 198-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

| Origem dos Recursos | Previsão (R\$) | Arrecadação(R\$) |
|----------------------------|----------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 19.446.384,35 | 22.316.014,95 |
| Receitas Tributárias | 1.875.500,00 | 2.153.034,25 |
| Receita de Contribuição | 466.670,00 | 460.953,68 |
| Receita Patrimonial | 105.000,00 | 276.852,32 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 1.010.179,57 | 1.151.719,60 |
| Transf. Correntes | 15.423.305,00 | 17.711.197,73 |
| Outras Receitas Correntes | 566.729,78 | 562.275,37 |
| Receitas de Capital | 2.087.377,15 | 1.923.183,24 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Capital | 2.087.377,15 | 1.923.183,24 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 21.533.761,50 | 24.239.198,19 |

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação correspondente a 12,56%. A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 3.138.772,38 (três milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) a fl. 199-TC.

| Receita Própria | Valor Arrecadação |
|---|---------------------|
| Impostos | 1.906.735,66 |
| IPTU | 527.642,68 |
| IRRF | 396.696,87 |
| ISSQN | 797.558,37 |
| ITBI | 184.837,74 |
| Taxas | 246.298,59 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 |
| CIP (Contribuição de Iluminação Pública) | 460.935,68 |
| Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Tributos | 14.287,88 |
| Dívida Ativa Tributária | 350.984,05 |
| Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária | 159.530,52 |
| TOTAL | 3.138.772,38 |

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 25.816.299,49 (vinte e cinco milhões, oitocentos e dezesseis), com a seguinte distribuição por função:

| Funções | Despesa Realizada |
|----------------------|-------------------|
| Legislativa | 833.430,81 |
| Judiciária | 116.200,90 |
| Administração | 4.132.124,43 |
| Assistência Social | 894.695,86 |
| Previdência Social | 0,00 |
| Saúde | 4.665.133,90 |
| Trabalho | 242.435,79 |
| Educação | 7.486.881,24 |
| Cultura | 167.468,34 |
| Habituação | 0,00 |
| Urbanismo | 3.125.014,61 |
| Saneamento | 1.107.587,95 |
| Gestão Ambiental | 0,00 |
| Ciência e Tecnologia | 1.953,00 |

| | |
|--------------------|----------------------|
| Energia | 451.371,26 |
| Agricultura | 315.920,88 |
| Transporte | 831.322,75 |
| Desporto e Lazer | 169.433,40 |
| Encargos Especiais | 1.275.324,37 |
| TOTAL | 25.816.299,49 |

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2008, era de R\$ 5.769.302,44 (cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

| Descrição | Valor |
|---------------------------------------|---------------------|
| (a) Total da Dívida Consolidada | 6.343.709,41 |
| (b) Ativo Disponível | 992.761,91 |
| (c) Haveres Financeiros | 0,00 |
| (d) Disponibilidade Previdenciária | 0,00 |
| (f) = (b+c-d-e) Total de Deduções | 574.406,97 |
| Dívida Consolidada Líquida (*) | 5.769.302,44 |

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 3.518.001,00 (três milhões, quinhentos e dezoito mil e um real). Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 22.316.014,95

| Poder | Valor no Exercício | % RCL | Limite Legal(%) | Situação Legal |
|-------------|--------------------|-------|-----------------|----------------|
| Executivo | 10.070.099,58 | 45,12 | 54 | Regular |
| Legislativo | 536.718,42 | 2,41 | 6 | Regular |
| Município | 10.606.818,00 | 47,53 | 60 | Regular |

A despesa total com Pessoal do Executivo municipal foi de 45,12% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 39,63% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 17.031.556,65

| Aplicação | Valor-aplicado R\$ | % da aplicação s/ receita base | limite mínimo s/ receita base % | Situação |
|-----------|--------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------|
| Ensino | R\$ 6.290.821,67 | 36,94 | 25 | Regular |

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 97,99% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007.

| Receita FUNDEB R\$ | Valor Aplicado R\$ | % aplicado | Limite Mínimo % | Situação |
|--------------------|--------------------|------------|-----------------|----------|
| 2.308.398,34 | 2.262.154,47 | 97,99 | 60 | Regular |

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 25,09% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

| Receita Base R\$ | Despesa - R\$ | Sobre a Receita Base % | Limite Mínimo (%) | Situação |
|------------------|---------------|------------------------|-------------------|----------|
| 17.031.556,65 | 4.273.134,82 | 25,09 | 15 | Regular |

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

| Valor Receita Base R\$ | Valor Repassado R\$ | Limite Máximo % | Situação |
|------------------------|---------------------|-----------------|----------|
| 11.988.387,88 | 860.000,00 | 8 | Regular |

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 3.762/2009, da lavra do Dr. Alisson Carvalho de Alencar, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2008, sob a administração do Sr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 3.762/2009 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste exercício de 2008, gestão do Sr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, tendo como co-responsável a contadora Sra. Luzia Antônia Fazio Fernandes – CRC 5.381/O-0, recomendando que o Poder Legislativo de Mirassol D'Oeste determine ao Poder Executivo que nos casos de contratos ou convênios que ultrapassem um exercício financeiro, seja empenhado apenas o valor que será executado no exercício de referência, conforme o § 1º, do artigo 30 do Decreto n.º 93.872/1986 em observância ao princípio da anualidade; ressalta-se, ainda, que a presente manifestação se baseou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica presumida, § 3º do artigo 176. Por fim, determina, âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007, e; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução 14/2007, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter sido incorreto

Cuiabá, em 13 de agosto de 2009.

Conferido/Visto:
LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 PROCURADOR CHEFE SUBSTITUTO – TCE/MT. Dr. ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO N.º 052/2009
 Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2009.

PARECERES

Processos n.ºs 6.902-7/2009, 2.854-1/2008, 4.446-6/2008, 7.178-1/2008, 8.095-0/2008, 10.899-5/2008, 12.753-1/2008, 14.261-1/2008, 16.060-1/2008(2 volumes) e 400.159-1/2008 - apenso, 17.377-0/2008, 19.115-9/2008, 177-5/2009, 2.887-8/2009, 795-1/2008, 935-0/2008 e 19.670-3/2007.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
 Assunto Contas anuais de Governo relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 407/2007 - LDO, Lei nº 428/2007 - LOA, Relatórios da LRF - Cidadão e Relatórios de Avaliação dos Resultados das Políticas Educacionais, exercícios de 2005.
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

PARECER Nº 7/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OSMAR ROSSETTO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECISEMOS OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTA TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

A equipe técnica deste Tribunal, composta pela Auditora Pública Externa Valdecina Moreira da Silva e a Auxiliar de Controle Externo Jussara Eliana Mendes após a análise do processo e, com base em informações extraídas dos balancetes mensais, Balanço Geral e outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a este Tribunal pelo jurisdicionado, elaboraram o relatório de auditoria às fls. 229 a 282-TC, relacionando 7 (sete) impropriedades. Após, notificou-se o gestor que apresentou a sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinente, conforme documentos juntados às fls. 287 a 347-TC, que analisadas pelo auditor resultou no saneamento de 1 (uma) das irregularidades inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo, o Município de Nova Ubitatá, no exercício de 2008, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 428/2007, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 15.160.000,00 (quinze milhões cento e sessenta mil reais) com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento. Consta-se que, durante o exercício de 2008, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 18.094.153,37 (dezoito milhões, noventa e quatro mil cento e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), com as seguintes distribuições por origem dos recursos:

| Origem das Receitas | Valor Arrecadado (R\$) | | | % da Arrecadação Sobre a Previsão |
|---------------------------|------------------------|---------------|---------------|-----------------------------------|
| | Previstas | APLIC | Contas Anuais | |
| Receitas Correntes | 13.300.000,00 | 16.997.226,12 | 17.150.907,90 | 1,29 |
| Receita Tributária | 787.215,00 | 1.649.602,06 | 1.650.003,47 | 209,60 |
| Receita de Contribuição | 756.500,00 | 443.787,20 | 445.502,58 | 58,89 |
| Receita Patrimonial | 108.500,00 | 237.047,72 | 522.612,71 | 481,67 |
| Receita de Serviço | 40.000,00 | 112.971,27 | 112.971,27 | 2,82 |
| Transferências Correntes | 11.508.785,00 | 14.383.931,18 | 14.249.931,18 | 1,24 |
| Outras Receitas | 99.000,00 | 169.886,69 | 169.886,69 | 1,72 |
| Receitas de Capital | 1.860.000,00 | 809.245,47 | 943.245,47 | 0,51 |
| Alienação de Bens | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.850.000,00 | 809.245,47 | 943.245,47 | 0,51 |
| Total das Receitas | 15.160.000,00 | 17.806.471,59 | 18.094.153,37 | 1,19 |

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se excesso na arrecadação correspondente a 19,35%. As receitas próprias totalizaram R\$ 1.959.004,19 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil e quatro reais e dezenove centavos) representando 10,83% da receita total arrecadada, conforme demonstrado:

| Receita Própria | Valor (R\$) | | % da Receita Líquida da Contribuição ao FUNDEB |
|---|--------------|-------|--|
| | Valor | % | |
| Imposto | 1.521.306,84 | 8,41 | |
| IPTU | 61.604,46 | 0,34 | |
| IRRF | 254.975,32 | 1,41 | |
| ISSQN | 259.837,80 | 1,44 | |
| ITBI | 944.889,26 | 5,22 | |
| Taxa | 73.629,61 | 0,41 | |
| Simplex Nacional | 10.409,58 | 0,06 | |
| Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos | 15.920,58 | 0,09 | |
| Dívida Ativa Tributária | 98.860,56 | 0,55 | |
| Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária | 14.195,09 | 0,08 | |
| Contribuição de Melhoria | 44.657,44 | 0,25 | |
| CIP (Contribuição de Iluminação Pública) | 180.024,49 | 0,99 | |
| Total | 1.959.004,19 | 10,83 | |

A despesa foi realizada no montante de R\$ 17.976.879,81 (dezesete milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme

a seguinte distribuição por função:

| Funções | Despesa Autorizada LOA (R\$) | Despesa Realizada (R\$) Anuais | Contas % sobre o total da despesa realizada |
|-------------------------|------------------------------|--------------------------------|---|
| Legislativa | 640.000,00 | 614.257,39 | 3,42 |
| Administração | 4.082.000,00 | 4.308.169,20 | 23,97 |
| Assistência Social | 720.000,00 | 803.875,67 | 4,47 |
| Previdência Social | 660.000,00 | 300.395,13 | 1,67 |
| Saúde | 2.615.000,00 | 3.402.115,48 | 18,92 |
| Educação | 4.172.000,00 | 5.148.023,97 | 28,64 |
| Cultura | 152.000,00 | 68.729,67 | 0,38 |
| Urbanismo | 705.000,00 | 1.761.701,27 | 9,80 |
| Habituação | 105.000,00 | - | 0,00 |
| Agricultura | 112.000,00 | 17.453,77 | 0,10 |
| Indústria | 20.000,00 | - | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 40.500,00 | 28.004,00 | 0,16 |
| Energia | 215.000,00 | 259.500,57 | 1,45 |
| Transporte | 455.000,00 | 605.973,85 | 3,37 |
| Desporto e Lazer | 228.000,00 | 264.717,79 | 1,48 |
| Encargos Especiais | 236.500,00 | 393.962,05 | 2,18 |
| Reserva de Contingência | 2.000,00 | - | 0,00 |
| Total | 15.160.000,00 | 17.976.879,81 | 1,19 |

As receitas próprias totalizaram R\$ 1.959.004,19 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, quatro reais e dezenove centavos) representando 10,83% da receita total arrecadada, conforme demonstrado:

| Receita Própria | Valor (R\$) | % da Receita Líquida da Contribuição ao FUNDEB |
|---|--------------|--|
| Imposto | 1.521.306,84 | 8,41 |
| IPTU | 61.604,46 | 0,34 |
| IRRF | 254.975,32 | 1,41 |
| ISSQN | 259.837,80 | 1,44 |
| ITBI | 944.889,26 | 5,22 |
| Taxa | 73.629,61 | 0,41 |
| Simplex Nacional | 10.409,58 | 0,06 |
| Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos | 15.920,58 | 0,09 |
| Dívida Ativa Tributária | 98.860,56 | 0,55 |
| Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária | 14.195,09 | 0,08 |
| Contribuição de Melhoria | 44.657,44 | 0,25 |
| CIP (Contribuição de Iluminação Pública) | 180.024,49 | 0,99 |
| Total | 1.959.004,19 | 10,83 |

A despesa foi realizada no montante de R\$ 17.976.879,81 (dezesete milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

| Funções | Despesa Autorizada LOA (R\$) | Despesa Realizada (R\$) Anuais | Contas % sobre o Total da Despesa Realizada |
|-------------------------|------------------------------|--------------------------------|---|
| Legislativa | 640.000,00 | 614.257,39 | 3,42 |
| Administração | 4.082.000,00 | 4.308.169,20 | 23,97 |
| Assistência Social | 720.000,00 | 803.875,67 | 4,47 |
| Previdência Social | 660.000,00 | 300.395,13 | 1,67 |
| Saúde | 2.615.000,00 | 3.402.115,48 | 18,92 |
| Educação | 4.172.000,00 | 5.148.023,97 | 28,64 |
| Cultura | 152.000,00 | 68.729,67 | 0,38 |
| Urbanismo | 705.000,00 | 1.761.701,27 | 9,80 |
| Habituação | 105.000,00 | - | 0,00 |
| Agricultura | 112.000,00 | 17.453,77 | 0,10 |
| Indústria | 20.000,00 | - | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 40.500,00 | 28.004,00 | 0,16 |
| Energia | 215.000,00 | 259.500,57 | 1,45 |
| Transporte | 455.000,00 | 605.973,85 | 3,37 |
| Desporto e Lazer | 228.000,00 | 264.717,79 | 1,48 |
| Encargos Especiais | 236.500,00 | 393.962,05 | 2,18 |
| Reserva de Contingência | 2.000,00 | - | 0,00 |
| Total | 15.160.000,00 | 17.976.879,81 | 1,19 |

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas verifica-se um resultado orçamentário superavit equivalente a 0,65% da receita. A dívida pública registrada, em 31-12-2008, foi de R\$ 1.666.679,18 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a 71,39% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Consta-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício.

| RCL = R\$ 16.603.235,99 | | | | | |
|--|---------------------|---------------|-----------------|----------|--|
| Descrição | Valor Realizado R\$ | % Sobre a RCL | % Limite Máximo | Situação | |
| Dívida contraída no exercício | 0,00 | 0,00 | 16 | Regular | |
| Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais | 219.858,28 | 1,32 | 11,50 | Regular | |
| Dívida consolidada líquida (*) | 712.481,25 | 4,29 | 120 | Regular | |

Com relação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 38,50% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais o município apresentou os seguintes resultados:

Aplicação na Educação (CF) = R\$ 12.333.690,63

| Descrição | % sobre a Receita Base | % Limite Mínimo | Situação |
|------------------------------|------------------------|-----------------|----------|
| Ensino ("caput" art. 212 CF) | 25,18 | 25 | Regular |

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,18% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, Estadual e Federal, atendendo ao disposto no artigo 212, da Constituição Federal.

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Básico (Art. 22 - Lei 11.494/2007)

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério-Ensino Fundamental (ADCT/CF - Lei nº 9424/96)

| Descrição | Despesa - R\$ | % Sobre a Receita Base | Limite Mínimo | Situação |
|--------------------------------------|---------------|------------------------|---------------|----------|
| Gastos com remuneração do Magistério | 1.819.293,38 | 60,90 | 0,60 | Regular |

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor correspondente a 60,90% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei 11.494/2007.

Gastos com Saúde (ADCT da CF) = 12.333.690,63

| Total Aplicado - R\$ | % sobre a Receita Base | % Limite Mínimo | Situação |
|----------------------|------------------------|-----------------|----------|
| 2.143.515,56 | 17,38 | 15 | Regular |

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 17,38% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77, do ADCT/CF que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF. O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 6,60% da receita arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando que é de 8%. O Ministério Público de Contas, através do Parecer nº 4.128/2009, da lavra do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura de Nova Ubitatã. Pela análise dos autos observa-se também que: as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000. - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. Nos termos do artigo 99, inciso III e artigo 141, § 2º, da Resolução n. 14/2007, o Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho e por meio do Parecer n. 4.128/2009, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, no exercício de 2008, gestão do Sr. Osmar Rossetto. Por tudo o mais que dos autos consta, **O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 4.128/2009, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, exercício de 2008, gestão do Sr. Osmar Rossetto, tendo como co-responsável a Sra. Maria Inez Lazzaris, Técnica Contábil inscrita no CRC-MT sob o nº 05252/0-3, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31.12.2008, recomendando ao Poder Legislativo do município de Nova Ubitatã, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) Aprimore o trabalhos realizados pelo setor de contabilidade, a fim de que os demonstrativos contábeis sejam realizados de maneira correta e nos termos da Lei Federal 4.320/64, espelhando a realidade dos atos públicos, para não comprometer a transparência e o planejamento orçamentário; e, 2) Supervisione e aprimore o Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Ubitatã para atuar na orientação e fiscalização dos atos de gestão, conforme dispõe o artigo 74, da Constituição da República. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) Utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) Arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado, conforme determina o artigo 180, § 2º da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas; e, 3) Encaminhamento dos autos à Câmara Municipal para cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e aos incisos II e III, do artigo 210, da Constituição do Estado e artigo 180, da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 6.463-7/2009, 2.852-5/2008, 3.781-8/2008, 6.813-6/2008, 8.069-1/2008, 10.168-0/2008, 11.910-5/2008, 13.306-0/2008, 15.110-6/2008, 16.767-3/2008, 18.620-1/2008, 20.387-4/2008, 3.021-0/2009, 19.522-7/2007, 791-9/2008 e 400.208-3/2008

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
Assunto Contas Anuais de Governo, relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Leis nºs 278/2007 - LDO, 287/2007 - LOA e Relatórios da LRF - Cidadão/1º bimestre
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER Nº 08/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ENIO ALVES DA SILVA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. CONFORME PRECITEUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. DETERMINAÇÕES AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

A equipe de auditoria da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria, composta pelos Auditores Públicos Externos Srs. Reinaldo Thommen e Charles Conceição Ormond, elaboraram o Relatório Preliminar de Auditoria (fls. 175 a 201-TC), acompanhado dos Anexos (fls. 202 a 220-TC), após efetuar in loco a análise por amostragem dos documentos de receitas e despesas da

presente conta anual e consolidar o resultado do exercício de controle externo concomitante dos atos e fatos administrativos. Notificado o gestor Sr. Enio Alves da Silva, ele exerceu o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa às fls. 274 a 334-TC, os quais foram analisados pela equipe às fls. 335 a 339-TC, resultando no saneamento de 01 das 06 impropriedades. Pelo que consta do Processo nº 791-9/2008, o município de União do Sul teve seu orçamento para o exercício de 2008 autorizado pela Lei Municipal nº 287/2007, que estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ 7.499.000,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais. Durante o exercício de 2008, ocorreram alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais suplementares pelas fontes anulações de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, todos mediante prévia autorização legislativa e com indicação dos recursos correspondentes, em cumprimento ao artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, artigos 43 e 46, da Lei nº 4.320/1964. A receita arrecadada no exercício de 2008, totalizou o valor bruto de R\$ 9.751.679,95 (nove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) do qual R\$ 1.098.448,69 (um milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondeu à contribuição do FUNDEB, conforme a seguinte distribuição por categoria econômica:

| Origem dos Recursos | Previsão R\$ | Valor Arrecadado R\$ | % da arrecadação sobre a previsão |
|------------------------------|--------------|----------------------|-----------------------------------|
| Receitas Correntes | 7.442.871,70 | 9.010.561,75 | 121,06 |
| Receitas Tributárias | 406.500,00 | 262.267,90 | 64,51 |
| Receita de Contribuição | 100.000,00 | 104.432,79 | 104,43 |
| Receita Patrimonial | 16.000,00 | 18.069,63 | 112,93 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 6.867.776,00 | 8.602.630,99 | 125,26 |
| Outras Receitas Correntes | 52.595,70 | 23.160,44 | 44,03 |
| Receitas de Capital | 920.770,00 | 741.118,20 | 80,48 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 920.270,00 | 741.118,20 | 80,48 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Bruto | 8.363.641,70 | 9.751.679,95 | 116,59 |
| (-) Contribuição p/lo FUNDEB | 863.641,70 | 1.098.448,69 | 127,18 |
| Total | 7.500.000,00 | 8.653.231,26 | 115,37 |

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verificou-se excesso na arrecadação correspondente a 116,59%. A receita própria municipal arrecadada totalizou R\$ 385.056,45 (trezentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme a seguir demonstrado:

| Receita Tributária Própria | Valor Arrecadado |
|---|------------------|
| Impostos | |
| IPTU | 27.749,01 |
| IRRF | 129.465,43 |
| ISSQN | 54.441,11 |
| ITBI | 15.320,14 |
| Taxas | 31.438,92 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 |
| CIP (Contribuição de Iluminação Pública) | 104.432,79 |
| Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos | 65,88 |
| Dívida Ativa Tributária | 17.283,79 |
| Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária | 4.859,38 |
| TOTAL | 385.056,45 |

A despesa realizada correspondeu a R\$ 8.653.817,51 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), apresentando a seguinte distribuição por função:

| Função da despesa | Despesa Realizada R\$ | % da despesa total |
|--------------------|-----------------------|--------------------|
| Legislativa | 390.876,10 | 4,51 |
| Administração | 1.115.897,25 | 12,95 |
| Assistência Social | 710.653,89 | 8,21 |
| Previdência Social | 0,00 | 0,00 |
| Saúde | 1.833.207,16 | 21,18 |
| Educação | 1.985.462,84 | 22,94 |
| Cultura | 40.825,00 | 0,47 |
| Urbanismo | 918.430,22 | 10,61 |
| Habituação | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 63.153,05 | 0,72 |
| Indústria | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 116.505,56 | 1,34 |
| Energia | 82.737,79 | 0,95 |
| Transportes | 1.164.713,28 | 13,45 |
| Desporto e Lazer | 231.355,37 | 2,67 |
| TOTAL | 8.653.817,51 | 100 |

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verificou-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 586,25. Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e na Constituição Federal, o Município apresentou os seguintes resultados:

Gastos com Pessoal (artigos 18 a 22 da LRF)

| Elemento de despesa | Poder Executivo R\$ | Poder Legislativo R\$ | Total R\$ |
|---|---------------------|-----------------------|---------------------|
| | Adm. Direta R\$ | Adm. Indireta R\$ | Total Executivo R\$ |
| 3190-11 - Venc. e vant. Fixas | 2.486.830,62 | 0,00 | 2.486.830,62 |
| 3190-04 - Contratação por tempo determinado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---------------------|-------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 3190-34 - Outras desp. Pessoal-contratos 3's | 434.055,61 | 0,00 | 434.055,61 | 0,00 | 434.055,61 |
| 3190-16 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3190-09 - salário família (quando custeada por recursos do Tesouro) | 16.876,22 | 0,00 | 16.876,22 | 0,00 | 16.876,22 |
| 3190-13 - Obrig. Patronais (RGPS) | 488.791,73 | 0,00 | 528.595,38 | 39.803,65 | 528595,38 |
| 3191-13 - Obrig. Patronais (RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com pessoal registradas em outras dotações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total da despesa com pessoal | 3.426.553,76 | 0,00 | 3.426.553,76 | 227.240,17 | 3.653.794,21 |
| Receita Corrente Líquida | 7.912.113,06 | | | | |
| % da despesa s/ a RCL | | 43,30 | | 2,87 | 46,17 |
| % Limite legal | | 54 | | 6 | 60 |
| Situação | | Regular | | Regular | Regular |

A despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal foi R\$ 3.426.553,76 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), correspondente a 43,30% da Receita Corrente Líquida do Município (R\$ 7.912.113,06), obedecendo, portanto, ao limite máximo de 54% previsto no artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. A despesa total com pessoal de o respectivo Poder Legislativo Municipal foi R\$ 227.240,17 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos), correspondente a 2,87% da Receita Corrente Líquida, cumprindo, assim, ao limite máximo de 6% da RCL estabelecido no artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Despesas realizadas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE (artigo 212 da CF)

| | |
|---|--------------|
| Descrição | Valor |
| Total despesa empenhada no ensino – (função 12) | 1.985.462,84 |
| (-) Restos a Pagar do ensino, inscritos no exercício | 0,00 |
| (+) Restos a Pagar pagos relativos ao ensino | 44.842,28 |
| (+) Valor retido referente ao FUNDEB | 1.098.448,69 |
| (-) Despesas liquidadas/pagas com recursos do FUNDEB | 1.199.922,53 |
| (-) Despesas liquidadas/pagas de convênios e programas referentes ao ensino | 180.245,77 |
| (-) Despesas liquidadas/pagas educação jovens e adultos (sub função 366) | 0,00 |
| (-) Despesas liquidadas/pagas com educação especial (sub função 367) | 40.875,00 |
| (-) Despesas liquidadas/pagas com ensino superior (sub função 364) | 21.795,00 |
| (-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do ensino. | 20.790,00 |
| (=) Total de recursos aplicados no ensino provenientes de impostos | 1.665.125,51 |
| Percentual sobre a receita base % | 26,23 |
| Limite mínimo s/ a receita base % | 25 |
| Situação | Regular |

O Município aplicou o montante de R\$ 1.665.125,51 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) na manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondente a 26,23% da receita proveniente de impostos e transferências estadual e federal (R\$ 6.347.875,81), atendendo, assim, ao percentual mínimo de 25% estabelecido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

Remuneração e valorização dos profissionais do magistério do ensino fundamental - FUNDEB

| | |
|--|--------------|
| Descrição | Valor |
| Valor da Receita do Fundeb | 1.098.448,69 |
| Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental | 729.340,02 |
| % da aplicação s/ a receita do Fundeb | 66,39 |
| Limite percentual mínimo | 60 |
| Situação | Regular |

Do total da receita do retorno do FUNDEB de R\$ 1.098.448,69 (um milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) o Município aplicou 66,39%, correspondente a R\$ 729.340,02 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais e dois centavos), na remuneração e valorização dos profissionais do magistério do ensino fundamental e infantil, atendendo, portanto, ao que dispõe o artigo 7º da Lei nº 9.424/1996 e artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde

| | |
|---|--------------|
| Descrição | Valor (R\$) |
| (+) Total da despesa empenhada na Saúde (órgão 08- função 10) | 1.833.207,16 |
| (+) Despesas com Saneamento - (órgão 08-função 17) Acórdão TCE/MT nº 875/2005) | 0,00 |
| = Total da despesa empenhada/liquidada na Saúde (órgão 08) | 1.833.207,16 |
| (-) Restos a Pagar inscritos da Saúde e Saneamento | 100,00 |
| (+) Restos a Pagar pagos relativos ao exercício anterior | 100.554,15 |
| (-) Despesas liquidadas/pagas com recursos provenientes das transferências de convênios e de programas ref. à saúde e saneamento (quadro III) | 696.784,79 |
| (-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a saúde e saneamento | 13.860,00 |
| (=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde | 1.021.908,19 |
| % Percentual aplicado em saúde | 16,1 |
| % Limite mínimo s/ a receita base | 15 |
| Situação | Regular |

O Município aplicou em despesas com ações e serviços públicos de saúde o montante de R\$ 1.021.908,19 que corresponde a 16,10% do produto da arrecadação dos impostos (R\$ 6.347.875,81). Cumpriu, portanto, o limite mínimo de 15% estabelecido no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Repasso para o Poder Legislativo (§ 2º do artigo 29-A da Constituição Federal)

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|------------------------|-----------------|----------|
| Valor Receita Base | Gastos com o Legislativo | % sobre a Receita Base | % Limite Máximo | Situação |
| 5.547.121,48 | 411.000,00 | 7,41 | 8 | Regular |

O Poder Executivo Municipal efetuou o repasse anual ao respectivo Poder Legislativo Municipal, no total de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), correspondente a 7,41% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e artigos 158 e 159, efetivamente arrecadadas no exercício anterior (R\$ 5.547.121,48). Obedeceu, portanto, ao disposto no artigo 29-A da Constituição Federal que estabelece o limite máximo de 8%. Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade ao previsto no artigo 29-A, § 2º, inciso III, da Constituição Federal.

Pela análise dos autos, observou-se também que: o Município apresentou um desempenho favorável, superando a média nacional em 60% dos índices avaliados das políticas públicas em educação e

saúde. - o Sistema de Controle Interno do Município foi implementado pela Lei Municipal nº 282/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 451/2007; - realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão das peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), em cumprimento ao artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal; - a responsável pela contabilidade do Município foi a Contadora, Sra. Elizandra Andreolla, inscrita no CRC/MT sob nº 005863/0-0; - disponibilização das contas aos contribuintes (artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000); - disponibilização dos documentos da Prefeitura aos Conselhos; - elaboração e publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, inclusive das versões simplificadas (artigos 48, 52, 54 e 63, da Lei Complementar nº 101/2000); - publicação dos atos oficiais da administração na imprensa oficial e em outros meios de comunicação; - obediência às regras de transmissão de governo; - não foram constatadas irregularidades reincidentes. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador William de Almeida Brito Junior e por meio do Parecer nº 4.360/2009 (fls. 242 a 245-TC), opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável às contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de União do Sul, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Enio Alves da Silva, com recomendações. Por tudo o mais que dos autos consta, **O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 4.360/2009, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de União do Sul, referentes ao exercício de 2008, sob a gestão do Sr. Enio Alves da Silva, tendo como co-responsável a Contadora, Sra. Elizandra Andreolla, inscrita no CRC/MT sob nº 05863/0-0, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008, em obediência aos princípios da legalidade, economicidade, legitimidade, transparência e demais princípios de contabilidade aplicados à Administração Pública, à Lei Federal nº 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), aos limites constitucionais e legais na execução do orçamento. Determinando ao Poder Executivo de União do Sul a adoção das seguintes medidas, a fim de evitar a reincidência nas impropriedades constatadas: 1) em caso de remanejamento, transposição e transferência de recursos de uma categoria para outra, ou de um órgão para outro, que sejam autorizados somente mediante lei específica e não por meio da lei orçamentária anual em virtude de ser considerada matéria estranha ao orçamento (artigo 165, § 8º e artigo 167, VI, da Constituição Federal); e 2) observar o equilíbrio financeiro e orçamentário (artigo 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF). Por fim, determina-se, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) Utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para a alimentação do sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007, e; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, incisos II e III, do artigo 210 da Constituição Estadual e artigo 180 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO FERREIRA DESCHAMPS.

Processos nºs 194-5/2009, 2.894-0/2008, 4.194-7/2008, 6.559-5/2008 (02 volumes), 8.441-7/2008, 10.419-1/2008, 12.248-3/2008 (02 volumes), 13.969-6/2008 (02 volumes), 15.293-5/2008 (02 volumes), 17.052-6/2008 (02 volumes), 18.551-5/2008, 20.127-8/2008, 189-9/2009 (02 volumes), 19.735-1/2007, 641-6/2008 e 400.166-4/2008.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2008 - balancetes de janeiro a dezembro, Leis nºs 998/2007 e 1.043/2007 e Relatório da LRF-Cidadão 1º Bimestre.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO Nº 09/2009.

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ALDIR BAL MARQUES MORAES. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUM OS ARTIGOS 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 e 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

O auditor Público Externo Francisco Evaldo Ferreira Leal, após análise do processo e baseado em informações contidas nos autos, elaborou o relatório preliminar de auditoria às fls. 156/175-TCE, apontando nove irregularidades.

Mediante processo nº 641-6/2008-TCE, o município de Comodoro, no exercício financeiro de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1.043/2007 (Lei Orçamentária Anual - LOA), ocasião em que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 22.085.500,00 (vinte e dois milhões, oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para a administração direta e R\$ 1.042.300,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil e trezentos reais), para a administração indireta, perfazendo um total de R\$ 23.127.800,00 (vinte e três milhões, cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20%. No exercício em exame, foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 11.591.570,64 (onze milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com os limites legais estabelecidos no artigo 167, inciso V, da Constituição da República, através das Leis nº 1.043/07, 1.044/07, 1.045/07, 1.064/08, 1.070/07, 1.087/08, 1.096/07, 1.103/08, 1.104/08, 1.112/08, 1.113/08 e 1.121/08.

| | | |
|--------------------------------|-----|---------------|
| Orçamento Fiscal | R\$ | 17.716.800,00 |
| Orçamento da Seguridade Social | R\$ | 5.411.000,00 |
| Orçamento de Investimentos | R\$ | 0,00 |
| Total do orçamento inicial | R\$ | 23.127.800,00 |
| Créditos Adicionais | R\$ | 11.591.570,64 |
| (-) Anulações | R\$ | 7.008.610,92 |
| Total da despesa autorizada | R\$ | 27.710.759,72 |

As receitas efetivamente arrecadadas totalizaram R\$ 28.499.689,79 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), com um superavit

na arrecadação de 23,22%, o que representa o valor de R\$ 5.371.889,79 (cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), com as seguintes distribuições por fonte:

| Origem dos Recursos | Valor previsto R\$ | Valor arrecadado R\$ | % da arrecadação sobre a previsão |
|------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 21.010.800,00 | 25.081.350,90 | 119,37 |
| Receitas Tributárias | 1.540.000,00 | 1.932.034,18 | 125,46 |
| Receita de Contribuição | 271.300,00 | 685.884,57 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 338.000,00 | 500.951,10 | 148,21 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 140.000,00 | 7.388,73 | 5,28 |
| Transferências Correntes | 18.445.757,00 | 21.752.802,97 | 117,93 |
| Outras receitas correntes | 275.743,00 | 202.289,35 | 73,36 |
| RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA | 523.000,00 | 919.005,46 | 175,72 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.594.000,00 | 2.499.333,43 | 156,80 |
| Operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 0,00 | 68.693,00 | 100,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 1.594.000,00 | 2.430.640,43 | 152,49 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 23.127.800,00 | 28.499.689,79 | 123,22 |

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 Consolidado (Receita líquida da contribuição ao FUNDEB).

As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 2.070.699,70 (dois milhões, setenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos) equivalente a 7,26% da receita total, conforme demonstrado:

| Receita Própria | Valor arrecadado R\$ |
|---|----------------------|
| Impostos | 1.583.644,07 |
| IPTU | 356.651,72 |
| IRRF | 412.785,29 |
| ISSQN | 708.807,11 |
| ITBI | 105.399,95 |
| Taxas | 116.548,16 |
| Contribuição de Melhoria | 0 |
| CIP (Contribuição de Iluminação Pública) | 231.841,95 |
| Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos | 15.468,87 |
| Dívida Ativa Tributária | 123.196,65 |
| Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária | 0,00 |
| TOTAL | 2.070.699,70 |

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4320/64.

| Total da receita arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEB) | Total da receita tributária própria | % do total da receita tributária própria s/ o total da receita arrecadada |
|---|-------------------------------------|---|
| R\$ 28.499.689,79 | R\$ 2.070.699,70 | 7,26 |

As despesas realizadas foram de R\$ 27.200.694,61 (vinte e sete milhões, duzentos mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrado a seguir:

| Função da despesa | Despesa realizada R\$ | % da Despesa Total |
|---------------------|-----------------------|--------------------|
| Legislativa | 1.127.463,00 | 4,14 |
| Administração | 6421421,99 | 23,61 |
| Assistência Social | 1.126.020,32 | 4,14 |
| Previdência Social | 825.083,81 | 3,03 |
| Saúde | 5.434.657,13 | 19,98 |
| Educação | 8.102.112,81 | 29,79 |
| Cultura | 103.839,55 | 0,38 |
| Urbanismo | 337.859,29 | 1,24 |
| Habitação | 443.892,68 | 1,63 |
| Saneamento | 92.229,72 | 0,34 |
| Gestão Ambiental | 0,00 | 0 |
| Agricultura | 762.726,16 | 2,8 |
| Indústria | 0,00 | 0 |
| Comércio e Serviços | 34.054,10 | 0,13 |
| Energia | 112.331,12 | 0,41 |
| Transportes | 1.703.586,46 | 6,26 |
| Desporto e Lazer | 194.072,99 | 0,71 |
| Encargos Especiais | 379.343,48 | 1,39 |
| TOTAL | 27.200.694,61 | 100 |

Fonte: Fonte Anexo 11 da Lei nº 4320/64.

Resultado da Execução Orçamentária:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------------|
| (a) Receita arrecadada | R\$ 28.499.689,79 |
| (b) Despesa realizada | R\$ 27.200.694,61 |
| (a-b) Resultado da Execução - Superavit | R\$ 1.298.995,18 |

Comparando as receitas arrecadadas (R\$ 28.499.689,79) com as despesas realizadas (R\$ 27.200.694,61), verificou-se um resultado orçamentário e financeiro positivos, tendo a receita ficado superior à despesa em R\$ 1.298.995,18 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). A dívida pública consolidada líquida registrada em 31/12/2008, foi de R\$ 2.035.644,68 (dois milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), constituindo-se de dívida fluante e dívida fundada, conforme informação às fls. 163-TCE e quadros demonstrativos às fls. 177-TCE. A disponibilidade financeira foi de R\$ 1.252.897,67 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e setenta e sete reais, sessenta e sete centavos), conforme balanço financeiro às fls. 6-TCE, do processo nº 4.656-6/2009 (Contas de Gestão) e informação às fls. 162-TCE. O Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43 do Senado Federal que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício.

Gastos com Pessoal (LRF) - RCL= R\$ 24.395.466,33

| Poder | Valor no Exercício | % RCL | Limite Legal(%) | Situação Legal |
|-------------------|--------------------|-------|-----------------|----------------|
| Poder Executivo | R\$ 12.250.072,01 | 52,76 | 54 | Regular |
| Poder Legislativo | R\$ 620.671,01 | 2,54 | 6 | Regular |
| Município | R\$ 12.870.743,02 | 55,3 | 60 | Regular |

Obedeceu os limites estabelecidos pelos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, que determina o comprometimento máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Receita base para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (artigo 212 da Constituição da República)

| Descrição | Valor (R\$) |
|--|---------------|
| Receita resultante de impostos | 1.309.524,30 |
| IPTU – Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana | 356.651,72 |
| ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos" | 105.399,95 |
| ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 708.807,11 |
| IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Acórdãos nº 3.181/2006 e 1.098/2004, e Decisão Administrativa nº 16/2005) | --- |
| Dívida Ativa Proveniente de Impostos | 123.196,65 |
| Juros e multas provenientes de Impostos | 15.468,87 |
| Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos | 0,00 |
| Transferências | 15.560.080,88 |
| FPM – Fundo de Participação dos Municípios | 7.454.144,25 |
| Cota Parte ICMS | 7.447.921,89 |
| Desoneração ICMS (LC nº 87/96) | 64.351,68 |
| Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados) | 0,00 |
| Cota Parte ITR – Imposto Territorial Rural | 152.130,33 |
| Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores | 441.532,73 |
| Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras | 0,00 |
| Total receita base de acordo com os Acórdãos nº 3.181/2006 e 1.098/2004 e Decisão Administrativa nº 16/2005. | 16.869.605,18 |
| Valor mínimo - 25% (Ensino) | 4.217.401,30 |

Fonte: Anexo 10 – Receita – Consolidado (fls. 89/91-TCE).

Gastos com ensino (artigo 212 da Constituição da República) - receita base = R\$ 16.869.605,18. (Limite mínimo = R\$ 4.217.401,29)

| Descrição | Despesa R\$ | % sobre a Receita Base | Limite mínimo % | Situação |
|------------------------------|--------------|------------------------|-----------------|----------|
| Ensino ("caput" art. 212 CR) | 4.580.532,59 | 27,15 | 25 | Regular |

Aplicou no ensino o equivalente a 27,15%, portanto, superior ao percentual mínimo da receita proveniente de impostos e transferências estadual e federal, estabelecido pelo artigo 212 da Constituição da República.

Gastos com a valorização e remuneração do magistério - ensino fundamental (ADCT/CF - Lei nº 11.494/2007) - Receita do FUNDEB = R\$ 5.676.791,15.

| Descrição | Despesa – R\$ | % sobre a Receita Básica | Limite mínimo % | Situação |
|--------------------------------------|---------------|--------------------------|-----------------|----------|
| Gastos com remuneração do Magistério | 3.473.974,51 | 61,2 | 60 | Regular |

Cumpriu o disposto no artigo 22 da Lei nº 11.494/2007, que determina a aplicação mínima de 60% do recurso do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, conforme informação às fls. 167-TCE e quadro demonstrativo de fls. 185-TCE.

Gastos com Saúde (ADCT da CR) (Limite mínimo = R\$ 2.530.440,78)

| Receita base | Despesa R\$ | % Sobre a Receita Base | Limite mínimo % | Situação |
|-------------------|------------------|------------------------|-----------------|----------|
| R\$ 16.869.605,18 | R\$ 4.250.580,75 | 25,20 | 15,00 | Regular |

Atendeu o disposto no inciso III, c/c o § 4º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, conforme informação de fls. 167/169-TCE, e quadro demonstrativo de fls. 187-TCE.

REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

Os valores repassados à Câmara de Vereadores, na forma de duodécimo, durante o exercício financeiro encontra-se irregular, portanto, não atendeu o disposto no inciso IV, do artigo 29-A, da Constituição da República, que estabelece que o total das despesas do Poder Legislativo, para municípios com população de até 100.000 mil habitantes, não poderá ultrapassar 8% da receita tributária e das transferências constitucionais do exercício anterior, conforme demonstrado:

| Receita arrecadada no exercício – 2007 | R\$ 14.082.825,31 |
|---|-------------------|
| População do Município | 15.730 Habs |
| Limite permitido – art. 29-A, Constituição da República | 8,00% |
| Limite em reais | R\$ 1.126.626,02 |

| Descrição | Valor Receita Base | Repassado R\$ | % sobre a Receita Base | Limite máximo % | Situação |
|------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|-----------------|-----------|
| Repasse ao Poder Legislativo | 14.082.825,31 | 1.145.551,08 | 8,13 | 8,00 | Irregular |

A Câmara de vereadores recebeu à conta do orçamento de 2008, o valor de R\$ 1.145.551,08, representando o percentual de 8,13% da receita arrecadada no exercício de 2007, conforme informação às fls. 173/174-TCE, e quadro demonstrativo de fls. 192-TCE. Devidamente notificado pelo Ofício nº 174/09/GAB/WJT, o gestor apresentou suas justificativas e documentos às fls. 203/240-TCE, que, depois de analisadas pelo corpo técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, concluiu às fls. 241/249-TCE, que três irregularidades foram sanadas e seis permaneceram, sendo uma classificada como de natureza gravíssima, três classificadas como de natureza grave de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 08/2008 e duas não classificadas, quais sejam: Não elaborar o anexo de riscos fiscais e providências (art. 4º, § 3º da LRF) no formato definido pelo manual de elaboração do anexo de riscos fiscais e relatório de gestão fiscal, 7ª Edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN - Não classificada. Elaborar o balanço orçamentário (fls. 21-TCE) em desacordo com o previsto na Lei nº 4.320/1964: as receitas correntes devem ser apresentadas até nos dois primeiros níveis, categoria econômica e origem da receita - Não classificada. Executar programas na LOA não compatíveis com o PPA e a LDO (art. 165, § 7º, CR; art. 5º, LRF). F-30 - Grave. Fixar o valor total da despesa com o Poder Legislativo (R\$

1.147.000,00) superior ao máximo permitido (R\$ 1.126.626,02) - inciso I, do art. 29-A, da CR. B-05 - Gravíssima. Deixar de realizar audiências públicas na Câmara Municipal com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. (art. 9º, § 4º, LRF). E-38 - Grave. Deixar de publicar os relatórios resumidos de execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal, em conformidade com art. 48 da LRF. E-38 - Grave. Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, que emitiu o Parecer nº 3.903/2009, às fls. 250/256-TCE, no qual opina pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura de Comodoro, exercício de 2008, gestão do Sr. Aldir Bal Marques Moraes, com recomendações. Pela análise dos autos observou-se também que: As contas foram colocadas à disposição dos cidadãos, cumprindo o disposto no artigo 209, da Constituição Estadual, no Jornal da AMM, conforme documentos às fls. 141/143-TCE; A Secretária de Controle Externo desta Relatoria, constatou nove irregularidades a serem esclarecidas, com classificações na Resolução nº 3/2007, do TCE-MT, conforme relatório às fls. 234/237-TCE. Regularmente notificado, o gestor apresentou sua defesa às fls. 203/240-TCE/MT, cuja análise técnica de fls. 241/249-TCE/MT apontou a permanência de 6 irregularidades, sendo 1 classificada como de natureza gravíssima, 3 classificadas como de natureza grave, segundo a Resolução nº 008/2008 e 2 não classificadas, quais sejam: Não elaborar o anexo de riscos fiscais e providências (art. 4º, § 3º da LRF) no formato definido pelo manual de elaboração do anexo de riscos fiscais e relatório de gestão fiscal, 7ª Edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN – Não classificada. Elaborar o balanço orçamentário (fls. 21-TCE) em desacordo com o previsto na Lei nº 4.320/1964: as receitas correntes devem ser apresentadas até nos dois primeiros níveis, categoria econômica e origem da receita - Não classificada. Executar programas na LOA não compatíveis com o PPA e a LDO (art. 165, § 7º, CR; art. 5º, LRF). F-30 - Grave. Fixar o valor total da despesa com o Poder Legislativo (R\$ 1.147.000,00) superior ao máximo permitido (R\$ 1.126.626,02) - inciso I, do art. 29-A, da CR. B-05 - Gravíssima. Deixar de realizar audiências públicas na Câmara Municipal com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. (art. 9º, § 4º, LRF). E-38 - Grave. Deixar de publicar os relatórios resumidos de execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal, em conformidade com art. 48 da LRF. E-38 - Grave. Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, que emitiu o Parecer nº 3.903/2009, às fls. 250/256-TCE, no qual opina pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura de Comodoro, exercício de 2008, gestão do Sr. Aldir Bal Marques Moraes, com recomendações. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.903/2009 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura de Comodoro, exercício de 2008, gestão do Sr. Aldir Bal Marques Moraes, tendo como co-responsável a contadora senhora Nelí Spader, inscrita no CRC-MT sob o nº 109770T-4, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada, baseou-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei nº 4.320/1964, e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando-se ao Poder Legislativo Municipal de Comodoro, que determine ao chefe atual do Poder Executivo Municipal: 1) observe as exigências da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 para evitar a reiteração de registros contábeis inconsistentes e futura punição do gestor, e principalmente, atribuir às leis orçamentárias efetivo caráter de planejamento das ações administrativas, e não mero registro contábil das movimentações financeiras do município; 2) respeite o princípio da publicidade e transparência, realizando audiências públicas devidas, conforme exige a lei de responsabilidade fiscal; 3) obedeça os critérios constitucionais ao fixar o valor total da despesa com o Poder Legislativo, permanecendo dentro dos percentuais estabelecidos na Constituição da República. Por fim, determina, âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007, e; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, nos termos do artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 7.468-3/2009, 3.436-3/2008, 5.685-5/2008, 7.466-7/2009 (3 volumes – 1.020-0/2009-apenso), 6.816-0/2008, 8.266-0/2008, 10.825-1/2008, 12.176-2/2008, 13.799-5/2008, 15.206-4/2008 (2 volumes), 16.768-1/2008 (2 volumes), 19.094-2/2008, 262-3/2009, 3.246-8/2009 (2 volumes), 19.250-3/2007, 907-5/2008 e 400.156-7/2008.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Assunto Contas anuais de governo relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 2.868/2007 - LDO, Lei nº 2.887/2007 - LOA e Relatório da LRF Cidadão 1º Bimestre e Comunicação.

Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

PARECER Nº 10/2009

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

A equipe composta pelos Auditores Públicos Externos José Antonio de Campos e Lafayette Garcia Novaes, pelo Técnico Instrutivo e de Controle André Rodrigues Neto e pelo Auxiliar de Controle Externo Eduardo Siqueira Corrêa, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 238 a 284-TC, no qual foram relacionadas 05 (cinco) irregularidades.

Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fl. 285-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 300 a 304-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram na permanência das irregularidades apontadas.

Pelo que consta nos autos, o município de Barra do Garças, no exercício de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 2.887/2007, sendo a receita e despesas inicialmente estimadas

em R\$ 65.208.300,46 (sessenta e cinco milhões, duzentos e oito mil, trezentos reais e quarenta e seis centavos) – fl. 244-TC. No decorrer do exercício, por força de abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, o valor total alcançou R\$ 69.808.164,46 (sessenta e nove milhões, oitocentos e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) – fl. 244-TC.

As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 73.896.064,65 (setenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) (fl. 247-TC), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da seguinte:

| ORIGEM DOS DOS RECURSOS | PREVISÃO (R\$) | ARRECADAÇÃO (R\$) |
|----------------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 59.615.238,06 | 70.283.317,52 |
| Receitas Tributárias | 4.695.238,06 | 6.119.436,10 |
| Receita de Contribuição | 2.600.000,00 | 4.263.554,84 |
| Receita Patrimonial | 1.659.000,00 | 1.658.589,04 |
| Receita Agropecuária | ,00 | ,00 |
| Receita Industrial | ,00 | ,00 |
| Receita de Serviços | ,00 | ,00 |
| Transf. Correntes | 46.641.000,00 | 54.554.262,25 |
| Outras Receitas Correntes | 4.020.000,00 | 3.687.475,29 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 5.593.062,40 | 3.612.747,13 |
| Operações de Crédito | 1.235.330,00 | ,00 |
| Alienação de Bens | 767.000,00 | ,00 |
| Amortização de Empréstimos | ,00 | ,00 |
| Transferências de Capital | 3.590.732,40 | 3.612.747,13 |
| Outras Receitas de Capital | ,00 | ,00 |
| TOTAL | 65.208.300,46 | 73.896.064,65 |

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se excesso na arrecadação correspondente a 17,89%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 8.462.490,38 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos) (fl. 270-TC).

| RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA | ARRECADAÇÃO (R\$) |
|---|---------------------|
| IMPOSTOS | 5.545.649,06 |
| IPTU | 801.340,37 |
| IRRF | 1.499.799,62 |
| ISSQN | 2.329.160,80 |
| ITBI | 915.348,27 |
| TAXAS | 573.787,04 |
| Contribuição de Melhoria | ,00 |
| CIP (Contribuição de Iluminação Pública) | 779.571,89 |
| Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos | 128.186,27 |
| Dívida Ativa Tributária | 1.207.915,66 |
| Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária | 227.380,46 |
| TOTAL | 8.462.490,38 |

As despesas realizadas pelo Município no exercício 2008, totalizaram R\$ 69.339.366,78 (sessenta e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), com a seguinte distribuição por função:

| FUNÇÃO DA DESPESA | DESPESA REALIZADA 2008 R\$ |
|---------------------|----------------------------|
| Legislativa | 2.407.997,40 |
| Judiciária | 262.269,63 |
| Administração | 14.323.602,47 |
| Defesa Nacional | 8.655,08 |
| Segurança Pública | 6.511,22 |
| Assistência Social | 100.055,66 |
| Previdência Social | 3.377.406,56 |
| Saúde | 22.113.905,82 |
| Educação | 17.123.910,84 |
| Cultura | 159.321,11 |
| Habituação | 1.786.670,29 |
| Urbanismo | 4.224.077,29 |
| Gestão Ambiental | 36.510,32 |
| Comércio e Serviços | 270.873,54 |
| Energia | 614.301,01 |
| Agricultura | 54.793,96 |
| Desporto e Lazer | 805.591,79 |
| Encargos Especiais | 1.662.912,78 |
| TOTAL | 69.339.366,78 |

A dívida consolidada líquida, em 31.12.2008, era de R\$ 3.265.654,53 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------------------|---------------|
| (a) Total da Dívida consolidada | 3.265.654,53 |
| (b) Ativo Disponível | 16.302.969,03 |
| (c) Haveres financeiros | ,00 |
| (d) Disponibilidade previdenciária | 13.662.770,96 |
| (e) Restos a Pagar processados | 3.015.612,15 |
| (f) = (b+c-d-e) total de deduções | -375414,06 |
| Dívida consolidada líquida (*) | 3.265.654,53 |

(*) se: (b + c) > (d + e), então DCL = (a-f), caso contrário DCL = (a)

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 16.731.041,04 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e quatro centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL = R\$ 66.019.762,68

| PODER | VALOR NO EXERCÍCIO | % DA RCL | % LIMITE LEGAL | SITUAÇÃO LEGAL |
|-------------|--------------------|----------|----------------|----------------|
| Executivo | 33.269.496,26 | 50,39 | 54 | Regular |
| Legislativo | 1.300.518,69 | 1,97 | 6 | Regular |
| Município | 34.570.014,95 | 52,36 | 60 | Regular |

A despesa total com Pessoal do Executivo municipal foi de 50,39% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 29,75% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

RECEITA BASE = R\$ 35.995.849,32

| APLICAÇÃO | VALOR APLICADO R\$ | % DA APLICAÇÃO S/ RECEITA BASE | LIMITE MÍNIMO S/ RECEITA BASE | SITUAÇÃO |
|-----------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------|
| Ensino | R\$ 10.709.646,58 | 29,75 | 25 | Regular |

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 79,52% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007. A saber:

| RECEITA FUNDEB (R\$) | VALOR APLICADO (R\$) | % APLICADO | % LIMITE MÍNIMO | SITUAÇÃO |
|----------------------|----------------------|------------|-----------------|----------|
| 8.997.411,46 | 7.154.520,44 | 79,52 | 60 | Regular |

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 20,83% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%:

| RECEITA BASE R\$ | DESPESA R\$ | % SOBRE A RECEITA BASE | LIMITE MÍNIMO (%) | SITUAÇÃO |
|------------------|--------------|------------------------|-------------------|----------|
| 35.995.849,33 | 7.497.967,10 | 20,83 | 15 | Regular |

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

| VALOR RECEITA BASE (R\$) | VALOR REPASSADO (R\$) | LIMITE MÁXIMO (%) | SITUAÇÃO |
|--------------------------|-----------------------|-------------------|----------|
| 30.099.967,66 | 2.407.997,40 | 8 | Regular |

Ao final do exercício 2008 foi identificado o valor de R\$ 5.845.736,78 em restos a pagar processados e não processados para o exercício seguinte, conforme se observa a seguir:

| DESCRIÇÃO | S A L D O ANTERIOR | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO | | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|-------------------|--------------------|------------------------|--------------|------------|----------------|---------------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | PAGAMENTO | RECANCELAMENTO | |
| processados | | | | | | |
| 2005 | 290.415,93 | 0,00 | 120.189,87 | 170.226,06 | 0,00 | 0,00 |
| 2006 | 495.410,44 | 0,00 | 255.714,33 | 7.563,83 | 232.132,28 | 232.132,28 |
| 2007 | 6.613.722,70 | 0,00 | 6.163.109,76 | 239.606,16 | 211.006,78 | 211.006,78 |
| 2008 | 0,00 | 2.572.473,13 | 0,00 | 0,00 | 2.572.472,13 | 2.572.472,13 |
| Total | 7.399.549,07 | 2.572.473,13 | 6.539.013,96 | 417.396,05 | 3.015.612,19 | 3.015.612,19 |
| N ã o processados | | | | | | |
| 2005 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2006 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2007 | 31.585,13 | 0,00 | 6.775,00 | 14.000,00 | 10.810,13 | 10.810,13 |
| 2008 | 0,00 | 2.819.314,46 | 0,00 | 0,00 | 2.819.314,46 | 2.819.314,46 |
| Total | 31.585,13 | 2.819.314,46 | 6.775,00 | 14.000,00 | 2.830.124,59 | 2.830.124,59 |
| TOTAL GERAL | 7.431.134,20 | 5.391.787,59 | 6.545.788,96 | 431.296,05 | 5.845.736,78 | 5.845.736,78 |

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.478/2009, lavra do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas de governo referente ao exercício 2008, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, gestão do Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 56 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 4.478/2009 do Ministério Público, emite PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, exercício de 2008, administração do Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, tendo como co-responsável a contadora Diva Conceição Vicente Nascimento – CRC/MT 01670, em decorrência das irregularidades apontadas, nos fundamentos do voto do Conselheiro Relator, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, conforme § 3º do artigo 176 da Resolução 14/2007. Por fim, determina, âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal.
- 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme determina o § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007; e,
- 3) encaminhamento do processado, à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Relatou o presente processo o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução nº 14/2007, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI.

O Conselheiro ALENCAR SOARES não votou por motivo de impedimento, nos termos do artigo 91, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

RESOLUÇÕES DE CONSULTA

Processo nº 5.589-1/2009
 Interessada ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
 Assunto Consulta
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 Sessão de Julgamento 11-8-2009

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 28/2009

Ementa: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. CONSULTA. RESPONDER AO CONSULENTE QUE: 1) A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO PODERÁ SER EFETUADA PARA OUTRA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO E/OU ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, DESDE QUE HAJA INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E AVALIAÇÃO PRÉVIA DO BEM; 2) A CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO PODERÁ SER EFETUADA DESDE QUE HAJA INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL DEVIDAMENTE JUSTIFICADO; 3) EM AMBAS AS SITUAÇÕES, OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À DOAÇÃO E/OU CESSÃO DEVEM SER FORMALIZADOS MEDIANTE INSTRUMENTOS DE AJUSTE COMO TERMO DE DOAÇÃO OU DE CESSÃO DE USO E DOCUMENTADOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO CORRESPONDENTE PARA FINS DE CONTROLE INTERNO, EXTERNO E SOCIAL; E, 4) DEVE HAVER A OBSERVÂNCIA DE LEIS ESPECÍFICAS AUTORIZANDO A DOAÇÃO OU A CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS. NO ÂMBITO ESTADUAL DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NA LEI 8.039/2003. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.589-1/2009.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, e acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acatou o voto vista do Conselheiro Waldir Júlio Teis e a sugestão oral do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, proferidos em Sessão Plenária, e, de acordo com o Parecer nº 2.811/2009 do Ministério Público, em, preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consulente que: 1) a doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público poderá ser efetuada para outra pessoa jurídica de direito público interno e/ou entidades sem fins lucrativos, desde que haja interesse público e social devidamente justificado a avaliação prévia do bem; 2) a cessão de uso de bens móveis pertencentes ao patrimônio público poderá ser efetuada desde que haja interesse público devidamente justificado; 3) em ambas as situações, os procedimentos relativos à doação e/ou cessão devem ser formalizados mediante instrumentos de ajuste como termo de doação ou de cessão de uso e documentados em processo administrativo correspondente para fins de controle interno, externo e social; e, 4) deve haver a observância de leis específicas autorizando a doação ou a cessão de uso de bens móveis, sendo que, no âmbito estadual, deverá ser observado o disposto na Lei 8.039/2003. Encaminhe-se ao consulente cópia dos pareceres que constam às fls. 04/13-TC, a título de orientação, bem como do inteiro teor do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 001/2000 desta Corte de Contas.

Participaram, do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 7.026-2/2009
 Interessado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Consulta
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 29/2009

Ementa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONSULTA. RESPONDER AO CONSULENTE QUE: 1) É LEGAL O RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, PELOS MAGISTRADOS QUE IMPLEMENTARAM TODAS AS CONDIÇÕES PARA A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E PERMANECER NO SERVIÇO PÚBLICO; 2) ERA LEGAL O RECEBIMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PELOS MAGISTRADOS MATO-GROSSENSES, BEM COMO DE EVENTUAIS DIFERENÇAS DA REFERIDA VERBA, CALCULADAS SOB A FORMA DE QUINQUÊNIO OU ANUÊNIO, OBSERVADO QUE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DEIXOU DE COMPOR A REMUNERAÇÃO DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO APÓS A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 242/2006, QUANDO INSTITUÍDO O SISTEMA DE SUBSÍDIO, SENDO QUE, SOMENTE A PARTIR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 242/2006 É QUE NÃO SE JUSTIFICA MAIS ESSE RECEBIMENTO PELOS MAGISTRADOS MATO-GROSSENSES; 3) É LEGAL O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE PELOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO, POIS TAL VERBA INDENIZATORIA TEM PREVISÃO NA LOMAN E NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL, SENDO, INCLUSIVE, PAGA REGULARMENTE AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PORÉM TAL PAGAMENTO ENCONTRA-SE SUSPENSO POR FORÇA DE DECISÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS DE CORREIÇÃO Nº 8.231/2007; 4) É LEGAL O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO-MORADIA PELOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO, CONFORME PREVISÃO EXPRESSA NA LOMAN E NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL, SENDO, INCLUSIVE, PAGA AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONTUDO, RESSALVA-SE QUE O PAGAMENTO ESTÁ SENDO EFETUADO

AOS MAGISTRADOS MATO-GROSSENSES POR FORÇA DE DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NOS MANDADOS DE SEGURANÇAS N.ºS. 27.460-3, 27.511-1, 27.514-6 e 27.665-7; 5) É LEGAL A CONVERSÃO DE PARTE DO VALOR CORRESPONDENTE AS FÉRIAS DOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO EM ABONO PECUNIÁRIO, CONFORME PREVÊ O COJE E A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 04/1990; 6) É LEGAL A PERCEPÇÃO DE VALORES PELOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO EM RAZÃO DA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERBAS SALARIAIS PAGAS COM ATRASO, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO RETROATIVA DE DIPLOMA LEGAL QUE FIXA NOVO VALOR DE VENCIMENTOS, COMO É O CASO DA LEI FEDERAL N.º 10.474/2002, 7) É LEGAL A DEVOLUÇÃO DE REDUTOR APLICADO AOS VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO POR FORÇA DE DISPOSITIVO CONTIDO NA LEI ESTADUAL N.º 6.614/1994; 8) É LEGAL A DEVOLUÇÃO DE RETENÇÕES, DIFERENÇA DE TETO E SUBTETO, COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 10.474/2002, QUE RETROAGIU SEUS EFEITOS AO ANO DE 1998, ESTIPULANDO UM NOVO VALOR DE VENCIMENTOS NACIONALMENTE PARA OS MAGISTRADOS; 9) É LEGAL O RECEBIMENTO DE QUINQUÊNIO OU ANUÊNIO, CONFORME RESPOSTA JÁ INDICADA NA PERGUNTA 2, OBSERVADO QUE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DEIXOU DE COMPOR A REMUNERAÇÃO DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO APÓS A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 242/2006, QUANDO INSTITUÍDO O SISTEMA DE SUBSÍDIO; 10) É LEGAL O RECEBIMENTO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO A TODOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO ATÉ A ENTRADA EM VIGOR DO REGIME REMUNERATÓRIO DE SUBSÍDIO, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 242/2006, PORÉM NA ATUALIDADE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO É LEGAL E LEGÍTIMA APENAS PARA OS DESEMBARGADORES OCUPANTES DOS CARGOS DE DIREÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (PRESIDENTE, CORREGEDOR-GERAL E VICE-PRESIDENTE), OBSERVADO O TETO DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; 11) É LEGAL O PAGAMENTO DE OBRAS TÉCNICAS AOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO, ESTANDO ESSA VANTAGEM PREVISTA NO COJE DESDE O ANO DE 1985; 12) É LEGAL O PAGAMENTO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL AOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO, ASSIM ENTENDIDA A VERBA RESULTANTE DO NIVELAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS DESEMBARGADORES COM OS DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO REGIME DE SUBSÍDIO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 242/2006; 13) É LEGAL O PAGAMENTO DA VERBA DENOMINADA DE "GARANTIAS CONSTITUCIONAIS" AOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO, ASSIM ENTENDIDA A VERBA RESULTANTE DO NIVELAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS DESEMBARGADORES COM OS DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO REGIME DE SUBSÍDIO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 242/2006; 14) É LEGAL O PAGAMENTO DE VALOR CORRESPONDENTE A DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO DO JUÍZ DE ENTRÂNCIA ESPECIAL CONVOCADO PARA SUBSTITUIR DESEMBARGADOR, CONFORME PREVISTO DA LOMAN (ART. 124) E DO COJE (ART. 219); 15) É LEGAL O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE COMARCA DE DIFÍCIL PROVIMENTO PELOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO, CUJA PREVISÃO LEGAL ESTÁ NO COJE, É LEGAL TAMBÉM, A GRATIFICAÇÃO DE FINAL DE CARREIRA PARA OS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO QUE PASSARAM PARA A INATIVIDADE SOB A VIGÊNCIA DO ARTIGO 219, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 04/1990, QUE FOI POSTERIORMENTE REVOGADO PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 59/1999; 16) É LEGAL O RECEBIMENTO DE VALORES PELOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO EM DECORRÊNCIA DA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA, CONFORME PREVISTO CONTIDA NO ARTIGO 249 DO COJE E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 04/1990; 17) É LEGAL A RETENÇÃO DA REMUNERAÇÃO/SUBSÍDIO DOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO EM VALORES CORRESPONDENTES AOS PATAMARES DEVIDOS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL; E, 18) É LEGAL A RETENÇÃO DA REMUNERAÇÃO/SUBSÍDIO DOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO EM VALORES CORRESPONDENTES AOS PATAMARES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo em parte com o Parecer nº 3.493/2009 do Ministério Público, em, preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consulente que: 1) é legal o recebimento do abono de permanência previsto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, pelos magistrados que implementaram todas as condições para a aposentadoria voluntária e permanecem no serviço público; 2) era legal o recebimento do adicional por tempo de serviço pelos magistrados mato-grossenses, bem como de eventuais diferenças da referida verba, calculadas sob a forma de quinquênio ou anuênio, observado que o adicional por tempo de serviço deixou de compor a remuneração da magistratura de Mato Grosso após a publicação da Lei Complementar Estadual nº 242/2006, quando instituído o sistema de subsídio, sendo que, somente a partir da Lei Complementar nº 242/2006 é que não se justifica mais esse recebimento pelos magistrados mato-grossenses; 3) é legal o recebimento de auxílio-transporte pelos magistrados de Mato Grosso, pois tal verba indenizatória tem previsão na LOMAN e na legislação estadual, sendo, inclusive, paga regularmente aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, porém tal pagamento encontra-se suspenso por força de decisão do Conselho Nacional de Justiça nos autos de Correição nº 8.231/2007; 4) é legal o recebimento de auxílio-moradia pelos magistrados de Mato Grosso, conforme previsão expressa na LOMAN e na legislação estadual, sendo, inclusive, paga aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, contudo, ressalva-se que o pagamento está sendo efetuado aos magistrados mato-grossenses por força de decisões do Supremo Tribunal Federal nos Mandados de Seguranças n.ºs. 27.460-3, 27.511-1, 27.514-6 e 27.665-7; 5) é legal a conversão de parte do valor correspondente as férias dos magistrados de Mato Grosso em abono pecuniário, conforme prevê o COJE e a Lei Complementar Estadual nº 04/1990; 6) é legal a percepção de valores pelos magistrados de Mato Grosso em razão da correção e atualização de verbas salariais pagas com atraso, inclusive aquelas decorrentes da aplicação retroativa de diploma legal que fixa novo valor de vencimentos, como é o caso da Lei Federal nº 10.474/2002, 7) é legal a devolução de redutor aplicado aos vencimentos dos magistrados de Mato Grosso por força de dispositivo contido na Lei Estadual nº 6.614/1994; 8) é legal a devolução de retenções, diferença de teto e sub-teto, com base na Lei Federal nº 10.474/2002, que retroagiu seus efeitos ao ano de 1998, estipulando um novo valor de vencimentos nacionalmente para os magistrados; 9) é legal o recebimento de quinquênio ou anuênio, conforme resposta já indicada na pergunta 2, observado que o adicional por tempo de serviço deixou de compor a remuneração da magistratura de Mato Grosso após a publicação da Lei Complementar Estadual nº 242/2006, quando instituído o sistema de subsídio; 10) é legal o recebimento de verba de representação a todos magistrados de Mato Grosso até a entrada em vigor do regime remuneratório de subsídio, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 242/2006,

porém na atualidade a verba de representação é legal e legítima apenas para os Desembargadores ocupantes dos cargos de direção do Tribunal de Justiça (Presidente, Corregedor-Geral e Vice-Presidente), observado o teto dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; 11) é legal o pagamento de obras técnicas aos magistrados de Mato Grosso, estando essa vantagem prevista no COJE desde o ano de 1985; 12) é legal o pagamento de equivalência salarial aos magistrados de Mato Grosso, assim entendida a verba resultante do nivelamento dos vencimentos dos Desembargadores com os dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, antes da entrada em vigor do regime de subsídio da Lei Complementar Estadual nº 242/2006; 13) é legal o pagamento da verba denominada de "garantias constitucionais" aos magistrados de Mato Grosso, assim entendida a verba resultante do nivelamento dos vencimentos dos Desembargadores com os dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, antes da entrada em vigor do regime de subsídio da Lei Complementar Estadual nº 242/2006; 14) é legal o pagamento de valor correspondente a diferença de remuneração do Juiz de Entrância Especial convocado para substituir Desembargador, conforme previsão da LOMAN (art. 124) e do COJE (art. 219); 15) é legal o pagamento de gratificação pelo exercício de Comarca de difícil provimento pelos magistrados de Mato Grosso, cuja previsão legal está no COJE, é legal também, a gratificação de final de carreira para os magistrados de Mato Grosso que passaram para a inatividade sob a vigência do artigo 219, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, que foi posteriormente revogado pela Lei Complementar Estadual nº 59/1999; 16) é legal o recebimento de valores pelos magistrados de Mato Grosso em decorrência da conversão de licença-prêmio em pecúnia, conforme previsão contida no artigo 249 do COJE e Lei Complementar Estadual nº 04/1990; 17) é legal a retenção da remuneração/subsídio dos magistrados de Mato Grosso em valores correspondentes aos patamares devidos para a Previdência Social; e, 18) é legal a retenção da remuneração/subsídio dos magistrados de Mato Grosso em valores correspondentes aos patamares devidos ao Imposto de Renda de Pessoa Física. Encaminhe-se ao Conselheiro Relator o relatório e voto do Conselheiro Relator, bem como a íntegra do Parecer Técnico nº 090/2009 da Consultoria de Estudos Normas e Avaliações. Após as anotações de praxe, arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal de Contas. Participaram, do julgamento, os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 5.876-9/2009
Interessada DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Consulta
Relator Conselheiro CAMPOS NETO

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 30/2009

Ementa: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONSULTA. PESSOAL. REMUNERAÇÃO. REVISÃO GERAL ANUAL. ACOMPANHAR O ÍNDICE DO PODER EXECUTIVO, SENDO EXTENSIVO A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS. RESPONDER AO CONSULENTE QUE: 1) ACOMPANHA-SE O ÍNDICE DO PODER EXECUTIVO UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL AOS DEMAIS PODERES, CONTUDO É DISCRICIONÁRIO O ARBITRÍO DA DATA BASE A SER APLICADA NO CORRENTE ANO; 2) EM SITUAÇÕES EM QUE É CONCEDIDA REVISÃO ANUAL E, TAMBÉM, AUMENTO SALARIAL, O NORMATIVO CONCESSIVO DEVE INDICAR, SEPARADAMENTE, O INDEXADOR UTILIZADO PARA A REVISÃO GERAL ANUAL E PERCENTUAL UTILIZADO NO AUMENTO SALARIAL; E, 3) A REVISÃO GERAL ANUAL É UM DIREITO GARANTIDO PELO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS, OCUPANTES DE CARGOS, EMPREGO PÚBLICO E FUNÇÃO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.297/2009 do Ministério Público, em, preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consulente que: 1) acompanha-se o índice do Poder Executivo utilizado para fixação da revisão geral anual aos demais poderes, contudo é discricionário o arbítrio da data base a ser aplicada no corrente ano; 2) em situações em que é concedida revisão anual e, também, aumento salarial, o normativo concessivo deve indicar, separadamente, o indexador utilizado para a revisão geral anual e percentual utilizado no aumento salarial; e, 3) a revisão geral anual é um direito garantido pelo artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, a todos os servidores públicos, ocupantes de cargos, emprego público e função. Encaminhe-se cópia do Voto do Relator, do Parecer do Ministério Público de Contas e do Parecer da Consultoria Técnica deste Egrégio Tribunal ao Conselheiro, para conhecimento. Após as anotações de praxe, arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 001/2000 desta Corte de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃO

Processo nº 6.901-9/2009 (02 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.904/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 31, c/c o artigo 71, inciso II, da Constituição da República, artigo 212 da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso III da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.127/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratá, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Osmar Rossetto, tendo como co-responsável a Sra. Maria Inez Lazzaris Ferlin, Técnica Contábil inscrita no CRC-MT sob o nº 05252/0-3, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam satisfatoriamente a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008 e atendem aos princípios fundamentais da contabilidade previstos pela Lei Federal nº 4.320/1964;

recomendando ao gestor que institua e assegure o funcionamento, supervisão e aprimoramento do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, para atuar na orientação e fiscalização dos atos de gestão, conforme dispõe o artigo 74, da Constituição da República; e, ainda, determinando ao gestor que: 1) elabore os demonstrativos contábeis e financeiros nos estritos termos da Lei Federal 4.320/64, de modo a espelhar a realidade dos atos de gestão para não comprometer a transparência e a atuação dos controles externo e social; 2) adote maior rigor no dever de licitar preconizado na Constituição da República e na Lei 8.666/93, bem como realize prévio planejamento das aquisições de bens e serviços para todo o exercício, tomando por base o levantamento do histórico das aquisições, visando à realização de procedimento licitatório na modalidade adequada; 3) estabeleça métodos de controle dos gastos inerentes a conservação dos veículos de propriedade da Prefeitura e a transferências de recursos à entidades não-governamentais, em cumprimento ao artigo 74 da Constituição da República; e, 4) promova a adequação da legislação municipal e realize concurso público para prover o cargo de Controlador Interno da Prefeitura. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.462-9/2009
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.905/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 31, § 1º, artigo 75, artigo 71, inciso I da Constituição Federal, artigo 47, inciso II e artigo 212 da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso II, artigo 193, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.359/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de União do Sul, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Enio Alves da Silva, tendo como co-responsável a Contadora, Sra. Elizandra Andreolla, inscrita no CRC-MT sob o n.º 005863/0-0, em virtude das impropriedades remanescentes não representarem práticas de gestão graves ou gravíssimas com ofensa à Lei de Licitações n.º 8.666/1993, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), à Lei de Finanças Públicas n.º 4.320/1964 e demais diplomas legais, bem como não representaram atos de gestão grave ou gravíssima capazes de ensejar dano ao erário, desvio ou, ainda, má aplicação de recursos; recomendando, ao Poder Executivo Municipal de União do Sul que: 1) melhore os procedimentos e métodos de controle da Secretaria Municipal de Saúde no tocante aos encaminhamentos dos pacientes carentes a hospitais/postos de saúde de outros municípios, arquivando, nos processos de pagamento de passagens, documentos hábeis a comprovar a carência do beneficiado, tais como Relatório da Assistência Social; e, 2) aprimore o sistema de controle interno a fim de garantir o envio dentro do prazo a este Tribunal das informações e processos e evitar a reincidência nas falhas constatadas; e, ainda, determinando ao atual gestor a adoção das seguintes medidas: 1) que cumpra os prazos regimentais de envio a este Tribunal das informações obrigatórias do Sistema APLIC (Resolução Normativa n.º 16/2008), a fim de permitir o exercício do controle externo concomitante por este Tribunal, bem como impedir a aplicação de multas pecuniárias em decorrência do atraso; e, 2) que efetue de forma tempestiva, dentro do prazo constitucional, o recolhimento ao INSS das parcelas previdenciárias (patronal e segurado) devidas (artigo 139, § 4º, da Constituição Estadual); e, por fim, dá-se quitação ao ex-gestor, Sr. Enio Alves da Silva, com o alerta a quem houver sucedido, de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento das recomendações e determinações acima poderão acarretar a irregularidade das contas subsequentes, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, o julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.466-7/2009 (3 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2008
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.906/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES, APLICAÇÃO DE MULTAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA E DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO AO ATUAL CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA CONHECIMENTO E ADOÇÃO DE MEDIDAS SANEADORAS A FIM DE EVITAR EVENTUAIS REINCIDÊNCIAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 16 e 23, todos Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 194, incisos I e II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.756/2009 do Ministério Público, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do gestor, Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, face as irregularidades apontadas no Voto do Conselheiro Relator; e, ainda, conforme dispõe o artigo 75, incisos III e VIII e artigo 77, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira a multa de 300 UPF's/MT, pela globalidade das irregularidades apontadas, e multa de 20 UPF's/MT, pela ausência de remessa tempestiva de informações ao Sistema APLIC e atraso no envio do LRF Cidadão - 6º semestre, cujas multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Remeta-se cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção das providências que entender cabíveis (artigo 196 da Resolução nº 14/2007) e cópia do relatório de auditoria e do inteiro teor da decisão a ser adotada por esta Corte ao atual Chefe do Poder Executivo de Barra do Garças, para que possa tomar plena ciência dos fatos, adotando as medidas saneadoras pertinentes, evitando-se, assim, eventuais reincidências. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução nº 14/2007, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. O Conselheiro ALENCAR SOARES, não votou por motivo de impedimento, nos termos do artigo 91, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.476-9/2009, 2.850-9/2008, 4.559-4/2008, 6.440-8/2008, 7.720-8/2008, 9.521-4/2008, 12.117-7/2008, 14.181-0/2008, 15.184-0/2008, 17.125-5/2008, 18.669-4/2008, 20.639-3/2008, 2.634-4/2009.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008.
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.907/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 20, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 192, parágrafo único, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.225/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão do Sr. Ricardo José Mano, tendo como co-responsável, o técnico contábil Sr. Geraldino Faustino Dias, inscrito no CRC/MT n.º 001336/0-7, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que demonstram satisfatoriamente os atos registrados até 31-12-2008, dando-lhe a quitação plena. Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, o julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.127-7/2009, 3.250-6/2008, 6.145-0/2008, 7.344-0/2008, 9.318-1/2008, 11.101-5/2008, 12.662-4/2008, 14.205-0/2008, 15.856-9/2008, 17.492-0/2008, 19.302-0/2008, 352-2/2009, 2.368-0/2009.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.908/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DESTA DECISÃO AO RELATOR DAS CONTAS DE 2009, PARA CONHECIMENTO E PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS REFERIDAS CONTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 4.416/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Marcelândia, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do Sr. Adinal Pavlak, tendo como co-responsável o contador Sr. Domingos Jorge Martins, inscrito no CRC-MT nº 009661/0-2, face as impropriedades remanescentes não representarem nenhuma prática de ato de gestão ilegal de que resulte dano ao erário, à execução do programa, ato ou gestão; e, ainda, em virtude da omissão ao princípio do equilíbrio orçamentário e financeiro entre receita e despesa e ao princípio da responsabilidade fiscal, previstos na Lei de responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como obediência a todos os limites legais e constitucionais: 8% com despesa total (artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal); 70% com folha de pagamento e 6% com despesa de pessoal (artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal e artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal); 5% com remuneração dos vereadores (artigo 29, VII, da Constituição Federal); 20% sobre o subsídio dos Deputados Estaduais para os subsídios dos vereadores (artigo 29, VI da Constituição Federal) e o limite para o subsídio do Presidente (artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal); e, por fim, determinando à atual gestão que: 1) cumpra o determinado no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, procedendo à publicação dos extratos de contratos realizados, zelando, desta forma, pela regularidade dos processos licitatórios; 2) observe os prazos estipulados para o envio dos balancetes e das informações do sistema APLIC para que não haja prejuízo para o exercício do controle externo concomitante ao exercício financeiro (Resolução nº 14/2007 e Instrução Normativa nº 02/2005); e, 3) adote medidas para instituição do sistema de controle interno (artigo 74 da Constituição Federal), de modo a zelar pelo cumprimento dos prazos do envio das informações do sistema APLIC e dos balancetes mensais e regularidade dos demais procedimentos internos. Dá-se quitação ao responsável, com o alerta a quem lhe houver sucedido de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento das determinações acima, poderão acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator do exercício de 2009 da Câmara Municipal de Marcelândia, para conhecimento e para subsidiar o julgamento das referidas contas. Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, o julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.989-2/2008
 Interessado FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais exercício de 2008
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.909/2009. Ementa: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES. EXCLUSÃO DO JURISDICIONADO DO CADASTRO DESTE TRIBUNAL, EM VIRTUDE DE SUA EXTINÇÃO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 20, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.618/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPEN, exercício de 2008, dando quitação plena aos gestores Sr. Carlos Brito de Lima, no período de 01/01/2008 a 13/03/2008 e Sr. Diógenes Gomes Curado Filho, no período de 14/03/2008 a 31/03/2008, bem como, pela exclusão do jurisdicionado do cadastro deste Tribunal, em virtude de sua extinção. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, o julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 6.940-0/2009, 2.835-5/2008, 4.663-9/2008, 7.374-1/2008, 9.413-7/2008, 10.280-6/2008, 12.368-4/2008, 18.996-0/2008, 18.998-7/2008, 19.000-4/2008, 20.646-6/2008, 223-2/2009 e 3.032-3/2009.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 1.910/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCIMEIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA AOS GESTORES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.229/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Juscimeira, relativas ao exercício de 2008, gestão dos Senhores Arthur Queiroz Neto – período de 1/1/2008 a 5/10/2008 e Rogério Fidélis Pereira – período de 06/10/2008 a 31/12/2008; recomendando ao atual gestor que: a) adote providências para a implantação de um sistema de controle eficiente, principalmente no tocante às despesas realizadas fora do objetivo do poder legislativo; b) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e, c) observe os dispositivos legais previstos na Lei nº 8.666; e, determinando ao Sr. Arthur Queiroz Neto, o ressarcimento aos cofres do Município, com recursos próprios, o montante de 54,39 UFPS/MT, sendo o valor de R\$ 900,00, correspondente a 29,31 UFPS/MT, referentes às despesas fora do objetivo da Câmara Municipal, e R\$ 770,09, equivalente a 25,08 UFPS/MT, proveniente de pagamento de despesas com juros e multas, o que deverá ser comprovado no prazo de 15 dias, e, ao Sr. Rogério Fidélis Pereira, o ressarcimento, com recursos próprios, o montante correspondente a 399,67 UFPS/MT referentes às despesas fora do objetivo da Câmara Municipal; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar multa ao Sr. Arthur Queiroz Neto , no valor correspondente a 25 UFPS/MT, em virtude do atraso no envio dos balancetes dos meses de março, abril, julho e agosto, e informes do Aplic do mês de março, e ao Sr. Rogério Fidélis Pereira, multa no valor correspondente a 10 UFPS/MT, em virtude do atraso no envio dos balancetes dos meses de setembro e novembro, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. As restituições de valores e as multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias, cujo comprovante deverá ser encaminhado a este Tribunal, sob pena de execução, no mesmo prazo, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido o artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 Resolução nº 14/2007; e, por fim, determina-se que, decorrido o prazo sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante o Tribunal de Contas, bem como o encaminhamento de todo o processado à Procuradoria-Geral do Estado, a fim de que promova a inscrição em dívida ativa, assim como determina o envio do presente julgado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito daquele município para que efetue a cobrança dos gestores, dos valores pagos indevidamente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO E CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 8.205-8/2009, 4.004-5/2008, 4.974-3/2008, 6.837-3/2008, 7.987-1/2008, 10.091-9/2008, 11.561-4/2008, 13.925-4/2008, 15.171-8/2008, 17.623-0/2008, 19.085-3/2008, 385-9/2009, 3.306-5/2009.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balancetes de janeiro a agosto.

Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO Nº 1.911/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS APURAÇÕES DEVIDAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, § 1º e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.226/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com determinações legais, contas anuais da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. João Batista dos Santos, determinando ao gestor a adoção das seguintes providências: a) que observe o disposto no artigo 37, inciso XXI c/c as disposições da Lei nº 8.666/93, em especial as normas previstas nos artigos 22, 23, 24 e 25, e assim utilize a modalidade licitatória correta para a contratação da integralidade pactuada no período anual, sem desdobramentos da despesa; b) que exija de seus fornecedores, o comprovante de venda a órgãos públicos, nos termos das Portarias SEFAZ nº 31/2005 e 083/2007; e c) implante e mantenha, efetivamente, um Sistema de Controle Interno, assim como tome providências no sentido de corrigir as falhas existentes, inclusive, para que em outros exercícios, essas não ocorram novamente, sob pena de contas futuras serem julgadas irregulares, sem prejuízo da demais sanções cabíveis, nos termos previstos no artigo 70, inciso II da Lei Complementar nº 269/2007, e, ainda, determinou que o Sr. João Batista dos Santos restitua aos cofres públicos municipais, o valor correspondente a 18,34 UFPS/MT, pagos indevidamente ao Presidente, que reconheceu em sua defesa ter se ausentado das Sessões Plenárias realizadas em 9-4-2008 e 28-5-2008, na Câmara Municipal de Ribeirãozinho, e encaminhe a esta Corte de Contas o respectivo comprovante de recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias; e com base no artigo 70, inciso I da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o previsto no artigo 289, inciso II da Resolução nº 14/2007, aplicar, a multa ao Sr. João Batista dos Santos, no valor de 20 UFPS/MT, a serem pagos com recursos próprios, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, e em razão da não observação, pelo gestor da Câmara Municipal de Ribeirãozinho no exercício de 2008, do valor integral dos serviços jurídicos prestados nesse período anual, por meio dos contratos nº 04/2008 e 05/2008, uma vez que contratados com fuga à modalidade licitatória adequada, portanto, com desobediência ao disposto nos artigos 22 e 23 da Lei nº 8.666/93, o que configurou ato de gestão ilegal. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007; e, por fim, encaminhe-se cópia destes autos ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, especialmente do documento juntado à pág. 111 TCE, para as apurações devidas, com base no artigo 71, inciso XI e artigo 129, inciso III, ambos da Constituição Federal c/c artigo 1º, inciso XIV da Lei Complementar nº 269/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição

ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 7.327-0/2009 (03 volumes), 3.660-9/2008, 4.843-7/2008, 7.232-0/2008, 8.405-0/2008, 10.297-0/2008, 11.775-7/2008, 13.569-0/2008, 15.563-2/2008, 17.488-2/2008, 19.485-9/2008, 252-6/2009 e 3.134-8/2009.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Recurso de Agravo

Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 1.912/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM. RECURSO DE AGRAVO INTERPOSTO PELO GESTOR DO PERÍODO DE 08/11 A 31/12/2008 PREJUDICADO EM RAZÃO DA PERDA DO OBJETO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS AOS GESTORES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 47, inciso II, artigo 212 da Constituição Estadual c/c o artigo 193 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acatou em parte o voto visto do Conselheiro Alencar Soares proferido em Sessão Plenária, para reduzir o valor das multas aplicadas, e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.245/2009 do Ministério Público, em julgar PREJUDICADO o Recurso de Agravo interposto pelo ex-gestor Milton Henrique de Carvalho, na forma do julgamento singular de fls. 823 e 824-TC; e, em julgar REGULARES, com determinações legais as contas de gestão da Câmara Municipal de Nova Mutum do exercício de 2008, sob a responsabilidade dos senhores Unirio Schirmer, no período de 01/01 a 07/11/2008 e Milton Henrique de Carvalho, no período de 08/11 a 31/12/2008, determinando ao atual Gestor (art. 22, § 2º da LC nº 269/2007) que adote medidas no sentido da efetiva implementação de sistema de controle interno, observando-se o prazo para o envio de documentos e informações a este Tribunal, bem como as regras previstas na Lei nº 4.320/64; e, para que seja providenciada a adequação do Plano de Carreira e de Cargos do Poder Legislativo aos preceitos constitucionais, com a realização de concurso público, salientando que a reincidência nas falhas apontadas no exercício sob exame poderá acarretar irregularidade das contas de gestão do exercício de 2009; e, ainda, nos termos do arts. 75, III e 77, da citada Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, III, e VIII da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Unirio Schirmer a multa no valor correspondente a 30 UFPS/MT, e ao Sr. Milton Henrique de Carvalho a multa no valor correspondente a 10 UFPS/MT, em face da globalidade das irregularidades e do envio de informações com atraso a este Tribunal, que deverão ser recolhidas com recursos próprios, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 15 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Os gestores poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO que votaram de acordo com o voto do Relator. Vencido o Conselheiro ALENCAR SOARES que votou pela aplicação de multa aos gestores em valor diferente do voto do Relator. Relatou o presente processo o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução nº 14/2007, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 5.584-0/2009 (3 volumes), 2.388-4/2008, 4.141-6/2008, 6.262-6/2008, 7.899-9/2008, 9.912-0/2008, 11.858-3/2008, 13.679-4/2008, 15.025-8/2008, 17.012-7/2008, 18.321-0/2008, 20.469-2/2008, 2.229-2/2009,

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balancetes de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.913/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. RECOMENDAÇÕES AO ATUAL GESTOR. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. COMPROVAÇÃO PELO GESTOR DA ENTREGA DA TOTALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS EM 2008 OU O DEPÓSITO EM JUÍZO DOS REFERIDOS BENS SOB PENA DE ASSUMIR A RESTITUIÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE EM UFPS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 23 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, incisos I, II e III da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.899/2009 do Ministério Público, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Sinop, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Sinéia Fernandes de Abreu, tendo como co-responsável o Contador Sr. Ederson Rafael Rossano, inscrito no CRC nº 10180/0-3, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31-12-2008, e, ainda, aplicar à Srª. Sinéia Fernandes de Abreu a multa equivalente a 180 UFPS/MT, sendo 30 UFPS/MT, prevista no inciso III do artigo 289 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, combinada com o inciso III, do artigo 75, da Lei Complementar Estadual 269/2007, em razão do descumprimento do inciso III, §2º, do artigo 63, da Lei nº 4.320/1964 e inciso II, do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, e 150 UFPS/MT nos termos do inciso V, do artigo 287 da Resolução 14/2007, em razão do dano causado ao erário público; recomendar à atual Administração que: 1) implante e aprimore o Sistema de Controle Interno na unidade gestora, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, c/c o artigo 76 da Lei nº 4.320/64; e, 2) observe os princípios norteadores da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição da República e, também, os princípios da razoabilidade e economicidade nos gastos com publicidade institucional da Câmara Municipal; e, determinar à ex-gestora: a) devolução aos cofres municipais, com recursos próprios, do valor equivalente a 2.283,59 UFPS/MT, sendo 1.137,04 UFPS/MT referentes aos materiais de consumo adquiridos no final da gestão que não foram entregues à Câmara Municipal; 790,29 UFPS/MT referentes aos bens permanentes que não foram encontrados nas dependências do Legislativo Municipal e 356,26 UFPS/MT em razão de aquisições superfaturadas e comprovadas por meio de nota fiscal falsa; b) devolução aos cofres municipais, com recursos próprios, do valor equivalente a 184,76 UFPS/MT referentes a despesas estranhas à finalidade pública; e, c) comprovação da entrega da totalidade dos aparelhos de ar condicionado adquiridos, em 2008, ou o depósito em juízo dos referidos bens, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de assumir o ressarcimento do valor correspondente a 1.822,54 UFPS/MT. A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, com encaminhamento do comprovante do recolhimento a este Tribunal, nesse mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, de acordo com o artigo 196 da Resolução 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ

HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.183-8/2009 (02 volumes), 3.082-1/2008, 5.030-0/2008, 7.300-8/2008, 8.884-6/2008, 10.839-1/2008, 12.671-3/2008, 13.865-7/2008, 15.940-9/2008, 17.633-8/2008, 19.420-4/2008, 453-7/2009 e 2.748-0/2009.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.914 /2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS E AO RELATOR DAS CONTAS DE 2009 PARA CONHECIMENTO E SUBSIDIAR A ANÁLISE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso II, artigo 212, todos da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II e artigo 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 194, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.901/2009 do Ministério Público, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do Sr. João Pereira de Souza, tendo como co-responsável o contador, Sr. Paulino Manhaguanho, inscrito no CRC/MT, sob o nº 2609/0-0, e o responsável pelo Sistema de Controle Interno, Sr. Jonas Tadeu Sassi, tendo em vista a ocorrência de falhas, com grave infração a norma constitucional e legal representadas ainda pela reincidência de encaminhamento dos arquivos do APLIC em atraso, e não realização de procedimentos licitatórios indispensáveis; e pelas demais falhas detectadas, dentre as quais: a) a realização de despesas impróprias com aquisição de alimentos e de passagem para terceiro, pagamento de juros e multa sobre fatura de energia elétrica; b) ausência de planejamento e eficiência do Controle Interno; c) realização de despesa sem prévio empenho e sem liquidação; d) insuficiência de documentos na prestação de contas de diárias; e, e) inobservância da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000; e, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso I, da Resolução nº 14/2007, cominar a multa de 100 UPFs/MT ao Sr. João Pereira de Souza, em razão da globalidade das irregularidades apresentadas nas presentes contas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e, ainda, determinar ao referido gestor, que faça a restituição de valores aos cofres públicos municipais, do valor correspondente a 21 UPFs/MT (R\$ 675,82), relativo à aquisição de salgadinhos e passagem para terceiro e pagamento de juros e multa sobre fatura de energia elétrica, consoante o que dispõe no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007, recomendando ao atual gestor que adote as seguintes medidas: 1) instrua os processos de concessão de diárias com todos os documentos que comprovem o pedido, o efetivo deslocamento, assim como a apresentação de relatório de viagem, a fim de se evitar ocorrência de fraudes, sob pena de, em permanecendo esta irregularidade no próximo exercício, terem as contas julgadas irregulares, nos termos do § 1º do artigo 194 da Resolução nº 14/2007; 2) proceda a identificação com placas do número do patrimônio nos bens móveis da Câmara Municipal; e, 3) adote as sugestões constantes no relatório de auditoria, a fim de que não se repitam os equívocos verificados neste exercício, que vieram a ensejar a irregularidade das contas anuais; determinando à atual gestão que: 1) cumpra o determinado na Lei 8.666/93, procedendo-se à realização de licitação, quando necessário, bem como cumpra as determinações contidas na referida norma; 2) cumpra o estabelecido na Lei 4.320/64, com relação ao correto lançamento das demonstrações contábeis e balanços: contabilização dos repasses financeiros e classificação das contas; 3) cumpra os estágios da despesa e liquidação, empenhando-se previamente, nos termos do art. 60 e 62 da Lei nº 4.320/64, bem como adote medidas corretivas no decorrer do corrente exercício, a fim de obedecer às regras estabelecidas pelas normas legais com a realização de empenhos por estimativa para atender despesas com energia elétrica, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 60, da Lei nº 4.320/64, bem como cumpra as exigências emanadas do art. 63, da Lei 4.320/64; 4) observe os prazos estipulados para o envio dos balancetes e das informações do sistema APLIC para que não haja prejuízo para o exercício do controle externo concomitante ao exercício financeiro (Resolução nº 14/2007 e Instrução Normativa nº 02/2005); 5) proceda a realização de concurso público para preenchimento das vagas disponíveis de contador e assessor jurídico, conforme lotacionograma, em obediência aos princípios da impessoalidade e publicidade; e, 6) adote medidas para instituição efetiva do sistema de controle interno (artigo 74 da Constituição Federal), de modo a zelar pelo cumprimento dos prazos do envio das informações do sistema APLIC e dos balancetes mensais e regularidade dos demais procedimentos internos, principalmente de despesas. A multa e a restituição de valores deverão ser recolhidos, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Decorrido o prazo determinado sem a devida comprovação do recolhimento da multa e da glosa ou sem a interposição de recurso, a Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções deverá inscrever o nome do Sr. João Pereira de Souza no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, e, após encaminhar todo processado à Procuradoria Geral do Estado, para execução do débito, bem como cópia dos autos à Procuradoria do Município de Terra Nova do Norte, para que efetue a cobrança da glosa do gestor. Encaminhe-se cópia integral dos autos à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, para as providências que entender necessárias, tendo em vista as irregularidades constatadas nas contas do ente municipal, que revelam indícios de ato de improbidade administrativa. Remeta-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais da Câmara Municipal de Terra Nova Norte, do exercício de 2009, para conhecimento e subsidiar o julgamento das referidas contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.800-4/2009, 6.567-6/2008, 6.569-2/2008, 7.938-3/2008, 11.274-7/2008, 11.277-1/2008, 15.282-0/2008, 15.283-8/2008, 16.179-9/2008, 17.231-6/2008, 19.043-8/2008, 2.655-7/2009, 2.824-0/2009.
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PLANALTO DA SERRA.
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.915 /2009. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PLANALTO DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES. COM RECOMENDAÇÕES. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 21, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

combinado com o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.964/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Planalto da Serra, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7255; recomendando ao atual gestor que: a) observe as normas e princípios contábeis da Lei nº 4.320/1964, os RPPS devem elaborar, anualmente, os demonstrativos previstos em seu artigo 101 (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial); b) elabore anualmente a demonstração analítica dos investimentos – DAL, que é a apresentação, em forma resumida, da situação contábil das aplicações e investimentos mantidos pelo RPPS; e, c) institua e implemente o sistema de controle interno, no sentido de evitar a reincidência das irregularidades persistentes; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, a multa de 45 UPFs/MT, em decorrência do atraso no envio dos balancetes dos meses de janeiro a agosto e novembro de 2008, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, com encaminhamento do comprovante de recolhimento a este Tribunal, nesse mesmo prazo, sob pena de execução. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.436-5/2009, 4.369-9/2008, 7.448-9/2008, 7.462-4/2008, 11.044-2/2008 e 9.045-0/2008 (apenso), 11.103-1/2008, 12.929-1/2008, 14.477-0/2008, 16.282-5/2008, 17.973-6/2008, 19.648-7/2008, 407-3/2009 e 3.357-0/2009.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.916/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES. COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 21, § 1º, c/c o artigo 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.265/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Juruena, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Bartolomeu Sousa Castellano, determinar ao atual gestor a adoção imediata das medidas necessárias para a criação de um sistema de controle interno eficiente; o atendimento à Lei nº 4.320/64, especificamente aos artigos 63, §§ 1º e 2º, 64, 83, 85, 89 e 94, à Lei nº 8.666/93, especificamente aos artigos 24 e 25, e à Lei nº 7.867/2002, artigo 35-B, inciso X, § 1º; e, providencie a correção das impropriedades elencadas no Relatório de Auditoria de fls. 88 a 104-TC e do Relatório Técnico de fls. 152 a 158-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, sob pena de reincidência dessas impropriedades ou falhas apontadas, gerar as irregularidades das contas subsequentes, além das demais sanções cabíveis; e, ainda, aplicar ao gestor Sr. Bartolomeu Sousa Castellano, a multa de 30 UPFs/MT, em virtude das irregularidades cometidas, conforme razões do voto do Conselheiro Relator, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.927-2/2009, 2.917-3/2008, 4.567-5/2008, 6.854-3/2008, 8.355-0/2008, 10.699-2/2008, 12.513-0/2008, 14.092-9/2008, 15.778-3/2008, 17.439-4/2008, 19.253-8/2008, 119-8/2009 e 2.909-2/2009.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.917/2008. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c artigo 194, inciso I da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo em parte o Parecer nº 4.244/2009 do Ministério Público, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Diamantino, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Wilson Pentecostes dos Santos, pelas irregularidades apontadas conforme voto do Conselheiro Relator; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, e 77 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao gestor Sr. Wilson Pentecostes dos Santos, a multa de 30 UPFs/MT, em decorrência da reincidência na remessa de informações e documentos com atraso a este Tribunal; e, nos termos do artigo 75, inciso III, e 77 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar a multa de 80 UPFs/MT, em decorrência da globalidade das várias irregularidades remanescentes nos autos, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005; e, determinar ao gestor, Sr. Wilson Pentecostes dos Santos, que faça a restituição aos cofres públicos municipais do montante de 2,18 UPFs/MT, decorrente do recolhimento de encargos previdenciários com atraso. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidos, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Determina-se ainda, ao atual gestor, ou quem lhe houver sucedido, independente da reprovação destas contas, que: 1) adote medidas para a implantação efetiva do sistema de controle interno; 2) observe os preceitos da Lei de Licitações; e, 3) apriore os processos de diárias, fixando critérios que tornem mais transparentes

os critérios de concessão e a respectiva prestação de contas. Vencidos os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO que votaram pela regularidade das contas, mantendo as multas e a glosa, contrariando o voto do Relator. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS que acompanharam o voto do Relator. O voto de desempate emitido pelo Presidente foi no sentido de acompanhar o voto do Conselheiro Relator. Relatou o presente processo o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução nº 14/2007, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

| | |
|----------------|--|
| Processos n.ºs | 6.419-0/2009, 3.891-1/2008, 5.798-3/2008, 7.336-9/2008, 9.025-5/2008, 11.300-0/2008, 12.889-9/2008, 14.282-4/2008, 16.457-7/2008, 17.691-5/2008, 19.647-9/2008, 540-1/2009 e 3.861-0/2009. |
| Interessada | CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE |
| Assunto | Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. |
| Relator | Conselheiro VALTER ALBANO |

ACÓRDÃO N.º 1.918/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 21, § 1º, e artigo 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.462/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Everaldo Antônio Cazzarotto, tendo como co-responsável o técnico contábil Sr. Umberto Ademir Muller, inscrito no CRC-TC/MT sob o n.º 052945/0-8 T-MT, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31-12-2008; e, recomendar à atual Administração a implantação e aprimoramento do Controle Interno na unidade gestora, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, c/c o artigo 76 da Lei n.º 4.320/1964, bem como, o cumprimento dos prazos regimentais deste Tribunal; e, ainda, determinar ao atual gestor que: 1) observe as exigências do artigo 51, caput, da Lei n.º 8.666/1993, que trata da composição da Comissão de Licitação Permanente da Câmara; e, 2) observe as disposições do artigo 195, inciso I, alínea "a", e § 3º, da Constituição da República, artigo 2º da Lei n.º 9.012/1995, e alínea "a" do artigo 27 da Lei n.º 8.036/1995, os quais proíbem o Poder Público de contratar com pessoas físicas e jurídicas em débito com o Instituto Nacional de Previdência Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e, por fim, aplicar ao Sr. Everaldo Antônio Cazzarotto, a multa de 40 UPFs/MT, em razão da reincidência de atraso no envio das informações relativas ao Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, com base no artigo 289, incisos VII e VIII, da Resolução n.º 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

| | |
|----------------|---|
| Processos n.ºs | 3.559-9/2009, 4.133-5/2008, 4.416-4/2008, 5.792-4/2008, 7.629-5/2008, 9.988-0/2008, 11.621-1/2008, 13.019-2/2008, 15.102-5/2008, 16.713-4/2008, 18.242-7/2008, 19.964-8/2008, 741-2/2009. |
| Interessado | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA GUARITA |
| Assunto | Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. |
| Relator | Conselheiro ALENCAR SOARES |

ACÓRDÃO N.º 1.919/2009. Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA GUARITA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.114/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita, relativas ao exercício de 2008, gestão dos Srs. Hélio José Kaminski - período 1º-1/2008 a 21-4-2008 e Fábio Balestri - período 22-4-2008 a 31-12-2008, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008, em razão de que as irregularidades remanescentes não acarretaram dano ao erário nem evidenciaram a prática de atos que atentassem contra os princípios da Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/1964, e as prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao atual gestor a adoção das seguintes medidas: 1) que cumpra fielmente o Sistema de Controle Interno, especialmente quanto à elaboração de relatórios à administração; e, ainda, determinando ao gestor que: 1) aprimore o planejamento anual do SAAE, bem como atenda os ditames da Lei n.º 8.666/1993 e os princípios da Administração Pública. Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

| | |
|----------------|--|
| Processos n.ºs | 6.764-4/2009, 3.217-4/2008, 5.505-0/2008, 6.857-8/2008, 8.356-9/2008, 10.582-1/2008, 12.673-0/2008, 14.062-7/2008, 15.591-8/2008, 17.280-4/2008, 18.956-1/2008, 20.617-2/2008, 2.725-1/2009. |
| Interessado | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO POVO |
| Assunto | Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. |
| Relator | Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS |

ACÓRDÃO N.º 1.920/2009. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO POVO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. DESOBEDIÊNCIA AO LIMITE MÁXIMO LEGAL DE 2% COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS. APLICAÇÃO DE MULTAS. RECOMENDAÇÕES AO ATUAL GESTOR PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado

de Mato Grosso), combinado com o artigo 194, inciso I, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e, de acordo com o Parecer n.º 4.048/2009 do Ministério Público, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de São José do Povo, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do gestor, Sr. Florisberto Santos de Oliveira, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT nº 7255, tendo como co-responsável o Sr. Cléber da Silva Rodrigues, inscrito no CRC sob o nº 7645/0-0 TC-MT, face as irregularidades apontadas conforme relatório de fis. 254 a 257-TC, para aplicar ao Sr. Florisberto Santos de Oliveira a multa de 30 UPFs/MT, em decorrência do julgamento irregular destas contas, com base no artigo 75, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso I da Resolução nº 14/2007, e ainda, aplicar a multa de 20 UPFs/MT, pelas irregularidades constantes no item 4, das razões do voto do Conselheiro Relator, e, conforme dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, cujas multas deverão serem recolhidas, com recursos próprios, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007; e, por fim, recomendar ao atual gestor: 1) que adote providências no sentido de evitar a reincidência na extrapolção do limite de gastos administrativos do Fundo; e, 2) que envie dentro do prazo legal os balancetes mensais de acordo com o que dispõe o artigo 184, incisos II da Resolução nº 14/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

| | |
|----------------|--|
| Processos n.ºs | 6.313-4/2009, 2.497-0/2008, 4.210-2/2008, 6.492-0/2008, 7.816-6/2008, 9.696-2/2008, 11.402-2/2008, 13.475-9/2008, 15.126-2/2008, 16.771-1/2008, 18.317-2/2008, 20.053-0/2008 e 1.765-5/2009. |
| Interessado | FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU |
| Assunto | Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. |
| Relator | Conselheiro CAMPOS NETO |

ACÓRDÃO N.º 1.921/2009. Ementa: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21 e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer n.º 4.467/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações legais, as contas anuais de gestão do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Torixoréu, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Irani Souza Carrijo, determinando ao atual gestor, a adoção imediata de medidas necessárias para atender o que dispõe a Lei n.º 9.715/98 especificamente ao artigo 2º, inciso III e artigo 7º e 8º; a Lei n.º 9.717/98 artigo 1º, inciso VII e a Portaria n.º 4.992/99, artigo 12, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, sob pena da reincidência dessas impropriedades ou falhas apontadas, gerar a irregularidade das contas subsequentes, além das demais sanções cabíveis. Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o auditor substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, com fundamentos no artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

| | |
|----------------|--|
| Processos n.ºs | 6.864-0/2009, 2.786-3/2008, 4.403-2/2008, 6.366-5/2008, 8.469-7/2008, 10.712-3/2008, 12.087-1/2008, 13.537-2/2008, 15.260-9/2008, 17.124-7/2008, 18.920-0/2008, 20.631-8/2008, 1.495-8/2009. |
|----------------|--|

| | |
|-------------|--|
| Interessada | CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO |
| Assunto | Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. |
| Relator | Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA |

ACÓRDÃO N.º 1.922/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS RELATÓRIOS DA AUDITORIA E DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.065/2009 do Ministério Público, em julgar IRREGULARES as contas anuais da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do gestor, Sr. Selvo Gomes Ferreira, face as graves irregularidades verificadas pela equipe técnica, e os fundamentos legais constantes das razões do Voto do Conselheiro Relator, e, ainda, nos termos dos artigos 75, incisos III, VIII e 77 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Selvo Gomes Ferreira, a multa de 150 UPFs/MT, face a concessão de 248 diárias, sem qualquer motivação, bem como sem comprovação dos gastos, bem como a multa de 20 UPFs/MT pelo atraso no envio dos informes do Sistema APLIC (orçamento, carga inicial, janeiro e maio) e, ainda, determinando a atual gestão que: 1) adote medidas corretivas e necessárias ao aprimoramento do Sistema de interno; 2) observe os prazos para o envio de documentos e informações a este Tribunal; e, 3) promova a edição de norma interna que regulamente a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal. As multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. Encaminhe-se cópia dos Relatórios da Auditoria e desta decisão ao Ministério Público Estadual para análise, na forma do artigo 196, da Resolução 14/2007, bem como à Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º da Resolução nº 14/2007, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.911-0/2009, 2.727-8/2008, 4.256-0/2008, 6.570-6/2008, 7.937-5/2008, 10.197-4/2008, 12.448-6/2008, 13.503-8/2008, 15.535-7/2008, 17.229-4/2008, 18.843-3/2008, 20.524-9/2008 e 2.653-0/2009.

Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA - SAAE

Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.923/2009. Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, § 1º e 22, § 1º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.260/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Planalto da Serra - SAAE, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Isael Silva dos Santos; recomendando ao atual gestor que: a) envie dentro do prazo os informes do APLIC do referido órgão, de acordo com o que dispõe o artigo 184, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007; e, b) implante um Sistema de Controle Interno eficiente, nos termos do artigo 74 da Constituição da República, e maior atenção aos prazos na remessa de documentos e informações definidos pelo Tribunal de Contas e legislação pertinente; e, ainda, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Isael Silva dos Santos, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, pelo atraso no envio dos informes do APLIC, referentes aos meses de janeiro a maio e agosto a novembro, além do não envio dos informes do APLIC referente ao mês de dezembro, todos do exercício de 2008, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo o gestor encaminhar o comprovante do recolhimento a este Tribunal no mesmo prazo, sob pena de execução na forma do artigo 79 da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro VALTER ALBANO - corregedor geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.227-8/2009 (02 volumes), 4.099-1/2008, 4.724-4/2008, 6.707-5/2008, 8.548-0/2008, 10.692-5/2008, 12.391-9/2008, 14.019-8/2008, 15.723-6/2008, 17.292-8/2008, 19.222-8/2008, 20.724-1/2008 e 2.797-9/2009

Interessado FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.924/2009. Ementa: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.426/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade da gestora, Sra. Vanessa Rosin, tendo como co-responsável o Sr. Augusto Gomes do Rosário Júnior, Contador inscrito no CRC/MT 7854/0-0; recomendando a atual gestão a adoção de medidas sólidas visando a qualificação dos servidores do órgão, assim como o aprimoramento e acompanhamento do sistema de controle interno; e, ainda, determinando a Sra. Vanessa Rosin, o recolhimento do ISSQN, no valor de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), correspondente ao Contrato n.º 003/NCC/SETECS/2007, item 7 b, caso não tenha havido a retenção e ou o recolhimento aos cofres da prefeitura municipal, assim como, os encargos incidentes sobre o atraso no recolhimento; e, nos termos dos artigos 75, inciso III, e 77 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a gestora Sra. Vanessa Rosin, a multa no valor de 35 UPFs-MT, em razão das irregularidades constantes nos itens 5, 6, 10, 11, 12, 13 e 15 que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidos com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, com encaminhamento do comprovante a este Tribunal de Contas, sob pena de execução. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007; e, por fim, determina-se que, decorrido o prazo sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição da gestora no cadastro de devedores perante o Tribunal de Contas, bem como o encaminhamento de todo o processado à Procuradoria-Geral do Estado, a fim de que promova a inscrição em dívida ativa. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro VALTER ALBANO, Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.118-2/2009, 4.307-9/2008, 4.907-7/2008, 7.050-5/2008, 8.585-5/2008, 10.804-9/2008, 12.429-0/2008, 14.127-5/2008, 15.887-9/2008, 17.381-9/2008, 19.159-0/2008, 136-8/2009 e 3.565-3/2009

Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto Contas Anuais de Gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.925/2009. Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, RELATIVAS AO GESTOR DO PERÍODO DE 1º-1-2008 A 20-2-2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES

LEGAIS RELATIVAS AO GESTOR DO PERÍODO DE 21-2-2008 A 31-12-2008. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 20, 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e com fundamento no artigo 193, § 1º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.082/2009 do Ministério Público, em julgar as contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Fazenda, relativas ao exercício de 2008: a) REGULARES, gestão do Sr. Edmilson José dos Santos - período de 1º-1-2008 a 20-2-2008, dando-lhe quitação plena; e, b) REGULARES, com determinações legais, gestão do Sr. Éder de Moraes Dias - período de 21-2-2008 a 31-12-2008, dando-lhe a devida quitação; e, ainda, determinando ao atual gestor da Secretaria de Estado de Fazenda que implante efetivo controle e disciplina na contratação e utilização de pessoal terceirizado, com o alerta, a ele ou a quem lhe houver sucedido, de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes. Após o trânsito em julgado, devolva-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 desta Corte de Contas. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro VALTER ALBANO - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º da Resolução n.º 14/2007 que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.228-6/2009, 4.095-9/2008, 4.716-3/2008, 6.718-0/2008, 8.545-6/2008, 10.413-2/2008, 12.393-5/2008, 14.015-5/2008, 15.726-0/2008, 17.290-1/2008, 19.216-3/2008, 20.722-5/2008, 2.799-5/2009

Interessado FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balancetes de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.926/2009. Ementa: FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer n.º 4.389/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Fundo Para a Infância e Adolescência do Estado de Mato Grosso - FIA, relativas ao exercício de 2008, gestão da Senhora Terezinha Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, e dos gestores e ordenadores de despesas senhor José Carlos Bon, período de 1º-1-2008 a 11-5-2008 e da Senhora Carmem Tereza Costa de Carvalho, período de 12-5-2008 a 31-12-2008, tendo como co-responsável o senhor Augusto Gomes Rosário Júnior, contador-chefe, inscrito no CRC/MT sob o n.º 7458/0-0, de responsabilidade do Sr. Simão Jorge da Silva, recomendando à atual gestão a adoção de medidas sólidas visando a qualificação dos servidores do órgão, assim como o aprimoramento e acompanhamento do Sistema de Controle Interno; e, nos termos do artigo 75, inciso III e 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007; aplicar ao gestor Sr. José Carlos Bon, a multa, no valor correspondente a 5 UPFs/MT, face a irregularidade apontada no item 1, e, aplicar a Sra. Carmem Tereza Costa de Carvalho, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT pelas irregularidades constantes nos itens 2, 3, 4 e 5, cujas multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando os comprovantes do recolhimento a este Tribunal de Contas, sob pena de execução. Os gestores poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007; recomendar à gestora a adoção de medidas sólidas visando a qualificação dos servidores do órgão, assim como o aprimoramento e acompanhamento do sistema de controle interno. Decorrido o prazo determinado sem a devida comprovação do recolhimento das multas ou sem a interposição de recurso, a Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções deverá inscrever os nomes dos gestores no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, e, após encaminhar todo processado à Procuradoria Geral do Estado, para execução dos débitos. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro VALTER ALBANO - corregedor geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.041-0/2009, 3.917-9/2008, 4.800-3/2008, 6.006-2/2008, 7.955-3/2008, 9.414-5/2008, 11.513-4/2008, 13.419-8/2008, 15.192-0/2008, 17.018-6/2008, 18.344-0/2008, 20.551-6/2008 e 2.841-0/2009.

Interessado ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ

Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

Revisor Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.927/2009. Ementa: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES AS CONTAS DO GESTOR DO PERÍODO DE 01/01 A 20/02/2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS AS CONTAS DO GESTOR DO PERÍODO DE 21/02 A 31/12/2008. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 20, 21 e artigo 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor Alencar Soares proferido oralmente em Sessão Plenária, bem como acolhendo a sugestão do conselheiro Waldir Júlio Teis, também proferida em Sessão Plenária, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.084/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, as contas anuais dos Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Edmilson José dos Santos, período de 01-01-2008 a 20-02-2008, dando-lhe a quitação plena; e, REGULARES, com determinações legais, gestão do Sr. Éder de Moraes Dias, período de 21-2-2008 a 31-12-2008; e, ainda, determinar ao atual gestor que regularize os lançamentos contábeis relativos aos precatórios do Estado. Após o trânsito em julgado, devolvam-se os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO, que votaram de acordo com o voto do Conselheiro Revisor, no sentido de Julgar Regulares, com determinações legais, as contas anuais em apreço, sem a aplicação de multa. Vencido o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA - Relator, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que votou no sentido de Julgar Regulares, com determinações legais as contas em análise, porém, com aplicação de multa. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.275-4/2008
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 Assunto Tomada de Contas Especial
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.928/2009. Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE A AUSÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO CONCEDIDO A SERVIDOR. IRREGULARIDADE DAS CONTAS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS E APLICAÇÃO DE MULTA AO SERVIDOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.896/2009 do Ministério Público, em julgar IRREGULARES, a Tomada de Contas Especial, formulada pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Diógenes Curado Filho, contra o servidor, Sr. Adomires Soares Sampaio, objetivando a apuração dos fatos relacionados à prestação de contas irregular em 02 processos de adiantamentos, em 2-5-2006; e com fulcro no artigo 70, inciso II da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 294 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), determinar ao Sr. Adomires Soares Sampaio que faça a restituição, com recursos próprios, aos cofres estaduais, o montante de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), equivalente a 49.4861 UPFs-MT, pelos motivos e na forma consignada nas razões do Voto do Conselheiro Relator; e, ainda, aplicar a multa ao Sr. Adomires Soares Sampaio, no valor correspondente a 10%, equivalente a 05 UPFs-MT, sobre o valor a ser ressarcido, com recursos próprios, de acordo com o artigo 287, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores deverão ser recolhidos no prazo de 15 (quinze) dias, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.039-4/2006
 Interessadas SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 Assunto Tomada de Contas Especial do Convênio n.º 184/2003
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.929/2009. Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 184/2003, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. CONTAS REGULARES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 20, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 29, inciso IV e 192, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.853/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES a Tomada de Contas Especial referente ao Convênio n.º 184/2003, firmado entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, representada pelo Sr. Vilceu Francisco Marcheti e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, representada pelo Sr. Joel Pereira, objetivando a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, com 32,00 m2 de área construída, no valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), em virtude do cumprimento da finalidade do convênio e a regularidade da despesa, subsistindo impropriedades que não resultaram em dano ao erário, dando-lhes a quitação plena. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.958-6/2008 (3 volumes)
 Interessado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Representação de natureza externa
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.930/2009. Ementa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA. PARCIALMENTE PROCEDENTE. CONSTATAÇÃO DA NÃO OBSERVÂNCIA DOS ESTÁGIOS LEGAIS DA DESPESA RELATIVA AO TERMO ADITIVO FORMALIZADO EM 31/03/2008. RECOMENDAÇÃO À ATUAL GESTÃO. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO AO RELATOR DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2008, PARA CONHECIMENTO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu as considerações do voto visto do Conselheiro Humberto Bosaiipo proferido na sessão plenária do dia 11-8-2009, como parte introdutória dos fundamentos do seu voto, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.144/2009 do Ministério Público, em, preliminarmente CONHECER a Representação de natureza externa, formulada pelo Desembargador José Ferreira Leite e pelos Magistrados Dr. Marcelo Souza de Barros, Dr. Antônio Horácio da Silva Neto, Dr. Irênio Lima Fernandes e Dr. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira, em desfavor do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, gestão dos Desembargadores Paulo Inácio Dias Lessa e Orlando de Almeida Perri, acerca de supostas irregularidades na contratação direta com inexigibilidade de licitação originada do Termo de Referência 001/2007, e, no mérito, julgá-la PARCIALMENTE PROCEDENTE, em razão da não observação dos estágios legais da despesa relativa ao Termo Aditivo formalizado em 31-3-2008; e, em face da ausência de prejuízo ou de desvio de recursos públicos, recomendar à atual gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, que observe com o rigor necessário todas as formalidades e procedimentos relativos à aquisições e contratações, sob pena de reincidência e de descumprimento de princípios e regras vigentes. Encaminhe-se cópia integral dos autos ao Conselheiro Relator das contas anuais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, do exercício de 2008, para conhecimento. Após as anotações de praxe, arquite-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 9.465-0/2007
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.931/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO CONTRATO N.º 30/2007, CUJO OBJETO É A GRAVAÇÃO DE CD DA DUPLA VENCEDORA DO FESTIVAL DA CANÇÃO DE VILA RICA DE 2006, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA. PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.958/2009 do Ministério Público, em, preliminarmente, CONHECER a Representação de Natureza Interna apresentada pela Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria (atual 3º SECEX) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em desfavor da Prefeitura Municipal de Vila Rica, gestão do Sr. Francisco Teodoro de Faria, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 30/2007, celebrado com a empresa SC Produções Ltda, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Paulo de Tarso Celestino, objetivando a gravação de 01 (um) CD, com 12 faixas e encarte de 500 cópias originais da dupla vencedora do Festival da Canção de Vila Rica de 2006, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no valor de R\$ 18.500,00, e, no mérito, julgá-la PARCIALMENTE PROCEDENTE, tendo em vista a previsão no edital, bem como a efetiva realização de pagamento antecipado à empresa contratada, configurando desobediência aos estágios da despesa, contrariando os preceitos da Lei n.º 4.320/1964 e da Lei n.º 8.666/1993, sem contudo causar efetivo prejuízo ao erário, ensejando a adoção de medidas corretivas; determinando ao atual gestor municipal a obediência aos estágios da despesa, de modo que o pagamento seja realizado apenas após a efetiva comprovação da entrega do produto ou da prestação do serviço, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei n.º 4.320/1964, bem como a adequação dos editais e termos contratuais aos preceitos insertos nos artigos 40, incisos XIII e XIV e 65, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 8.666/1993; e, ainda, recomendando à atual gestão que: a) os atos decisórios, em especial os relativos a licitação, tenham por fundamento o interesse público e sobretudo o princípio da economicidade, os quais devem ser devidamente comprovados; e, b) seja ampliada a publicidade do edital para dar conhecimento e favorecer a participação de empresas interessadas com sede no Estado, inclusive como forma de incentivar o desenvolvimento econômico local e a arrecadação de impostos dentro do nosso Estado, que indiretamente são revertidos para o próprio município. Após as anotações de praxe, arquite-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 desta Corte de Contas. Participaram, do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 10.790-5/2007 (02 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.932/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO CONTRATO N.º 31/2007, TENDO POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE. IMPROCEDENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV e 45 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso IX, 217 e seguintes da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 3.180/2009 do Ministério Público, em, preliminarmente, CONHECER a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em desfavor da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, sob a gestão do Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, referente ao Contrato n.º 31/2007, celebrado com a empresa Construtora Lukasa Ltda, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. Orlei Rodrigues de Souza, para construção de pista de skate, no valor de R\$ 27.753,56 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), e no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, tendo em vista a regularidade da execução financeira e orçamentária do Contrato n.º 31/2007. Após as anotações de praxe, arquite-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.978-1/2008, 3.152-6/2007, 4.996-4/2007, 7.094-7/2007, 8.774-2/2007, 10.663-1/2007, 12.930-5/2007, 14.583-1/2007, 16.369-4/2007, 18.362-8/2007, 19.447-8/2007, 865-6/2008, 2.196-2/2008.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Recurso Ordinário

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.933/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. REDUÇÃO DAS RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS DE 84,05 PARA 5,48 UPFs/MT E DE 944,60 PARA 757,45 UPFs/MT. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.390/2009, do Ministério Público, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Isaias Vieira Pires, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, para reformar parcialmente a decisão proferida por este Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 2.186/2008, de fls. 312 e 313-TC, para reduzir as restituições impostas, na seguinte ordem; 1) R\$ 2.301,30 – 84,05 UPFs/MT - para R\$ 150,00, equivalente a 5,48 UPFs/MT; e, 2) ressarcimento anteriormente fixado em 25.863,06 – 944,60 UPFs/MT – para R\$ 20.738,99 – equivalente a 757,45 UPFs/MT, mantendo-se inalterados os demais itens do Acórdão objurgado. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.620-1/2009
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE
 Assunto Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.934/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009. REGISTRAR. RECOMENDAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2009. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.055/2009 do Ministério Público, em REGISTRAR a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Glória D'Oeste (Lei n.º 451 de 2/1/2009), para o exercício financeiro de 2009, dispensando a aplicação de multa por entender que as falhas não acarretaram prejuízo à análise; e, ainda, recomendando ao atual gestor que se executar a lei com impropriedades poderá ser sancionada, bem como deverá observar nas peças de planejamento dos exercícios futuros os dispositivos legais sobre a matéria, a fim de que as falhas remanescentes não se repitam, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as mesmas permaneçam. Encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria para subsidiar a análise das contas anuais, referentes ao exercício de 2009. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.663-6/2008
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 Assunto Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.935/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009. REGISTRAR. RECOMENDAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2009. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.056/2009 do Ministério Público, em REGISTRAR a Lei Municipal do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade (Lei n.º 798/2008 de 21-8-2008), para exercício financeiro de 2009, dispensando a aplicação de multa por entender que as falhas não acarretaram prejuízo à análise; e ainda, recomendando ao atual gestor que se executar a Lei com impropriedades poderá ser sancionada, bem como deverá observar nas peças de planejamento dos exercícios futuros os dispositivos legais sobre a matéria, a fim de que as falhas remanescentes não se repitam, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as mesmas permaneçam. Encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria para subsidiar a análise das contas anuais, referentes ao exercício de 2009. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 23.899-6/2004
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.936/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA. DENÚNCIA ACERCA DO NÃO PAGAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. RECEBER COMO REPRESENTAÇÃO EXTERNA COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 113 DA LEI 8.666/93 E NO MÉRITO INCLUIR COMO PONTO DE CONTROLE DE AUDITORIA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu as sugestões dos Conselheiros Valter Albano, Alencar Soares e do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, e de acordo com o Parecer oral do Ministério Público emitido em Sessão Plenária e com fundamento no artigo 45, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 217 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em, preliminarmente, RECEBER a Denúncia formulada pela Empresa Pizzatto Materiais Elétricos Ltda, neste ato representada pelo Sr. Júlio César Previtalle - Gerente, contra a Prefeitura Municipal de Cáceres, gestão do Sr. Max Joel Russi, como representação de natureza externa, fundamentada no § 1º do artigo 113 da Lei n.º 8.666/93, em face de supostas irregularidades em procedimentos licitatórios na modalidade convite realizados no período de setembro de 2002 a fevereiro de 2004, e, no mérito, determinar a inclusão do fato denunciado como ponto de controle de auditoria para análise junto às contas anuais do referido órgão. Após as anotações de praxe, arquivar-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.427-0/2007
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Assunto Concurso Público
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.937/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. CONCURSO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR EM FACE DA AUSÊNCIA DE ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.753/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular,

de fls. 4.182/4.183-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao ex-Prefeito Municipal de Barra do Garças, Sr. Zózimo Wellington Chapparral Ferreira, a multa no valor correspondente a 100 UPFs-MT, fixada com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, tendo em vista a ausência de elaboração da estimativa do impacto financeiro e orçamentário referente ao Concurso Público n.º 001/2006, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo recursal sem manifestação do interessado, encaminhe-se cópia a Procuradoria-Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e posterior execução. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.165-7/2009
 Interessada MARIA ROBERTA DA COSTA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.938/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.268/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.517/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 10-6-2009, pág. 14, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sr. MARIA ROBERTA DA COSTA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Couto Magalhães", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 42-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 8.739-4/2009
 Interessado RONALDO ESMARCCI
 Assunto Reforma "ex-offício"
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.939/2009. Ementa: ATO DE REFORMA "EX-OFFICIO". REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.233/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.987/2009, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 5-5-2009, pág. 15, do Governo do Estado de Mato Grosso, que resolve transferir "ex-offício" para a inatividade, mediante reforma, o Sr. RONALDO ESMARCCI, com proventos integrais, na Graduação de Soldado-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar – Comando Regional I, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 222, inciso II, 224, inciso IV e 225, todos da Lei Complementar n.º 26/1993 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 37-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.812-6/2008
 Interessado MARIO MENDES MARKOSKI
 Assunto Reforma "ex-offício"
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.940/2009. Ementa: ATOS DE REFORMA "EX-OFFICIO". REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.214/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 7.733/2008, de fl.04-TC, publicado no DOE, de 19-8-2008, pág.9, bem como o Ato n.º 8.642/2008, de fl. 80-TC, publicado no DOE, de 15-10-2008, pág. 24, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferem "ex-offício" para a inatividade, mediante reforma, o Sr. MÁRIO MENDES MARKOSKI, na graduação de Soldado-PM, Classe "D", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional III, município de Sinop, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, acrescido dos artigos 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso V, 225, todos da Lei Complementar n.º 26/1993, e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterado pela Lei Complementar n.º 125/2003, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.65-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 12.107-0/2009
 Interessado DULCINEY GONÇALO DE ARRUDA
 Assunto Reserva remunerada
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.941/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM

os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.093/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.510/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 10-6-2009, pág.13, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferiu para inatividade, mediante reserva remunerada o Sr. DULCINEY GONÇALO DE ARRUDA, com proventos integrais, na Graduação de 2º SGT-PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.51-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

| | |
|--------------|---------------------------|
| Processo n.º | 8.747-5/2009 |
| Interessado | LUDIVINO PAULO DE ARRUDA |
| Assunto | Reserva remunerada |
| Relator | Conselheiro VALTER ALBANO |

ACÓRDÃO N.º 1.942/2009. Ementa: ATOS DE RESERVA REMUNERADA . REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.264/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.981/2009, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 5-5-2009, pág.15, bem como o Ato n.º 11.723/2009, de fl.73-TC, publicado no DOE, de 29-6-2009, pág. 12, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. LUDIVINO PAULO DE ARRUDA, com proventos proporcionais, na Graduação de Cabo - PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional III, no município de Sinop, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.90-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

| | |
|--------------|---------------------------|
| Processo n.º | 10.925-8/2009 |
| Interessado | RAUL PAULO CAROLLO |
| Assunto | Reserva remunerada |
| Relator | Conselheiro VALTER ALBANO |

ACÓRDÃO N.º 1.943/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.872/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.319/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 28-5-2009, pág.10, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferiu para inatividade mediante reserva remunerada o Sr. RAUL PAULO CAROLLO, com proventos proporcionais, na graduação de Cabo - PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Batalhão de Polícia Militar de Guarda, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.30-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

| | |
|--------------|---------------------------|
| Processo n.º | 13.278-0/2009 |
| Interessado | RUBENS DIAS MOTA |
| Assunto | Reserva remunerada |
| Relator | Conselheiro VALTER ALBANO |

ACÓRDÃO N.º 1.944/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.395/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.833/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 3-7-2009, pág.03, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferiu para inatividade mediante reserva remunerada o Sr. RUBENS DIAS MOTA, com proventos integrais, na graduação de 3º Sargento - PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 1º CIPM, no município de Chapada dos Guimarães, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.79-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

| | |
|--------------|----------------------------|
| Processo n.º | 5.369-4/2008 |
| Interessado | VALDOMIRO RIBEIRO DA SILVA |
| Assunto | Reserva remunerada |
| Relator | Conselheiro VALTER ALBANO |

ACÓRDÃO N.º 1.945/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM

os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.890/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.707/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 1º-4-2008, pág.12, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferiu para inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. VALDOMIRO RIBEIRO DA SILVA, com proventos integrais, na graduação de Cabo - PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2º Batalhão de Polícia Militar, no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 42, § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 125/2003, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 33-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

| | |
|----------------|--|
| Processos n.ºs | 8.400-0/2009 e 919-9/2008-apenso |
| Interessado | ROBERTO AGUIAR |
| Assunto | Retificação de ato de reserva remunerada |
| Relator | Conselheiro VALTER ALBANO |

ACÓRDÃO N.º 1.946/2009. Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.567/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.899/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 29-4-2009, pág. 10, que retifica, em parte, o Ato Governamental n.º 4.616/2007, de 21.12.2007, publicado no DOE da mesma data, (processo apenso), referentes a transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada do Sr. ROBERTO AGUIAR, para considerá-lo aposentado, nos termos do referido ato, porém, com a seguinte alteração: "... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, período de 04.11.82 a 21.12.2007...", considerando LEGAL o novo cálculo da remuneração apresentado à fl. 46/TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

| | |
|--------------|--|
| Processo n.º | 8.377-1/2009 e 643-2/2003 - apenso |
| Interessado | ANTONIO IRINEU DE FARIAS |
| Assunto | Retificação de ato de reserva remunerada |
| Relator | Conselheiro VALTER ALBANO |

ACÓRDÃO N.º 1.947/2009. Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.519/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.889/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 29-4-2009, pág. 8, que retificou, em parte o Ato Governamental datado de 30-12-2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, (processo apenso), referente à transferência para inatividade mediante reserva remunerada, o Sr. ANTONIO IRINEU DE FARIAS, com proventos proporcionais, Cabo PM, Classe "D", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 4º Batalhão de Polícia Militar, no município de Várzea Grande, para considerá-lo aposentado, nos termos do referido ato, porém, com a seguinte alteração: "... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: Na CORPORAÇÃO: 23 (vinte e três) anos e 25 (vinte e cinco) dias, período de 12-12-79 a 30-12-2002. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias...", considerando LEGAL o novo cálculo da remuneração apresentado à fl. 46-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

| | |
|----------------|-----------------------------|
| Processos n.ºs | 9.291-6/2009 e 8.912-5/2009 |
| Interessado | ARY LEITE DE CAMPOS |
| Assunto | Aposentadoria voluntária |
| Relator | Conselheiro ALENCAR SOARES |

ACÓRDÃO N.º 1.948/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.969/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.174/2009, de fl. 36-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso e do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 19-5-2009, pág. 11, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ARY LEITE DE CAMPOS, com proventos integrais, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos dos artigos 40, III, "a" e 93, VI (redação original), da Constituição Federal, § 3º do artigo 50 da Constituição do Estado, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 140 da Constituição Estadual, artigos 63 e 65, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 35/1979, artigos 197, 212 e 215 da Lei n.º 4.964/1985, artigo 6º da Lei n.º 4.987/1986, artigo 5º da Lei n.º 6.593/1994, artigo 219, II da Lei Complementar n.º 04/1990, Lei Complementar n.º 242/2006, combinado com o artigo 37, XI da Constituição Federal, e Mandado de Segurança n.º 27.665-7/STF, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). O Conselheiro CAMPOS NETO não votou por motivo de impedimento, nos termos do artigo 91, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 12.176-2/2009
 Interessada CREUZA PEDROSA DE SOUZA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.949/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.533/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 114/2009, de fl. 08-TC, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 24-4-2009, pág. 47, referente à aposentadoria voluntária, da Sra. CREUZA PEDROSA DE SOUZA, com proventos integrais, estável no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Elementar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 76, parágrafo único, e artigo 195, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 1.164/1991, artigo 12, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 2.719/2004 da Lei Municipal n.º 2.648/2004, e artigo 1º, inciso I da Lei n.º 3.250/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.065-6/2009
 Interessado JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.950/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.534/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.811/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 2-7-2009, pág. 9, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Professor, Classe "C", Nível "07", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "João Sato", no município de Araputanga, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004, 353/2009, c/c o artigo 20 da Lei Complementar 104/2002, e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 41-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.991-0/2009
 Interessada ABGAIR RUTH DA SILVA TRIGUEIRO
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.951/2009. Ementa: ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.492/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 152/2009, de fl. 10-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 28-4-2009, pág. 28, bem como a Portaria n.º 225/2009, de fl. 44-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 30-6-2009, pág. 27, que retificou, em parte, a primeira, ambas da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, referentes a concessão de pensão vitalícia em favor do Sra. ABGAIR RUTH DA SILVA TRIGUEIRO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 27, inciso II da Lei Municipal n.º 975/2004, artigo 91 da Lei Municipal n.º 533/1993, anexo II, do Ato Administrativo n.º 08/2008, em decorrência do falecimento do Sr. Lourival Gonçalves Trigueiro, Fiscal de Obras, Classe "A", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 12-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.090-7/2009
 Interessado ROSALVO NUNES DE ALMEIDA
 Assunto Reserva remunerada
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.952/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.636/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.689/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 26-6-2009, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere para a inatividade, mediante Reserva remunerada, o Sr. ROSALVO NUNES DE ALMEIDA, com proventos proporcionais, na graduação de Cabo - PM, Classe "C", lotado no Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 9º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005, e as disposições da Lei

Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 37-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 12.458-3/2009 e 13.962-9/2008-apenso
 Interessado ADMAR JOSÉ DOS SANTOS LOBO
 Assunto Retificação de ato de reserva remunerada
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.953/2009. Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.491/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.661/2008, de fl. 6-TC, publicado no DOE, de 23-6-2009, pág. 4, que retifica, em parte, o Ato Governamental n.º 7.785/2008, de 21.08.2008, com suas alterações pelo Ato Governamental n.º 9.641/2009, de 02.02.2009, publicados no DOE da mesma data (processo apenso), referentes a transferência, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada do Sr. ADMAR JOSÉ DOS SANTOS LOBO, para considerá-lo aposentado, nos termos do referido ato, considerando LEGAL o novo cálculo da remuneração apresentado à fl. 44/TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.272-1/2009

Interessada EDIR TEREZINHA POMPER
 Assunto Reversão de aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.954/2009. Ementa: ATO DE REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO. RETORNO DA SERVIDORA AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.417/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria de n.º 4.875/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 15-6-2009, pág. 72, referente à reversão de aposentadoria por invalidez, concedida pela Portaria n.º 040/2007, de acordo com o processo Administrativo n.º 2007.03.000.00002, registrada no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Acórdão n.º 336/2008, da Srª. EDIR TEREZINHA POMPER, nos termos do artigo 26 da Lei Municipal n.º 128/1990 e o artigo 12, § 7º da Lei 876/2009, efetiva no cargo de Auxiliar de Limpeza e Manutenção, lotada quando em atividade, na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no município de Terra Nova do Norte, retornando-a ao Serviço Público Municipal, considerando LEGAL o cálculo da remuneração apresentado à fl. 37/TC. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.071-0/2009
 Interessada HONORINA CAETANO DE MORAES
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.955/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.641/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.810/2009, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 2-7-2009, pág. 09, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª HONORINA CAETANO DE MORAES, com proventos integrais, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Habilitação Profissional "Profª. Célia Rodrigues Duque", município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 35-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 12.076-6/2009
 Interessada MARIA ROSA RAMOS DA SILVA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.956/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.532/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.554/2009, de fl. 03-TC, publicado no DOE, de 16-6-2009, pág. 06, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª MARIA ROSA RAMOS DA SILVA, com proventos integrais, no

cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof. Dione Augusta Silva Souza", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 62-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 1.663-2/2009
Interessada MOEMA DE FIGUEIREDO CORREA DA SILVA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.957/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.379/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.543/2009, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 15-1-2009, pág. 13 e o Ato n.º 10.713/2009, de fl. 76-TC, publicado no DOE, de 13-4-2009, pág. 12, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª MOEMA DE FIGUEIREDO CORREA DA SILVA, com proventos integrais, no Cargo de Tabeliã Substituída, lotada no 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária, nesta Capital, nos termos do artigo 20, inciso II e artigo 4º, ambos da Lei n.º 3.587/1974 e artigo 40, parágrafo único, artigo 51, ambos da Lei Federal n.º 8.935/1994 e as disposições, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 26-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.901-8/2009
Interessada SILVIA GUIMARÃES
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.958/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.393/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 026/2009-PGJ, de fl. 07-TC, publicado no DOE, de 30-1-2009, pág. 31, bem como os Atos n.ºs 182/2009-PGJ, de fl. 59-TC, publicado no DOE, de 27-4-2009, pág. 62 e n.º 317/2009-PGJ, de fl. 78-TC, publicado no DOE, de 25-6-2009, pág. 28, com as suas devidas alterações, todos da Procuradoria Geral de Justiça, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª SILVIA GUIMARÃES, com proventos integrais, no cargo de Procurador de Justiça, nesta Capital, nos termos do artigo 93, inciso VI, e o artigo 129, § 4º, todos da Constituição Federal, c/c o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 3º, VIII da Lei Federal n.º 8.625/1993, artigo 79 da Lei Complementar n.º 27/1993, com redação dada pela Lei Complementar n.º 241/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 61-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.488-2/2009
Interessado GUILHERME DE LIMA PINTO
Assunto Pensão
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.959/2009. Ementa: ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.499/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 10/GP/2009, de fl.09-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 30-3-2009, pág.33, bem como a Portaria n.º 122/ADM/2009, de fl.43-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 5-6-2009, pág. 63, que retificou, em parte, a primeira, ambas da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, que concedeu o benefício de pensão vitalícia ao Sr. GUILHERME DE LIMA PINTO e temporária para Izadora da Fonseca Pinto, na proporção de 50%(cinquenta por cento) para cada um, nos termos do artigo 40, § 7º inciso II da Constituição Federal, combinado com artigo 29, inciso II da Lei Municipal n.º 876/2005, artigo 80 da Lei Municipal n.º 432/1990, Tabela I do Decreto n.º 28/GP/2005, Lei n.º 985/GP/2008, em decorrência do falecimento da servidora Fátima Catarina da Fonseca Pinto, efetiva no cargo de Técnico de Contabilidade, Referência "B", Nível "14", lotada quando em atividade na Secretaria Municipal de Administração, no município de Santo Antônio de Leverger, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.61-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 8.738-6/2009
Interessado REGINALDO JORGE LIMA MAGALHÃES
Assunto Reserva remunerada
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.960/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.496/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.985/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 5-5-2009, pág. 15, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere para a inatividade, mediante Reserva remunerada, o Sr. REGINALDO JORGE LIMA MAGALHÃES, com proventos integrais, na graduação de 1º Tenente - PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Quartel do Comando Geral, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005, e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 125/2003, com aplicação da Lei Complementar n.º 273/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 132-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 12.456-7/2009
Interessado ZACARIAS FERNANDES
Assunto Reserva remunerada
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.961/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.380/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.598/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 17-6-2009, pág. 15, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência para inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. ZACARIAS FERNANDES, com proventos integrais, na graduação de Cabo - PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 5º Batalhão de Polícia Militar, no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 50-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 12.427-3/2009
Interessado CLARINDO FRANCISCO SERINER
Assunto Reserva remunerada
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.962/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.334/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.596/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 17-6-2009, pág. 15, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere para a inatividade, mediante Reserva remunerada, o Sr. CLARINDO FRANCISCO SERINER, com proventos proporcionais, na graduação de Cabo - PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 6º Batalhão de Polícia Militar, no município de Cáceres, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, inciso II, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 59-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 13 de agosto de 2009.

Conferido/Visto:
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 539/AJ/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 6.140-9/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
GESTOR(A) AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Augustinho Freitas Martins, gestor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

/Verusa Zaviasky/

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 537/AS/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 8.874-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA INICIAL DE 2009

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial e comino ao Prefeito em exercício do Município de Santo Antônio de Leverger, Sr. Harrisson Benedito Ribeiro, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente à Carga Inicial de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.867-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
GESTOR(A) FARID TENÓRIO SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial e comino ao Prefeito do Município de Arenópolis, Sr. Farid Tenório Santos, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de janeiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 536/AJ/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 9.170-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR/INTERESSADO(A) DEUCIMAR APARECIDO DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO
2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Deucimar Aparecido da Silva, vereador do município de Cuiabá, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

// Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 534/JCN/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 8.998-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, ex-Prefeito Municipal de Araguinha, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.001-8/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA
GESTOR(A) WANDERLEI FARIAS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. Wanderlei Farias Santos, Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.991-5/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BRANCO
GESTOR(A) ANTÔNIO MILANEZI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. Antônio Milanezi, Diretor do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Rio Branco, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.031-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
GESTOR(A) OSVALDO KATSUO MINAKAMI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. Osvaldo Katsuo de Salto do Céu, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.007-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

Regularmente notificada (fl. 12 TCE-MT), a Srª. Magali Amorim Vilela de Moraes, Prefeita Municipal de General Carneiro, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-a **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.023-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GESTOR(A) HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. Heder Caio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.583-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GESTOR(A) HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA INICIAL/2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. Heder Caio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.597-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE
GESTOR(A) MARIA MANEA DA CRUZ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO ORÇAMENTO/2009

Regularmente notificada (fl. 12 TCE-MT), a Srª. Maria Manea da Cruz, Prefeita Municipal de Lambarí D'Oeste, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-a **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.593-6/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARÍ

GESTOR(A) D'OESTE
ASSUNTO JOÃO ROSIMAR ANGOLA
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO ORÇAMENTO/2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. João Rosimar Angola, Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social de Lambari D'Oeste, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.017-4/2009

INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARI D'OESTE

GESTOR(A) JOÃO ROSIMAR ANGOLA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

Regularmente notificado (fl. 10 TCE-MT), o Sr. João Rosimar Angola, Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social de Lambari D'Oeste, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.548-0/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARI D'OESTE

GESTOR(A) JOÃO ROSIMAR ANGOLA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA A CARGA INICIAL/2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. João Rosimar Angola, Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social de Lambari D'Oeste, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.011-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

GESTOR(A) MARIA MANEA DA CRUZ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

Regularmente notificada (fl. 12 TCE-MT), a Srª. Maria Manea da Cruz, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-a **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.588-0/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PONTAL DO ARAGUAIA

GESTOR(A) GERSON ROSA DE MORAES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO ORÇAMENTO/2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. Gerson Rosa de Moraes, Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.571-5/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PONTAL DO ARAGUAIA

GESTOR(A) GERSON ROSA DE MORAES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA INICIAL/2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. Gerson Rosa de Moraes, Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.882-0/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

GESTOR/INTERESSADO(A) JOSÉ FLÁVIO PETRY
ASSUNTO DECLARAÇÕES DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Regularmente notificado (fl. 30 TCE-MT), o Sr. José Flávio Petry, ex-Vereador da Câmara Municipal de Nova Ubiratã, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.997-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
GESTOR(A) MAURÍCIO JOEL DE SÁ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. Maurício Joel de Sá, Prefeito Municipal de Alto Taquari, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.616-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
GESTOR(A) LAIR FERREIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO ORÇAMENTO/2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. Lair Ferreira, Prefeito Municipal de Curvelândia, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 7.108-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
GESTOR(A) GILMAR PEREIRA MENDES
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Regularmente notificado (fl. 2043 TCE-MT), o Sr. Gilmar Pereira Mendes, ex-Prefeito Municipal de Nova Maringá, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
 Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 538/JCN/09 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 8.580-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA A CARGA INICIAL/2009

Regularmente notificada (fl. 12 TCE-MT), a Srª. Magali Amorim Vilela de Moraes, Prefeita Municipal de General Carneiro, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.646-0/2009
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
GESTOR(A) VITORINO DESSONTE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS CONTAS ANUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008

Regularmente notificado (fl. 10 TCE-MT), o Sr. Vitorino Dessonte, Diretor da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.495-2/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BRANCO

GESTOR(A) ANTÔNIO MILANEZI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Antônio Milanezi, Diretor

do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Rio Branco, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT. Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.487-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR(A) HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Heder Caio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT. Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.604-5/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BRANCO
 GESTOR(A) ANTÔNIO MILANEZI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO ORÇAMENTO/2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. Antônio Milanezi, Diretor do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Rio Branco, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT. Publique-se.

PROCESSO Nº. 400.281-4/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 GESTOR(A) GILMAR PEREIRA FAGUNDES
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1 BIMESTRE DE 2008

Regularmente notificado (fl. 76 TCE-MT), o Sr. Gilmar Pereira Fagundes, ex-Prefeito Municipal de Nova Maringá, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT. Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.491-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE
 GESTOR(A) MARIA MANEA DA CRUZ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

Regularmente notificada (fl. 11 TCE-MT), a Srª. Maria Manea da Cruz, Prefeita Municipal de Lambarí D'Oeste, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT. Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.119-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
 GESTOR(A) MÁXIMO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
 ASSUNTO LEI Nº. 829 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Posto isso, com fulcro no art. 6º da Lei Complementar 269/2007 c/c art 89, I, do RITCE/MT, **determino a notificação do Prefeito Municipal de Torixoréu, para que no prazo improrrogável de 15 dias providencie a publicação, em órgão de imprensa oficial, da Lei nº. 829/2008 (LOA), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Torixoréu para o exercício de 2009, enviando a esta Corte de Contas comprovação da respectiva publicação, sob pena de multa no valor correspondente a até 500 UPFs/MT, prevista no art. 75, IV, da Lei Complementar 269/2007 c/c art. 289, IV, do RITCE/MT.**

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 540/JCN/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 8.558-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE
 GESTOR(A) MARIA MANEA DA CRUZ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA A CARGA INICIAL/2009

Regularmente notificada (fl. 12 TCE-MT), a Srª. Maria Manea da Cruz, Prefeita Municipal de Lambarí D'Oeste, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT. Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.569-3/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BRANCO
 GESTOR(A) ANTÔNIO MILANEZI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA A CARGA INICIAL/2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. Antônio Milanezi, Diretor do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Rio Branco, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT. Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.538-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA A CARGA INICIAL/2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, ex-Prefeito Municipal de Araguainha, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT. Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.609-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO ORÇAMENTO/2009

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, ex-Prefeito Municipal de Araguainha, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT. Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.995-8/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
 GESTOR(A) JAQUELINE SOARES PIRES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

Regularmente notificada (fl. 12 TCE-MT), a Srª. Jaqueline Soares Pires, Prefeita Municipal de Ponte Branca, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT. Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.498-7/2009
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA
 GESTOR(A) REGINALDO EUGÊNIO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

Regularmente notificado (fl. 13 TCE-MT), o Sr. Reginaldo Eugênio, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT. Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 535/AS/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 12.715-9/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL
 GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

...Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº. 4.654/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº. 14/2007, **considero REVEL o gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Acorizal.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Presidente do referido Fundo, Sr. Meraldo Figueiredo Sá, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de março de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.716-7/2009
INTERESSADO(A) GESTOR(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
ASSUNTO MERALDO FIGUEIREDO SÁ
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº. 4.655/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº. 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Acorizal.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Prefeito do referido Município, Sr. Meraldo Figueiredo Sá, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de março de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, de acordo com o disposto no artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.637-1/2009
INTERESSADO(A) GESTOR(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
ASSUNTO BENEDITO DE OLIVEIRA
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 1º BIMESTRE/2009

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial e comino ao Prefeito Municipal, Sr. Benedito de Oliveira, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 1º bimestre de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.678-0/2009
INTERESSADO(A) GESTOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA
ASSUNTO ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL DE 2009

...Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº. 4.629/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº. 14/2007, **considero REVEL o gestor da Câmara Municipal de Jangada.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Presidente da referida Câmara, Sr. Abílio Antunes da Costa Neto, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de abril de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.700-0/2009
INTERESSADO(A) GESTOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA
ASSUNTO ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

...Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº. 4.628/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº. 14/2007, **considero REVEL o gestor da Câmara Municipal de Jangada.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Presidente da referida Câmara, Sr. Abílio Antunes da Costa Neto, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de março de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 090/WJT/2009
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 561/2009

PROCESSO N.º 11.247-0/2009
INTERESSADO(A) GESTOR(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 913/GAB/SAD/2009, formulado pelo senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, Secretário de Estado de Administração, às fls. 47-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 26 de agosto de 2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

DESPACHO 562/2009

PROCESSO N.º 9.207-0/2009
INTERESSADO(A) GESTOR(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 929/GAB/SAD/2009, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo 15 dias a partir do dia 18/8/2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

DESPACHO 563/2009

PROCESSO N.º 11.237-2/2009
INTERESSADO(A) GESTOR(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 928/GAB/SAD/2009, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo 15 dias, contados a partir do dia 18/8/2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

DESPACHO 559/2009

PROCESSO N.º 6.232-4/2009
INTERESSADO(A) GESTOR(A) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MT SAÚDE
 AUGUSTO AMARAL – Presidente MT Saúde
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 973/2009 GP-MTS, formulado pelo senhor Augusto Amaral – Presidente do MT Saúde, às fls. 710-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 20 de agosto de 2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

DESPACHO 568/2009

PROCESSO N.º 6.187-5/2009
INTERESSADO(A) GESTOR(A) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE – Recursos sob supervisão da Secretaria de Estado de Administração - SAD
 JOÃO HENRIQUE PAIVA – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo de Administração
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 552/09/SENA/SAD/MT, formulado pelo senhor João Henrique Paiva, Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administrativo, às fls. 465-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo requerido até o dia 26 de agosto de 2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

//Débora de Cesaro//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
Pregão Presencial Nº 006/2009/PMBG-MT

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atender a Escola Extensão João Alves. **Data:** 31 de agosto de 2009 – **Hora:** 14:00 h. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço global – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2056.

Barra do Garças – MT, 13 de agosto de 2009.
 Simone W. Gonçalves
 Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
PORTARIA N.º 064/2009 de 13 de agosto de 2009.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da sindicância, instaurada nos termos da Portaria n.º 060/2009 de 01 de julho de 2009 e dá outras providências.”

O Senhor **ALOISIO IRINEO JAKOBY**, Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o teor do C.I. n.º 003/2009, elaborado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, Mardem Camelo de Oliveira, protocolado no gabinete na data de 03/08/2009.

CONSIDERADO a exigüidade de tempo para a conclusão dos trabalhos; CONSIDERANDO AINDA o disposto no artigo 179, parágrafo único da Lei Complementar n.º 003/2001, de 24 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo final para a conclusão dos trabalhos da Sindicância, instaurada nos termos da Portaria n.º 060/2009 datado de 01 de julho de 2009, que visa a apuração de irregularidades da Servidora Lucinalva Ferreira Pinto, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2009.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

ALOISIO IRINEO JAKOBY - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 065/2009 de 13 de agosto de 2009.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da sindicância, instauração nos termos da Portaria n.º 062/2009 de 08 de julho de 2009 e outras providências.”

O Senhor **ALOISIO IRINEO JAKOBY**, Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o teor da C.I. n.º 004/2009, elaborado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, Mardem Camelo de Oliveira, protocolado no gabinete na data de 03/08/2009.

CONSIDERADO a exigüidade de tempo para a conclusão dos trabalhos; CONSIDERANDO AINDA o disposto no artigo 179, parágrafo único da Lei Complementar n.º 003/2001, de 24 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo final para a conclusão dos trabalhos da Sindicância, instaurada nos termos da Portaria n.º 062/2009 datado de 08 de julho de 2009, que visa a apuração de irregularidades de Servidores Alex Gonçalves dos Santos e Marcos Aurélio Jorge Soares, ambos lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2009.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

ALOISIO IRINEO JAKOBY - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Procedimento Licitatório n.º 027/2009 - Tomada de Preços n.º 018/2009

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 – Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.965.152/0001-29, através do Presidente da CPL, o senhor **Wilson Gomes da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para as escolas municipais de Campinápolis**

– MT., conforme constantes do anexo I e de conformidade com as especificações técnicas do anexo II deste Edital, com o critério de julgamento de **menor preço por item**, obteve o seguinte resultado: **N C BARBOSA – ME.** venceu 11 itens, sendo: 4458, 15033, 15031, 6230, 7011, 11951, 11948, 11094, 15054, 15035 e 11092, totalizando o valor de **R\$ 31.717,60 (Trinta e um mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)**; **E. B. Toledo – ME.** venceu 21 itens, sendo: 15030, 15025, 5535, 15032, 15052, 15024, 15023, 9658, 11950, 15036, 3075, 15041, 15042, 15046, 15037, 3165, 3166, 11947, 137, 9905 e 15044, totalizando o valor de **R\$ 42.995,45 (Quarenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**; **M. A. Campos Comercio-ME.** venceu 18 itens, sendo: 9420, 11945, 11946, 15034, 11721, 8826, 15047, 15049, 15050, 15048, 15043, 15022, 3709, 11675, 9689, 15053, 15040 e 7598, totalizando o valor de **R\$ 52.626,27 (Cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)**; **R. C. Farias – ME.** venceu 20 itens, sendo: 15029, 9300, 3163, 15051, 4947, 15027, 1509, 15038, 8074, 15039, 15026, 240, 15045, 9650, 15028, 12891, 7121, 11679, 8516 e 1357, totalizando o valor de **R\$ 47.733,80 (Quarenta e sete mil setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**. O Processo completo está a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campinápolis – MT., com vistas para todos os que possam se interessar. Data da homologação: 11/08/2009. Campinápolis – MT, 13 de Agosto de 2009.

Wilson Gomes da Silva

Presidente da CPL - Portaria 2849/GPM/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2009

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços técnicos profissionais de DANÇA para ministrar aulas Típica Gaúcha. **DATA DE ABERTURA:** 28/08/2009 às 08,00 horário local, **TIPO** menor preço Por Item, Local AV: Valdir Masutti n.º 1.999 Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP: 78.307-000, Horário de atendimento ao público de segunda a sexta das 07:00 às 13:00, **EDITAL E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT , junto ao Dptº de Licitação. Fone contato: 065-33871260. Campos de Júlio 13/Agosto/2009.

Edigar Cavalcanti Lagoa

Presidente da Comissão de Licitação.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2009**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** JJ CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviços Preliminares de Drenagem de Águas Pluviais em Ruas da Cidade de Cláudia/MT. **N.º: 122/2009; DATA: 03/08/2009; VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS; VALOR: R\$ 1.830.773,26 (Um milhão e oitocentos e trinta mil e setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).**

Isabel Cristina De Carvalho – Presidente da C.P.I.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT
TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 12 de Agosto de 2009, na página 58 do Diário Oficial do Estado a publicação de Extrato de Edital do Pregão Presencial n.º. 053/2009 do dia 12 de agosto de 2009, no cabeçalho

ONDE SE LÊ:

Pregão Presencial N.º 053/2009.

LEIA-SE;

Pregão Presencial N.º 051/2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 06/08/2009 às 07:30 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 046/2009, para aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, consagraram-se vencedores as licitantes: M. A. Castilho & CIA Ltda – ME, Pucinei & Cia Ltda, M. C. Trevo – Materiais para Construção Ltda, Hidrosolo Comercio de Materiais para Construção Ltda e Branel Comercio de Materiais Elétricos Ltda.

Comodoro - MT, 12 de agosto de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A – “EM LIQUIDAÇÃO”.

CNPJ nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em AGOE no dia **25/09/2009, às 17:00 horas**, em sua sede social na Rua Manoel Ferreira de Mendonça nº 172, bairro Bandeirantes, nesta Cidade, com a seguinte pauta: ORDINARIAMENTE; 1 – Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2008. EXTRAORDINARIAMENTE 1 – Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante. 2 – Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro. 3 – Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatário. Cuiabá, 04 de agosto de 2009.

IVALDO POZZETTI - Liquidante

Autorizo publicar três (3) vezes no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e, três (3) vezes em jornal local.

Wilson Pereira dos Santos - Prefeito Municipal de Cuiabá

Asplemat/DO 3X1 (12, 13 e 14/08/2009)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 54/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa ADILVAN COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP sagrou-se vencedora para os itens 13, 21, 22, 38 e 40 com o valor global de R\$ 1.147,60 (Um mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos). A empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 07, 12, 38 e 39 com o valor global de R\$ 5.410,00 (cinco mil quatrocentos e dez reais). A empresa DIPROLMEDI – MEDICAMENTOS LTDA sagrou-se vencedora para os itens 03, 06, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31 e 37 com o valor global de R\$ 5.083,00 (cinco mil, e oitenta e três reais). A empresa DUOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP sagrou-se vencedora para os itens 02, 04, 05, 09, 14, 18, 25, 32, 33, 34, 35 e 36 com o valor global de R\$ 8.209,00 (oito mil, duzentos e nove reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 11 de Agosto de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia **31/08/2009 às 09:00 horas**, na sala de reunião de licitação desta Prefeitura, sito a Av. Rotary Internacional, nº. 944, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, O objeto desta licitação consiste na Contratação de empresa de engenharia destinada a execução de obras de uma Feira Livre do pequeno produtor, na área urbana do município, conforme especificações técnicas constante do projeto básico que se encontra anexado ao edital. O qual se encontra à disposição dos interessados junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia **25/08/2009**, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, mediante o recolhimento da taxa de R\$33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos). Publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que fará realizar no 14/09/2009, às 14:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Av: Rotary Internacional, nº 944, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Concorrência Pública, para concessão de uso dos bens móveis máquinas e equipamentos pertencentes a marcenaria Municipal conforme discriminação contida no Edital completo. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, até o dia 08/09/2009, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos). PUBLIQUE-SE. Guiratinga, 13 de Agosto de 2009.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal
EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAUJO
Pres. Com. Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL Nº. 008/2009/RH

DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 008/2009

CARGO: PROFESSOR (A) COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

| Nº. DA INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|------------------|----------------------------|
| 001 | Pablo Velasco Silva Kroetz |

Ipiranga do Norte-MT, em 13 de Agosto de 2009.

ELIENAI SANTANA MOREIRA Presidente
CARINE LAGEMANN NIEDERLE Secretária

MAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA KOCK Membro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Prefeitura de Mirassol D'Oeste

Dispensa de Licitação nº 30/2009 - O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2009, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para contratação de show artístico da dupla Montenegro e Boiadeiro representada pelo Sr. Flávio Henrique Oliveira Santos, RG nº 1251031-9 SSP/MT, CPF nº 933.169.251-04, PIS nº 127.04138.40.2, residente e domiciliado à rua Francisco Mariano de Deus, qd 9, casa 17, no Bairro Residencial São Gonçalo, no município de Várzea Grande/MT, CEP 78.130-630, cujo valor da proposta é de R\$-3.800,00 (três mil, oitocentos reais), para o XVIII Encontro da Mulher Rural, a ser realizado no dia 28 de agosto do corrente ano. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 10 de agosto de 2009. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 3/09. Licitação Nº 26/09. Homologação: 04/08/09. Contratado: Rondomaq Maquinas e Veiculos Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal De Nossa Senhora Do Livramento. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos Destinados à Patrulha Agrícola Mecanizada- Para Desenvolver o Setor Agropecuário Facilitando o Acesso à Tecnologia Aos Minis e Pequenos Agricultores Rurais Do Município De Nossa Senhora Do Livramento. **Valor:** R\$ 159.800,00.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO – PREFEITO. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

LEI Nº401/2009.

DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UM TERRENO DE 9.398,23 M² (NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO METROS E VINTE E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS) SITUADO NA RUA REINOLDO KAUFMANN, ESQUINA COM A RUA FREDERICO NOETZOLD, NA QUADRA 56, NO LOTEAMENTO SÃO LUCAS, NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC - MT”

A Câmara Municipal aprovou e BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei: **ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno de 9.398,23 m² (nove mil trezentos e noventa e oito metros e vinte e três centímetros quadrados) Denominado de ÁREA INSTITUCIONAL B, situado na rua Reinoldo Kaufmann, esquina com a Rua Frederico Noetzold, na Quadra 56, no LOTEAMENTO SÃO LUCAS, em Nova Monte Verde, Mato Grosso para a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC - MT. **PÁRAGRAFO ÚNICO** - O Terreno 9.398,23 m² (nove mil trezentos e noventa e oito metros e vinte e três centímetros quadrados) Denominado de ÁREA INSTITUCIONAL B encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: **Norte (Fundo):** medindo 118,30 metros confrontando com o Lote nº 16 numa extensão de 13,30 metros, e com os Lotes nº 15, 14, 13, 12, 11, 10 e 09 numa extensão de 15,00 metros cada um; **Sul (Frente):** medindo 130,93 metros confrontando com a Rua Reinoldo Kaufmann; **Leste (Lado Esquerdo):** medindo 91,15 metros confrontando com o Lote nº 01 numa extensão de 16,15 metros com os Lotes nº 02, 03, 04, 05 e 06 numa extensão de 15,00 metros cada um; **Oeste (Lado Direito):** medindo 61,24 metros confrontando com a Área Institucional A. **ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

especialmente a Lei nº 363/2008. Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT. Em, 11 de agosto de 2009.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES - Prefeita Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, localizada na Av. Alceu Rossi, s/n, centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Pedro Hideyo Miyazima, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua 106, nº 08, Setor União Sul, na cidade de Paranaíta - MT, portador do RG nº. 7.625.511 SSP/SP e inscrito no CPF nº 403.126.409-78, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a **LAU - Licença Ambiental Única**, da propriedade denominada **Ilha Fest Praia**, com área de 33,8410 ha, localizada no município de Paranaíta - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE:

CONTRATO N.º 209/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé. Contratado: GM TUR TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA EPP. Objeto: Serviço de Transporte Escolar de Estudantes. Valor: R\$ 164.320,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais). Prazo: 02/07/2009 à 30/11/2009.

CONTRATO N.º 212/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé. Contratado: ANDSON SEBASTIAO DA SILVA. Objeto: Prestação de serviço de Instrutor de Informática no projeto Arara Azul - Convenio – 6000.0047916.08.4/2008, pela Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda. Valor: R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte cinco reais). Prazo: 06/07/2009 à 06/12/2009. Atenciosamente.

Ney Rondon Marques - Prefeito Interino Municipal de Poconé/MT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE:

CONTRATO N.º 219/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé. Contratado: SM DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA. Objeto: Fornecimento para a Contratante, para atendimento das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Econômico, desta Prefeitura, segundo sua necessidade, os materiais constantes da proposta apresentada pela contratada para atendimento desta Prefeitura conforme processo de licitação, na modalidade Carta Convite nº. 43/2009. Valor: R\$ 74.735,00 (setenta e quatro Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais. Prazo: 16/07/2009 à 16/11/2009. Atenciosamente.

Clóvis Damião Martins - Prefeito Municipal de Poconé/MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO No 093/2009- PMPL - (PROCESSO Nº141/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 093/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08:30m às 09h do dia 26 de agosto 2009. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 26 de agosto de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 13 de agosto de 2009.

ANÉSIO BRAGA ORTÊNCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 13/08/2009; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: **FAVORITO SUPERMERCADO LTDA, vencedora dos Lotes 01e 04, com valor total de R\$63.250,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), V. N. SANTOS CIA LTDA, vencedora dos Lotes 02, 03, 05, e 06, com valor total de R\$151.000,00 e a NASCIMENTO SILVA & AMARO LTDA-ME, vencedora do Lote 07, com valor total de R\$17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 13 de agosto de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT EXTRATO DE CONTRATO.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME, CONTRATO N.º. 89/2009.** **OBJETO: Execução de obras de Construção de 31 unidades Habitacionais de 32 m² , no município de Porto Alegre do Norte/MT. DOTAÇÃO: Proj. /Ativ.: 1075 Elemento de despesa: 4.4.90.51 VALOR: R\$ 452.697,20 VIGÊNCIA: 12/08/2009 A 12/02/2010.**
Daiane Silva Nascimento – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2009

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 01/09/2009, às 14h30min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade Tomada de Preço, que tem por objeto a Contratação de 01 Médico (a) Clínico Geral, para atender no Programa de Saúde da Família, de segunda a sexta-feira no período diurno e plantões no Hospital Municipal nos feriados e finais de semana 24 horas/dia com folgas quinzenais de 03 dias.

01 médico ginecologista para realizar consultas médicas especializadas em ginecologia no PSF, duas vezes ao mês.

01 médico pediatra para realizar consultas médicas especializadas em pediatria no PSF, duas vezes ao mês.

Poderão participar da Tomada de Preço nº 004/2009, todos os profissionais, que estejam devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1207 ou 3415 1431. Ribeirãozinho – MT, 12 de agosto de 2009.

Kênia Soares Simões - Pres. da Comissão de Licitação. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 004/2009

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público Municipal **001/2008**, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, desta Prefeitura**, até o dia **11/09/2009**, no horário das 07:00 às 11:00 horas munidos de todos os documentos relacionado no respectivo anexo I, para tomar posse de seu cargo.

| Nº | NOME | CARGO | CONCURSO |
|----|--------------------------------|---------------------------|----------|
| 01 | Eduardo Siqueira Correa Junior | Assistente Administrativo | 001/2008 |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação. Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 12 dias do mês de Agosto de 2009.

REINALDO COELHO CARDOSO - Prefeito Municipal

ANEXO I- CONCURSO PÚBLICO 001/2008

7.4 – Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- 7.4.1 - Cédula de Identidade;
- 7.4.2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 7.4.3 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 7.4.4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 7.4.5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
- 7.4.6 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 7.4.7 - Cartão do PIS/PASEP;
- 7.4.8 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
- 7.4.9 - Título de Eleitor;
- 7.4.10 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); (Forum Primavera do Leste)
- 7.4.11 - Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Santo Antonio do Leste. (Vilmar – Tributos)
- 7.4.12 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- 7.4.13 - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- 7.4.14 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 7.4.15 - Comprovante de Escolaridade;
- 7.4.16 – Declaração contendo endereço residencial;
- 7.4.17 – Declaração negativa de acumulo de cargo público;
- 7.4.18 - Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE REVOGAÇÃO - Carta convite Nº. 008/2009

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal da Cidade de São Félix do Araguaia-MT, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o **Processo nº. 017/2009, CONVITE: 008/2009**, Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS JURÍDICOS QUE CONCLUAM A CONFECÇÃO DE MINUTAS DE ANTEPROJETOS DE LEI NECESSÁRIOS À ADAPTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PESSOAL E PREVIDENCIÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ADQUANDO-OS ÀS LEIS FEDERAIS Nº 9.717/98 E 10.887/04, INCLUINDO A EXTINÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E INSTITUIÇÃO D EUM SISTEMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL QUE POSSIBILITE POSTERIOR CONVERSÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA, Com abertura para o dia 28 de abril de 2009, às 13:00 horas, foi revogado por razões de interesse público, baseando no Artigo 49 § 3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98. São Félix do Araguaia, 23 de abril de 2009.

Domingas Barreira dos Santos - Divisão de Licitação - PORTARIA Nº 130/2009 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "CONVITE Nº 06/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 06/2009" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA REFORMA DE SECRETARIAS E VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, HENKE. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 9.831,34(nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), GOMES DO SANTOS E CIA LTDA, no valor de R\$ 3.301,00(três mil, trezentos e um reais), PIRES GABRIEL E PIRES LTDA no valor de R\$5.909,96(cinco mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos) e L. V. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$9.601,11(nove mil, seiscentos e um reais e onze centavos). São Félix do Araguaia – MT, 30 de abril de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "CONVITE Nº 07/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 07/2009" Aquisição de materiais elétricos e serviços de mão de obra para iluminação pública do município de São Félix do Araguaia. Tendo como vencedora a firma **IRRIGA MÁQUINAS E ILUMINAÇÃO**, no valor de R\$ 77.358,59(setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606

São Félix do Araguaia – MT, 30 de abril de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "CONVITE Nº 09/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 09/2009" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PERMANENTE PARA SER UTILIZADO NAS CRECHES, ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tendo como resultado **LICITAÇÃO FRACASSADA**. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606; São Félix do Araguaia – MT, 02 de junho de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE Licitação - "Pregao Presencial 005/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial 005/2009" AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. Tendo como vencedora a firma **BOM JESUS COMERCIO DE PETROLEO LTDA**, no valor de R\$ 131.260,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e sessenta reais). Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606; São Félix do Araguaia – MT, 22 de junho de 2009.

AVISO de Resultado de Licitação - "Pregao Presencial 006/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial 006/2009" AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL. Tendo como vencedora a firma **RAINEL OLIVEIRA CARMO LTDA**, no valor de R\$ 28.796,30 (vinte e oito mil setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606

São Félix do Araguaia – MT, 22 de junho de 2009.

AVISO de Resultado de Licitação - "Pregao Presencial 007/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial 007/2009" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E GAS DE COZINHA, PARA SER UTILIZADO NAS CRECHES, ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tendo como vencedora a firma **RAINEL OLIVEIRA CARMO LTDA**, no valor de R\$ 13.770,70 (treze mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos). Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606

São Félix do Araguaia – MT, 22 de junho de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "CONVITE Nº 010/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 010/2009" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PERMANENTE PARA SER UTILIZADO NAS CRECHES, ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tendo como vencedora a firma **G. K**

FURRER- ME, no valor de R\$ 47.871,30 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606 ;São Félix do Araguaia – MT, 16 de junho de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "CONVITE Nº 011/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 011/2009" contratação de uma empresa para prestação de serviços de transporte aéreo, sendo 60 (sessenta) horas/vôos, com disponibilidade diária, conforme necessidade para atender pacientes que necessitam de atendimento médico de emergência e gabinete do Prefeito. Tendo como vencedor o Sr. **LUCIO MARCUS SOUSA LUZ**, no valor de R\$ 63.000,00(sessenta e três mil reais). Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606; São Félix do Araguaia – MT, 08 de junho de 2009.

AVISO de Resultado de Licitação - "Pregao Presencial 008/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial 008/2009" CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM ENFASE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COM AMPARO JURÍDICO NA ÁREA DO GÊNERO "TRIBUTÁRIO" E "CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS" NA SUA ESPÉCIE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO. Tendo como vencedora a firma **PUBLICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, no valor de R\$ 197.000,00(cento e noventa e sete mil reais); Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia – MT, 27 de julho de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "CONVITE Nº 012/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 012/2009" CONTRATAÇÃO DE PALCO, SOM E BANHEIROS PARA ESTRUTURA DA TEMPORADA DE PRAIA 2009, PELO PERÍODO DE 23(vinte e três) DIAS. Tendo como vencedor a firma **PRIME PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME**, no valor de R\$ 90.910,00(noventa mil novecentos e dez reais); Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606

São Félix do Araguaia – MT, 02 de julho de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "CONVITE Nº 013/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 013/2009" SERVIÇO DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Tendo como resultado **LICITAÇÃO FRACASSADA**. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606; São Félix do Araguaia – MT, 06 de julho de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "CONVITE Nº 014/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 014/2009" contratação de serviços técnicos especializados compreendendo: * "Análise e regulamentação do Código Tributário Municipal, mediante a elaboração dos formulários para o lançamento do crédito tributário"; * "Elaboração de programas de tributação e fiscalização, para incrementar o ingresso das taxas previstas no Código de Obras e Posturas, assim como o ISSQN incidente na execução de obras e/ou serviços no território do Município"; *Capacitação.. Tendo vencedor a firma **ALEXANDRE JOSE DE SOUSA LOPES-ME**, no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais); Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606; São Félix do Araguaia – MT, 21 de julho de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "CONVITE Nº 015/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 015/2009" CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ANIMAÇÃO DO FESTIVAL DE PRAIA, NOS DIAS 16,17 E 18 DE JULHO DE 2009.. Tendo vencedor a firma **ÚNICA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 12.125,00(doze mil, cento e vinte e cinco reais); Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606

São Félix do Araguaia – MT, 14 de julho de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "CONVITE Nº 016/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 016/2009" CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ANIMAÇÃO DO XVII FESTIVAL DE PRAIA, NO DIA 18 E 19 DE JULHO DE 2009. Tendo vencedor a firma o **SK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor de R\$ 12.200,00(doze mil e duzentos reais); Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606; São Félix do Araguaia – MT, 15 de julho de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "CONVITE Nº 017/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 017/2009" CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ANIMAÇÃO DO FESTIVAL DE PRAIA, NOS DIAS 24,25 E 26 DE JULHO DE 2009. Tendo vencedor a firma o **CDB DE OLIVEIRA EVENTOS E OUTROS**, no valor de R\$ 17.600,00(dezesseis mil e seiscentos reais); Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606; São Félix do Araguaia – MT, 24 de julho de 2009.

Domingas Barreira dos Santos - Presidente Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reforma de secretarias e vários departamentos da prefeitura de São Félix do Araguaia. Favorecidos: HENKE. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, GOMES DOS SANTOS E CIA LTDA, PIRES GABRIEL E PIRES LTDA E L. V. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Prazo de execução 60 dias. Valor Global R\$ 28.643,41; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 30 de abril de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal. Favorecidos: RENNE S. BOECK - ME. JULIANO BIONDO – ME. VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES; Prazo de execução 170 dias. Valor Global R\$ 394.325,69; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 30 de abril de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e serviços de mão de obra para iluminação pública do município de São Félix do Araguaia. Favorecidos: IRRIGA MÁQUINAS E ILUMINAÇÃO LTDA; Prazo de execução 30 dias. Valor Global R\$ 77.358,59; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 30 de abril de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Locação de 01(IMOVEL), medindo 286,30 m2 para funcionamento do Programa da Saúde da Família – PSF, situado na Av. Governador Jose Fragelli, centro, neste município.** Favorecidos: EMILVA RODRIGUES MATOS. Prazo de execução 12 meses. Valor Global R\$ 18.000; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 14 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de 01(IMOVEL), para funcionamento do Programa da Saúde da Família – PSF, situado à Rua 06, nº.26, Núcleo Embrão Vila Santo Antonio neste município. Favorecidos: GENY MAIA CHRISTICHINI. Prazo de execução 12 meses. Valor Global R\$ 7.200,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 14 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de 01(IMOVEL), situado à Br 080 s/n Distrito de Espigão do Leste neste município, pelo período de 07 meses, para funcionamento do Programa da Saúde da Família – PSF e posto dos correios. Favorecidos: ARNON ARAUJO DOS SANTOS. Prazo de execução 07 meses. Valor Global R\$ 3.500,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 14 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel situado à Av. Araguaia, 278/Centro, medindo 200m², para funcionamento do Museu Histórico Cultural Municipal Centro Oeste, Centro Cultural Educacional de São Félix do Araguaia/MT e Biblioteca Municipal**. Favorecidos: ODILON RACHID ABOUL HOSN; Prazo de execução 09 meses. Valor Global R\$ 9.000,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 14 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel situado à Av. Araguaia, 416/Centro, para Funcionamento da instalação da sede do CEAD – (COORDENAÇÃO DE ENSINO A DISTÂNCIA)**. Favorecidos: Zulmaria Elias Quedi; Prazo de execução 09 meses. Valor Global R\$ 13.500,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 14 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel situado à Av. Araguaia, 588/Centro, medindo 300m², para funcionamento da UAB(Universidade Aberta do Brasil).** Favorecidos: LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA; Prazo de execução 09 meses. Valor Global R\$ 13.500,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 14 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Locação de 04(quatro) salas medindo 152,32m2, para funcionamento da Educação Infantil e Alfabetização, sendo esta extensão da Creche Dona Túnica;** Favorecidos: PRELASIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA; Prazo de execução 09 meses. Valor Global R\$ 3.600,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 14 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Newton Burjack, 449 - centro para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de São Félix do Araguaia.** Favorecidos: MADSON DE FAVERI; Prazo de execução 12 meses. Valor Global R\$ 7.200,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 14 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel situado à AV. Araguaia, 528 - centro para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de São Félix do Araguaia.** Favorecidos: JEAN CRISTOS SAMARAS; Prazo de execução 12 meses. Valor Global R\$ 12.000,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 14 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SERVIÇO DE ASSISTENCIA E MANUTENÇÃO NA TORRE RECEPTORA DE CANAIS DE TV.** Favorecidos: EUDES CARLOS DA SILVA; Prazo de execução 12 meses. Valor Global R\$ 13.200,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 14 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ELETRICAS DO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT.** Favorecidos: FRANCISCO ALDERI EVARISTO SOARES; Prazo de execução 12 meses. Valor Global R\$ 21.000,000; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 14 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GAZ DE COZINHA PARA SER UTILIZADO NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS.** Favorecidos: RAINEL OLIVEIRA CARMO LTDA; Prazo de execução 30 dias. Valor Global R\$ 23.095,98; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 25 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.** Favorecidos: **BOM JESUS COMERCIO DE PETROLEO LTDA;** Prazo de execução 06 meses. Valor Global R\$ 131.260,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 22 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL;** Favorecidos: RAINEL OLIVEIRA CARMO LTDA; Prazo de execução 02 meses. Valor Global R\$ 28.796,30; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 22 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E GAS DE COZINHA, PARA SER UTILIZADO NAS CRECHES, ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Favorecidos: RAINEL OLIVEIRA CARMO LTDA; Prazo de execução 02 meses. Valor Global R\$ 13.770,70; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 22 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PERMANENTE PARA SER UTILIZADO NAS CRECHES, ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Favorecidos: **G. K FURRER- ME;** Prazo de execução 04 meses. Valor Global R\$ 47.871,30; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 16 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **contratação de uma empresa para prestação de serviços de transporte aéreo, sendo 60 (sessenta) horas/vôos, com disponibilidade diária, conforme necessidade para atender pacientes que necessitam de atendimento medico de emergência e gabinete do Prefeito;** Favorecidos: LUCIO MARCUS SOUSA LUZ; Prazo de execução 60 horas. Valor Global R\$ 63.000,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 08 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação de Serviço Técnicos especializados de Consultoria na Elaboração do Cenário Fiscal e Orientação dos Programas do Plano Plurianual 2010/2013.** Favorecidos: CONTAP – CONSULTORIA PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA; Prazo de execução 03 meses. Valor Global R\$ 7.500,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 08 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM ENFASE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COM AMPARO JURICO NA ÁREA DO GENERO "TRIBUTIVO" E "CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS" NA SUA ESPECIE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BASICO.** Favorecidos: **PUBLICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA;** Prazo de execução 06 meses. Valor Global R\$ 197.000,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 27 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PALCO, SOM E BANHEIROS PARA ESTRUTURA DA TEMPORADA DE PRAIA 2009, PELO PERIODO DE 23(vinte e três) DIAS.** Favorecidos: **PRIME PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – ME;** Prazo de execução 23 dias. Valor Global R\$ 90.910,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 02 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CANTOR RENOMADO PARA ANIMAÇÃO DO XVII FESTIVAL DE PRAIA 2009.** Favorecidos: **PRIME PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – ME;** Prazo de execução 01 dia. Valor Global R\$ 54.550,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 30 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CANTOR PARA ANIMAÇÃO DO FESTIVAL DE PRAIA, NO DIA 15 DE JULHO DE 2009..** Favorecidos: **VINICIUS RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;** Prazo de execução 01 dia. Valor Global R\$ 54.000,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 03 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ANIMAÇÃO DO XVII FESTIVAL DE PRAIA, NO DIA 04 E 05 DE JULHO DE 2009..** Favorecidos **SK PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA;** Prazo de execução 02 dias. Valor Global R\$ 18.182,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 03 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **contratação de serviços técnicos especializados compreendendo: * "Análise e regulamentação do Código Tributário Municipal, mediante a elaboração dos formulários para o lançamento do crédito tributário"; * "Elaboração de programas de tributação e fiscalização, para incrementar o ingresso das taxas previstas no Código de Obras e Posturas, assim como o ISSQN incidente na execução de obras e/ou serviços no território do Município"; *Capacitação dos serviços do setor tributário na prática de fiscalização e arrecadação.** Favorecidos ALEXANDRE JOSE DE SOUSA LOPES-ME; Prazo de execução 05 meses. Valor

Global R\$ 40.000,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93 ; São Felix do Araguaia – MT, em 21 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ANIMAÇÃO DO FESTIVAL DE PRAIA, NOS DIAS 16,17 E 18 DE JULHO DE 2009; Favorecido: **ÚNICA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; Prazo de execução 03 dias; Valor Global R\$ 12.125,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93 ; São Felix do Araguaia – MT, em 14 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ANIMAÇÃO DO XVII FESTIVAL DE PRAIA, NO DIA 18 E 19 DE JULHO DE 2009. Favorecido: **SK PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**; Prazo de execução 02 dias; Valor Global R\$ 12.200,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93 ; São Felix do Araguaia – MT, em 15 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ANIMAÇÃO DO FESTIVAL DE PRAIA, NOS DIAS 24,25 E 26 DE JULHO DE 2009. Favorecido: **CDB DE OLIVEIRA EVENTOS E OUTROS**; Prazo de execução 03 dias; Valor Global R\$ 17.600,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93 ; São Felix do Araguaia – MT, em 24 de julho de 2009.

Filemon Gomes Costa Limoeiro - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO –

TOMADA DE PREÇO 040/2009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **30/07/2009, às 08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a EXAMES LABORATORIAIS. Inclui – se no item 2º - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, registrado ou protocolado na Junta Comercial do Estado da sede da empresa licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo estar assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado, acompanhado do respectivo selo de habilitação técnica, expedido pelo CRC onde o contador presta serviço;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2009

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o **Teste Seletivo** realizado em **JANEIRO/2009**, CONVOCA pelo presente edital o candidato classificado, para preenchimento de vaga existente no momento, conforme relação abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CARGO | MÉDIA | RESULTADO |
|---------------|-------------------------------|-----------|-------|--------------|
| 3º | LUCIANA FRIAS FERRAZ PAROLARI | PSICOLOGO | 62 | CLASSIFICADO |

O candidato convocado por este Edital deverá apresentar-se imediatamente, para tomar posse no referido cargo e deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, munido dos seguintes documentos:

- FOTOCOPIAS (TRAZER O ORIGINAL):**
- 01 FOTO 3X4 (atual e colorida);
 - RG;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante);
 - Diploma (Registrado no Órgão Competente);
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante das 02 (duas) últimas eleições;
 - Carteira de Reservista (masculino);
 - PIS/PASEP;
 - CTPS – Carteira de Trabalho (N.º / Série / Data de Emissão);
 - CPF do Cônjuge (mesmo sendo União Estável);
 - Comprovante de Residência;
 - Carteira de Habilitação (Motorista e Operador de Máquinas) – Categoria A, B, C, D ou E;
 - Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país;
 - Apresentar Registro Profissional;
 - Certidão Negativa do Registro Profissional;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais.
- OBS:** No ato da entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, serão entregues a autorização e recomendação para a realização dos exames médicos.
A data da posse será a data do protocolo de recebimento do Departamento de Pessoal quando da entrega de todos os documentos exigidos.

A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. O Município de Sorriso reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos.

SORRISO (MT), 12 DE AGOSTO DE 2.009.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 018/2009, sendo o objeto referente à **“Locação de Tendás”**, realizada na data de 13 de agosto de 2009, às 10:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: **PEDRO ANTONIO CAMPOS – ME**. Sorriso – MT, 13 de agosto de 2009.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - PREGOEIRO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que por motivo de falta de participantes foi prorrogada a abertura do **Pregão Presencial n.º 026/2009**, cujo objeto é a **“Aquisição de 01 Veículo Ambulância e 01 Motocicleta com baú e carreta”**. O referido certame realizar-se-á no dia 26 de agosto de 2009, às 08:00 horas (horário local de Sorriso – MT), na sala de licitações na Sede da Prefeitura de Sorriso. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site <http://www.sorriso.mt.gov.br> ou através da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas, telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 13 de agosto de 2.009.

JONI ROBERTO BISCHOFF - Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 07/2009

Publicado no dia 29 de julho de 2009 no Diário Oficial do Estado e no Jornal Oficial dos Municípios.

Onde Lê: OBJETO: **Aquisição de um veículo 0 KM , 1.8 flex; Ano e modelo 2009/2010; Cor Preta; Potencia mínima de 136 cv. Assessorios: Ar digital; D.HIDVidro/ trava/alarme; Cd mp3 6 cds; Computador de bordo; Piloto automático; Controle do son no volante; Banco e couro; Banco de motorista elétrico; Roda de liga leve aro 16; Farol de neblina; Sensor de estacionamento; Farol de xenon.**

Leia - sê: OBJETO: **Aquisição de um veículo 0 KM , no mínimo 1.8 ; combustível gasolina e alcool; Ano e modelo 2009/2010; Cor Preta; Potencia mínima de 136 cv. Assessorios: Ar condicionado; D.HIDVidro/ trava/alarme; Cd mp3; Computador de bordo; Piloto automático; Banco e couro; Roda de aro 16; Farol de neblina.**

Em conformidade com parágrafo do 4º do Art. 21 a data para abertura será no dia 14/08/2009. Terra Nova do Norte - MT, 11 de agosto de 2009. **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2009

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 033/2009. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades da Creche Lar Menino Jesus do Município de Vila Rica -MT. **Realização:** 25/08/2009. **Abertura Da Sessão:** 08:30 horas. **Abertura Da Disputa DE Preço:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 13 de Agosto de 2009.

Quelen Borghesan Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

Publicar

TERCEIROS

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 007/2008 - FAESPE

Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL -FAESPE, CNPJ- 01.226.390/0001-85. **Onde se Lê:** prorrogando-se o prazo para conclusão da obra de 180 (cento e oitenta) dias para 360 (trezentos e sessenta) dias. **Leia-se:** prorrogando-se o prazo para execução da obra de 180 (cento e oitenta) dias para 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de vigência de 300 (trezentos) dias para 480 (quatrocentos e oitenta) dias. Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2009.

Marcio Rezende Pimenta Filho, CPF.348.639.909-87, torna público que requereu junto a SEMA a(LAU)Licença Ambiental Única para a Estância Mangalarga, localizada no município de Alta Floresta/MT. Não determinado EIA/RIMA.

VITÓRIA RÉGIA ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ 24.714.859/0001-20 torna público que requereu a SEMA, LP e LI para Poço Tubular localizado na coordenada 15° 36' 11,21" S, 54° 54' 58,38" W, Rod. MT 453, Km 06, Zona Rural, Dom Aquino/MT.

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHAPADA VILLAGE II
CNPJ: 04.702.480/0001-93
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na condição de Síndica deste Condomínio e, em conformidade com o disposto na Convenção do Condomínio, venho pela presente convocar Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Residencial Chapada Village II, sito na cidade de Chapada dos Guimarães, a ser realizada no **dia 20/setembro/2009** (domingo), no próprio Condomínio, na residência do Condômino Sr. Raul José de Carvalho Junior, tendo **início às 10h00min horas**, em primeira convocação, com a presença de 50% dos Condôminos **ou às 10h30min horas**, em Segunda Convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Nova Chapa. b) Decisão de novos investimentos. c) Assuntos gerais de interesse dos Condôminos. Atenciosamente. Cuiabá/Mt, 13 de agosto de 2009.

Léslie Moniz Figueira – Síndica

Publicar

Santa Gabriela Energética S/A. CNPJ n.º 07.835.806/0002-20, torna-se público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação - L.O., da Linha de Transmissão de 138 kV da PCH Santa Gabriela à SE Sozinho, municípios de Itiquira - MT e Sonora - MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

Pampeana Energética S/A, CNPJ n.º 07.512.519/0002-89, torna-se público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia- LP e a Licença de Instalação- LI– da Linha de Transmissão de 138 KV da PCH Pampeana a Se Eletronorte, localizada nos municípios de Barra do Bugres e Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EBC Empresa Brasileira de Construções Ltda., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação Provisória para atividade de canteiro de obras, a ser localizada na Rodovia BR 163, Km 828, Setor Industrial Norte, no município de Sinop/MT.

Ednilson Barni “Posto Cidade BH”, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de posto revendedor de combustíveis, localizado na Avenida Belo Horizonte, lote 19 e 20, qda 97, Primavera I, no município de Primavera do Leste/MT.

RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS, CPF272.535.700-49, torna público e requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação-L.O. para **Tanque de Combustível**, de Alto Garças- MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS, CPF272.535.700-49, torna público e requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação-L.O. para Unidade de Beneficiamento de Sementes - **UBS**, de Alto Garças – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR CPF 103.154.541-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente –MT, a Licença Ambiental Única para atividade de Agropecuária, da **Fazenda Nova Abolição**, localizada no município de **Santo Antônio do Leverger - MT**, não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

MINERADORA DO VALLE LTDA, CNPJ/MF. 10.284.963/0001-18, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para **EXPLOTAÇÃO DE ROCHA GRANITICA para produção de BRITAS**, na **Fazenda Flor do Vale**, em **Santo Antonio do Leverger - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

MINERADORA DO VALLE LTDA, CNPJ/MF.10.284.963/0001-18, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a LICENÇA

PRÉVIA para EXPLOTAÇÃO DE ROCHA GRANITICA para produção de **BRITAS**, na **Fazenda Flor do Vale**, em **Santo Antonio do Leverger-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

Prefeitura Municipal de Acorizal, de Acorizal-MT, CNPJ 03.507.571/0001-05, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para o Licenciamento Ambiental do Centro de Saúde de Acorizal no Estado de Mato Grosso.

Prefeitura Municipal de Acorizal, de Acorizal-MT, CNPJ 03.507.571/0001-05, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para o Licenciamento Ambiental do Posto de Saúde do Distrito de Baús no Estado de Mato Grosso.

Prefeitura Municipal de Acorizal, de Acorizal-MT, CNPJ03.507.571/0001-05, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para o Licenciamento Ambiental do Posto de Saúde no Distrito de Chapéu do Sol no Estado de Mato Grosso.

Prefeitura Municipal de Acorizal, de Acorizal-MT, CNPJ 03.507.571/0001-05, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para o Licenciamento Ambiental do Posto de Saúde no Distrito de Aldeia no Estado de Mato Grosso.

KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, CNPJ 36.937.118/0002-79 torna público que requereu a SEMA, LP e LI para Poço Tubular sito à Estrada da Cachoeira da Fumaça, S/N, Zona Rural, Jaciara/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, CNPJ N° 37.465.002/0001-66 torna público que requereu a SEMA, LP e LI para Poço tubular dos Assent. Brasil Novo e Coutinho União, Querência/MT.

ANTENOR CARDOSO, portador do CPF: **408.754.239-49** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)** para a **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, localizada no município de **Matupá/ MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.
(PROJEFLOTA Projetos Florestais –(66) 3552 2075)

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONCORRÊNCIA N° 007/2009/SENAI**

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 15h do dia 03 de setembro de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h30m do dia 03 de setembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição, entrega e instalação técnica de Bancadas Hidráulicas, Bancadas Didáticas e Componentes para Bancadas para atender o SENAI RONDONÓPOLIS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1635 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça n° 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

**PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL**

WILMAR JOSÉ FRANZNER, CPF 156.108.451-49 torna público que requereu a SEMA, LP e LI para 2 (dois) Poços Tubulares localizados nas coordenadas 15° 49' 4,61" S, 54° 54' 59,32" W e 15° 47' 18,19" S, 54° 55' 5,42" W, Zona Rural, Dom Aquino/MT.

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ. N°. 02.470.900/0001-28 torna publico que requereu a SEMA/MT, a LP, LI e LO para Cascalheira a ser instalada à Faz. Jacamim, Rod. MT 242, Município de Nova Mutum e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NERCI WAGNER, inscrito no CPF n°.162.827.440-91, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de LAU e PRAD da FAZENDA TAPIRAGUAIA I LOTE 09 no município de CONFRESA /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO

Nos termos da Legislação Eleitoral em vigor, ficam convocados por este Edital, todos os filiados ao Partido Democrático Trabalhista – PDT de Cuiabá, para a Convenção Municipal, que será realizada no dia 22 de agosto de 2009, com início as 08h00min horas e encerramento as

17h00min horas, no auditório do Conselho Regional de Economia, sita a Rua 06, Quadra 11, Lote 02 – Centro Político Administrativo, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- A) Eleição por voto direto e secreto do Diretório Municipal que será constituído de 33 (trinta e três) membros titulares e 11 (onze) suplentes;
 B) Eleição dos Conselhos de Ética e Fiscal e seus respectivos suplentes;
 C) Eleição dos Delegados à Convenção Estadual e seus respectivos suplentes;
 D) Eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes.

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

MARIO MARCIO GOMES TORRES
 PRESIDENTE DO PDT/CUIABA

BENEDITO SANTANA DE ARRUDA
 SECRETÁRIO GERAL DO PDT/CBÁ

RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS, CPF 272.535.700-49, torna público e requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação-L.O. para **Secador**, de Alto Garças-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, as Licenças LP-Licença Prévia, LI-Licença de Instalação e LO-Licença de Operação, para Poço Tubular, sito à Rod. BR 080, Entroncamento com BR 158, município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

José Paulo Gonçalves, CPF 449.539.259-04, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Poço Encantado, de Primavera do Leste, não foi determinado EIA/RIMA.

Luiz Alegransi, CPF 162.665.950-87, torna público que requereu à **SEMA / MT**, a Licença Ambiental Única-LAU do Lote nº 244 C, de Colniza, não foi determinado EIA/RIMA

MARCOS PASSOS LOPES, inscrito no CPF nº 186.261.078-97, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU), da **Fazenda Vereda**, localizada no município de General Carneiro/Tesouro-MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, as Licenças LP-Licença Prévia, LI-Licença de Instalação e LO-Licença de Operação, para atividade de Transbordo de Grãos, sito à Rod. BR 163, KM 742, Gleba Barreiro, município de Sorriso/MT.

GILBERTO FLÁVIO GOELLNER, inscrito sob CPF nº 090.388.840-87 e RG M-5.746.432 SSP/MG, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Única (LAU) para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Girassol do Prata – Lote 3B e Lote 4, localizada na Estrada Velha Cuiabá-Rondonópolis Km 080, no município de Santo Antônio do Leverger – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S.A

CNPJ/MF 04.806.543/0001-51

Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionista da **Almeida Prado Comercial e Pecuária S.A**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 28 de Agosto de 2009, às 15h00, no Escritório do Dr. José Roberto Ópice Blum, situado na Rua Joaquim Eugenio de Lima, 680 / 1º andar, São Paulo – SP, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1** - Aprovação do Novo Estatuto (para adaptação às novas normas legais que regem as Sociedades Anônimas); **2** - Alteração da Razão Social; **3** - Alteração do Objeto Social; **4** - Alteração da Sede Social; **5** - Correção do Capital Social; **4** - Aprovação de Venda da área denominada Campo Limpo. Nova Santo Antônio-MT, 10 de agosto de 2009. **Rui Macedo Saporiti** – Diretor Presidente. (11, 12 e 13/08/2009).

VIAÇÃO XAVANTE LTDA. - CNPJ. Nº 03.143.492/0001-62. **CONVOCAÇÃO. REUNIÃO DE QUOTISTAS** a realizar-se no dia 21/08/2009. **Senhores Quotistas**, ficam convocados os Senhores Quotistas da sociedade limitada denominada **VIAÇÃO XAVANTE LTDA.** - CNPJ. nº 03.143.492/0001-62, a comparecerem à Reunião de Quotistas, que realizar-se-á no dia 21 de agosto de 2009 (6ª feira) a partir das 9h00, na sede social da empresa, situada na Rua dos Bororos nº 342 (antigo nº 13) Bairro São Benedito, CEP. 78600-000, na cidade de Barra do Garças – MT, conforme o disposto nos artigos: 1.010, 1072 §§ 5º e 6º e 1.074, todos do Código Civil, para deliberarem em **Ordem do Dia**, sobre os seguintes assuntos: **1)** Alteração do Quadro de Administradores da Sociedade, em razão de falecimento do sócio Geraldo Querino de Souza Junior; **2)** Nomeação de novos administradores (sócios e não-sócios) para administrarem a sociedade; **3)** Alteração da redação da Cláusula Sétima do Contrato Social Consolidado, arquivado na JUCEMAT em

07/10/2008, para os necessários ajustes da Administração; **4)** Ajustes na redação do § 3º da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima-Terceira, ambas do Contrato Social Consolidado; **5)** Ajustes na redação da letra “a” da Cláusula Décima-Primeira, do Contrato social consolidado; **6)** Deliberar sobre a elaboração e o arquivamento na JUCEMAT, da Trigesima Segunda Alteração Contratual da sociedade, com as alterações que forem aprovadas nesta Reunião de Quotistas e nova Consolidação do Contrato Social; **7)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **8)** Na Reunião de Quotistas, as deliberações serão tomadas em conformidade com o Art. 1010 da Lei nº 10.406/2002, em consonância com os §§ 1º e 2º, da Cláusula Terceira, do Contrato Social Consolidado; **9)** Conforme faculta o § 1º do Artigo 1.074, da Lei nº 10.406/2002, os sócios poderão ser representados por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; **10)** O(a) representante do Espólio de Geraldo Querino de Souza Junior, deverá comprovar a qualidade de Inventariante, mediante a entrega de cópia do Termo de Nomeação judicial, autenticado, extraído dos Autos de Inventário e, para identificar-se, apresentar cópia do documento de identidade e CPF, autenticados em Cartório; Barra do Garças-MT, 10 de agosto de 2009. **Abadio Pereira Cardoso** - Administrador. **Umberto Pereira da Cruz Cardoso** – administrador. EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Abadio Pereira Cardoso e Umberto Pereira da Cruz Cardoso – Administradores.

Edson Crochiquia, CPF nº 025.684.208-63, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Cifirão, localizada no município de Pedra Preta – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

NÉLIO BRASIL FELIPE

Portador do CPF n. 082.988.071-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Estância Mata Verde, localizada no Município de Brasnorte – MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

L. MASSAROTTO-ME, CNPJ Nº 08.765.571/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lava Jato, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA, CNPJ Nº 06.220.403/0001-22, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Oficina Mecânica, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA, CNPJ Nº 06.220.403/0002-03, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Oficina Mecânica, localizado no município de Sapezal - MT.

AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA, CNPJ Nº 06.220.403/0003-94, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Oficina Mecânica, localizado no município de Diamantino-MT.

EDIVAN NOGUEIRA SOUTO, CPF Nº 911.775.101-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LO (Cadastro) para atividade de Piscicultura, localizado na Chácara Santa Cruz, município de Nova Marilândia-MT.

ALIMENTOS MASSON LTDA, CNPJ Nº 00.810.218/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de beneficiamento, empacotamento e comércio de cereais, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

ALGODOEIRA TAJI MATO GROSSO LTDA, CNPJ Nº 36.936.953/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LO para atividade de preparação e fiação de fibras de algodão, localizado no município de Rondonópolis-MT.

AGRIPAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE DEFENSIVOS LTDA, CNPJ Nº 08.399.566/0002-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de depósito e comércio de defensivos agrícola, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

ARCA S/A AGROPECUÁRIA, CNPJ Nº 01.380.468/0001-11, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de Confinamento de Bovinos, localizado na Fazenda Fonte, município de Tangará da Serra-MT.

FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2009-AJ-UNISELVA

Processo: 2009/023418 Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 09.911.591/0001-23 Contratado: D. BUSSIKI CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias Valor Total: R\$19.195,00 Recurso Financeiro correrá a conta do Projeto: 3.14.09 – Convênio nº 025/2005/SES. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SEMPREGÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.343.832/0001-84, Inscrição Estadual nº 13.211.759-2, estabelecida a Avenida Beira Rio, nº 1857, Bairro Praceiro, em Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a SEFAZ, que extraviou os livros fiscais Registro de Inventário nº 1 e Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 1.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2009

Rafael Olair Fagundes

Concremold Concreto Pré-Moldados e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.509.380/0001-04 e no Município sob o n.º 93685, estabelecida na Av. Miguel Sutil, 11393 – Cidade Alta - Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número seqüencial 6, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SEMPREGÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.343.832/0002-65, Inscrição Estadual nº 13.211.761-4, estabelecida a Rua Estevão Alves Correa, nº 80, Bairro Santa Helena, em Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a SEFAZ, que extraviou os livros fiscais Registro de Inventário nº 1 e livro de Registro de Utilização de Livros Fiscais e Termo de Ocorrências nº 1.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2009

Rafael Olair Fagundes

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Empresa **LUIZ CARLOS NUNES BARRETO**, devidamente inscrita com **CNPJ – Inscrição Estadual** nº 131163558 com sede na Avenida Rua Niterói s/nº na Cidade de Juara-MT, vem através de seu representante legal **LUIZ CARLOS NUNES BARRETO CPF – 049.820.248.80 e RG – 3.543.245-0 SSP/PR, comunicar o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais SÉRIE B-1 001 A 500, B-2 001 A 500, D-1 001 A 500, D-3 001 A 500, D-2 001 A 500, B-3 001 A 250, B-2 001 A 250**, extraviados desde 07/08/1.999, conforme **Boletim de Ocorrência Nº 1031204.09.006216-7** de 07/08/2009 da Delegacia Municipal de Juara – MT.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SEMPREGÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.343.832/0003-46, inscrição Estadual nº 13.211.760-6, estabelecida a Rua Major Gama, nº 49, Bairro Dom Aquino, em Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a SEFAZ, que extraviou o livro fiscal Registro de Inventário nº 1.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2009

Rafael Olair Fagundes

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS MARAJOARA DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-MF nº 03.374.223/0001-07 e Insc. Estadual nº 13.189845-0, com sede na Rodovia MT 320, KM 82, Zona Rural, Nova Canaã do Norte-MT. As notas fiscais

extraviadas são: **02 Notas Fiscais de Saída**, são elas: nº 7401 e nº 7344 ambas de **06/2004. Estavam preenchidas e foram extraviadas a via do contribuinte e a via da contabilidade também.**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que na empresa: **L. TERHORST – ME** (Multitecnica), localizado na Rua Mario Leining (F), nº. 668, Setor F, em **Alta Floresta/MT**, CEP: 78.580-000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 09.152.322/0001-20 e Inscrição Estadual sob nº. 13.346.098-3**, veio a ocorrer um incêndio – Contra o Patrimônio e de maneira que não sabem o motivo para explicar o mesmo e todos os documentos foram queimados conforme boletim de ocorrência registrado no dia 31/07/2009 sob nº. 1470/2009, inclusive talão de Nota Fiscais 1 e 1A do nº. 001 a 135, Nota Fiscal de Venda do Consumidor (modelo 2) nº. 001 a 500 novos e usados e Notas Fiscais de Prestação de Serviço nº. 001 a 590 usados e não usados.

R.V. BONFIM ME: CNPJ 01.177.943/0001-57, I.E. nº 13.168.116-8, Av. Jacarandás, 5786, Setor Industrial, Sinop/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação, junto a SEFAZ/MT, que extraviou o Bloco de Nota Fiscal Modelo 01 de nº 02 do número 26 a 50.

Agro Pecuária Iberê S/A, propriedade rural, atividade extração de madeira, inscrita no CNPJ sob nº 03.485.992/0001-82, Inscr. Estadual nº 13.038.611-5, com sede na BR 242, km 200, Nova Ubiratã-MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais: Nota Fiscal de Produtor nº 1001 a 2000, AIDF 173/95. Nota Fiscal Modelo 1 nº 001 a 095 emitidas, e 096 a 100 em branco, AIDF 43/2000. Nova Ubiratã-MT, 01 de julho de 2009. Agro Pecuária Iberê S/A. Flavio Vieira de Faro.

Agro Pecuária Iberê S/A, atividade de desdobramento de madeiras, inscrita no CNPJ sob nº 03.485.992/0001-82, Inscr. Estadual nº 13.137.812-0, com sede na BR 242, km 200, Paranatinga-MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Nota Fiscal Única 001 a 750, emitidas. Nota Fiscal Modelo 1 - nº 001 a 1000, AIDF 206/95 e 1782/96. Nota Fiscal Unificada 1026 a 1050 em branco. Livro de Termo de Ocorrência nº 001. Paranatinga-MT, 01 de julho de 2009. Agro Pecuária Iberê S/A. Flavio Vieira de Faro.

A EMPRESA **REIS PINZON E CIA LTDA**, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DOS LIVROS FISCAIS DE INVENTÁRIO, Nº 01 (ANO 1996 A 1997), Nº 02 (ANO 1998 A 1999), Nº 04 (ANO 2001) E Nº 05 (ANO 2002). SEM MAIS A DECLARAR...

Vera Afonso Garcia - Me, Sito 18, s/n, Quadra 26 Lote 17 Cohab 24 de Dezembro, Várzea Grande – MT, sob CNPJ: 26.782.599/0001 - 56 e CCE-MT 13.126.900-3, comunica que foram extraviados uma caixa de arquivo com 20 blocos de Notas Fiscais Série “2” de Numeração 4.251 a 5.250, Autorização nº 497 de 31/03/2006.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS-LIMA DE ARRUDA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 07.544.821/0001-38 e Insc. Est. sob o nº. 13.308.056-0, estabelecido na Rua D, nº.18, Resid. Paiguás-Cuiabá-MT, anuncia o extravio de 3(três) Blocos das NFs Série D já utilizados, Bloco Nº 01, 02 e 08 sendo Bloco Nº 01 do nº 501 à 550, Bloco Nº 02 do nº 551 à 600 e Bloco Nº 08 do nº 851 à 900.

Extravio NF 001 a 025, Serie 01 modelo 01 empresa Barbiero & Scanagatta Ltda ME, CNPJ 07.790.174/0002-25 I. E 13.316.635-0

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL - EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 20 DIAS. - AUTOS Nº 2007/483. - ESPÉCIE: Monitória-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. - PARTE AUTORA: ULTRAFERRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRO E AÇÃO LTDA. - ADVOGADO DA PARTE AUTORA: FELIPE GIMENES DE FREITAS. - PARTE RÉ: CLAWA CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA. - FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA, CLAWA CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ. 05.008.772/0001-93, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial

adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 6.206,62. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: “A autora fez uma transação comercial com a Ré, conforme se depreende do original anexo do boleto e da respectiva nota fiscal e canhoto. A ré não pagou o valor devido, portanto, o valor da dívida é de R\$ 6.135,75 (seis mil cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), devendo a Ré pagar tal importância com acréscimo de correção monetária pelo INPC desde o vencimento de cada boleto e juros, conforme disposição legal...”. DESPACHO/DECISÃO: “Defiro o pedido de fls. 67. Expeça-se edital de citação da empresa ré Clawa Construções Saneamento e Limpeza Ltda na pessoa de seus sócios (fls. 30), com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do despacho inicial. Int.” - Eu, ADELIA DE SOUZA GERMANO, digitei. - Cuiabá - MT, 16 de julho de 2009. - MARCIA SUZANA CHUPEL - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".